REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1953

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1953

VOL. 8 — ANEXO 21 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro - Brasil - 1952

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Getúlio Dornelles Vargas
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO

Arízio de Viana
Diretor Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Sebastião de Sant'Anna e Silva
Diretor

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Edgard da Costa Amorim
Chefe

SEÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL

Anibal Jerônimo Vieira
Chefe

RELATOR

Itamar Oliveira

AUXILIAR

Maria do Nascimento Coelho

1024 18 7 952

ÍNDICE

	Pág.
Relacionamento de créditos adicionais, em 1951	V
Levantamentos estatísticos e gráficos	VI
Quadro Resumo Resumo, por Verba	XII
Quadro Demonstrativo, por unidades orçamentárias	XV
Quadro Analítico por subconsignação	XXII
Gabinete do Ministro	1
Conselho Nacional do Trânsito	4
Conselho Penitenciário do Distrito Federal e Inspetoria Geral Penitenciária	7
Seção de Segurança Nacional	10
Departamento de Administração	12
Diretoria Geral do Departamento de Administração	12
Divisão do Materal (Despesas próprias da Divisão)	15
Divisão do Material (Encargos Gerais)	18
Divisão de Obras (Despesas próprias da Divisão)	20
Divisão de Obras (Encargos Gerais)	23
Divisão do Orçamento (Despesas próprias da Divisão)	25
Divisão do Orçamento (Encargos Gerais)	28
Divisão do Pessoal (Despesas próprias da Divisão)	31
Divisão do Pessoal (Encargos Gerais)	34
Garage (D. A.)	42
Portaria (D. A.)	52
Serviço de Comunicações	55
Serviço de Documentação	58
Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política	61
Agência Nacional	65
Arquivo Nacional	70
Consultoria Geral da República	74
Departamento de Imprensa Nacional	76
Ministério Público junto à Justiça do Distrito Federal	87
Ministério Público junto à Justiça Comum (Ministério Público Federal)	90
Procuradoria Geral da República	90
Sub-Procuradoria Geral da República junto ao Trbunal Federal de Recursos	92
Procuradoria da República em Alagoas	96
Procuradoria da República no Amazonas	98
Procuradoria da República na Bahia	100
Procuradoria da República no Ceará	102
Procuradoria da República no Distrito Federal	104
Procuradoria da República no Espírito Santo	106
Procuradoria da República em Goiás	108
Procuradoria da República no Maranhão	110
Procuradoria da República em Mato Grosso	112
Procuradoria da República em Minas Gerais	114
Procuradoria da República no Pará	116

Pág.

Procuradoria da República na Paraíba 118
Procuradoria da República no Paraná 120
Procuradoria da Repúplica em Pernambuco 122
Procuradoria da República no Piauí 124
Procuradoria da República no Rio de Janeiro 126
Procuradoria da República no Rio Grande do Norte 128
Procuradoria da República no Rio Grande do Sul 130
Procuradoria da República em Santa Catarina 132
Procuradoria da República em São Paulo 134
Procuradoria da República em Sergipe 136
Procuradoria da República no Território do Acre 138

Colônia Agrícola do Distrito Federal 142
Colônia Penal Cândido Mendes 144
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal 150
Departamento Federal de Segurança Pública 157
Departamento do Interior e da Justiça 168
Depósito Público do Distrito Federal 172
Penitenciária Central do Distrito Federal 176
Polícia Militar do Distrito Federal 182
Presídio do Distrito Federal 191
Serviço de Assistência a Menores 196
Serviço de Assistência a Menores (exclusive Institutos e Escolas dependentes) 196
Escola Agrícola Artur Bernardes 203
Escola Venceslau Braz 208
Instituto Profissional 15 de Novembro 212

Territórios Federais 217
Administração do Território do Acre 217
Administração do Território do Amapá 231
Administração do Território do Guaporé 248
Administração do Território do Rio Branco 268

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 1951

Autorização		Abertura		Histórico	Crédito (em cruzeiros)
Lei	Data	Decreto	Data		
				Créditos Especiais	
1.363	5- 5-51	29.877	13- 8-51	Para atender às despesas com o XIII Congresso da «Union Internationale des Avocats», a realizar-se no Distrito Federal em 1951	1.000.000,00
				Total dos Créditos Especiais .	1.000.000,00

DESPESA REALIZADA NO PERIODO 1947-51 e A ORÇADA PARA 1952

OBJETOS	EXERCÍCIOS											
	1947		1948		1949		1950		1951		1952	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	449.233.392,10	70,60	404.486.403,40	57,10	525.072.241,90	57,90	548.769.692,00	54,44	595.525.587,20	56,95	618.125.690,00	50,92
Material	117.068.088,10	18,50	130.732.632,60	18,40	135.120.707,70	14,90	165.535.006,10	16,43	174.374.907,00	16,67	194.669.520,00	16,03
Serviços e Encargos	45.227.404,80	7,22	107.376.191,00	15,10	167.839.593,00	18,50	225.372.763,60	22,66	201.805.319,10	19,30	296.512.990,00	24,43
Obras, etc	23.248.618,80	3,70	66.866.342,20	9,40	79.549.135,50	8,70	64.798.812,70	6,42	74.080.874,40	7,08	104.717.000,00	8,62
Eventuais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas s/discriminação	48.550,00	0,00	11.200,00	0,00	123.133,00	0,00	550.342,50	0,05	—	—	—	—
TOTAL	634.826.053,50	100,00	709.472.769,20	100,00	907.705.095,40	100,00	1.008.026.217,20	100,00	1.045.789.689,70	100,00	1.214.025.500,00	100,00

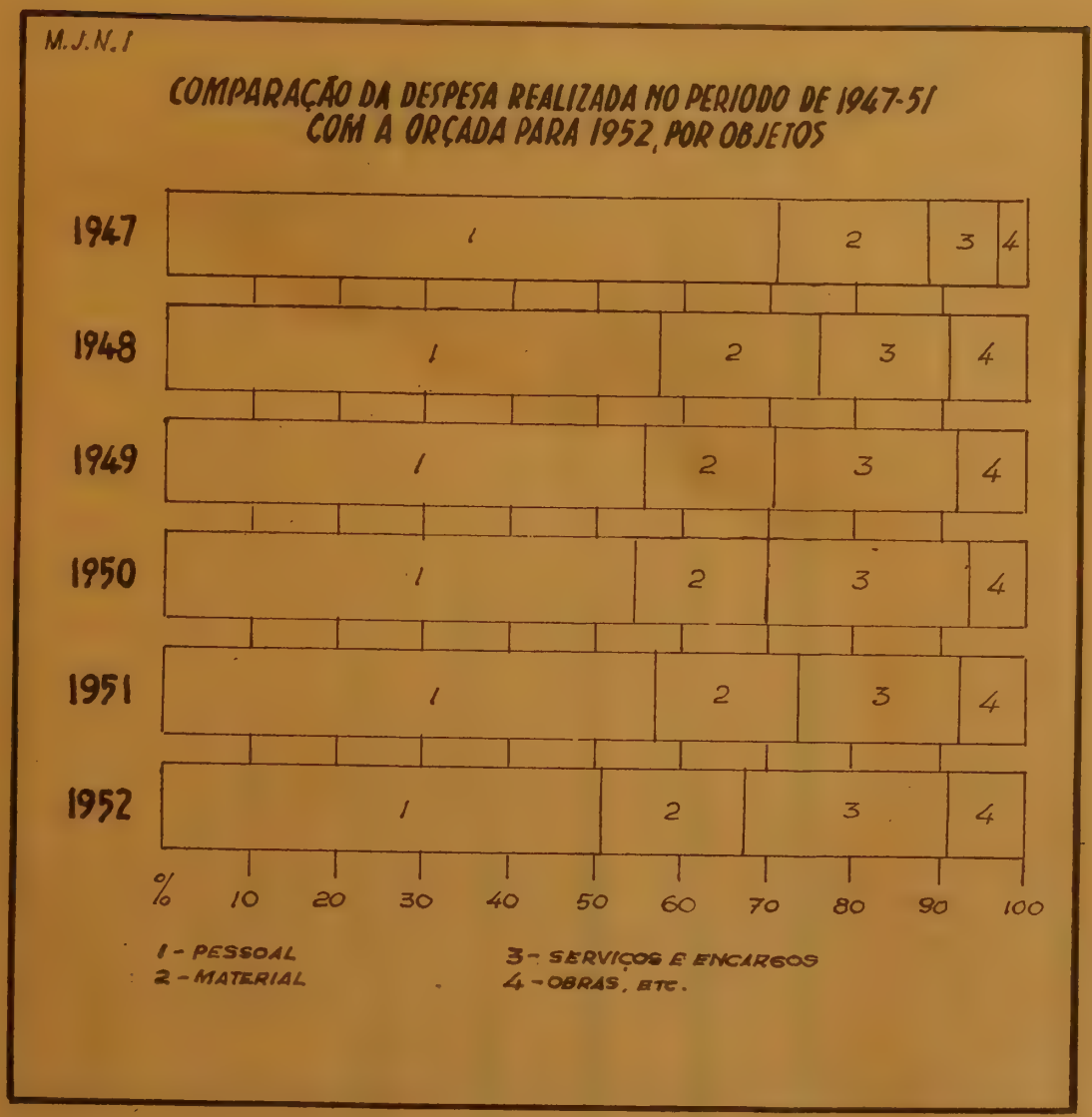
M.J.N.I
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1947-51
COM A ORÇADA PARA 1952, POR OBJETOS
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1
2
3
4
%
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
1 - PESSOAL
2 - MATERIAL
3 - SERVIÇOS E ENCARGOS
4 - OBRAS, ETC.

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

Exercícios	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA		
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	À conta de créditos concedidos no exercício	À conta de exercício anterior ou sem crédito	Total
1947	706.534.019,00	14.293.047,30	720.827.066,30	634.777.503,80	48.550,00	634.826.053,80
1948	749.885.743,00	37.949.045,60	787.834.788,60	709.461.569,20	11.200,00	709.472.769,20
1949	980.000.925,00	17.289.180,30	997.159.105,30	907.581.968,40	123.130,00	907.705.098,40
1950	**1.090.744.152,00**	**33.789.609,80**	**1.124.533.861,80**	**1.007.475.874,40**	550.342,80	1.008.026.217,20
1951	1.111.817.632,00	8.103.931,50	1.119.921.563,50	1.045.789.689,70		1.045.789.689,70

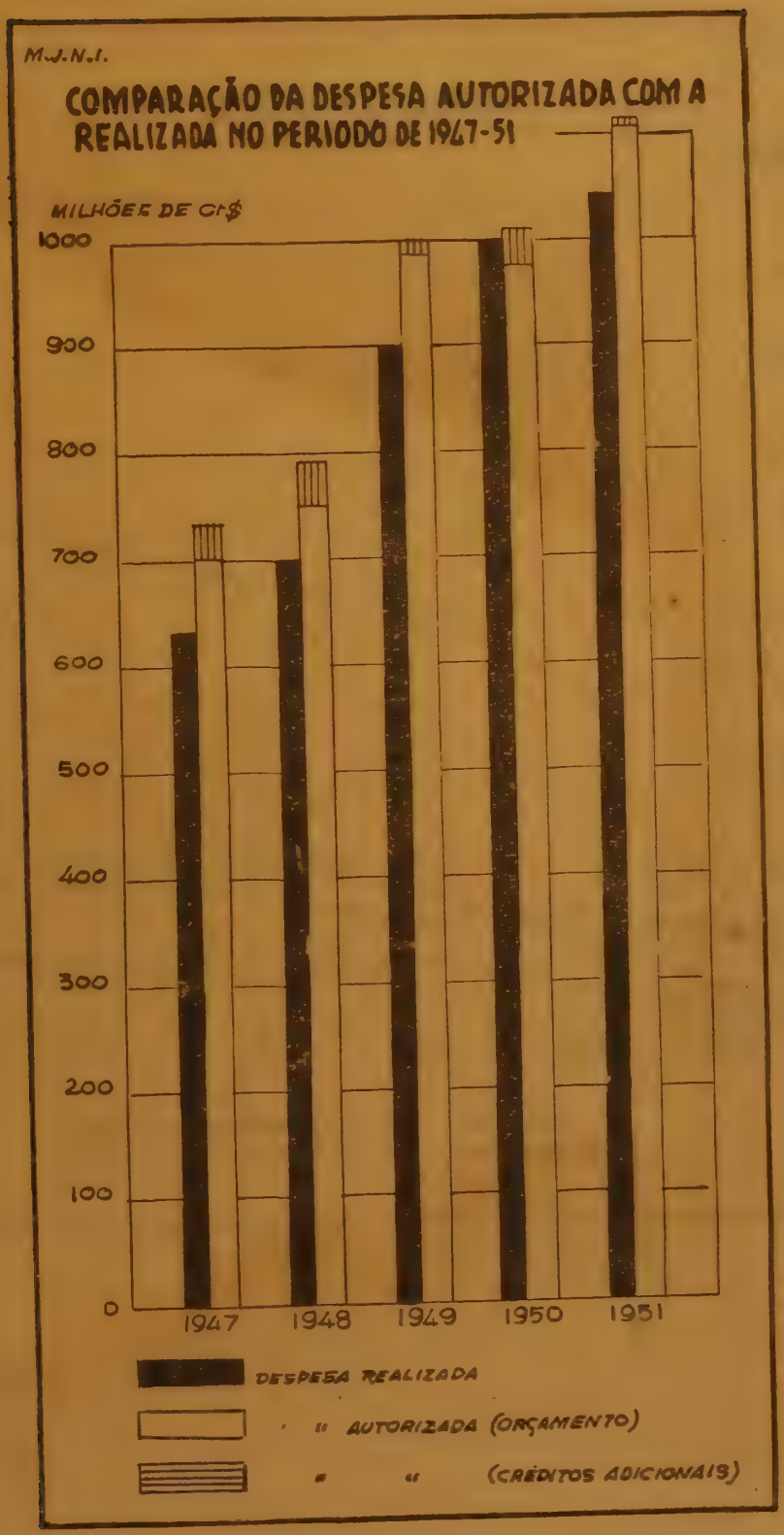
M.J.N.I.
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERIODO DE 1947-51
MILHÕES DE Cr$
1000
900
800
700
600
500
400
300
200
100
0
1947
1948
1949
1950
1951
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" " (CRÉDITOS ADICIONAIS)

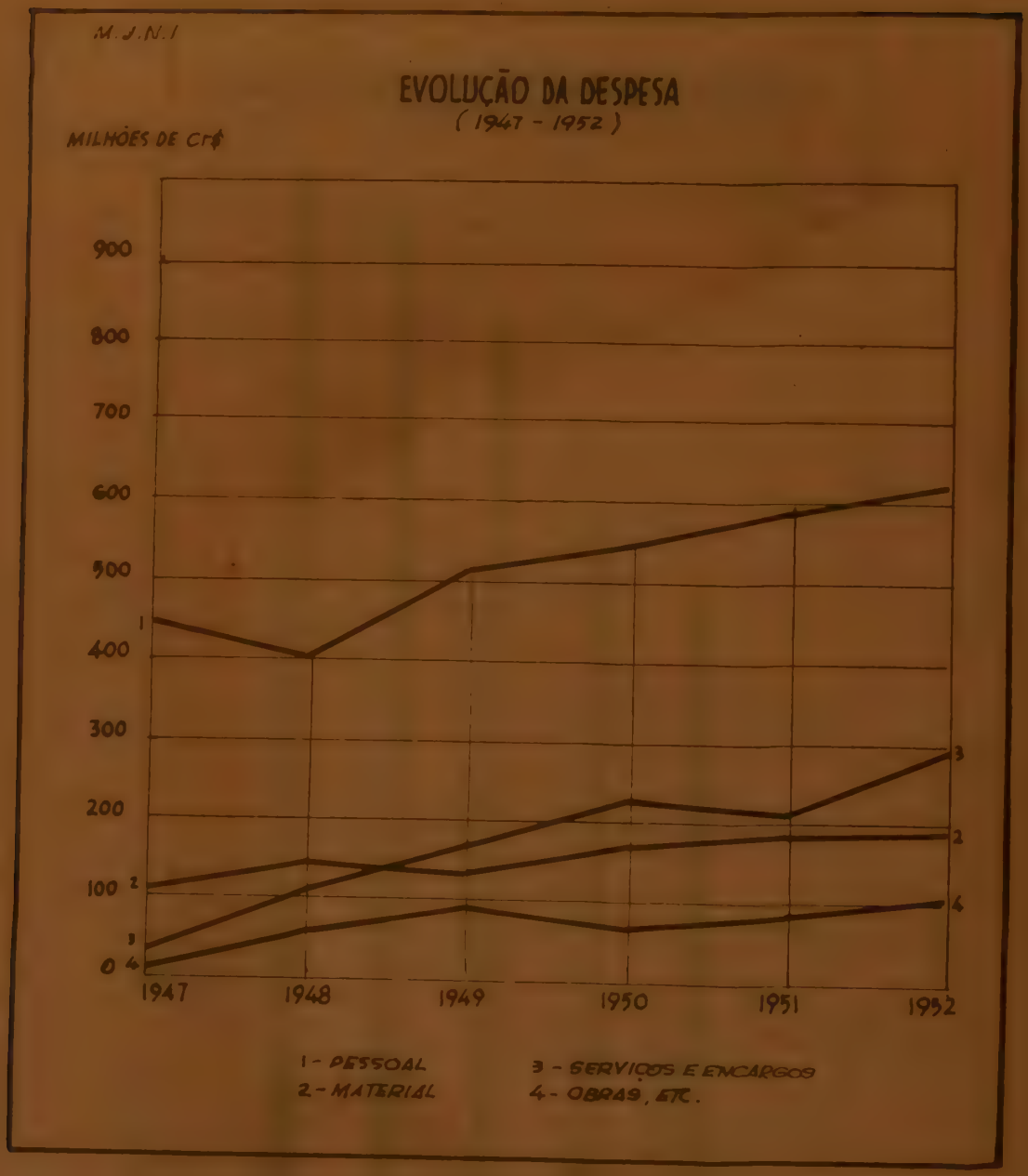
M.J.N.I
EVOLUÇÃO DA DESPESA
(1947 - 1952)
MILHÕES DE Cr$
900
800
700
600
500
400
300
200
100
0
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1
2
3
4
1 - PESSOAL
2 - MATERIAL
3 - SERVIÇOS E ENCARGOS
4 - OBRAS, ETC.

DESPESA REALIZADA PELO MINISTÉRIO E PELA UNIÃO

Exercícios	Despesa (Em Cr$)		% do Ministério sôbre a União
	União	Ministério	
1947	13.393.228.560,20	634.826.054,00	4,70
1948	15.695.590.594,40	709.472.769,00	4,50
1949	20.726.712.544,40	907.705.098,00	4,30
1950	23.669.854.385,10	1.008.026.217,20	4,25
1951	23.548.429.280,30	1.045.789.689,70	4,44

QUADRO RESUMO, POR VERBAS

VERBAS	Orçamento para 1952	Proposta Orçamentária para 1953	Diferença para + ou —	OBSERVAÇÕES
1 — Pessoal	618.125.000	681.853.000	63.728.376	**Os mais significativos aumentos propostos na Verba 1 — Pessoal estão situados nas subconsignações abaixo:**

	Cr$
01 — Pessoal permanente	9.446.000,00

Deve-se a parcela ao fato de ter-se incluído, para 1953, o total dos Quadros do Pessoal do Ministério, como se vê da justificação n. 1 as despesas da Divisão do Pessoal em "Encargos Gerais".

06 — **Diaristas**	7.789.840,00

Explica-se por vários órgãos o aumento pedido, entre os quais os Territórios Federais e unidades do sistema penitenciário federal. Para os primeiros, esta mentalidade de servidores significa uma válvula que atende aos crescentes aumentos de setores de atividade, já na entrega ao uso de departamentos novos como hospitais, maternidades, escolas etc., já no crescimento normal das repartições puramente burocráticas. Para os órgãos do espaço, o aumento decorre a segurança própria, à medida que crescem em número os pavilhões construídos pela Divisão de Obras do Ministério.

19 — Gratificações militares	33.185.000,00

A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros, órgãos do Distrito Federal, tiveram como decorrência da Lei nº

VERBAS	Orçamento para 1952	Proposta Orçamentária para 1953	Diferença para + ou —	OBSERVAÇÕES
				mero 1.316 (Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares) e do Decreto n.º 30.034, de 1-10-1951, que regulamentou artigo daquela Lei, as suas despesas elevadas para a soma total incluida na Proposta para 1953. Veja-se nas análises respectivas dos gastos dêsses órgãos o estudo levantado.
				22 — Despesas com servidores federais lotados em órgãos sob regime especial, em órgãos autárquicos e em serviços transferidos da União 12.427.976,00
				Refere-se a parcela aos aumentos pedidos para o Departamento de Imprensa Nacional, em tôdas as modalidades de gastos com seu pessoal. De acôrdo com a Lei n.º 592, de 23-12-1948, são globais as parcelas de Pessoal, Material e Serviços e Encargos constantes do Orçamento e relativas a êsse Departamento. O aumento, que se distribui por tôdas as alíneas da discriminação que só é feita para uso interno, ainda de acôrdo com a Lei citada, mas que neste volume também está anexada para efeito de melhor análise do órgão, está intimamente ligado aos claros da lotação para os quais foi pedida a dotação concernente e às tarefas suplementares dos linotipistas, face o que prescreve o Decreto n.º 29.026, de 23-12-1950.
2 — Material	194.669.820	236.568.360	+ 41.898.540	As majorações observadas nesta Verba, e analisadas por Consignação, assim se comportam :
				Cr$
				Consignação 1 — Material Permanente 12.427.976,00
				Respondem pela parcela proposta a mais o Departamento Federal de Segurança Pública, com as novas viaturas

VERBAS	Orçamento para 1952	Proposta Orçamentária para 1953	Diferença para + ou —	OBSERVAÇÕES
				pedidas para o Serviço de Rádio Patrulha, e os Territórios Federais, com programas de compras de várias máquinas, sobretudo destinadas à abertura de estradas e à navegação fluvial.
				Consignação 2 — Material de Consumo 20.197.020,00
				Nesta Consignação, teve-se que pedir maiores créditos para gêneros de alimentação, vestuários, matérias primas etc. considerando os novos preços do mercado e o fato de ter o Congresso reduzido de 5,6 para 2 milhões a dotação pedida para 1952 de uniformes da Polícia Militar do Distrito Federal.
				Consignação 3 — Despesas Especiais 9.253.800,00
				Refere-se o aumento às dotações pedidas para o Departamento de Imprensa Nacional, sobretudo em matérias primas, face da produção daquele estabelecimento e grandemente majoradas ultimamente.
3 — Serviços e Encargos ..	296.512.990	307.326.085	+ 10.813.095	A maior parte da majoração ora solicitada visa a atender aos encargos com o pessoal inativo das corporações militares subordinadas ao Ministério da Justiça, em virtude da Lei 1.316 (Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares) e num total de Cr$ 10.218.900,00.
4 — Obras	104.717.000	138.750.000	+ 34.033.000	Distribui-se pelos Territórios Federais do Acre, Amapá, Guaporé e Rio Branco toda a parcela a mais inscrita para 1953. Os programas a que se propõem as administrações daqueles Territórios estão discriminados em lugar próprio deste volume e se enquadram na dotação global da Valorização da Amazônia, de que trata o art. 199 da Constituição.
Total	1.214.025.500	1.364.498.511	+ 150.473.011	

QUADRO DEMONSTRATIVO POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1952	Proposta do Ministério para 1953	Proposta do Executivo para 1953	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1953	OBSERVAÇÕES
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	
Gabinete do Ministro	2.537.400	3.632.640	3.068.400	+ 531.000	Considerou-se, para 1953, a aspiração, há alguns anos insatisfeita, de dotar-se o Gabinete do Ministro de três veículos para sua representação social. Com isto, duas outras reivindicações antigas serão atendidas na distribuição dos dois automóveis em uso no Gabinete a Divisões do Departamento de Administração.
Conselho Nacional do Trânsito	184.760	274.560	285.700	+ 100.940	
Conselho Penitenciário e Inspetoria Geral Penitenciária	1.159.340	1.445.220	1.484.100	+ 324.760	
Seção de Segurança Nacional	75.630	39.630	52.630	— 23.000	
Departamento de Adiministração					
Diretoria Geral	589.740	1.938.900	262.500	— 327.240	
Divisão do Material Despesas Próprias)	2.634.190	2.606.040	2.471.360	— 162.830	
Divisão do Material (Encargos Gerais)	8.239.535	1.556.000	987.000	— 7.252.535	No ano corrente, a Divisão do Material teve uma sobrecarca de crédito, oriunda parte da Proposta aprovada com um programa vasto de compras de materiais pesados, parte, de emendas do Congresso aumentando a dotação global de gêneros de alimentação. Para 1953, por ser menor o projeto de trabalho dessa Divisão, aparece a diferença em exame.
Divisão de Obras (Despesas Próprias)	1.560.900	1.298.200	1.374.800	— 186.100	
Divisão de Obras (Encargos Cerais)	12.650.000	41.700.000	11.500.000	— 1.150.000	Veja-se a demonstração por Verbas, no tocante à Verba de Obras, onde são resumidas as atividades desta Divisão.
Divisão do Orçamento (Despesas Próprias)	1.329.510	1.587.120	1.650.710	+ 321.200	
Divisão do Orçamento (Encargos Gerais)	48.497.500	19.150.000	34.180.000	— 14.317.500	Deve-se a grande parcela de 1952 a emendas do Congresso que incuiram várias subvenções a entidades particulares. Em face dos têrmos do Decreto n.º 29.425, de 2 de abril de 1951, que dispõe sôbre «o processamento das sub-

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1952	Proposta do Ministério para 1953	Proposta do Executivo para 1953	Diferença para mais entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1953	OBSERVAÇÕES
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	
					vencimentos e contribuições da União e das outras pessoas jurídicas, somente foram consignados na Proposta para 1953 as despesas com natureza estabelecida em determinação legal. Daí a redução ora feita.
Divisão do Pessoal (Despesas Próprias)	5.397.250	6.435.200	6.719.546	+ 1.322.296	Levou-se em conta, para 1953, todos os cargos existentes nos Quadros do Ministério, e que ainda não foram preenchidos, como o que se indica.
Divisão do Pessoal (Encargos Gerais)	23.136.300	26.846.686	28.561.496	+ 5.425.196	Esta parcela, incluída em «encargos gerais da Divisão do Pessoal», completa o total dos Quadros do Ministério, que, para 1953, figuram integralmente na Proposta Orçamentária
Garage	749.230	748.530	733.760	— 15.970	
Portaria	68.960	218.110	1.110.500	+ 351.960	
Serviço de Comunicações	2.328.580		2.440.540	+ 212.960	—
Serviço de Documentação	2.283.840	2.560.216	2.395.360	+ 111.520	
Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política	4.382.140	4.548.640	4.556.240	+ 174.100	
Agência Nacional	20.211.380	12.442.620	21.132.380	+ 920.000	Foram propostos os compromissos de um novo transmissor e de mais um radiofarol, para os serviços da Agência Nacional. Além disso, prevê-se a instalação de aparelhos, com modernos processos publicitários, em substituição de Cr$ [illegible]
Arquivo Nacional	2.225.380	2.374.420	2.552.420	+ 326.940	
Consultoria Geral da República	545.440	495.440	545.440		
Departamento de Imprensa Nacional	107.806.960	136.830.176	129.011.180	+ 21.204.220	Para atender a situações novas com relação ao pessoal permanente e à lotação total dos cargos [illegible] Verba de Pessoal em Cr$ [illegible] Por outro lado, as despesas [illegible] estudo em «encargos pr[illegible] no se propõe um crédito [illegible] sobre a dotação dêste ano, de Cr$ 9.255.600,00

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1952	Proposta do Ministério para 1953	Proposta do Executivo para 1953	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1953	OBSERVAÇÕES
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	
Ministério Público junto à Justiça do Distrito Federal	12.811.120	—	12.086.040	— 725.080	Houve retificações no cálculo da lotação do órgão.
Ministério Público junto à Justiça Comum (Ministério Público Federal)					
Procuradoria Geral da República	2.039.280	1.946.680	2.138.580	+ 99.300	
Sub-Procuradoria Geral da República junto ao Tribunal Federal de Recursos	868.880	902.480	924.280	+ 55.400	
Procuradoria da República em Alagoas	171.380	—	171.380	—	
Procuradoria da República no Amazonas	148.940	171.540	165.440	+ 16.500	
Procuradoria da República na Bahia	189.440	—	179.840	— 9.600	
Procuradoria da República no Ceará	181.390	—	182.890	+ 1.500	
Procuradoria da República no Distrito Federal	2.158.820	2.762.170	2.660.320	+ 501.500	
Procuradoria da República no Espírito Santo	176.190	170.190	177.190	+ 1.000	
Procuradoria da República em Goiás	183.110	183.110	176.110	— 7.000	
Procuradoria da República no Maranhão	178.090	198.390	184.090	+ 6.000	
Procuradoria da República em Mato Grosso	179.990	—	176.490	— 3.500	
Procuradoria da República em Minas Gerais	208.040	21.000	211.940	+ 3.900	
Procuradoria da República no Pará	182.290	198.290	189.290	+ 7.000	
Procuradoriada República na Paraíba	162.140	174.840	173.940	+ 11.800	
Procuradoria da República no Paraná	217.160	214.610	217.560	+ 400	
Procuradoria da República em Pernambuco	172.540	205.240	184.040	+ 11.500	
Procuradoria da República no Piauí	166.790	182.590	177.690	+ 10.900	
Procuradoria da República no Rio de Janeiro	194.780	180.540	193.780	— 1.000	
Procuradoria da República no Rio Grande do Norte	164.940	196.690	190.590	+ 25.650	
Procuradoria da República no Rio Grande do Sul	189.240	316.028	198.840	+ 9.600	
Procuradoria da República em Santa Catarina	178.840	206.540	182.240	+ 3.400	
Procuradoria da República em São Paulo	482.480	506.880	486.080	+ 3.600	
Procuradoriada República em Sergipe	156.940	—	157.940	+ 1.000	
Procuradoria da República no Território do Acre	431.840	144.450	433.150	+ 1.300	

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1952	Proposta do Ministério para 1953	Proposta do Executivo para 1953	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1953	OBSERVAÇÕES
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	
Colônia Agrícola do Distrito Federal	7.280.660	11.402.240	8.227.280	+ 946.620	Deve-se o aumento às obras que se pretende executar na Colônia Agrícola, constantes de casas para funcionários, sargentos e praças que servem na Ilha Grande, onde tem sede o órgão.
Colônia Penal Cândido Mendes	6.061.750	5.840.338	8.574.900	+ 2.513.150	Emlinhas gerais, propôs-se aumentos de: Cr$ 471.600,00 para 30 novos guardas destinados ao pavilhão novo a ser entregue ao uso ainda êste ano. Cr$ 500.000,00 para 2 caldeiras a vapor a serem instaladas na lavanderia nova e na cozinha do órgão. Cr$ 250.000,00 em gêneros de alimentação. Cr$ 300.000,00 em vestuários, tendo em vista o novo pavilhão e os novos guardas. Cr$ 450.000,00 em obras na base da proposta da Divisão de Obras do Ministério.
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	55.642.000	70.935.000	69.533.920	+ 13.891.920	Em decorrência da Lei n.º [illegible] 316 (Código de Vencimentos e Vantagens), o aumento no Corpo de Bombeiros se acha a Proposta, [illegible] em [illegible] Cr$ [illegible]. Independentemente dessa Lei observou-se a necessidade de recuperação de vários vencimentos. Acertou-se [illegible] o complemento dos oficiais com pessoal especializado. Em [illegible] etapas de alimentação corrigiu-se o total, [illegible] a novos preços [illegible] autorizados. Quanto à parte de obras, propõe-se o crédito para construção de novo posto em Santa Teresa.
Departamento Federal de Segurança Pública ..	295.416.560	347.677.987	317.755.610	+ 22.339.050	Em pessoal os [illegible] foram pedidos [illegible] o total referente à [illegible] de [illegible] e [illegible] a Tabela de Diárias com [illegible] 100 frações de motoristas para o Serviço de Rádio Patrulha.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1952	Proposta do Ministério para 1953	Proposta do Executivo para 1953	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1953	OBSERVAÇÕES
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	
					Em material, o maior aumento pedido recai em viaturas, cujo programa de compras abrange Cr$ 12.115.000,00 destinado à ampliação do Serviço de Rádio Patrulha. A elevação de maior relevância se verifica na verba de Obras, onde estão propostos investimentos que atingem a cifra de Cr$ 16.000.000,00 quando no ano corrente o total da mesma Verba é de apenas Cr$ 1.200.000,00. É que, para o exercício vindouro, estão programadas a construção da sede da Polícia Especial e Rádio Patrulha, com Cr$ 10.000.000,00; de delegacias distritais, com Cr$ 3.000.000,00; e ampliações no Instituto Médico Legal, com Cr$ 2.000.000,00. Ainda figura na Proposta o crédito para consertos e conservação dos bens imóveis do Departamento.
Departamento do Interior e Justiça	7.200.540	8.078.480	7.359.380	+ 158.840	
Depósito Público do Distrito Federal	4.808.530	884.704	6.231.870	+ 1.423.340	Todo o aumento recai na Verba de Obras onde se propõe dotações maiores que a dêste ano objetivando-se com isso acelerar as obras da nova sede do órgão.
Penitenciária Central do Distrito Federal	18.359.440	22.809.480	31.065.140	+ 12.705.700	Para a construção da Penitenciária em Bangú, incluiu-se o pedido de Cr$ 10.000.000,00 como parte dos 100 milhões em que se estima o custo total do empreendimento.
Polícia Militar do Distrito Federal	207.922.580	286.727.241	251.056.900	+ 43.134.320	Estão analisados na demonstração das despesas da Polícia Militar todos os grandes aumentos. São de destacar, aqui, os mais significativos: 1) Cr$ 30.000.000,00 em «gratificações militares», face ao que dispõem o C.V.V.M. Lei n.º 1.316, de 20-1-51, e Decreto n.º 30.034, de 1-10-51, que regulamentou as «gratificações de especialidade

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1952	Proposta do Ministério para 1953	Proposta do Executivo para 1953	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1953	OBSERVAÇÕES
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	
					de funções» de que trata o art. 85 dadaquela lei. 2) Cr$ 5.000.000,00 em «aposentados, jubilados, reformados, etc», tendo em vista a despesa realizada dêste ano. 3) Cr$ 4.000.000,00 em «vestuario, etc.», por ter o Congresso reduzido a Cr$ 2.000.000,00 a proposta de Cr$ ..... 5.600.000,00 para o ano em curso. 4) Cr$ 2.150.000,00 em «gêneros de alimentação, etc.», considerando as dificuldades de manter-se o mesmo custo «per capita» vigorante.
Presídio do Distrito Federal	17.241.100	14.185.740	19.002.050	+ 1.760.950	Em 1953, estará em pleno funcionamento um novo pavilhão a ser entregue pela Divisão de Obras do Ministério, ainda este ano. Considerando isso, incluiu-se na Proposta não apenas o crédito destinado à admissão dos guardas a tanto necessário (Cr$ 471.600,00) mas ainda outros conseqüentes, em reforço de várias subconsignações. Procurou-se ainda uma solução para o problema higiênico do estabelecimento, ao propôr-se Cr$ 500.000,00 para montagem de uma lavanderia
Serviço de Assistência a Menores					
Serviço de Assistência a Menores (exclusive Institutos e Escolas dependente)	58.440.985	170.951.945	60.721.285	+ 2.280.300	Em virtude do retorno à rêde do S.A.M. da Escola João Luís Alves, vários pequenos aumentos foram solicitados na Proposta. Dentre êles se sobressaem os relativos a gêneros de alimentação e a Obras.
Escola Agrícola Artur Bernardes	5.585.870	6.477.921	5.245.250	— 340.620	
Escola Venceslau Brás	3.688.130	5.110.110	4.103.630	+ 415.500	

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1952	Proposta do Ministério para 1953	Proposta do Executivo para 1953	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1953	OBSERVAÇÕES
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	
Instituto Profissional Quinze de Novembro ..	14.509.810	17.581.570	16.730.810	+ 2.221.000	Considerou-se na Proposta os reparos por que devem passar o imóvel ocupado pelo I.P.Q.N.
Territórios Federais					
Administração do Território do Acre	71.487.020	77.037.562	77.003.220	+ 5.516.200	Juanto aos quatro territórios, procurou-se, atender às solicitações de maiores verbas, no que se relaciona a inversões em Obras, tendo-se em vista os programas das Administrações locais e o fato de os Territórios federais indicados estarem dentro do polgono da Valorização da Amazônia (art. 199 da Constituição), exigindo, por isso, tratamento especial.
Administração do Território do Amapá	62.226.580	82.974.664	71.735.120	+ 9.508.540	
Administração do Território do Guaporé	59.725.060	79.495.570	71.329.800	+ 11.604.740	
Administração do Território do Rio Branco	46.538.230	87.681.320	58.319.120	+ 11.780.890	
Total	1.214.025.500	1.566.572.279	1.364.498.511	+ 150.473.011	

QUADRO ANALÍTICO POR SUBCONSIGNAÇÕES

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	308.460.815,30	294.277.295,70	295.032.907,20	324.691.670,00	334.157.740,00
Total da Consignação 1	308.460.815,30	294.277.295,70	295.032.907,20	324.691.670,00	334.157.740,00
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	2.286.620,00	3.146.580,00	3.292.500,00	3.292.500,00	4.212.540,00
05 — Mensalistas	120.499.742,00	126.439.696,10	132.768.806,00	111.624.980,00	113.325.810,00
06 — Diaristas	40.531.032,50	30.739.073,80	33.448.674,06	35.986.760,00	43.776.600,00
07 — Tarefeiros	10.097.290,80	1.339.990,30	1.398.317,66	1.525.920,00	1.756.080,00
Total da Consignação 2	173.414.685,30	161.365.334,20	170.908.358,56	152.430.160,00	193.071.030,00
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	1.772.469,40	1.795.713,90	1.983.620,50	2.023.800,00	2.008.200,00
10 — Gratificação por trabalho com risco da vida ou da saúde		16.000,00	16.000,00	510.000,00	937.000,00
11 — Gratificação por serviço extraordinário	739.780,00	253.936,40	251.978,86	483.000,00	621.000,00
13 — Gratificação de representação	288.700,00	301.200,00	313.200,00	539.140,00	581.100,00
14 — Gratificação adicional	2.309.470,50	2.273.760,00	2.456.560,00	3.264.000,00	3.264.000,00
16 — Gratificação de representação de gabinete	670.950,00	939.520,00	951.780,00	1.289.000,00	1.341.200,00
17 — Auxílio para diferença de caixa	33.675,40	35.181,60	36.060,40	40.800,00	40.800,00
19 — Gratificações militares	11.433.614,10	11.946.119,40	29.854.693,50	28.000.800,00	61.185.000,00
Total da Consignação 3	17.245.659,40	17.561.431,70	35.864.451,50	36.170.940,00	69.978.900,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	300.650,00	550.870,00	576.670,00	450.500,00	1.060.000,00
21 — Diárias	487.251,70	595.224,30	909.010,00	1.127.500,00	1.216.000,00
Total da Consignação 4	787.901,70	1.146.094,30	1.485.680,00	1.578.000,00	2.276.000,00
CONSIGNAÇÃO 5 — DESPESAS ESPECIAIS					
22 — Despesas com servidores federais lotados em órgãos sob regime especial, em órgãos autárquicos e em serviços transferidos da União	—	47.327.471,00	—	62.461.640,00	74.889.616,00
Total da Consignação 5	—	47.327.471,00	—	62.461.640,00	74.889.616,00
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS					
3 — Substituições	1.106.892,30	1.220.982,00	2.148.273,50	2.836.000,00	2.926.000,00
24 — Diferença de vencimentos	33.404,20	12.015,50	10.165,30	57.280,00	54.780,00
25 — Pessoal em disponibilidade	1.547.436,30	3.230.731,60	2.796.824,40	7.900.000,00	4.500.000,00
Total da Consignação 6	1.687.732,80	4.463.729,10	—	10.793.280,00	7.480.780,00
Total da Verba 1	502.596.794,50	526.141.356,00	564.470.590,10	618.125.690,00	681.854.066,00
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção criação e a outros fins	297.000,00	353.000,00	380.900,00	736.000,00	2.642.500,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
02 — Automoveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes, material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem, aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas	9.640.035,90	12.119.211,60	11.351.769,40	20.915.000,00	27.436.000,00
03 — Livros, fichas, bibliográficas impressas, documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	429.369,40	487.964,30	360.822,00	441.500,00	491.000,00
04 — a 06 — (04) — Méquinas, motores e aparelhos — (05) — Ferramentas e utensílios — (06) — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão de refrigeração, material fotográfico, material cinematográfico	6.276.532,50	7.251.397,80	7.228.678,60	8.744.700,00	13.411.940,00
07 — Material e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	615.000,00	2.069.035,50	2.089.843,80	8.777.120,00	5.570.000,00
08 — Material de acampamento e de campanha	49.991,00	58.346,40	55.600,80	60.000,00	130.000,00
09 — Material de ensino e educação; material artistico; insígnias e bandeiras; instrumento de música	1.122.998,00	1.439.202,00	1.422.096,90	1.654.500,00	1.865.000,00
11, 12, 13 e 15 — (11) — Mobiliário de escritório de biblioteca, de ensino e doméstico em geral máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino — (12) — Mobiliario especial, maquinas, aparelhos e utensílios de laboratorio, gabinete científico ou técnico — (13) — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria — (15) — Material de sericicultura industria de fiação e tecelagem da seda	—	—	5.835.550,20	7.144.400,00	9.094.500,00
14 — Objetos históricos e obras de arte; especimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	6.015.463,20	7.179.966,10	—	—	—
Total da Consignação 1	24.446.390,00	30.958.123,70	28.725.261,70	48.473.220,00	60.640.940,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	—	—	80.000,00	80.000,00	80.000,00
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.535.641,60	3.388.710,10	3.701.292,20	4.127.500,00	5.773.000,00
18, 19 e 20 — (18) — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas aparelhos e instalações; artigos de iluminação — (19) — Combustíveis e lubrificantes — (20) — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	10.900.919,10	12.826.471,30	14.977.008,60	18.086.600,00	20.980.600,00
21 — Arreamento material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria e de uso zootécnico	218.688,30	343.661,10	342.748,00	373.000,00	396.000,00
22 — Forragem e outros alimentos para animais	2.540.690,20	3.641.719,40	2.721.942,70	3.822.000,00	3.538.000,00
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	21.690.904,80	25.560.903,30	28.882.722,50	37.790.000,00	42.148.000,00
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	24.881.339,90	5.401.526,30	5.799.668,90	6.850.000,00	9.046.000,00
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	6.362.754,40	7.837.005,60	8.209.876,40	9.676.000,00	11.635.000,00
27 — Sementes e mudas de plantas	61.000,00	125.000,00	145.000,00	146.000,00	273.000,00
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	16.534.339,50	18.363.491,80	22.093.783,40	19.110.000,00	26.018.520,00
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	1.110.720,10	1.333.344,70	—	2.815.000,00	3.275.500,00
30 — Material para acondicionamento e embalagem	1.370.776,70	1.591.154,00	—	290.500,00	200.000,00
Total da Consignação 2	89.207.665,60	80.412.987,60	86.954.042,70	103.166.600,00	123.363.620,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
CONSIGNAÇÃO 3 — DESPESAS ESPECIAIS					
31 — Despesas com material de órgãos sob regime especial ou de órgãos autárquicos	—	31.753.335,90	—	42.000.000,00	51.235.800,00
Total da Consignação 3	—	31.753.335,90	—	42.000.000,00	51.235.800,00
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS					
32 — Outras despesas com material	995.967,50	979.065,00	—	1.030.000,00	1.310.000,00
Total da Consignação 4	995.967,50	979.065,00	—	1.030.000,00	1.310.000,00
Total da Verba 2	14.650.023,10	144.103.512,20	148.886.769,70	194.669.820,00	236.568.360,00
VERBA — 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias, transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem seguros de transportes	1.370.776,70	1.591.154,10	3.503.600,00	3.320.000,00	4.340.000,00
02 — Assinatura de órgãos oficiais	48.563,00	52.500,00	56.290,00	63.[illegible]00,00	69.130,00
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	122.750,00	138.800,00	139.800,00	165.800,00	157.000,00
04 — Iluminação, fôrça, motriz e gás	2.859.906,10	2.801.754,60	3.068.200,00	3.142.300,00	3.498.100,00
05 — Ligeiros separos, adaptações, consertos e conservação de bens moveis	2.484.193,30	3.065.554,00	3.049.749,00	2.884.700,00	3.761.300,00
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	1.161.806,30	1.457.537,90	1.686.143,40	1.655.000,00	2.236.000,00
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	795.192,00	1.122.420,00	1.303.348,60	1.737.900,00	1.966.300,00
08 — Recuperação de material	—	—	—	500.000,00	50.000,00
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.110.720,20	1.333.344,70	3.051.450,60	687.100,00	1.075.700,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	13.860,00	18.481,50	24.475,00	219.000,00	570.000,00
11 — Serviços contratuais	818.799,60	7.371.760,00	7.776.880,00	8.053.640,00	9.384.440,00
12 — Serviços funerários	3.000,00	2.400,00	745,00	6.000,00	18.000,00
13 — Serviços judiciários	18.738,00	17.550,00	10.600,00	60.000,00	70.000,00
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.349.169,00	1.577.512,30	1.611.290,50	2.108.820,00	2.386.950,00
Total da Consignação 1	12.157.574,20	20.550.769,10	25.282.572,10	24.633.350,00	29.582.920,00
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
19 — Auxílios	42.030.000,00	65.133.000,00	29.374.000,00	73.570.000,00	61.275.000,00
20 — Subvenções	41.325.000,00	35.525.000,00	37.724.969,00	—	—
Total da Consignação 2	83.325.000,00	100.658.000,00	67.098.969,00	73.570.000,00	61.275.000,00
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	399.990,00	237.380,00	249.370,00	620.000,00	640.000,00
24 — Defesa sanitária animal e vegetal	—	—	—	—	200.000,00
25 — Desenvolvimento da produção	3.400.000,00	3.900.000,00	4.000.000,00	4.580.000,00	7.200.000,00
27 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	7.545.000,00	9.545.000,00	9.545.000,00	15.720.000,00	15.556.000,00
28 — Estabelecimentos penais e educacionais	1.088.772,90	—	—	—	—
32 — Exposições	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	450.000,00
34 — Informação e difusão cultural	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
45 — Seleção de pessoal	114.769,50	159.680,00	285.960,00	370.000,00	506.000,00
47 — Serviços educativos e culturais	200.000,00	400.000,00	400.000,00	350.000,00	400.000,00
52 — Transporte de imigrantes e trabalhadores nacionais					
Total da Consignação 3	16.948.532,40	18.442.060,00	18.680.330,00	25.840.000,00	28.952.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
56 Acidentes do trabalho	50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	58.000,00
58 — Assistência social	4.508.625,90	4.463.461,80	5.000.000,00	5.900.000,00	5.925.000,00
59 — Previdência social		120.000,00	120.000,00	330.000,00	150.000,00
60 — Salário-família	15.739.150,00	15.945.522,00	16.783.800,00	19.000.000,00	13.950.000,00
	—	—	—	—	6.980.000,00
Total da Consignação 4	20.297.775,90	20.578.583,80	21.953.800,00	25.288.000,00	27.063.000,00
CONSIGNAÇÃO 5 — INATIVOS					
62 — Abono provisório e novas aposentadorias					
63 — Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	1.890.716,80	1.844.904,10	2.272.600,00	2.474.100,00	3.150.000,00
64 — Aposentadoria do pessoal extranumerário	38.127.607,10	40.914.798,60	75.714.939,20	81.059.000,00	90.500.000,00
	14.300,00	49.400,00	83.660,00	195.500,00	300.500,00
Total da Consignação 5	40.037.623,90	42.809.102,70	78.071.199,20	83.731.600,00	93.950.500,00
CONSIGNAÇÃO 6 — PENSIONISTAS					
65 — Abono provisório e novas pensões	844.541,00	1.129.976,80	1.257.411,70	1.472.000,00	1.530.000,00
66 Pensões de montepio, meio soldo e diversas					
67 Soldos e pensões vitalícias	—	211.200,00	480.000,00	480.000,00	600.000,00
Total da Consignação 6	844.541,00	1.341.176,80	1.737.411,70	1.952.000,00	2.130.000,00
CONSIGNAÇÃO 7 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
68 — Dotações para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Valorização econômica da Amazônia)	—	1.350.000,00	—	1.800.000,00	—
Total da Consignação 7	—	1.350.000,00	—	1.800.000,00	—

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
CONSIGNAÇÃO 9 — DESPESAS ESPECIAIS					
76 — Despesas de serviços e encargos dos órgãos sob regime especial ou órgãos autárquicos	—	1.915.457,50	—	3.345.320,00	3.568.320,0
Total da Consignação 9	—	1.915.457,50	—	3.345.320,00	3.568.320
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; fôros seguros de bens móveis e imóveis	5.399.501,70	5.801.698,20	5.763.507,30	7.885.620,00	7.450.245,0
79 — Auxilio para fardamento	16.000,00	12.000,00	913.129,30	1.379.000,00	1.600.000,0
80 — Auxilio para funeral	78.690,00	99.210,00	144.889,00	250.000,00	260.00
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	334.982,70	452.818,10	467.227,90	480.000,00	564.100,0
83 — Etapas para alimentação	17.845.607,20	22.473.523,60	29.999.980,80	40.925.000,00	44.685.000,0
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	66.530,50	1.549,50	40.515,50	65.000,00	75.000,0
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	318.500,00	350.033,30	401.666,60	405.000,00	570.000,
91 — Reprodutores e material para revenda e agricultores e criadores	550.000,00	600.000,00	850.000,00	850.000,00	1.200.000,0
92 — Salários a presos, internados e educandos	1.426.000,00	1.644.200,00	1.630.000,00	1.660.000,00	2.670.000,0
99 — Diversos	724.500,00	1.202.140,00	3.013.472,10	2.452.500,00	1.730.000,0
Total da Consignação 10	26.760.312,10	32.637.172,70	43.224.388,50	56.352.720,00	60.804.345,
Total da Verba 3	200.366.359,50	240.282.722,60	256.048.670,50	296.512.9990,00	307.326.085,0
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 1 — ESTUDOS E PROJETÓS					
01 — Início de estudos e projetos	2.698.700,00	—	—	—	300.000,0
02 — Prosseguimento e conclusão de estudos e projetos	389.810,30	461.700,80	495.289,30	500.000,00	500.000,0
Total da Consignação 1	3.088.510,30	461.700,80	495.289,30	500.000,00	800.000,0

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
CONSIGNAÇÃO 2 — OBRAS ISOLADAS					
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização					
01 — Início de obras novas, inclusive reconstrução e sua fiscalização					
02 — Início de obras de ampliação ou reforma e sua fiscalização	29.807.731.10	8.965.631.00	—	—	14.000.000.00
04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização	23.010.897.70	8.113.076.30	10.986.317.50	9.100.000.00	9.750.000.00
Total da Consignação 2	52.818.628.80	17.078.707.30	10.986.317.50	9.100.000.00	23.750.000.00
CONSIGNAÇÃO 3 — CONJUNTO DE ÓBRAS					
05 — Início de obras incluídas em conjunto e sua fiscalização.					
06 — Prosseguimento e conclusão de conjunto de obras e sua fiscalização	7.789.434.00	7.170.519.00	11.124.596.60	— 4.600.000.00	11.600.000.00 7.600.000.00
Total da Consignação 3	7.789.434.00	7.170.519.00	11.124.596.60	4.600.000.00	19.200.000.00
CONSIGNAÇÃO 4 — EQUIPAMENTOS					
07 — Início de aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização					
01 — Início da aquisição e instalação de equipamentos em novas obras isoladas ou novos conjuntos e sua fiscalização	1.500.000.00	—	—	—	1.300.000.00
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	11.335.344.70	3.922.517.80	2.067.024.00	3.850.000.00	3.500.000.00
Total da Consignação 4	12.835.344.70	3.922.517.80	2.067.024.00	3.850.000.00	4.800.000.00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
CONSIGNAÇÃO 5 — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
09 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis					
01 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis para novas obras isoladas ou novos conjuntos ..	2.050.000,00	—	—	—	—
10 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	—	1.621.458,60	—	1.500.000,00	—
Total da Consignação 5	2.050.000,00	1.621.458,60	—	1.500.000,00	—
CONSIGNAÇÃO 6 — DISPOSITIVOS CONSTITUTIONAIS					
12 — Dotações para atender ao disposto no art. 198 da Constituição (valorização da Amazônia)	—	35.733.000,00	46.679.000,00	79.317.000,00	85.000.000,00
Total da Consignação 6	—	35.733.000,00	46.679.000,00	79.317.000,00	85.000.000,00
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	—	2.302.785,00	2.850.000,00	3.000.000,00
23 — Disponibilidades	307.300,00	1.711.627,20	2.079.304,00	3.000.000,00	1.000.000,00
24 — Obras de pequeno vulto	234.680,00	1.021.599,80	649.343,00	—	1.200.000,00
Total da Consignação 9	542.980,00	2.733.227,00	5.031.432,00	5.850.000,00	5.200.000,00
Total da Verba 4	79.123.897,80	68.721.127,50	76.383.659,40	104.717.000,00	138.750.000,00
Total Geral	907.705.098,40	1.008.026.217,20	1.045.789.689,70	1.214.025.000,00	1.364.498.511,00

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Cr$ 1.364.498.511,00

GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 3.068.400,00

Compõe-se de um grupo de auxiliares, pertencentes ou estranhos aos quadros de funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

O regimento do Gabinete foi aprovado pelo Decreto n.º 26.302, de 3-2-49.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	528.600	528.600	(1) 528.600	—
Total da Consignação 1	528.600	528.600	528.600	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
16 — Gratificação de representação de gabinete	500.000	500.000	(20 500.000	—
Total da Consignação 3	500.000	500.000	500.000	—
Total da Verba 1	1.028.600	1.028.600	1.028.600	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas ..... 1 — Automóveis de passageiros	—	—	(3) 400.000	+ 400.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	10.000	10.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS			
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
06 — Material elétrico, de telefonia, de [illegible] cinematográfico	[illegible]			
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral: máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1	55.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
18 — Material de limpeza e conservação [illegible] máquinas [illegible] e instalações, artigos de iluminação	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
29 — Artigos para limpeza e de-infecção [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Verba 2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinaturas de órgãos oficiais [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 — Assinaturas de periódicos de publicações periódicas [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
04 — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
05 — [illegible] adaptações, consertos e conservação de bens móveis	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
06 — Passagens, transporte de pessoal e de [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
07 — Publicações, [illegible] de [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
09 — [illegible]				
14 — Telefone [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Total da Consignação 1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL OU EXTRAORDINÁRIO				
27 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Total da Consignação 3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	417.800	417.800	417.800	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	65.000	65.000	65.000	—
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	135.000	135.000	150.000	+ 15.000
Total da Consignação 10	617.800	617.800	632.800	+ 15.000
Total da Verba 3	1.391.800	1.403.800	1.494.800	+ 91.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.028.600	1.028.600	1.028.600	—
Verba 2 — Material	152.000	105.000	545.000	+ 440.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.391.800	1.403.800	1.494.800	+ 91.000
Total	2.572.400	2.537.400	3.068.400	+ 531.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Com vencimentos, despende o Gabinete, por conta da dotação global que se concede à Divisão do Pessoal, a parcela de Cr$ 528.600,00.

(2) A dotação indicada se destina a gratificação do pessoal do Ministério que serve no Gabinete. Deve-se considerar que também têm exercício, no Gabinete servidores requisitados na forma do art. 35 do Estatuto dos Funcionários, bem como elementos estranhos ao serviço público aos quais é também concedida a gratificação de que se trata.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Os três automóveis pedidos nesta subconsignação suprirão o Gabinete de veículos novos, permitindo que outros tantos, de longo uso, passem a servir em outros setores do Ministério, carentes de veículos dessa natureza.

(4) Para aquisição de

3 fichários	10.000,00
2 máquinas de escrever	15.000,00
	25.000,00

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Sendo o Ministério da Justiça responsável pela ordem interna do País, estão a seu cargo constantes diligências de natureza política e caráter urgente, no Distrito Federal, Estados e Territórios, razão pela qual é empregado, na maioria das vêzes, o transporte aéreo, que teve recentemente, suas tarifas majoradas.

CONSELHO NACIONAL DO TRÂNSITO — Cr$ 285.700,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 3.651, de 25-9-41, que deu nova redação ao Código Nacional de Trânsito, tem o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 8.576, de 21-1-12.

E' diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Tem por finalidade zelar pela observância do Código Nacional do Trânsito, em todo o território nacional, e coordenar as atividades dos Conselhos Regionais de Trânsito. Ainda lhe compete organizar a estatística geral do trânsito, especialmente dos acidentes e das infrações; coordenar, no Distrito Federal, as atividades das repartições públicas e emprêsas particulares em benefício da regularidade do trânsito de veículos; promover a organização de percursos turísticos, de acôrdo com a rêde rodoviária nacional; estudar e propor as medidas de ordem administrativa ou técnica, que se relacionem com a seleção dos condutores de veículos, com a sinalização, com a importação de veículos auto-motores, para passageiros ou carga, e com a concessão dos serviços de transportes coletivos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para mais — da Proposta para o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	34.560	34.560	(1)	135.360	+ 100.800
06 — Diaristas	31.440	31.440	(2)	31.440	
Total da Consignação 2	66.000	66.000		166.800	+ 100.800
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	7.800	7.800	(3)	7.800	—
13 — Gratificação de representação	42.000	42.000	(4)	42.000	
Total da Consignação 3	49.800	49.800		49.800	
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	1.500	1.500		1.500	—
21 — Diárias	1.000	1.000		1.000	—
Total da Consignação 4	2.500	2.500		2.500	—
Total da Verba 1	118.300	118.300		219.100	+ 100.800
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	2.000	2.000		3.000	+ 1.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	2.000	17.500	(5)	17.500	—
Total da Consignação 1	4.000	19.500		20.500	+ 1.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.000	1.000	1.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.920	4.120	4.120	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	3.000	3.000	4.000	+ 1.000
Total da Consignação 2	8.920	8.120	9.120	+ 1.000
Total da Verba 2	12.920	27.620	29.620	+ 2.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	340	340	480	+ 140
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	4.000	4.000	(6) —	— 4.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000	10.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	3.000	5.000	+ 2.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.500	1.500	1.500	—
Total da Consignação 1	18.840	18.840	16.980	— 1.860
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	17.000	17.000	17.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.000	3.000	—
Total da Consignação 10	19.400	20.000	20.000	—
Total da Verba 3	38.240	38.840	36.980	— 1.860
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	118.300	118.300	219.100	+ 100.800
Verba 2 — Material	12.920	27.620	29.620	+ 2.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	38.240	38.840	36.980	— 1.860
Total	169.460	184.760	285.700	+ 100.940

VERBA 1 — PESSOAL

[illegible] correspondente à lotação do Conselho, paga por dotação global incluída na Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Atenderá ao pagamento da T.N.D. do Conselho, integrada por duas funções de serviços [illegible] de 1.[illegible] 52 [illegible]

[illegible] conforme Decreto n.º 4.159, de 6 de março de 1942, e [illegible] de Chefe de Secretaria, que acrescem à despesa sob referência.

Dá-se [illegible] pagamento da gratificação de apresentação atribuída a sete membros do Conselho Nacional do Trabalho, a razão de Cr$ 1.000,00 por sessão, calculado o seu número máximo em 60 por ano, consoante o determinado no Decreto-lei número 4.159, de 6 de março de 1942.

VERBA 2 — MATERIAL

[illegible] Para [illegible] o equipamento de ocasião, no que se refere aos aparelhos de escritório, [illegible] necessário de se comprarem os seguintes artigos:

[illegible] máquinas de escrever	5.000,00
1 ventilador de coluna	7.500,00
Outros artigos	2.[illegible]
	17.500,00

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Do [illegible] nenhuma despesa tem sido paga pelo Conselho, [illegible] de [illegible] Propõe-se a retirada da dotação que para tal fim constava de orçamentos anteriores.

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL E INSPETORIA GERAL PENITENCIÁRIA

Cr$ 1.484.100,00

É subordinada ao Ministro de Estado a Inspetoria.

A sua jurisdição abrange todos os estabelecimentos penais e os destinados à preservação e à reeducação dos menores delinquentes em todo o país. Quanto aos estabelecimentos federais, exerce sua ação pela inspeção direta e geral; quanto aos estaduais, pelo auxílio e pela fiscalização técnica das normas fundamentais do regime penitenciário.

O Conselho Penitenciário, que, como órgão consultivo, integra a Inspetoria, é auxiliar da Justiça nos casos de livramento condicional, e do Presidente da República nos casos de graça, comutação e indulto.

E' a Inspetoria Geral Penitenciária órgão técnico consultivo e de orientação penitenciária, não só na parte relativa a leis e regulamentos de caráter penal e penitenciário, como também na relativa a planos de construção e reforma dos institutos penais da União e dos Estados.

O Decreto n.º 1.441, de 8-2-1937, aprovou o regulamento para execução do Decreto n.º 24.797, de 14-7-1934, que criou o sêlo penitenciário e a Inspetoria Geral penitenciária.

A gratificação dos membros do Conselho Penitenciário obedece ao Decreto-lei n.º 1.976, de 23-1-1940.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	274.440	274.440	(1) 274.440	—
Total da Consignação 1	274.440	274.440	274.440	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	453.720	453.720	(2) 773.280	+ 319.560
06 — Diaristas	31.440	31.440	(3) 31.440	—
Total da Consignação 2	485.160	485.160	804.720	+ 319.560
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	4.200	4.200	(4) 4.200	—
13 — Gratificação de representação ..	168.000	168.000	(5) 168.000	—
Total da Consignação 3	172.200	172.200	172.200	—
Total da Verba 1	931.800	931.800	1.251.360	+ 319.560
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	3.000	3.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	5.000	5.000		5.000	
Total da Consignação 1	8.000	8.000		8.000	
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000	10.000		13.000	+ 3.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	12.000	15.000		15.000	
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	12.400	12.400		12.400	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	1.400	1.500		1.500	—
Total da Consignação 2	35.800	38.900		41.900	+ 3.000
Total da Verba 2	43.800	46.900		49.900	+ 3.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	340	340		340	
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.000	3.000		3.000	
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservaãço de bens móveis				2.300	+ 2.300
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação de clicheria de colaboração	20.000	20.000	(6)	20.000	
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo		100			100
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.400	3.400		3.400	
Total da Consignação 1	26.740	26.840		29.040	+ 2.200
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
19 — Auxílios					
4 — A entidades particulares	125.000	125.000	(7)	125.000	
Total da Consignação 2	125.000	125.000		125.000	
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	28.800	28.800		28.800	

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 19
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	—	—	—
Total da Consignação 10	31.800	28.800	28.800	—
Total da Verba 3	183.540	180.640	182.840	+ 2.200
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	931.800	931.800	1.251.360	+ 319.560
Verba 2 — Material	43.800	46.900	49.900	+ 3.000
Verba 3 — Serviços e Encargos ...	183.540	180.640	182.840	+ 2.200
Total	1.159.140	1.159.340	1.484.100	+ 324.760

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa anual com o pessoal permanente lotado no Conselho corre à conta da dotação que se inclui globalmente na Divisão do Pessoal do Ministério e que é aproximadamente de Cr$ 274.440,00.

(2) Correspondente a dotação ao custo anual dos mensalistas com lotação no órgão; atendida a despesa pelo total incluído na Divisão do Pessoal do Ministério, em parte de Encargos Gerais. Decorre o aumento de terem sido lotados no Conselho mais 2 assistentes jurídicos.

(3) A última tabela de diaristas da repartição compreende duas funções de Servente, com diária de Cr$ 52,40.

(4) O Decreto-lei n. 5.976, de 10-11-1943, instituiu no Conselho Penitenciário a função gratificada de Secretário-Geral, com que se despende a cifra anual de Cr$ 4.200,00.

(5) Dotação destinada à gratificação de representação, atribuída a 40 membros do Conselho Penitenciário, à razão de Cr$ 100,00 por sessão, fixado o número máximo destas em 168 por ano, consoante o determinado no Decreto-lei n. 1.976, de 23 de janeiro de 1940.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Destina-se à publicação de «Arquivos Penitenciários do Brasil».

(7) Idêntica às dotações de anos anteriores, tem por fim subvencionar duas instituições que recebem filhos de sentenciados, de acôrdo com o Decreto n. 24.797, artigo 4º, de 14-7-1934.

SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — Cr$ 52.630,00

Organizada pelo Decreto n.º 4.517, de 12-8-39, a Seção de Segurança Nacional é subordinada ao Ministro de Estado.

Seu Regimento em vigor foi baixado com o Decreto n.º [illegible] alterado pelo Decreto n.º 26.524, de 29-3-49.

Pelo Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-46, que dispõe sôbre suas atribuições, a Seção de Segurança Nacional mantém estreita ligação com o Conselho de Segurança Nacional, competindo-lhe:

a) estudar os problemas de segurança nacional relacionados com os assuntos de que trata o Ministério;

b) centralizar, na esfera de competência do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar em tempo de guerra e, [illegible] para tal, os planos de reorganização e de administração que, eventualmente, devam ser postos em prática, relativos à transformação de órgãos existentes [illegible] de órgãos novos;

c) assegurar as relações entre o Ministério e a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com [illegible] da em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000	—	— 5.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	10.000	5.000	—	— 5.000
Total da Consignação 1	15.000	10.000	—	— 10.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição, fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	6.000	6.000	6.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	3.000	3.000	—	3.000
Total da Consignação 2	9.000	9.000	6.000	— 3.000
Total da Verba 2	24.000	19.000	6.000	13.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	630	630	630	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	5.000	5.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	7.000	7.000	—	— 7.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	3.000	3.000	1.000	— 2.000
Total da Consignação 1	15.630	15.630	6.630	— 9.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
27 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 3	20.000	20.000	20.000	—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	17.000	17.000	17.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000	4.000	3.000	— 1.000
Total da Consignação 10	21.000	21.000	20.000	— 1.000
Total da Verba 3	56.630	56.630	46.630	— 10.000
RESUMO				
Verba 2 — Material	24.000	19.000	6.000	— 13.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	56.630	56.630	46.630	— 10.000
Total	80.630	75.630	(1) 52.630	— 23.000

(1) Para o exercício de 1953, propõe-se dotações apenas suficientes para o custeio das atividades normais da Seção que já se locupletou em exercícios anteriores de material permanente.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Criado pelo Decreto-lei n.º 2.650, de 1-10-1940, teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 21.826, de 5-9-46.

O D. A. tem por finalidade promover ou superintender a execução das atividades relativas a pessoal, material, orçamento, obras e comunicações.

E' diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Compõe-se dos seguintes órgãos, subordinados ao Diretor Geral:

a) Diretoria Geral;
b) Divisão do Material;
c) Divisão de Obras;
d) Divisão do Orçamento;
e) Divisão do Pessoal;
f) Serviço de Comunicações;
g) Portaria;
h) Garage.

DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — Cr$ 262.500,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	156.000	156.000	(1) 156.000	—
Total da Consignação 1	156.000	156.000	156.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
06 — Diaristas	611.910	309.840	(2) 15.600	— 294.240
Total da Consignação 2	611.910	309.840	15.600	— 294.240
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	8.400	8.400	(3) 8.400	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação 3	14.400	14.400	14.400	
Total da Verba 1	782.310	480.240	186.000	— 294.240
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000	8.000	+ 3.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	6.000	6.000	10.000	+ 4.000
Total da Consignação 1	11.000	11.000	18.000	+ 7.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	7.000	7.000	7.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	77.500	50.000	(4) 4.000	— 46.000
Total da Consignação 2	84.500	57.000	11.000	— 46.000
Total da Verba 2	95.500	68.000	29.000	— 39.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	900	900	900	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	6.600	6.600	6.600	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	6.000	6.000	6.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.000	8.000	8.000	—
Total da Consignação 1	31.500	31.500	36.500	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	11.000	+ 1.000
Total da Consignação 10	10.000	10.000	11.000	+ 1.000
Total da Verba 3	41.500	41.500	(5) 47.500	+ 6.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	782.310	480.240	186.000	— 294.240
Verba 2 — Material	95.500	68.000	29.000	— 39.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	41.500	41.500	47.500	+ 6.000
Total	919.310	589.740	262.500	— 327.240

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Com pessoal permanente, a despesa anual na Diretoria Geral do Departamento de Administração é de Cr$ 156.000,00, e se atende por dotação global incluída na Divisão do Pessoal.

(2) Os diaristas que servem nas Divisões do Departamento de Administração pertencem à Tabela publicada no Boletim do Pessoal do Ministério nº 23, de 23 de fevereiro último. As dependências do D.A. não têm lotações próprias, podendo tais servidores figurar em qualquer delas, segundo as próprias necessidades. Tomou-se entretanto, aqui, para efeito de dar-se mais aproximadamente o custo de cada serviço, a distribuição quantitativa dessa Tabela, observada a 15 de março último. São essas parcelas que figuram em cada uma das Divisões e Serviços do Departamento.

É a seguinte a tabela em causa:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Artífice	72,00	21.600,00
1	Ascensorista	60,00	18.000,00
1	Ascensorista	44,00	13.200,00
2	Ascensorista	40,00	24.000,00
1	Auxiliar de Contínuo	60,00	18.000,00
1	Auxiliar de Contínuo	56,00	16.800,00
1	Auxiliar de Contínuo	52,00	15.600,00
1	Auxiliar de Garage	60,00	18.000,00
2	Auxiliar de Garage	48,00	28.800,00
1	Auxiliar de Garage	44,00	13.200,00
1	Mecânico	76,00	22.800,00
1	Mensageiro	60,00	18.000,00
2	Mensageiro	56,00	33.600,00
6	Mensageiro	52,00	93.600,00
6	Mensageiro	40,00	72.000,00
1	Motorista	64,00	19.200,00
2	Motorista	60,00	36.000,00
1	Motorista	52,00	15.600,00
3	Motorista	48,00	43.200,00
4	Perfurador	64,00	76.800,00
1	Operador	68,00	20.400,00
22	Servente	60,00	396.000,00
7	Servente	56,00	117.600,00
2	Servente	48,00	28.800,00
1	Servente	44,00	13.200,00
2	Trabalhador	60,00	36.000,00
1	Trabalhador	44,00	13.200,00
			1.243.200,00

(3) São gratificadas na repartição em aprêço as funções adiante enumeradas, conforme Decreto-lei nº 2.650, de 1-10-1940:

		Cr$
1	Secretário do Diretor-Geral	5.400,00
1	Auxiliar do Diretor-Geral	3.000,00
2		8.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(4) A redução é proporcional à diminuição do crédito para diaristas. A Diretoria conta apenas com um servidor diarista, a que se refere este crédito para vestuário.

(5) A alteração mais significativa se pede em publicações, para efeito de dar-se publicidade ao Relatório do Serviço.

DIVISÃO DO MATERIAL (Despesas próprias da Divisão) Cr$ 2.471.360,00

A Divisão do Material, antigo Serviço do Material, cujo regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 6.295, de 18-8-40, por fôrça do Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do D.A., compõe-se dos seguintes órgãos:

a) Seção Administrativa;
b) Seção de Contabilidade;
c) Seção de Abastecimento;
d) Seção de Aplicação e Recuperação.

A D. M. compete, diretamente ou através de outros órgãos de material, a execução, orientação, coordenação e fiscalização de tôdas as matérias de caráter técnico, administrativo, orçamentário e de contrôle relativos a material em todos os setores do Ministério, qualquer que seja a natureza e forma de aplicação dos créditos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	1.306.204	1.306.200	(1)	1.071.660	—	234.540
Total da Consignação 1	1.306.204	1.306.200		1.071.660	—	234.540
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	939.840	939.840	(2)	777.000	—	162.840
06 — Diaristas	118.980	11.250	(3)	84.000	+	72.750
Total da Consignação 2	1.058.820	951.090		861.000	—	90.090
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	25.800	25.800	(4)	25.800		—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	10.000	(5)	20.000	+	10.000
Total da Consignação 3	35.800	35.800		45.800	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
21 — Diárias	10.000	10.000		10.000		—
Total da Consignação 4	10.000	10.000		10.000		—
Total da Verba 1	2.410.820	2.303.090		1.988.460	—	314.630
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas						
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga ..	—	—	(6)	185.000	+	185.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1952
03 — Livros; fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções		—		2.000	+ 2.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	3.000	3.000		3.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	12.500	32.000	(7)	32.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	20.000		—	— 20.000
Total da Consignação 1	15.500	55.000		222.000	+ 167.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	30.000		30.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	20.000	25.000		25.000	
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	17.500	2.200	(8)	17.000	+ 14.800
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	38.300	30.000		30.000	
30 — Material para acondicionamento e embalagem	30.000	30.000		30.000	
Total da Consignação 2	135.800	117.200		132.000	+ 14.800
Total da Verba 2	151.300	172.200		354.000	+ 181.800
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias, transporte de encomendas, cargas e animais, alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	60.000	70.000		40.000	— 30.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	900	900		900	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	65.000	65.000		65.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	10.000		10.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais	7.000	7.000	7.000	—
Total da Consignação 1	132.900	152.900	122.900	— 30.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação 10	6.000	6.000	6.000	—
Total da Verba 3	138.900	158.900	128.900	— 30.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.410.820	2.303.090	1.988.460	— 314.630
Verba 2 — Material	151.300	172.200	354.000	+ 181.600
Verba 3 — Serviços e Encargos	138.900	158.900	128.900	— 30.000
Total	2.701.020	2.634.190	2.471.360	— 162.830

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com pessoal permanente lotado na Divisão do Material, que é atendida por dotação global incluída na Divisão do Pessoal, atingirá, aproximadamente, em 1953, à cifra de Cr$ 1.071.660,00.

(2) É a quanto montará, aproximadamente, o custo com a lotação de mensalistas na Divisão do Material. É suprida a despesa por dotação que se inclui globalmente da Divisão do Pessoal.

(3) Corresponde a importância à parcela, relativa ao órgão, da Tabela de Diaristas do Departamento de Administração. Veja-se a Justificação n.º 2 das despesas da Diretoria Geral do D.A.

(4) São gratificadas, na repartição, as seguintes funções, conforme Decreto número 21.986, de 5-9-1946:

	Cr$
1 Secretário do Diretor	4.200,00
4 Chefe de Seção à Cr$ 5.400,00	21.800,00
5	25.800,00

(5) Divisões como essa têm que atender a necessidades periódicas de prorrogação de expediente. Para 1953 prevê-se gastos na importância ora assinalada.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Para a compra de duas caminhonetes destinadas à distribuição de material.

(7) Serão adquiridos com o crédito:

	Cr$
1 Máquina de calcular	18.000,00
2 Máquina de escrever	14.000,00
	32.000,00

(8) Tendo em vista a nova lotação em diaristas pede-se a majoração da dotação referente a vestuários.

DIVISÃO DO MATERIAL (Encargos gerais) Cr$ 987.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 19
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves, embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas :				
5 — Tratores	—	220.000	-	-- 220.000
6 — Equipamento mecânico para estrada de rodagem	—	600.000	-	600.000
8 — Embarcações e material flutuante	--	3.000.000		3.000.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos ..	50.000	50.000	30.000	20.000
05 — Ferramentas e utensílios			20.000	+ 20.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	30.000	30.000	
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	50.000	30.000	20.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria		60.000	60.000	
Total da Consignação 1	50.000	4.010.000	170.000	3.840.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	-	-	15.000	+ 15.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	50.000	70.000	70.000	--
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	2.646.500		2.646.500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	60.000	170.660	60.000	— 110.660
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	30.000	+ 30.000
Total da Consignação 2	110.000	2.887.160	175.000	2.712.160
Total da Verba 2	160.000	6.897.160 (1)	345.000	6.552.160

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	—	—	(4)	242.000	+	242.000
05 — Ligeiros reparos, adptações, consertos e conservação de bens móveis	200.000	200.000	(2)	250.000	+	50.000
08 — Recuperação de material	—	500.000		50.000	—	450.000
Total da Consignação 1	200.000	700.000		542.000	—	158.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	1.000.000	642.375	(3)	100.000	—	542.375
Total da Consignação 10	1.000.000	642.375		100.000	—	542.375
Total da Verba 3	1.200.000	1.342.375		642.000	—	690.375
RESUMO						
Verba 2 — Material	160.000	6.897.160		345.000	—	6.552.160
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.200.000	1.342.375		642.000	—	690.375
Total	1.360.000	8.239.535		987.000	—	7.252.535

(1) Tal como para exercícios anteriores propõe-se várias parcelas com caráter de *fundo de reserva*, a fim de que êste órgão, que centraliza as compras de material da maioria das dependências do Ministério, possa ajustar os programas de compras traçados. Tanto a antecedência de mais de um ano dos pedidos das repartições para os vários emprêgos das dotações, quanto as oscilações dos preços, justificam a medida em foco, sem a qual muitos dos artigos com aquisição autorizada nos globais orçamentários deixariam de ser obtidos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2) A cargo da Divisão de Material estão os reparos de bens móveis do Ministério, que são executados por sua Seção de Recuperação. Vários são, entretanto, os serviços que tem que ser contratados a terceiros, donde o cuidado de propor-se, como em exercícios anteriores, uma parcela na subconsignação sob referência.

(3) Para o próximo exercício não restarão muitos casos de despejos ou novos aluguéis de dependências do Ministério a serem solucionados pela Divisão de Material, com a dotação aqui incluída. Tal cifra constitui uma garantia de locação dos órgãos e poderá ser menor em 1953.

(4) A parcela se destina a indenizar qualquer excesso de despesa com inluminação em face dos novos preços dêsse serviço.

DIVISÃO DE OBRAS (Despesas Próprias da Divisão) Cr$ 1.374.800,00

A atual Divisão de Obras existe desde os últimos anos do Império, sob a denominação de "Gabinete do Engenheiro".

O Regimento da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores aprovado pelo Decreto n.º [illegible] de 9 de [illegible] de [illegible], Capítulo X, Art. 40, criou o "Escritório de Obras", transformado em Serviço de Obras pelo Decreto-lei n.º 2.650, de 1 de Outubro de 1940, e posteriormente, pelo Decreto-lei n.º 6.751, de 29 de Julho de 1944, passou a denominar-se "Divisão de Obras".

Esta Divisão integra, com outros Serviços e Divisões, o Departamento de Administração.

O campo de ação da Divisão de Obras é constituído pelo conjunto dos imóveis a cargo do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

A sua finalidade primordial é executar obras de construção, reconstrução, ampliação, conservação, de edifícios e de suas instalações, compreendendo todos os serviços de caráter técnico, administrativo, contábil e financeiro, pertinentes ao assunto. Para isso a D.O. projeta, orça e fiscaliza as obras do Ministério, minuta contratos para sua aprovação, atesta, visa e processa faturas, executa os serviços contábeis relativos a créditos de obras, e, ainda, libera as cauções contratuais.

Pelo Decreto-lei n.º 6.751, de 29-7-44, foi ampliada com a finalidade de orientar, promover, executar e fiscalizar as providências de ordem técnica, administrativa e econômica, concernentes a obras e equipamentos, competindo-lhe:

I — Normalmente e tendo em vista os edifícios públicos, sob a jurisdição do respectivo Ministério, exercer as funções de:

a) órgão específico de obras e equipamentos;

b) órgão subsidiário de contabilidade;

c) órgão auxiliar da Divisão de Edifícios Públicos do Departamento Administrativo do Serviço Público.

II — Eventualmente e com relação às obras para as quais o respectivo Ministério não possua órgão próprio para atendê-las, agir na qualidade de:

a) órgão técnico;

b) órgão subsidiário de contabilidade.

Por fôrça do Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do D. A., a D. Ob. compõe-se de:

a) Seção Administrativa;

b) Seção Técnica.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	1.026.840	1.026.840	(1)	1.026.840		—
Total da Consignação 1	1.026.840	1.026.840		1.026.840		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRAORDINÁRIO						
05 — Mensalistas	201.840	317.640	(2)	215.880		101.760
06 — Diaristas	—	—	(3)	12.000	+	12.000
07 — Tarefeiros	103.440	103.440	(4)			103.440
Total da Consignação 2	305.280	421.080		227.880		193.200
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	15.600	15.600	(5)	15.600		—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	8.000	8.000		10.000	+	2.000
Total da Consignação 3	23.600	23.600		25.600	+	2.000
Total da Verba 1	1.355.720	1.471.520		1.280.320		191.200

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	20.000		20.000		—
Total da Consignação 1	20.000	20.000		20.000		—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação: artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	40.000		40.000		—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	10.000		10.000		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.330	2.700		6.000	+	3.300
30 — Material para acondicionamento e embalagem	5.000	5.000		5.000		—
Total da Consignação 2	47.330	57.700		61.000	+	3.300
Total da Verba 2	67.330	77.700	(6)	81.000	+	3.300
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	480	480		480		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.200	3.200		5.000	+	1.800
Total da Consignação 1	3.680	3.680		5.480	+	1.800
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL						
56 — Acidentes do trabalho	8.000	8.000		8.000		—
Total da Consignação 4	8.000	8.000		8.000		—
Total da Verba 3	11.680	11.680	(7)	13.480	+	1.800
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	1.355.720	1.471.520		1.280.320	—	191.200
Verba 2 — Material	67.330	77.700	(6)	81.000	+	3.300
Verba 3 — Serviços e Encargos	11.680	11.680		13.480	+	1.800
Total	1.434.730	1.560.900		1.374.800	—	186.100

VERBA 1 — PESSOAL

(1) **A despesa anual** com o pessoal permanente lotado na repartição, de mais ou menos **Cr$ 1.026.840,00, é atendida** por dotação que se inclui globalmente na Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) A dotação cobrirá os gastos com o pessoal mensalista lotado na Divisão. Atende aos gastos a parcela incluída na Divisão do Pessoal do Ministério.

(3) Corresponde à importância a parcela, relativa ao órgão, da Tabela de Diaristas do Departamento de Administração. Veja-se a justificação n.º 2 das despesas da Diretoria Geral de D. A.

(4) Para o exercício de 1953 não se propõe dotação para tarefeiros. A dotação incluída em anos anteriores não teve aplicação.

(5) São Gratificadas, na Divisão de Obras, as seguintes funções, conforme Decreto-lei n. 2.650, de 1-10-1940 e Decreto n.º 21.826, de 1946:

		Cr$
1	**Secretário do Diretor**	4.800,00
2	**Chefe de Seção a Cr$ 5.400,00**	10.800,00
3		15.600,00

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Mantem-se as dotações do ano em curso, suficientes que são para as despesas normais da Divisão.

(7) **A única alteração proposta diz respeito a correções na despesa com telefone. As demais dotações garantem o bom funcionamento da Divisão.**

DIVISÃO DE OBRAS (Encargos Gerais) Cr$ 11.500.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO 1 — ESTUDOS E PROJETOS						
01 — Início de estudos e projetos	—	—	(1)	300.000	+	300.000
02 — Prosseguimento e conclusão de estudos e projetos	500.000	500.000		500.000		—
Total da Consignação 1	500.000	500.000		800.000	+	300.000
CONSIGNAÇÃO 2 — OBRAS ISOLADAS						
04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização	5.300.000	5.000.000	(2)	5.000.000		—
Total da Consignação 2	5.300.000	5.000.000		5.000.000		—
CONSIGNAÇÃO 4 — EQUIPAMENTOS						
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	400.000	1.000.000	(3)	1.500.000	+	500.000
Total da Consignação 4	400.000	1.000.000		1.500.000	+	500.000
CONSIGNAÇÃO 5 — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
10 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	1.000.000	1.500.000		—	—	1.500.000
Total da Consignação 5	1.000.000	1.500.000		—	—	1.500.000
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS						
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	1.650.000	1.650.000	(4)	2.000.000	+	350.000
23 — Disponibilidade	3.750.000	3.000.000	(5)	1.000.000	—	2.000.000
24 — Obras de pequeno vulto	—	—	(6)	1.200.000	+	1.200.000
Total da Consignação 9	5.400.000	4.650.000		4.200.000	—	450.000
Total da Verba 4	12.600.000	12.650.000		11.500.000	—	1.150.000
RESUMO						
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	12.600.000	12.650.000		11.500.000	—	1.150.000
Total	12.600.000	12.650.000		11.500.000	—	1.150.000

DIVISÃO DO ORÇAMENTO (Despesas Próprias da Divisão) Cr$ 1.650.710,00

A Divisão do Orçamento foi criada pelo Decreto-lei n.º 2.650, de 1-10-40.

Compete-lhe executar todos os serviços relacionados com a elaboração e execução orçamentária; coordenar os elementos estatísticos das atividades dos órgãos do Ministério, relacionados com o custo dos serviços; verificar a receita arrecadada e a despesa realizada no Ministério; escriturar os créditos, processar as despesas e estudar parte do expediente relativo à Verba 3, e anotar as alterações do Orçamento.

Por fôrça do Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do D. A., a Divisão de Orçamento compõe-se de:

a) Seção de Previsão Orçamentária;

b) **Seção de Contrôle da** Execução Orçamentária;

c) **Seção de Organização.**

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	1.166.640	1.166.640	(1)	1.329.000	+	162.360
Total da Consignação 1	1.166.640	1.166.640		1.329.000	+	162.360
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	94.920	94.920	(2)	146.760	+	51.840
06 Diaristas	—	—	(3)	12.000	+	12.000
Total da Consignação 2	94.920	94.920		158.760	+	63.840
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	20.400	20.400		20.400		—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	10.000		10.000		—
Total da Consignação 3	30.400	30.400		30.400		—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	—	—		20.000	+	20.000
21 — Diárias	5.000	5.000		15.000	+	10.000
Total da Consignação 4	5.000	5.000	(4)	35.000	+	30.000
Total da Verba 1	1.296.960	1.296.960		1.553.160	+	256.200
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	1.200	7.500	(5)	30.000	+	22.500
Total da Consignação 1	1.200	7.500		30.000	+	22.500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação: artigos escolares para distribuição: fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação inclusive fichas bibliograficas e de referencia	10.000	10.000	12.000	+ 2.000
28 — Vestuarios, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessorias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.700	4.500	8.000	+ 3.500
Total da Consignação 2	14.700	14.500	20.000	+ 5.500
Total da Verba 2	15.900	22.000	50.000	+ 28.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de orgãos oficiais	530	750	750	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	3.000	3.000 (6)	40.000	+ 37.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.800	4.800	4.800	—
Total da Consignação 1	8.330	8.550	45.550	+ 37.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miudas de pronto pagamento	2.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação 10	2.000	2.000	2.000	—
Total da Verba 3	10.330	10.550	47.550	+ 37.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.296.960	1.296.960	1.553.160	+ 256.200
Verba 2 — Material	15.900	22.000	50.000	+ 28.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	10.330	10.550	47.550	+ 37.000
Total	1.323.190	1.329.510	1.650.710	+ 321.200

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa anual com o pessoal permanente da Divisão do Orçamento, que se atende por dotação incluida na Divisão do Pessoal, é de, aproximadamente, ... Cr$ 1.329.000,00.

(2) Correspondente ao custo dos mensalistas lotados na Divisão e atendidos por dotação que se inclui globalmente na Divisão do Pessoal do Ministerio.

(3) Corresponde a importância à parcela, relativa ao orgão, da Tabela de Diaristas do Departamento de Administração. Veja-se a justificação n.º 2 das despesas da Diretoria Geral do D.A.

(4) Em 1953, a Divisão de Orçamento fará inspeções a instituições particulares beneficiadas com auxilios através do Ministerio da Justiça. Para tanto, incluiu-se o pedido de crédito necessário nessa consignação.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Para a compra de:

	Cr$
2 máquinas de escrever	10.000,00
1 máquina de escrever (carro grande)	6.300,00
1 máquina de calcular	12.000,00
	28.300,00

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Pelas razões expostas na justificação 4, pede-se aqui a importância de ..... Cr$ 40.000,00.

DIVISÃO DO ORÇAMENTO (Encargos gerais) Cr$ 31.180.000,00

[illegible] em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para [illegible] Proposta [illegible] o Orçamento de 1952
VERBA 2 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES				
[illegible]				
— A [illegible] federais, estaduais e municipais	72.623.000	27.295.000 (1)	—	— 27.295.000
Subvenções				
A [illegible] Brasileira de [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
A [illegible] Banco Central [illegible]	[illegible]	[illegible] (2)	[illegible]	+ 15.[illegible]
[illegible] Escola Aeronáutica [illegible] Lei n.º 3.[illegible] [illegible] art. 2.º n.º 33 [illegible] Lei n.º 3.[illegible] — LEI [illegible] Lei n.º 55, de 23-5-[illegible]	[illegible]	[illegible]	3.65[illegible]	
— A [illegible] Tribunal de Mi[illegible] [illegible] da Casa [illegible] Minas Minas Rio [illegible] Amazonas Bra[illegible] Casa das Moedas [illegible] D. Pedro [illegible]		[illegible] (3)	5.[illegible]	
3 — A [illegible] Amazonas da Casa Redentor, de acordo com o art. 3º, do Decreto-Lei nº 5.760, de 19-8-1943. [illegible]	5.[illegible]	5.[illegible]	5.[illegible]	
[illegible] Consignação 2	[illegible]	[illegible]	34.15[illegible]	— 12.[illegible]
[illegible]				
[illegible] para [illegible] Amazonas Central [illegible] Amazonas		[illegible]		1.[illegible]
Total da Consignação [illegible]		[illegible]		1.[illegible]
[illegible]				
— Outros	213.400	252.500	3[illegible]	— 222.500
Total da Consignação 10	213.400	252.500	3[illegible]	— 222.500
Total da Verba 3	[illegible]	48.417.500	34.[illegible]	— 14.317.500
RESUMO				
[illegible]	[illegible]	48.417.500	34.[illegible]	— 14.317.500
[illegible]	[illegible]	48.417.500	34.[illegible]	— 14.317.500

(1) [illegible] REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 1.000.000,00 em 1951

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(1) Por fôrça do Decreto n.º 29.425, de 2 de abril de 1951 que "dispõe sôbre processamento das subvenções e contribuições da União e dá outras providências", cujos dispositivos foram consubstanciados em recente Lei de iniciativa do Congresso Nacional, exclui-se da proposta do Ministério da Justiça todo e qualquer auxílio a entidades particulares, não regulado por documento legal.

(2) A Fundação Brasil Central, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 5.878, de 4 de outubro de 1943, art. 1.º, tem por finalidade

> "desbravar e colonizar as zonas compreendidas nos altos rios Araguaia e Xingu e do Brasil Central e Ocidental"

Os recursos para tanto, no que se refere à ajuda financeira da União, estão regulados e limitados pelo Decreto-lei n.º 8.005, de 27-9-45 que modificou o Decreto-lei n.º 7.199, de 28-12-44:

> "Art. 1.º Fica autorizada a concessão, por intermédio do M.J.N.I., de uma subvenção em favor da Fundação Brasil Central até o máximo de vinte e cinco milhões de cruzeiros (Cr$ 25.000.000,00) anuais".

De modo diverso de exercícios anteriores ao justificar-se o pedido para 1953 faz-se a juntada do programa a que se propõe a administração da Fundação, limitado a Cr$ .... 20.000.000.000,00 pelas dificuldades do erário.

E' o seguinte o programa para 1953:

	Cr$
I — *No plano social*:	
a) Instalação e aparelhamento do Hospital Getúlio Vargas, cuja conclusão está prevista para êste ano	2.200.000,00
b) Organização de uma rêde de postos médicos dotados de ambulatórios, visando u'a melhor proteção à saúde da população da região, totalmente desprovida de assistência (seis postos; em Ibutim, Piranhas, Torixoreu, Balisa, Barra do Garças e Araguaiana)	2.000.000,00
c) Construção de mais de 50 casas para operários, que deverão completar o conjunto residencial de 150 unidades da Vila Residencial Presidente Vargas	1.500.000,00
II — *No Plano Econômico*:	
a) Prosseguimento da construção da rodovia de penetração atualmente em rio das Mortes e cujo próximo objetivo é o pôsto Garau, Para estudos preliminares e início da construção	1.500.000,00
b) Instalação do primeiro núcleo colonial da F.B.C., na região do Pindaiba: — Para seleção, no Nordeste, transporte e localização de 300 famílias à marge da rodovia Aragarças-Chavantina, em terras que serão doadas aos colonos e cujos lotes variarão de 50 a 100 hectares, nas terras de cultura, podendo ter até 500 hectares nas terras de campo, e assistência técnica, médica e econômica aos colonos durantes o primeiro ano	5.000.000,00
c) Pontes em concreto armada sôbre os rios Araguaia e Garças, de grande significação para o desenvolvimento da região	4.000.000,00
III — *No plano geral de administração*:	
a) Edifício-sede, a fim de instalar os serviços dos órgãos centrais e locais da F.B.C. com os departamentos recentemente transferidos para Aragarças, inclusive o Museu do Brasil Central	700.000,00
c) Construção do Hotel de Chavantina	600.000,00

d) Construção da Usina Hidrelétrica de Ribeirão Areia	2.000.000,00
e) Estudos e planejamento administrativo tecnico e econômico para a F.B.C.	500.000,00
Total	20.000.000,00

(3) A Casa Maternal Melo Matos, o Abrigo Infantil Artur Bernardes e a Casa das Mãezinhas fundados pela Associação Tutelar de Menores são considerados institutos oficiais pelo Decreto n.º 24.760, de 14-7-1934, e como tal é que se vem incluindo a partir deste ano o crédito objeto desta nota.

(4) Para atendimento de compromisso decorrente da participação do Brasil nas atividades da Sociedade Internacional de Criminologia.

DIVISÃO DO PESSOAL (Despesas Próprias da Divisão) Cr$ 6.719.540,00

A Divisão do Pessoal, em que se transformou o Serviço do Pessoal, criado pelo Decreto-lei n.º 204, de 25-1-38, compõe-se, em virtude do Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do D. A., das seguinte Seções:

a) de Classificação e Lotação;
b) de Movimentação;
c) de Direitos e Deveres;
d) de Cadastro;
e) Financeira;
f) de Assistência Social;
g) do Pessoal Militar.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	3.246.960	3.246.960	(1)	3.814.680	+	567.720
Total da Consignação 1	3.246.960	3.246.960		3.814.680	+	567.720
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	1.408.320	1.408.320	(2)	1.814.160	+	405.840
06 — Diaristas	138.720	126.870	(3)	153.600	+	26.730
Total da Consignação 2	1.547.040	1.535.190		1.967.760	+	432.570
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	42.000	42.000	(4)	42.000		—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	12.000	12.000		15.000	+	3.000
Total da Consignação 3	54.000	54.000		57.000	+	3.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	30.000	30.000		30.000		—
21 — Diárias	20.000	20.000		20.000		—
Total da Consignação 4	50.000	50.000		50.000		—
Total da Verba 1	4.898.000	4.886.150		5.889.440	+	1.003.290
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, auto-motrizes, material rodante e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas						
2 — Caminhonetes de pasasgeiros e ônibus	—	—	(5)	120.000	+	120.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		
	1951	[illegible]	[illegible]
11 — Mobiliário de escritorio, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e [illegible]	20.000	[illegible]	[illegible]
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO			
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
26 — [illegible] farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos c[illegible] [illegible]	[illegible]	96.000	[illegible]
28 — [illegible] mentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 2	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Verba 2	[illegible]	[illegible]	[illegible]
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS			
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE DE TERCEIROS			
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11 — Serviços contratuais	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais .	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS			
81 — Despesas miúdas de pronto pa[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 10	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Verba 3	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RESUMO			
Verba 1 — Pessoal	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Verba 2 — Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Os gastos com pessoal permanente subirão, em 1953, a Cr$ 3.814.680,00 aproximadamente e serão atendidos pelos recursos globais incluídos na própria Divisão do Pessoal, como encargos gerais.

(2) Corresponde aproximadamente ao custo anual dos mensalistas lotados na Divisão do Pessoal e atendidos por dotação global constante, no Orçamento, dêsse mesmo órgão.

(3) Corresponde a importância à parcela relativa ao órgão, da Tabela de Diaristas do Departamento de Administração. Veja-se a justificação nº 2 das despesas da Diretoria Geral do D.A.

(4) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções, conforme Decreto-lei nº 2.650, de 1-10-1949 e Decreto nº 21.826, de 5-9-1946:

		Cr$
1	Secretário	4.200,00
7	Chefe de Seção a Cr$ 5.400,00	37.200,00
8		42.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) — Para a aquisição de uma caminhonete destinada ao serviço social da Divisão.

(6) Para a compra de 4 máquinas elétricas de escrever e fichários para 8.000 fichas individuais dos funcionários do Ministério.

(7) Visando a aparelhar melhor o Serviço Social da Divisão, propõe-se a importância em causa para aquisição de:

		Cr$
1	Gabinete de Protologia	80.000,00
1	Gabinete de Cardiologia	30.000,00
1	Gabinete de Vias Urinárias	10.000,00
		120.000,00

(8) Prende-se ainda ao Serviço Social da Divisão a maior dotação solicitada nessa alínea. Para 1953, há que se considerar a maior atividade do Serviço, então ampliado com os gabinetes incluídos nesta Proposta de Despesa.

DIVISÃO DO PESSOAL (Encargos gerais) Cr$ 28 561.490,00

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1953		Diferença para mais (+) ou menos (—) da Proposta para o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL						
Consignação 1 — Pessoal permanente						
11 — Pessoal permanente						
Quadro do Ministério						
a) Pelo quadro a que se refere o art. 1º do Decreto-lei nº 20.000, de 1 de Maio de 1931, e leis que o modificaram, e Pessoal Provisório	[illegible]	[illegible]	(1)	8.130.180	+	7.074.[illegible]
Total da Consignação 1	[illegible]	[illegible]		8.130.180	+	7.074.[illegible]
Consignação 2 — Pessoal temporário						
15 — Mensalistas			(2)			
Total da Consignação 2	—	—		—		—
Consignação 3 — Diversas						
[illegible] — Gratificação por trabalhos com raios X, substâncias de radio	—	45[illegible]	(3)	5[illegible]	—	5[illegible]
14 — Gratificações adicionais	[illegible]	[illegible]	(4)	[illegible]		22[illegible]
Total da Consignação 3	[illegible]	[illegible]		[illegible]		22[illegible]
Consignação 4 — Auxílios						
20 — Auxílio-doença	—	—	(5)	4[illegible]	—	4[illegible]
Total da Consignação 4				4[illegible]	—	4[illegible]
Consignação 6 — Diversas						
23 — Subvenções	[illegible]	[illegible]	(6)	[illegible]		—
24 — Despesas de representação	[illegible]	52.240		52.240		—
25 — Outras despesas [illegible]	[illegible]	[illegible]	(7)	[illegible]		3.[illegible]
Total da Consignação 6	[illegible]	[illegible]		[illegible]	—	3.[illegible]
Total da Verba 1	[illegible]	[illegible]		[illegible]	—	4.[illegible]
VERBA 2 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
Consignação 4 — Material, [illegible]						
61 — Saldo [illegible]	[illegible]	[illegible]	(8)	[illegible]	—	1.[illegible]
Total da Consignação 4	[illegible]	[illegible]		[illegible]	—	[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 6 — PENSIONISTAS				
67 — Soldos e pensões vitalícias	1.200	—	—	—
Total da Consignação 6	1.200	—	—	—
Total da Verba 3	8.911.200	8.629.500	10.000.000	+ 1.370.500
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	19.571.174	14.506.800	18.561.490	+ 4.054.690
Verba 3 — Serviços e Encargos	8.911.200	8.629.500	10.000.000	+ 1.370.500
Total	28.482.374	23.136.300	28.561.420	+ 5.425.190

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Para 1953, inclui-se como proposta o total dos Quadros de pessoal civil do Ministério, com exceção dos relativos aos Territórios Federais, apurado em 7 de fevereiro dêste ano, data em que totalizavam Cr$ 224.709.120,00, assim discriminados:

	Sc$
1) Quadro Permanente	161.487.320,00
2) Quadro Suplementar	38.683.320,00
3) Quadro da Justiça	23.310.480,00
4) Quadro da Secretaria da Procuradoria do Distrito Federal ((Ministério Público da União junto à Justiça do D. Federal)	1.128.120,00
Total	224.709.120,00

Na Proposta Orçamentária, consta a soma de Cr$ 201.495.720,00, isto porque deduziu-se do total encontrado a parcela de Cr$ 23.213.400,00 que, correspondendo ao pessoal do Departamento de Imprensa Nacional, deve figurar, englobamento com as demais despesas com o pessoal lotado naquele Departamento, na subconsignação 22 — Despesas com servidores lotados em órgãos sob regime especial e em órgãos autárquicos». E' o que ordena a Lei número 592, de 23 de dezembro de 1948 em seu artigo 2º:

«No Orçamento Geral da República a renda do Departamento da Imprensa Nacional continuará a constituir Receita da União e a despesa será atendida por dotações para pessoal, material e serviços e encargos».

Com relação à parcela incluída na Imprensa, em obediência ao dispositivo legal transcrito, há ainda que se fazer a observação apontada na linha adiante, da maior importância para o contrôle do pessoal do Ministério:

— O pessoal que serve na Imprensa se divide em dois grupos, tal como se vê abaixo:

1) O que pertence a cargos privativos do Departamento com uma despesa de	19.909.440,00
2) O que pertence aos Quadros do Ministério mas está lotado no Departamento, com a despesa de	3.303.960,00
	23.213.400,00

Significa isto que Cr$ 3.303.960,00 pertencem realmente a Divisão de Pessoal do Ministério onde devem figurar, em escrita, para efeito de Conta Corrente de seus Quadros.

Resta esclarecer que a parcela indicada nesta justificação corresponde ao complemento do total de Cr$ 224.709.120,00, que também se encontra somando tôdas as subconsignações

de pessoal civil permanente constante deste volume discriminativo da Despesa [illegible] posta, e diz respeito a cargos vagos não incluídos nos diversos Serviços do M[illegible]

A situação dos Quadros do Ministério era a 7 de fevereiro último, a seguinte:

1	[illegible]	[illegible]-2	[illegible]
1	[illegible]	[illegible]-4	[illegible]
1	[illegible]	[illegible]-2	[illegible]
1	[illegible]	[illegible]-4	[illegible]
1	[illegible] do F	[illegible]-5	[illegible]
1	[illegible] nal M	[illegible]-5	[illegible]
1	[illegible]	[illegible]-2	[illegible]
1	[illegible]	[illegible]-4	[illegible]
1	[illegible] D.	[illegible]-4	[illegible]
1	[illegible]	[illegible]-3	[illegible]
1	[illegible]	[illegible]-4	[illegible]
1	[illegible] A Nacional	[illegible]-5	[illegible]
1	[illegible] S.A M	[illegible]-5	[illegible]
1	[illegible]	[illegible]-5	[illegible]
1	[illegible] D J.	[illegible]-5	[illegible]
1	[illegible]	[illegible]-5	[illegible]
1	[illegible]	[illegible]-5	[illegible]
1	[illegible]	[illegible]-5	[illegible]
1	[illegible] D.A	[illegible]-5	[illegible]
1	[illegible]	[illegible]-5	[illegible]
1	[illegible]	[illegible]-3	[illegible]
1	[illegible] do A M	[illegible]-1	[illegible]
1	[illegible] S. A M	[illegible]-1	[illegible]
4	[illegible]	[illegible]-2	[illegible]
2	[illegible]	[illegible]-5	[illegible]
1	[illegible]	[illegible]-5	[illegible]
1	[illegible]	[illegible]-5	[illegible]
1	[illegible]	0	[illegible]
1	Ministro de Estado		[illegible]
			[illegible]

[illegible] DO [illegible]
[illegible] COMISSÃO (D. F. S. P.)

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] D. F. S. P.	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] F.A.	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] C. D. F. S. P.	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] D. A. D. F. S. P.	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] de Divisão D. F. T. D.F. S. P.	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] de Divisão D. F. M. D.F. S. P.	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] de Divisão de Tesouro Social	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] G. C. D. F. S. P.	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] I. M. I.	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] I. F. D. F. S. P.	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] de S. S. M. D.F. S. P.	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] de S. S. T.	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] de Obras M. D. F. T. — D. F. S. P.	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] do de [illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] do (D. F. T. D. F. S. P.)	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] do de Minas S. M. — D. F. S. P.	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] do D. F. F. D. F. S. P.	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] do de [illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] do D. [illegible] D. F. S. P.	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

1	Delegado de Segurança Social — D.F.S.P.	CC-4	120.000,00
1	Delegado de Segurança Política — D.F.S.P.	CC-4	120.000,00
2	Tesoureiro-Auxiliar	M	145.920,00
54			5.980.680,00

II) PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.I.N.)

1	Chefe do Serviço de Publicações da D.I.N.	M	72.960,00
1	Diretor Geral (D.I.N.)	CC-3	132.000,00
1	Tesoureiro	O	100.800,00
3			305.660,00

IV) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

10	Professor de Ensino Primário	J	434.400,00
1	Presidente do Cons. Penit.	P	106.800,00
11			541.200,00

V) PROVIMENTO EFETIVO (DFSP)

1	Assessor (S.I. — D.P.S. — D.F.S.P.	N	86.760,00
1	Assessor (S.I. — D.S.P. — D.F.S.P.	M	72.960,00
12	Inspetor de Polícia Política	L	743.040,00
1	Inspetor Regional I.R. — D.P.M. D.F.S.P.	N	86.760,00
40	Oficial de Diligência (DFSP)	G	1.041.600,00
55			2.044.920,00

VI) PROVIMENTO EFETIVO (D.I.N.)

3	Tesoureiro Auxiliar	M	218.880,00
1	Técnico de Artes Gráficas	N	86.760,00
4			305.640,00

VII) CARREIRAS

1	Almoxarife	K	51.720,00
2	Almoxarife	J	86.880,00
3	Almoxarife	I	107.640,00
4	Almoxarife	H	123.840,00
5	Almoxarife	G	130.200,00
3	Arquivista	H	92.880,00
5	Arquivista	G	130.200,00
8	Arquivista	F	182.400,00
12	Arquivista	E	247.680,00
1	Arquivologista	M	72.960,00
2	Arquivologista	L	123.840,00
2	Arquivologista	J	86.880,00
3	Arquivologista	I	107.640,00
1	Bibliotecário	M	72.960,00
1	Bibliotecário	L	61.920,00
2	Bibliotecário	K	103.440,00
3	Bibliotecário	J	130.320,00
3	Bibliotecário	I	107.640,00
2	Bibliotecário-Aux.	H	61.920,00
3	Bibliotecário-Aux.	G	78.120,00
5	Bibliotecário-Aux.	F	114.000,00
8	Bibliotecário-Aux.	E	165.000,00
10	Datilógrafo	F	228.000,00
20	Datilógrafo	E	412.800,00
49	Datilógrafo	D	929.040,00
1	Dentista	M	72.960,00

1	Porteiro	I	61	920$00
1	Porteiro	K	51	720$00
1	Porteiro	J	55	440$00
1	Porteiro	J	35	800$00
1	Engenheiro	O	1[illegible]	[illegible]$00
1	Engenheiro	N	8[illegible]	[illegible]$00
1	Engenheiro	M	[illegible]	[illegible]$00
1	Engenheiro	L	6[illegible]	920$00
1	Engenheiro	K	5[illegible]	720$00
30	Engenheiro	G	2[illegible]	[illegible]$00
12	Engenheiro	I	2[illegible]	[illegible]$00
20	Engenheiro	E	4[illegible]	[illegible]$00
2	Engenheiro	M	[illegible]	[illegible]$00
4	Engenheiro	L	24[illegible]	[illegible]$00
2	Engenheiro	K	31[illegible]	[illegible]$00
8	Engenheiro	I	34[illegible]	[illegible]$00
10	Engenheiro	I	35[illegible]	[illegible]$00
3	Engenheiro Aux	H	9[illegible]	[illegible]$00
5	Engenheiro Aux	G	13[illegible]	[illegible]$00
	Engenheiro Aux	F	15[illegible]	[illegible]$00
8	Engenheiro Aux	E	18[illegible]	[illegible]$00
1	Farmacêutico	M	72[illegible]	[illegible]$00
1	Farmacêutico	L	61[illegible]	[illegible]$00
1	Farmacêutico	K	51[illegible]	[illegible]$00
1	Farmacêutico	J	43[illegible]	[illegible]$00
2	Farmacêutico	I	[illegible]	[illegible]
5	Inspector de Alunos	I	12[illegible]	[illegible]
12	Inspector de Alunos	H	3[illegible]	[illegible]
32	Inspector de Alunos	G	[illegible]	[illegible]
15	Inspector de Alunos	F	1[illegible]	[illegible]
123	Inspector de Alunos	E	2[illegible]	[illegible]
[illegible]	Medico	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3	Medico	N	[illegible]	[illegible]
5	Medico	M	3[illegible]	[illegible]
8	Medico	L	4[illegible]	[illegible]
15	Medico	K	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Oficial Administrativo	M	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Oficial Administrativo	L	1[illegible]	[illegible]
38	Oficial Administrativo	K	1[illegible]	[illegible]
45	Oficial Administrativo	J	1[illegible]	[illegible]
[illegible]	Oficial Administrativo	I	1[illegible]	[illegible]
55	Oficial Administrativo	H	1[illegible]	[illegible]
[illegible]	Tesoureiro de Administração	N	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Tesoureiro de Administração	M	14[illegible]	[illegible]
[illegible]	Tesoureiro de Administração	L	12[illegible]	[illegible]
[illegible]	Tesoureiro de Administração	K	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Tesoureiro de Administração	J	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		33[illegible]	[illegible]

VII — PARTE TRANSITORIA

1	Inspector de [illegible]	F	2[illegible]	[illegible]
1	Oficial Administrativo	J	4[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]

IX — CADEIRAS PRIVATIVAS DA FURCIA

[illegible]	Capitão de Polícia	L	24[illegible]	[illegible]
[illegible]	Capitão de Polícia	K	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Capitão de Polícia	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Capitão de Polícia	I	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Capitão de Polícia	H	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Comissário de Polícia	M	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Comissário de Polícia	L	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Comissário de Polícia	K	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Comissário de Polícia	J	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Comissário de Polícia	I	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Comissário de Polícia	H	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Chefe de Esquadra	L	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Chefe de Esquadra	K	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Chefe de Esquadra	I	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Chefe de Esquadra	H	[illegible]	[illegible]

35	Datiloscopista	H	1.083.600,00
18	Detetive	L	1.114.560,00
30	Detetive	K	1.551.600,00
65	Detetive	J	2.823.600,00
100	Detetive	I	3.588.000,00
227	Detetive	H	7.027.920,00
5	Escrivão de Polícia	M	364.800,00
10	Escrivão de Polícia	L	619.200,00
25	Escrivão de Polícia	K	1.293.000,00
40	Escrivão de Polícia	J	1.737.600,00
40	Escrivão de Polícia	I	1.435.200,00
40	Escrivão de Polícia	H	1.238.400,00
40	Guarda Civil	K	2.068.800,00
100	Guarda Civil	J	4.344.000,00
200	Guarda Civil	I	7.176.000,00
300	Guarda Civil	H	9.288.000,00
500	Guarda Civil	G	13.020.000,00
910	Guarda Civil	F	20.748.000,00
3	Médico Legista	O	302.400,00
3	Médico Legista	N	260.280,00
4	Médico Legista	M	291.840,00
5	Médico Legista	L	309.600,00
6	Médico Legista	K	310.320,00
10	Polícia Especial	K	517.200,00
20	Polícia Especial	J	868.800,00
25	Polícia Especial	I	897.000,00
60	Polícia Especial	H	1.857.600,00
130	Polícia Especial	G	3.385.200,00
255	Polícia Especial	F	5.814.000,00
1	Radiotelegrafista	M	72.960,00
2	Rádiotelegrafista	L	123.840,00
3	Rádiotelegrafista	K	155.160,00
4	Rádiotelegrafista	J	173.760,00
6	Rádiotelegrafista	I	215.280,00
10	Rádiotelegrafista	H	309.600,00
15	Rádiotelegrafista	G	390.600,00
3.537			110.096.640,00

X) PARTE TRANSITÓRIA (DF.S.P)

1	Comissário de Polícia	K	51.720,00
1	Comissário de Polícia	K	51.720,00
1	Datiloscopista	H	30.960,00
1	Detetive	J	43.440,00
4	Detetive	H	123.840,00
1	Escrivão de Polícia	J	43.440,00
1	Escrivão de Polícia	J	43.440,00
1	Guarda Civil	G	26.040,00
1	Guarda Civil	K	51.720,00
1	Guarda Civil	K	51.720,00
13			518.040,00

RESUMO DO QUADRO PERMANENTE

	Provimento em Comissão	
35	Excluídos os privativos do D.F.S.P. e D.I.N.	4.283.400,00
54	Privativos do D.F.S.P.	5.980.680,00
3	Privativos do D.I.N.	305.760,00
	Provimento efetivo	
11	Excluídos os privativos do D.F.S.P. e D.I.N.	541.200,00
55	Privativos do D.F.S.P.	2.044.920,00
4	Privativos do D.I.N.	305.640,00
	Carreira	
1.122	Excluídas as privativas do D.F.S.P. e D.I.N. ..	33.127.560,00
1	Excedente	35.880,00
2	Parte transitória	66.240,00
3.537	Privativo do D.F.S.P.	110.096.640,00
85	Excedentes	4.281.360,00
13	Parte transitória	518.040,00
		161.587.320,00

B) QUADRO SUPLEMENTAR

I) *Cargos de provimento efetivo*

(Definitivamente extintos)

		Classe ou Padrão	Vencimento Cr$
1	Chefe de Secção (D.N.I.)	L	61.920,00
1	Chefe de Portaria	G	26.040,00
2	Contador	L	123.840,00
1	Diretor Geral	R	139.560,00
1	Diretor	L	61.920,00
1	Diretor da Escola J. Luiz Alves	K	51.840,00
1	Fiscal de Obras	G	26.040,00
1	Locator (DNI)	H	30.960,00
1	Redator (DNI)	L	61.920,00
1	Redator	H	30.960,00
1	Secretário (DNI)	L	61.920,00
1	Sub-Secretário (DNI)	K	51.720,00
1	Técnico (DNI)	F	22.800,00
1	Tesoureiro	O	100.800,00
1	Prático de Farmácia	F	22.800,00
3	Tesoureiro Auxiliar	M	218.880,00
1	Chefe	M	72.960,00
1	Chefe	L	61.920,00
9	Censor	M	656.640,00
1	Carcereiro	P	136.800,00
11	Comissário de Polícia	N	954.360,00
1	Cartógrafo da Polícia Política	J	43.440,00
4	Diretor	P	427.200,00
2	Diretor	O	201.600,00
2	Diretor	N	173.520,00
27	Delegado de Polícia	O	2.721.600,00
17	Guarda Civil	L	1.052.640,00
1	Inspetor	L	61.920,00
38	Perito Criminal	M	2.772.480,00
134			12.391.440,00

II) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

(*Extinto*)

1	Diretor (S.A. — D.N.I.)	O	100.800,00
1			100.800,00

III) DE PROVIMENTO EFETIVO EXTINTOS (D.I.N.)

2	Tesoureiro-Auxiliar	M	145.920,00
1	Redator D.I.N.	M	72.960,00
3	Redator D.I.N.	L	185.760,00
8	Redator D.I.N.	K	413.760,00
1	Zelador D.I.N.	H	30.960,00
15			849.360,00

IV) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CUJAS FUNÇÕES SERÃO EXERCIDAS POR EXTRANUMERÁRIOS

1	Auxiliar de Autópsia	H	30.960,00
1	Foguista	F	22.800,00
1	Marcheiro	E	22.640,00
4	Fotógrafo	G	104.160,00
7			178.560,00

V) CARREIRAS EXTINTAS CUJAS FUNÇÕES SERÃO EXERCIDAS NO FUTURO POR EXTRANUMERÁRIOS

2	Artífice	H	61.920,00
9	Artífice	G	234.360,00

12	Artífice	F	273.600,00
18	Artífice	E	371.520,00
1	Atendente	F	22.800,00
2	Atendente	E	41.280,00
3	Atendente	D	56.880,00
7	Auxiliar de Ensino	E	144.480,00
1	Auxiliar de Ensino	D	18.960,00
16	Contínuo	G	416.640,00
13	Contínuo	F	296.400,00
5	Guarda de Presídio	G	130.200,00
10	Guarda de Presídio	F	228.000,00
20	Guarda de Presídio	E	412.800,00
9	Guarda de Presídio	D	170.640,00
6	Motorista	I	215.280,00
21	Motorista	H	650.160,00
6	Motorista	G	156.240,00
51	Servente	E	1.052.640,00
38	Servente	D	720.480,00
39	Servente	C	673.920,00
2	Trabalhador	F	45.600,00
2	Trabalhador	E	41.280,00
5	Trabalhador	D	94.800,00
18	Trabalhador	C	311.040,00
6	Trabalhador	B	94.320,00
322			6.936.240,00

VI) CARREIRAS EXTINTAS

4	Arquivista	K	206.880,00
4	Arquivista	J	173.760,00
4	Arquivista	I	143.520,00
5	Arquivista	H	154.800,00
10	Datilógrafo	G	260.400,00
9	Datilógrafo	F	205.200,00
36			1.144.560,00

VII) PARTE TRANSITÓRIA

1	Atendente	C	17.280,00
1	Ferreiro	G	26.040,00
1	Guarda de Presídio	D	18.960,00
1	Motorista	H	30.960,00
1	Secretário	H	30.960,00
5			124.200,00

VIII) CARREIRAS PRIVATIVA DA POLÍCIA

1	Desenhista	G	26.040,00
5	Maquinista Marítimo	I	179.400,00
1	Maquinista Marítimo	G	26.040,00
3	Maquinista Marítimo	E	61.920,00
5	Patrão	I	179.400,00
15			472.800,00

IX) CARREIRAS PRIVATIVAS DO D.I.N.

6	Gráfico	N	520.560,00
15	Gráfico	M	1.094.400,00
32	Gráfico	L	1.981.440,00
50	Gráfico	K	2.586.000,00
74	Gráfico	J	3.214.560,00
105	Gráfico	I	3.766.400,00
115	Gráfico	H	3.560.400,00
2	Revisor de Provas	N	173.520,00
3	Revisor de Provas	M	218.880,00
5	Revisor de Provas	L	309.600,00
8	Revisor de Provas	K	413.760,00
14	Revisor de Provas	J	608.160,00
429			18.448.680,00

X) PROVIMENTO EFETIVO C.B.)

1	Desenhista Civil do Corpo de Bombeiros do D.F.	35.880,00
1		35.880,00

X — PARTE TRANSITÓRIA

1	Gráfico	C ...	17.250,00
1			17.250,00

RESUMO DO QUADRO SUPLEMENTAR

Numero de cargos		(anuais) Cr$
17	*Cargo Isolado* cujas funções serão exercidas por extranumerários definitivamente extintos e extintos em comissão excluídos do D.F.S.P. e do D.I.N. ..	966.960,00
125	Privativo do D.F.S.P.	9.794.520,00
15	Privativo do D.I.N.	849.360,00
1	Privativo do Corpo de Bombeiros do D.F. ...	35.880,00
	Carreira	
358	Excluídas as privativas do D.F.S.P. e do D.I.N.	8.080.800,00
5	Parte transitória	124.200,00
15	Privativo do D.F.S.P.	472.800,00
429	Privativo do D.I.N.	18.448.680,00
		38.653.320,00

QUADRO DA JUSTIÇA — PARTE PERMANENTE

I) *Provimento em Comissão*

		(mensais) Cr$	(anuais) Cr$
1	Procurador Geral do D.F. (M.P.D.F.)	19.950,00	239.400,00
1	Procurador Geral da República (Ministério Público da União)	24.000,00	288.000,00
1	Sub-Procurador Geral da República (Ministério Público da União	22.000,00	264.000,00
3			791.400,00

II) PROVIMENTO EFETIVO

1	Procurador da República M.P.F. Espírito Santo	8.250,00	99.000,00
1	Procurador da República M.P.F. Rio de Janeiro	9.800,00	117.600,00
6	Procurador da República — M.P.F. Distrito Federal (1ª categoria)	14.000,00	1.008.000,00
1	Procurador da República M.P.F Minas Gerais	9.800,00	117.600,00
2	Procurador da República M.P.F. São Paulo (1ª categoria)	14.000,00	336.000,00
1	Procurador da República M.P.F. Paraná (2ª categoria)	9.800,00	117.600,00
1	Procurador da República M.P.F. Santa Catarina	8.250,00	99.000,00
1	Procurador da República M.P.F. Rio Grande do Sul	9.800,00	117.600,00
1	Procurador da República M.P.F. Goiás	8.250,00	99.000,00
1	Procurador da República M.P.F. Mato Grosso	8.250,00	99.000,00
2	Curador Acidentes do Trabalho M.P. M.P.T.D.F.	14.000,00	336.000,00
5	Procurador da República 2ª categoria	9.800,00	588.000,00
1	Procurador da República M.P.F. Território do Acre	8.250,00	99.000,00
1	Procurador da República M.P.F. Amazonas	8.250,00	99.000,00
1	Procurador da República M.P.F. Pará	8.250,00	99.000,00
1	Procurador da República M.P.F. Maranhão	8.250,00	99.000,00
1	Procurador da República M.P.F. Piauí	8.250,00	99.000,00
1	Procurador da República M.P.F. Ceará	8.250,00	99.000,00
1	Procurador da República M.P.F. R. G. do Norte	8.250,00	99.000,00

1	Procurador da República M.P.F. Paraíba	8.250,00	99.000,00
1	Procurador da República M.P.F. Pernambuco	9.800,00	117.600,00
1	Procurador da República M.P.F. Alagoas	8.250,00	99.000,00
1	Procurador da República M.P.F. Sergipe	8.250,00	99.000,00
1	Procurador da República M.P.F. Bahia	9.800,00	117.600,00
4	Curador de Ausentes M.P.J.D.F. ..	14.000,00	672.000,00
6	Curador de Famílias M.P.J.D.F. ..	14.000,00	1.008.000,00
4	Curador de Massas Falidas M.P.J.D.F.	14.000,00	672.000,00
2	Curador de Menores M.P.J.D.F. ..	14.000,00	336.000,00
4	Curador de Orfãos M.P.J.D.F.	14.000,00	672.000,00
4	Curador de Resíduos	14.000,00	672.000,00
35	Promotor Público M.P.J.D.F.	9.800,00	4.116.000,00
15	Promotor Substituto M.P.J.D.F. ..	8.250,00	1.485.000,00
30	Defensor Público M.P.J.D.F.	—	2.160.000,00
14	Promotor Público	9.800,00	1.646.400,00
6	Promotor Público	8.250,00	594.000,00
1	Promotor M.P.J.D.F.	9.800,00	117.600,00
2	Advogado M.P.J.D.F.	—	103.440,00
162			18.614.040,00

III) CARREIRAS

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Almoxarife	K	51.620,00
1	Almoxarife	J	43.440,00
1	Almoxarife	I	35.880,00
1	Almoxarife	H	30.960,00
2	Almoxarife	G	52.080,00
2	Datilógrafo	F	45.600,00
5	Datilógrafo	E	103.200,00
8	Datilógrafo	D	151.680,00
5	Escriturário	G	130.200,00
9	Escriturário	E	205.200,00
15	Escriturário	E	309.600,00
2	Oficial Administrativo	M	145.920,00
3	Oficial Administrativo	L	185.760,00
5	Oficial Administrativo	K	258.600,00
7	Oficial Administrativo	J	304.080,00
8	Oficial Administrativo	I	287.040,00
10	Oficial Administrativo	H	309.600,00
85			2.650.560,00

D) QUADRO DA JUSTIÇA — PARTE SUPLEMENTAR

I) *Carreiras*

1	Artífice	G	26.040,00
1	Artífice	F	22.800,00
1	Contínuo	G	26.040,00
2	Contínuo	F	45.600,00
7	Datilógrafo	G	182.280,00
2	Oficial Administrativo	M	145.920,00
2	Oficial Administrativo	L	123.840,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
6	Oficial Administrativo	J	260.640,00
2	Oficial Administrativo	I	71.760,00
8	Servente	E	165.120,00
7	Servente	D	132.720,00
40			1.254.480,00

RESUMO DOS QUADROS DA JUSTIÇA

Parte Permanente

Número de ordem		(anuais) Cr$
3	Cargos de provimento em comissão	791 400,00
5	Cargos de provimento em [illegible]	791 400,00
64	Cargos de Provimento efetivo	18 614 400,00
35	Carreiras	2 654 560,00

Parte Suplementar

52	Carreiras	1 254 480,00
200		23 316 480,00

2 — QUADRO DA SECRETARIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

I — *Cargos de Carreira*

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
5	Advogado Superior	H	92 880,00
1	Advogado Superior	I	[illegible]
1	Advogado Superior	J	43 440,00
4	Oficial Superior	K	207 [illegible]
5	Oficial Superior	L	195 [illegible]
6	Oficial Superior	M	145 [illegible]
1	Oficial Superior	N	86 [illegible]
1	Datilógrafo	I	73 [illegible]
1	Datilógrafo	H	62 [illegible]
4	Datilógrafo	G	1[illegible]4 [illegible]
1	Servente	E	2[illegible] [illegible]
1	Servente	D	18 [illegible]
1	Servente	C	17 [illegible]
31			1 125 [illegible]

2. O pessoal permanente do Ministério pertence à respectiva Tabela Única, cujo lançado e comparação se inspiraram, [illegible] e [illegible] na data da última apuração 7-2-52, Cr$ [illegible] inclusive na Despesa Orçamentária, [illegible] Cr$ [illegible] 982 [illegible] Cr$ [illegible] corresponde [illegible] dos [illegible] pessoal constantes do Anexo Serviços [illegible] Anexo Analítico e Executivo do Pessoal do Ministério.

Referências:

				(anuais) Cr$
6	Auxiliar	22	[illegible]	152 400,00
13	Auxiliar	21	[illegible]	247 [illegible]
6	Auxiliar	21	[illegible]	[illegible]
24	Auxiliar	21	[illegible]	445 [illegible]
1	Auxiliar	21	[illegible]	41 [illegible]
3	Auxiliar	21	[illegible]	57 [illegible]
3	Auxiliar	21	[illegible]	6[illegible] [illegible]
1	Auxiliar de Apontamento	21	[illegible]	3[illegible]
1	Auxiliar de Apontamento	21	[illegible]	2[illegible]
1	Auxiliar de Apontamento	21	[illegible]	22 [illegible]
1	Auxiliar de Apontamento	21	[illegible]	2[illegible]
1	Auxiliar de Apontamento	21	[illegible]	1[illegible]
1	Auxiliar de Apontamento	21	[illegible]	43 [illegible]
1	Auxiliar de Apontamento	21	[illegible]	35 [illegible]
1	Auxiliar de Apontamento	21	[illegible]	3[illegible]
1	Auxiliar de Apontamento	21	[illegible]	5[illegible]
1	Auxiliar de Apontamento	21	[illegible]	1[illegible]
5	Auxiliar de Apontamento	21	[illegible]	254 [illegible]
6	Auxiliar de Apontamento	21	[illegible]	347 [illegible]
14	Auxiliar de Apontamento	21	[illegible]	5[illegible]
21	Auxiliar de Apontamento	21	[illegible]	8[illegible]
1	Auxiliar de Saúde Mental	21	[illegible]	43 [illegible]
1	Auxiliar de Saúde Mental	21	[illegible]	35 [illegible]
5	Auxiliar de Saúde Mental	21	[illegible]	254 [illegible]
8	Auxiliar de Saúde Mental	21	[illegible]	228 320,00

10	Auxiliar Serv. Médicos	22	228.000,00
15	Auxiliar Serv. Médicos	21	309.600,00
22	Auxiliar Serv. Médicos	20	417.120,00
40	Auxiliar Serv. Médicos	19	691.200,00
8	Auxiliar Serv. Médicos	18	110.040,00
2	Assessor Técnico	28	123.840,00
6	Assistente	28	371.520,00
18	Assistente Jurídico	31	1.814.400,00
2	Assistente Judiciário	28	123.840,00
2	Assistente Judiciário	27	103.440,00
2	Assistente Judiciário	26	86.880,00
2	Assistente Judiciário	25	71.760,00
8	Assistente Judiciário	24	147.680,00
10	Censor	29	729.600,00
1	Cinegrafista	27	51.720,00
2	Cinegrafista	26	86.880,00
2	Cinegrafista	25	71.760,00
3	Cinegrafista	24	92.880,00
1	Criptógrafo	24	30.960,00
1	Dentista	29	72.960,00
1	Dentista	28	61.920,00
2	Dentista	27	103.440,00
2	Dentista	26	86.880,00
3	Dentista	25	107.640,00
11	Dentista	24	340.560,00
35	Escrevente Datilógrafo	23	861.400,00
70	Escrevente Datilógrafo	22	1.596.000,00
120	Escrevente Datilógrafo	21	2.476.800,00
180	Escrevente Datilógrafo	20	3.412.800,00
270	Escrevente Datilógrafo	19	4.665.600,00
3	Médico	31	302.400,00
5	Médico	30	433.800,00
8	Médico	29	583.680,00
11	Médico	28	681.120,00
25	Médico	27	1.189.560,00
2	Médico (DFSP)	31	201.600,00
3	Médico (DFSP)	30	260.280,00
4	Médico (DFSP)	29	291.840,00
5	Médico (DFSP)	28	309.600,00
1	Médico (DFSP)	27	827.520,00
10	Motorista	24	309.600,00
20	Motorista	23	520.800,00
35	Motorista	22	798.000,00
50	Motorista	21	1.032.000,00
70	Motorista	20	1.327.200,00
11	Motorista	19	190.080,00
1	Operador	26	43.440,00
1	Operador	25	35.880,00
1	Operador	24	30.960,00
1	Operador	23	26.040,00
2	Operador	22	45.600,00
6	Operador	21	123.840,00
1	Operador de Rádio	26	43.440,00
1	Operador de Rádio	25	35.880,00
1	Operador de Rádio	24	30.960,00
2	Operador de Rádio	23	52.080,00
2	Operador de Rádio	22	45.600,00
6	Operador de Rádio	21	123.840,00
1	Porteiro	23	26.040,00
1	Porteiro	22	22.800,00
1	Porteiro	21	26.640,00
8	Escrevente de Polícia	24	247.680,00
12	Escrevente de Polícia	23	312.480,00
20	Escrevente de Polícia	22	456.000,00
9	Escrevente de Procuradoria	23	234.360,00
16	Escrevente de Procuradoria	22	364.800,00
1	Farmacêutico	27	51.720,00
1	Farmacêutico	26	43.440,00
1	Farmacêutico	25	35.880,00
1	Farmacêutico	24	30.960,00
1	Farmacêutico	23	26.040,00
2	Fotógrafo	24	61.920,00
3	Fotógrafo	23	73.120,00
5	Fotógrafo	22	114.000,00

8	Redator Auxiliar	23	208.320,00
18	Redator Auxiliar	22	410.400,00
12	Servente	21	247.680,00
23	Servente	20	436.080,00
35	Servente	19	604.800,00
60	Servente	18	943.200,00
1	Servente de Autopsia	23	26.040,00
1	Servente de Autopsia	22	22.800,00
1	Servente de Autopsia	21	20.640,00
2	Servente de Autopsia	20	37.920,00
1	Técnico de Cadastro	31	100.800,00
1	Técnico de Cadastro	30	86.720,00
1	Técnico de Cadastro	29	72.960,00
1	Técnico de Laboratório	26	43.440,00
2	Técnico de Laboratório	25	71.760,00
2	Técnico de Laboratório	24	61.920,00
3	Técnico de Laboratório	23	78.120,00
4	Telefonista	20	75.840,00
8	Telefonista	19	138.240,00
12	Telefonista	18	188.640,00
1	Tradutor	28	61.920,00
1	Tradutor	27	51.720,00
1	Tradutor	26	43.440,00
2	Tradutor	25	71.760,00
3	Tradutor	24	92.880,00
12	Assistente Social	20	227.520,00
2	Tradutor Policial	27	103.440,00
11	Zelador de Procuradoria	22	252.800,00
14	Zelador de Procuradoria	21	228.960,00
1	Armazenista	25	35.880,00
1	Armazenista	24	30.960,00
2	Armazenista	23	52.080,00
3	Armazenista	22	68.400,00
3	Armazenista	21	61.920,00
1	Assistente de Educação	25	35.880,00
1	Assistente de Educação	24	30.960,00
1	Desenhista	28	61.920,00
1	Desenhista	27	51.720,00
1	Desenhista	26	43.440,00
1	Desenhista	25	43.880,00
1	Desenhista	24	30.960,00
1	Desenhista	23	26.040,00
1	Desenhista	22	22.800,00
2	Inspetor	25	71.760,00
4	Inspetor	24	123.840,00
6	Inspetor	23	156.240,00
9	Inspetor	22	205.200,00
2	Inspetor	21	41.280,00
1	Instrutor	24	30.960,00
3	Instrutor	23	78.120,00
3	Instrutor	22	68.400,00
1	Orientador Educacional	27	51.720,00
1	Orientador Educacional	26	43.440,00
1	Orientador Educacional	25	35.880,00
1	Veterinário	24	30.960,00
1	Zelador	25	35.880,00
			115.575.540,00

(3) A Lei nº 1.234, de 14-11-1950, concedeu gratificação de 40 % sôbre os vencimentos ou salários a todos os servidores que operam com Ráios-X. Para assegurar êsse direitos aos funcionários do Ministério, e enquanto não se ultim m as relações dos beneficiados pelos respectivos órgãos reserva-se para a D.P. (na parte de encargos gerais) a parcela julgada necessária.

(4) O total de «gratificações adicionais» constante da Proposta é de Cr$ ..... 3.624.000,00, correspondendo a todos os Procuradores da República, Promotores,, Defensores Públicos, Defensores, etc., que no Ministério Público a elas fazem jus. Deduzidas as parcelas constante das Procuradorias, inclui-se como encargos gerais a importância completiva sob referência.

(5) A experiência do ano em curso aconselha inscrever-se o crédito assinalado, pois uma simples substituição de um Governador de Território se reflete nesta subconsignação, em forma de despesa forçada e sempre da ordem dos Cr$ 100.000,00.

[illegible] Por força da Lei nº 1 341, de 30-1-51 — Lei Orgânica do Ministério Público do Distrito Federal — passaram, [illegible] consignadas diversas substituições [illegible] consignadas [illegible]. É [illegible] que se vê da substituição [illegible] Emenda nº 45 da Comissão de Finanças do Senado à Proposta Orçamentária para 1952 que elevou a dotação para o total ora sob referência e que se manteve para 1953.

[illegible] À medida que regressam à atividade os funcionários em disponibilidade, vai-se [illegible] o crédito desta subconsignação. Para 1953, o decréscimo atinge a Cr$ ..... 3 400.000,00.

[illegible] Trata-se de aumento puramente vegetativo no emprego do crédito.

GARAGE (D. A.) Cr$ 730.260,00

Pelo Decreto n.º 20.402, de 15-1-46, passou a ser diretamente subordinada ao Diretor Geral do Departamento de Administração. O Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do Departamento de Administração, atribuiu-lhe como finalidades a guarda, conservação, reparação e registro dos veículos do Ministério, competindo-lhe:

a) registrar todos os veículos que pernoitem ou estacionem na Garage do D.A., bem assim, as entradas e saídas dos mesmos;

b) fazer a revisão necessária nos veículos, providenciar sôbre a conservação dêles e de seus acessórios e efetuar lavagem diária e lubrificação periódica dos mesmos;

c) manter uma pequena oficina eletro-mecânica e de carpintaria, para reparações ligeiras;

d) receber e controlar as partes diárias dos motoristas, as quais deverão consignar:

1 — a quilometragem percorrida;

2 — a quantidade de gasolina e de óleo recebida dos almoxarifados ou depósitos de materiais;

3 — o número de horas de percurso e o de estacionamento;

4 — os acidentes, acaso ocorridos com os veículos, indicando os locais em que se verificarem, as causas e as providências tomadas;

5 — as irregularidades e os defeitos notados no funcionamento dos veículos.

e) promover as reparações que se fizerem precisas nos veículos, tendo em vista as observações lançadas pelos motoristas nas partes diárias;

f) atender às determinações do Diretor Geral, quanto à escala dos veículos a serviço do Ministro de Estado ou de seus auxiliares imediatos;

g) providenciar para que sejam registrados os motoristas na Inspetoria do Tráfego do Distrito Federal, observando sempre a condição indispensável do registro dos motoristas substitutos, tendo em vista os casos de faltas, férias e licenças dos efetivos;

h) fornecer, aos órgãos competentes, os elementos necessários ao cálculo do custeio de seus trabalhos;

i) atender, prontamente, às solicitações da S.R.E do Serviço de Comunicações, relativas aos veículos destinados a transportes de correspondência.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal permanente	125.120	125.120	(1) 97.560	— 27.560
Total da Consignação 1	125.120	125.120	97.560	— 27.560
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
06 — Diaristas	52.800	141.960	(2) 166.800	+ 24.840
Total da Consignação 2	52.800	141.960	166.800	+ 24.840
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	3.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação 3	3.000	3.000	3.000	—
Total da Verba 1	180.920	270.080	267.360	— 2.720

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	10.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1	10.000	15.000	15.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação: artigos escolares para distribuição: fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de [illegible]	1.000	2.000	2.000	—
18 — Material de limpesa e conservação de veiculos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	5.000	5.200	5.[illegible]	[illegible]
19 — Combustíveis e lubrificantes	150.000	171.000	150.[illegible]	21.[illegible]
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	70.000	100.000	100.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos: artigos e peças acessórias: roupa de cama, mesa e banho: tecidos e artefatos	35.000	35.000	40.000	[illegible]
Total da Consignação 2	261.000	313.200	297.200	[illegible]
Total da Verba 2	271.000	328.200	(3) 312.200	16.[illegible]
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	150.000	150.000	150.[illegible]	—
14 — [illegible] radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	950	950	700	— 25
Total da Consignação 1	150.950	150.950	150.700	— 25
Total da Verba 3	150.950	150.950	(4) 150.700	— 25
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	180.920	270.080	267.360	— 2.[illegible]
Verba 2 — Material	271.000	328.200	312.200	— 16.[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	150.950	150.950	150.700	— 25
Total	602.870	749.230	730.260	— 18.[illegible]

(1) Com pessoal permanente [illegible] ximada de Cr$ 125.120,00, por [illegible] Pessoal — Mensal.

(2) Corresponde a importância à parcela, relativa ao órgão, da Tabela de Diaristas do Departamento de Administração. Veja-se a Justificação n.º 2 das despesas da Diretoria Geral de D.A.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Nesta Verba, corrigiu-se o custo do combustível que é calculado em um consumo anual de 90.000 litros ao preço unitário de Cr$ 1,70.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Mantém-se, com ligeira redução, os dois créditos consignados anualmente na Verba Serviços e Encargos, suficientes que são para o custeio do orgão.

PORTARIA (D. A.) Cr$ 1.119.890,00

Pelo Decreto n.º 20.402, de 15-1-46, passou a ser diretamente subordinada ao Diretor Geral do Departamento de Administração. O Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do Departamento de Administração, atribui-lhe como finalidades o asseio e vigilância do edifício-sede do Ministério, com todos os seus pertences, e a execução e direção do serviço de elevadores e dos demais que lhe são pertinentes:

a) abrir e fechar as portas do edifício-sede, de acôrdo com as ordens recebidas;

b) fazer a limpeza interna e externa do edifício, inclusive das cortinas, tapetes, vidraçaria, janelas, toldos, revestimentos metálicos, instalações sanitárias e do passeio que o circunda;

c) providenciar sôbre a coleta do lixo de tôdas as dependências do Ministério situadas no edifício-sede;

d) manter permanente vigilância sôbre as redes de instalação elétrica, hidráulica e do gás, bem como sôbre os filtros, comunicando, incontinente, ao Diretor Geral, qualquer defeito nelas observado;

e) tomar rápidas providências no caso de incêndio ou de qualquer acidente, e comunicar, em seguida, ao Diretor Geral as medidas tomadas;

f) executar o serviço de ascensores e controlar o movimento dos mesmos, organizando plantões e escalas semanais de serviço para os cabineiros;

g) exercer vigilância diurna e noturna no edifício, estabelecendo, para isso, plantões dos vigias e mantendo-os, permanentemente, em cada porta de entrada do edifício;

h) manter contrôle do ponto dos seus servidores e remeter à D.P. o respectivo expediente;

i) preparar a estatística de tôdas as suas atividades, de acôrdo com as partes diárias de trabalho;

j) manter um pequeno depósito de material indispensável aos seus serviços;

k) comunicar ao Diretor Geral quaisquer irregularidades observadas em seu serviço.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal permanente	229.560	229.560	(1) 143.160	— 86.400
Total da Consignação 1	229.560	229.560	143.160	— 86.400
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
06 — Diaristas	—	322.080	(2) 646.800	+ 324.720
Total da Consignação 2	—	322.800	646.800	+ 324.720
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	3.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação 3	3.000	3.000	3.000	—
Total da Verba 1	232.560	554.640	792.960	+ 238.320

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
04 — Máquinas, motores e aparelhos	32.400	32.400	—	— 32.400
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	55.000	+ 55.000
Total da Consignação 1	32.400	32.400	(3) 55.000	+ 22.600
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.000	1.000	1.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	27.430	50.000	(4) 110.000	+ 60.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	130.000	130.000	130.000	—
Total da Consignação 2	158.430	181.000	241.000	+ 60.000
Total da Verba 2	190.830	213.400	296.000	+ 82.600
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	(5) 30.000	+ 30.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	950	950	930	— 20
Total da Consignação 1	950	950	30.930	+ 29.980
Total da Verba 3	950	950	30.930	+ 29.980
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	232.560	554.640	792.960	+ 238.320
Verba 2 — Material	190.830	213.400	296.000	+ 82.600
Verba 3 — Serviços e Encargos	950	950	30.930	+ 29.980
Total	434.340	768.990	1.119.890	+ 350.900

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal a despesa com pessoal permanente da Portaria será, em 1953 de mais ou menos Cr$ 143.162,00.

(2) Corresponde a importância à parcela relativa ao orção, da Tabela de Diaristas do Departamento de Administração. Veja-se a justificação n.º 2 das despesas da Diretoria Geral do D.A.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Nessa consignação, inclui-se o credito de Cr$ 55.000,00, com que será aparelhada, a Portaria, de moveis padronizados, escadas para uso na limpeza de vidros, janelas, portões de ferro, etc. do edificio do Ministerio, inclusive passadeira de borracha para o shall dos 7 pavimentos que são periodicamente encerados.

(4) A nova dotação diz respeito ao maior numero de diaristas atualmente lotado na Portaria.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Inclui-se o pedido em análise para o custeio de lavagens de toalhas de mão e de ausculta, de lençois, guarda pos, etc., a cargo da Portaria.

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES Cr$ 2.440.540,00

O Serviço de Comunicações, também criado com o Departamento de Administração, tem por finalidade receber, registrar, distribuir, guardar e expedir a correspondência, processos e outros documentos do Ministério; atender a reclamações e orientar o público, bem como concorrer para facilitar os trabalhos de expediente dos mais órgãos. Além disso, cabe ao Serviço superintender os serviços telefônicos do edifício-sede.

Por fôrça do Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do D. A., o Serviço de Comunicações compõe-se de:

a) Seção de Recebimento e Expedição;
b) Seção de Arquivamento;
c) Seção de Orientação e Reclamações.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952	
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	1.068.960	1.068.960	10)	1.132.920	+	63.960
Total da Consignação 1	1.068.960	1.068.960		1.132.920	+	63.960
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	430.320	430.320	(2)	516.820	+	86.500
06 — Diaristas	110.040	157.200	(3)	152.400	—	4.800
Total da Consignação 2	540.360	587.520		669.220	+	81.700
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	34.200	34.200	(4)	34.200		—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	10.000	(5)	40.000	+	30.000
Total da Consignação 3	44.200	44.200		74.200	+	30.000
Total da Verba 1	1.653.520	1.700.680		1.876.340	+	175.660
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	30.000	(6)	50.000	+	20.000
Total da Consignação 1	20.000	30.000		50.000	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	50.000		70.000	+	20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15.200	32.700	30.000	— 2.700
Total da Consignação 2	50.200	82.700	100.000	+ 17.300
Total da Verba 2	70.200	112.700	150.000	+ 37.300
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	4.300	5.000	5.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	80.000	80.000	80.000	—
Total da Consignação 1	84.300	85.000	85.000	—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imoveis; foros seguros de bens moveis e imoveis	319.200	319.200	319.200	
81 — Despesas miudas de pronto pagamento	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 10	329.200	329.200	329.200	
Total da Verba 3	413.500	414.200	(7) 414.200	
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.653.520	1.700.680	1.876.340	+ 175.600
Verba 2 — Material	70.200	112.700	150.000	+ 37.300
Verba 3 — Serviços e Encargos	413.500	414.200	414.200	—
Total	2.137.220	2.227.580	2.440.540	+ 212.960

VERBA 1 — PESSOAL

(1) **A despesa com o pessoal permanente lotado no Serviço de Comunicações, que é atendida por dotação incluida na Divisão do Pessoal do Ministério,** atingirá provavelmente, em 1953 a cifra de Cr$ 1.132.920,00.

(2) É a quanto se eleva a despesa com os extranumerários mensalistas lotados no Serviço. **Atende a êsses gastos a dotação global incluida na Divisão do Pessoal do Ministério,** anteriormente na parte **relativa a Encargos Gerais.**

(3) Corresponde **a importância** a parcela relativa ao orgão, da Tabela de Diaristas do Departamento de **Administração.** Veja-se a justificação nº 2 das despesas da Diretoria **Geral do D.A.**

(4) São gratificadas **no Serviço de Comunicações,** as seguintes funções, conforme Decreto n. 21.826, de 5-9-1946 e Lei n. 488, de 15-11-1948.

		Cr$
1	**Chefe do Serviço de Comunicações FG-3**	18.000,00
3	Chefe de Seção à Cr$ 5.400,00	16.200,00
4		34.200,00

(5) **Inscreve-se o aumento do crédito de modo a permitir, o pagamento** de prorrogações indispensáveis do pessoal lotado no Serviço, em certas fases do ano. As tarefas do Serviço

de Comunicações são por demais vivas, não podendo, sob pena de paralisações nos vários setores do Ministério, deixar de estar em dia, o que é difícil sem recursos, sobretudo, no começo e no fim de cada exercício.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Para a compra de:

		Cr$
5	Máquinas de escrever	25.000,00
4	Estantes para livros	6.000,00
4	Armários para roupa	4.000,00
1	Ventilador de coluna	8.000,00
	Outros materiais	7.000,00
		50.000,00

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) Mantem-se as dotações dessa Verba, suficientes como são para o custeio normal do órgão.

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO — Cr$ 2.895.360,00

[illegible] de 5 de [illegible] de 1945, e tem seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.943, de 29-6-44.

É [illegible] ao Ministro de Estado e tem as seguintes dependências:

a) Seção de Documentação;

b) Seção de Referência Legislativa;

c) [illegible] do Departamento de Administração;

d) Seção de [illegible]

Tem por finalidade a coleta, guarda, catalogação e divulgação de textos, relatórios, dados estatísticos e outros elementos relativos às atividades do Ministério, bem assim, organizar e prestar serviços de referência legislativa.

Publica a revista "Arquivos do Ministério da Justiça e Negócios Interiores" — Portaria n.º 216, de 18-1-50, (D. O. de 19, pág. 15.166).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	1.242.160	1.242.160	(1) 1.235.520	— 6.640
Total da Consignação 1	1.242.160	1.242.160	1.235.520	— 6.640
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	368.880	368.880	(2) 492.840	+ 123.960
Total da Consignação 2	368.880	368.880	492.840	+ 123.960
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	25.800	25.800	(3) 25.800	—
Total da Consignação 3	25.800	25.800	25.800	—
Total da Verba 1	1.636.840	1.636.840	1.754.160	+ 117.320
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	50.000	70.000	(4) 80.000	+ 10.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração, material fotográfico, material cinematográfico	—	—	(5) 22.500	+ 22.500
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	37.000	(6) 18.000	— 19.000
Total da Consignação 1	70.000	107.000	120.500	+ 13.500
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclu-				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
sive fichas bibliográficas e de referência	20.000	20.000	(7)	80.000	+	60.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	(8)	8.500	+	8.500
19 — Combustíveis e lubrificantes	2.000	3.000		—	—	3.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	14.500	14.500		14.500		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	14.100	15.000		18.000	+	3.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	60.000	10.000		10.000		—
Total da Consignação 2	110.600	62.000		131.000	+	68.500
Total da Verba 2	180.600	169.500		251.500	+	82.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	2.500	2.000		3.000	+	1.000
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	12.000	12.000		12.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração						
a) Encadernações	20.000	50.000		50.000		—
b) Publicações	93.800	110.000	(9)	—	—	110.000
c) Custeio da publicação «Arquivos do Ministério da Justiça e Negócios Interiores», compreendendo material, impressão, colaboração e traduções	240.000	240.000		240.000		—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	50.000		65.000	+	15.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.800	3.800		10.000	+	6.200
Total da Consignação 1	372.100	467.800		380.000	—	87.800
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	509.700	509.700		509.700		—
Total da Consignação 10	509.700	509.700		509.700		—
Total da Verba 3	881.800	977.500		889.700	—	87.800
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	1.636.840	1.636.840		1.754.160	+	117.320
Verba 2 — Material	180.600	169.500		251.500	+	82.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	881.800	977.500		889.700	—	87.800
Total	2.699.240	2.783.840		2.895.360	+	111.520

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O Serviço de Documentação gasta aproximadamente, a quantia de Cr$ 1.235.520,00 anuais com seu pessoal permanente, cujo pagamento é atendido por dotação global consignada especificamente à Divisão do Pessoal do Ministério. O [illegible] sob referência baseou-se na lotação real da repartição em foco.

(2) Com base na lotação do órgão, os gastos com mensalistas se elevarão em 1953 à cifra de Cr$ 302.640,00. Atenderá a essa despesa a importância global incluída na Divisão do Pessoal do Ministério.

(3) São gratificadas, no Serviço de Documentação as seguintes funções, de acôrdo com os Decretos-leis nos 5.971, de 5 de novembro de 1943 e 6.048, de 29-6-44.

	(anuais) Cr$
1 Secretário do Diretor	4.200,00
4 Chefe de Seção a Cr$ 5.400,00	21.600,00
	25.800,00

VERBA 2 — MATERIAL

(4) A atualização anual da Biblioteca do Serviço de Documentação, uma das mais bem organizadas de todo o Serviço Público, exige inclusões variadas de dotações nesta subconsignação. Assim, para aplicação em 1953, sugere-se a parcela em causa, com a qual serão cobertos os gastos abaixo:

	(anuais) Cr$
Obras de Direito e Ciência Sociais	58.397,00
Documenots sôbre o Brasil	9.363,00
Revistas	12.240,00
	80.000,00

(5) Para aquisição de 3 ventiladores de pé, a Cr$ 7.500,00.

(6) Ainda se fazem necessárias nas seções do Serviço os seguintes materiais:

1 máquina de escrever elétrica	14.600,00
1 arquivo de aço com 4 gavetas	2.500,00
6 cadeiras tipo C-3	828,00
	17.928,00

(7) O Serviço de Documentação pública além de separatas, um Boletim Informativo — «Jus Documentação», que divulga a legislação bibliográfica e a documentação especializada dos assuntos de interêsse da Pasta da Justiça, com uma tiragem atual de 800 exemplares. Todo o trabalho é feito em suas próprias oficinas, consumindo anualmente cêrca de 32.000 folhas de papel em doze tiragens, com a despesa de Cr$ 66.000,00. Tal publicação, se feita fora do Serviço, acarretaria uma despesa anual de Cr$ 147.600,00, segundo dados colhidos. Com a concessão do crédito, deixará a despesa de correr à conta do sacrifício de outros órgãos do Ministério em redistribuições dos globais constantes, nos Orçamentos, da Divisão de Material.

(8) Com a instalação de luz fluorescente nas várias seções do Serviço, inclusive biblioteca, num toal de 258 lâmpadas, prevê-se uma despesa anual, com substituições de lâmpadas e «starters», de Cr$ 8.500,00, do que decorre a inclusão em exame.

(9) Para 1953, não tem o Serviço objetivo de publicar qualquer obra. No ano corrente deverá, com a dotação concedida, dar a publicidade a obra «Direito Público» de Pimenta Bueno, numa tiragem de 1.500 exemplares.

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DEMOGRÁFICA, MORAL E POLÍTICA

Cr$ 4.557.240,00

Criado pelo Decreto n.º 24.689, de 12-7-34, denominava-se, então, Diretoria de Estatística Geral, passando a ter a denominação atual pelo Decreto-lei n.º 1.360, de 20-6-39.

Teve seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.742, de 6-10-1944.

E' subordinado diretamente ao Ministro de Estado, embora tècnicamente, faça parte do quadro das "Repartições Centrais" do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A sua composição é a seguinte:

a) **Seção de Administração;**
b) **Seção Demográfica;**
c) **Seção de Estudos e Análises;**
d) **Seção de Mecanização;**
e) **Seção Moral e Política;**
f) **Seção Policial e Judiciária.**

Compete-lhe ainda, de acôrdo com seu Regimento, promover as publicações das estatísticas, de acôrdo com o que estipula a Resolução da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, n.º 7, de 30 de Dezembro de 1936, sôbre os seguintes assuntos:

a) **Situação demográfica;**

b) **Situação social:**
c) **Situação cultural:**
d) **Situação administrativa e política:**

Compete-lhe ainda, de acôrdo com seu Regimento, promover as publicações das estatísticas apuradas.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	1.975.680	1.975.680	(1) 1.955.640	— 20.040
Total da Consignação 1	1.975.680	1.975.680	1.955.640	— 20.040
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	1.036.560	1.036.560	(2) 1.036.560	—
06 — Diaristas	27.600	79.200	(3) 79.200	—
07 — Tarefeiros	456.000	456.000	(3) 506.640	+ 50.640
Total da Consignação 2	1.520.160	1.571.760	1.622.400	+ 50.640
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	34.800	34.800	(5) 34.800	—
Total da Consignação 3	34.800	34.800	34.800	—
Total da Verba 1	3.530.640	3.682.240	3.612.840	+ 30.600

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para mais da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	3.000		3.000		—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	18.200	16.500	(6)	20.000	+	3.500
Total da Consignação 1	21.200	19.500		23.000	+	3.500
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	90.000	90.000		100.000	+	10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	14.800	13.000	(7)	24.000	+	11.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	10.000	10.000		10.000		
Total da Consignação 2	114.000	113.000		134.000	+	21.000
Total da Verba 2	136.000	132.500		157.000	+	24.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	920	920		920		
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	30.000		30.000		
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	5.000		5.000		
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	(8)	12.000	+	12.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	1.000		1.000		—
11 — Serviços contratuais	107.880	107.880	(9)	107.880		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.700	7.000		7.000		—
Total da Consignação 1	149.500	151.800		271.800	+	12.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	513.600	513.600	(10) 513.600	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação 10	515.600	515.600	515.600	—
Total da Verba 3	665.100	667.400	787.400	+ 120.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	3.530.640	3.682.240	3|612|840	+ 30.600
Verba 2 — Material	136.000	132.500	157.000	+ 24.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	665.100	667.400	787.400	+ 120.000
Total	4.331.740	4.382.140	4.557.240	+ 175.100

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Com pessoal permanente, a despesa anual do Serviço sob epígrafe atinge, aproximadamente, a cifra de Cr$ 1.955.640,00, que é paga por dotação global incluída na Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) O Pessoal extranumerário mensalista do órgão percebe salário por dotação global concedida à Divisão do Pessoal do Ministério. Para 1953, pede-se a mesma importância de 1952 : Cr$ 1.036.560,00.

(3) Com diaristas, gasta o S.E.D.M.P., anualmente, a importância indicada e necessária para cobrir a tabela respectiva constante do Diário Oficial de 24-6-1949 e Diário Oficial de 13-9-50, tal como abaixo se transcreve :

	(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
4 Perfurador	46,00	55.200,00
2 Mensageiro	40,00	24.000,00
		79.200,00

(4) A dotação corresponde ao número de tarefas a serem executadas durante o exercício, na base de 300 dias de trabalho e num mínimo de 800 unidades por dia, a Cr$ 0,0844 por unidade.

As tarefas variam na razão da natureza dos trabalhos. Referem-se, entretanto, tôdas elas a tarefa básica : perfuração segundo uma tabela de equivalência, estabelecida de acôrdo com a experiência adquirida na prática do serviço.
Resulta o aumento de ter passado para Cr$ 0,0844, de acôrdo com autorização ministerial, exarada no Processo n. 21.871-50, a unidade que anteriormente era paga à razão de Cr$ 0,079.

(5) São gratificadas, nesse Serviço, conforme Decretos-lei ns. 7.007, de 31 de outubro de 1944 e 3.800, de 6 de novembro de 1944, as seguintes funções:

	(anuais) Cr$
1 Secretário	4.200,00
3 Chefe de Secção, a Cr$ 5.400,00	16.200,00
2 Chefe de Secção, a Cr$ 4.200,00	8.400,00
1 Chefe de Secção	6.000,00
	34.800,00

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Ainda se fazem necessários ao Serviço os artigos abaixo enumerados:

	Cr$
2 Máquinas de escrever (elétricas)	14.350,00
1 Máquina de somar de teclado reduzido	4.230,00
2 Mesas de madeira ,tipo MN-1, especificação n. 1-A do D. A. S. P.	1.420,00
	20.000,00

(7) De acôrdo com especificações da Divisão do Material do Ministerio, ter-se-á em 1953 uma despesa mais elevada com vestuário, segundo demonstração a seguir:

	Cr$
Vestuário para 6 serventes, a Cr$ 2.930,00	17.580,00
Vestuário para 2 mensageiros a Cr$ 3.000,00	6.000,00
	23.580,00

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) O Serviço de Estatística Demográfica Moral e Política é um orgão integrante do sistema estatístico brasileiro e tem como uma de suas finalidades precípuas a divulgação das estatísticas que lhe compete apurar.

Em 1950 foram feitas as publicações da estatística de «Crimes e Contravenções 1942-1946» e «Crimes e Contravenções 1947» graças à colaboração do Instituto Barsileiro de Geografia e Estatística, já que não dispunha êste órgão de verba própria.

Para atender a êsse genêro de gasto é que se volta a incluir na proposta o pedido sob análise, que plenamente se harmoniza com o Regimento do órgão, baixado com o Decreto n. 16 742, de 6-10-1944.

(9) Dotação relativa ao pagamento do aluguel de máquinas empregadas na apuração dos dados de Registro Civil dos Inqueritos Estatísticos, conforme contrato firmado com emprêsa especializada.

(10) Parcela correspondente à fração referente ao S.E.D.M.P. de área total ocupada por diversos orgãos do Ministerio no Edifício dos Comerciarios. O contrato é pago por dotação que na Proposta Orçamentária vem incluida globalmente na Divisão do Material. Neste volume discriminativo, aparece ela distribuida proporcionalmente entre os orgãos beneficiados.

AGÊNCIA NACIONAL . . Cr$ 21.132.380,00

A Agência Nacional, que integrava o Departamento Nacional de Informações, passou a subordinar-se diretamento ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 9.788, de 6-9-946, que extinguiu aquele Departamento.

Tem como função primordial prestar informes sôbre as atividades nacionais em todos os setores, através do jornal cinematográfico e do boletim informativo radiofônico de irradiação para todo o país.

Sua organização compreende:

Diretor;
Divisão de Informações;
Secretaria e Seção de Expediente;
Serviço de Administração.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	691.200	691.200	(1) 691.200	—
Total da Consignação 1	691.200	691.200	691.200	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	9.939.480	9.939.480	(2) 9.939.480	—
06 — Diaristas	1.142.640	1.132.800	(3) 1.132.800	—
Total da Consignação 2	11.082.120	11.072.280	11.072.280	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	24.000	24.000	(4) 24.000	—
Total da Consignação 3	24.000	24.000	24.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	20.000	20.000	20.000	—
21 — Diárias	15.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 4	35.000	35.000	35.000	—
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
24 — Diferença de vencimentos	3.840	—	—	—
Total da Consignação 6	3.840	—	—	—
Total da Verba 1	11.836.160	11.822.480	11.822.480	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	—	(5) 160.000	+ 160.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	10.000	10.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	200.000	200.000	(6) —	— 200.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	(7) 500.000	+ 500.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	20.000	20.000	20.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	40.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação 1	270.000	280.000	740.000	+ 460.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000	50.000	(8) 100.000	+ 50.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	20.000	20.000	20.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	100.000	100.000	(9) 150.000	+ 50.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	20.000	20.000	(10) 60.000	+ 40.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	780.000	780.000	(11) 1.000.000	+ 220.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	200.000	250.000	250.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	130.000	130.000	130.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	80.000	100.000	100.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	25.000	25.000	25.000	—
Total da Consignação 2	1.405.000	1.475.000	1.835.000	+ 360.000
Total da Verba 2	1.675.000	1.755.000	2.575.000	+ 820.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	900	900		900		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	70.000	70.000		70.000		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	180.000	180.000		180.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	100.000	100.000		100.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	70.000	70.000	(12)	100.000	+	30.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	200.000	200.000		200.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	720.000	1.000.000	(13)	1.070.000	+	70.000
Total da Consignação 1	1.340.900	1.620.900		1.720.900	+	100.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
34 — Informação e difusão cultural ..	4.000.000	4.000.000	(14)	4.000.000		—
Total da Consignação 3	4.000.000	4.000.000		4.000.000		—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	1.014.000	1.014.000	(15)	1.014.000		—
Total da Consignação 10	1.014.000	1.014.000		1.014.000		—
Total da Verba 3	6.354.900	6.634.900		6.734.900	+	100.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	11.836.160	11.822.480		11.822.480		—
Verba 2 — Material	1.675.000	1.755.000		2.575.000	+	820.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	6.354.900	6.634.900		6.734.900	+	100.000
Total	19.866.060	20.212.380		21.132.380	+	920.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pagamento do pessoal permanente do Ministério corre por conta de dotação incluída na Divisão do Pessoal. Da referida dotação, a parte correspondente à Agência Nacional deverá ser, em 1952, de mais ou menos Cr$ 691.200,00, correspondentes a funcionários de sua lotação.

(2) É a quanto monta aproximadamente a despesa anual com os mensalistas lotados na Agência. Atende a ela a dotação global incluída na Divisão do Pessoal do Ministério.

(3) Para pagamento dos extranumerários-diaristas, cuja tabela aprovada para 1953 abrange as seguintes funções:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Artífice	63,20	18.960,00
3	Artífice	44,00	39.600,00
31	Mensageiro	52,10	487.320,00
1	Mensageiro	38,00	11.400,00
4	Mensageiro	36,00	43.200,00
7	Mensageiro	48,00	100.800,00
2	Mensageiro	34,00	20.400,00
2	Motorista	63,20	37.920,00
2	Motorista	43,00	25.800,00
7	Servente	57,60	120.960,00
10	Servente	52,40	157.200,00
2	Servente	38,00	22.800,00
3	Servente	48,00	43.200,00
—			1.129.560,00

(4) De acôrdo com a Lei n.º 488, de 15-11-48, são gratificadas na Agência Nacional as seguintes funções:

		(anuais) Cr$
1	Diretor de Secretaria	12.000,00
1	Chefe de Serviço Administrativo	12.000,00
2		24.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) As duas caminhonetes pedidas substituirão outras tantas já imprestáveis, nos serviços de remessa de noticiário à imprensa, reportagens, fotografias, radiofonias e cinematografias, tão freqüentes na Agência Nacional.

(6) Para 1953, não há programa de compra para a subconsignação em análise.

(7) Pretende-se com a importância indicada, reaparelhar, ao menos parcialmente, a Estação Rádio Telegráfica P.S.U., da Agência Nacional substituindo o transmissor que, pelo uso contínuo do através de anos, vem apresentando defeitos e conseqüentemente ocasionando interrupções, prejudiciais. Vários são os orgãos da Administração Pública Federal que usam a Agência como meio de comunicações. Terá o seguinte emprêgo a cifra sob referência:

		(anuais) Cr$
1	Transmissor de radiotelegrafia e fonia, de 1.000 watts de saída	394.000,00
1	Contrôle de som de estúdio (mesa Consolét)	75.000,00
—		469.000,00

(8) As dotações para artigos de expediente na Agência montavam, até 1949, a Cr$ 300.000,00. Por medidas de economia e porque o almoxarifado do órgão estivesse locupletado de material, consignou-se em 1950, 1951 e 1952, respectivamente, Cr$ 20.000,00, Cr$ 50.000,00 e Cr$ 50.000,00. Nessa marcha de retorno à dotação antiga, propõe-se para 1953 a parcela de Cr$ 100.000,00.

(9) O consumo de combustível na Agência atinge anualmente a 72.000 litros, que à razão de Cr$ 1,80, absorvem a dotação pedida.

(10) Para aquisição de 67 pneus com câmaras de ar e 20 baterias. É êste, mais ou menos, o material sobressalente gasto no órgão durante um ano.

(11) Com noticiário distribuído à imprensa do país e com as atividades de seu laboratório cinematográfico gastará, em 1953, essa dependência do Ministério da Justiça aproximadamente:

	(anuais) Cr$
20 toneladas de papel	440.000,00
1.000 rolos negativos para cinematografia	120.000,00
400 rolos positivos para cinematografia	240.000,00
150 rolos de som	81.000,00
Outros materiais para fotografias	120.000,00
	1.001.000,00

(12) Além das viagens internas, não raro se fazem necessárias requisições de passagens para o exterior, para cobertura jornalísticas das conferências e convênios internacionais. O aumento pedido é conseqüência dos novos preços dos transportes aéreos.

(13) Para atender as despesas do órgão com a Companhia Telefônica Brasileira e Rádio Internacional do Brasil, veículos através dos quais é, em grande parte, feito o intercâmbio das notícias entre a Capital Federal e o interior do país. Por esta subconsignação são custeadas, normalmente, as despesas com o noticiário radiofônico da Agência Nacional e, ainda, as retransmissões em rêde nacional das grandes comemorações cívicas.

(14) Dotação igual às de exercícios anteriores para que, em 1953, a Agência mantenha o serviço informativo de interêsse nacional em todos os pequenos jornais do interior que não disponham de recursos financeiros para a compra de tais serviços a emprêsas particulares e prossiga na divulgação, no exterior, das coisas do Brasil.

(15) Tem a seguinte aplicação:

	(anuais) Cr$
Aluguel dos pavimentos do Edifício Novo Mundo, à Avenida Presidente Wilson n.º 164	414.000,00
Aluguel dos pavimentos ocupados pelo Laboratório Cinematográfico no Edifício Canavarro, à Avenida Marechal Câmara n.º 350	600.000,00
	1.014.000,00

ARQUIVO NACIONAL — Cr$ 2.552.420,00

Foi criado pelo art. 70, capítulo IV, da Constituição Imperial de 1824 com o nome de Arquivo Público.

Tornou-se autônomo pelo Decreto n.º 47, de 25-4-1840, quando se desligou da Secretaria do antigo Ministério do Império. Acha-se hoje subordinado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Compreende as seguintes dependências:

a) Seção Administrativa;
b) Seção de Biblioteca e Mapoteca;
c) Seção Histórica;
d) Seção Legislativa e Judiciária;
e) Secretaria.

Suas atribuições estão definidas nos Decretos ns. 16.036, de 14-5-23, 21.702 de 2-8-32, e 24.235, de 14-5-1934.

Tem por finalidade principal a guarda dos papéis considerados de "arquivo morto", de todos os mais órgãos da administração pública federal; promove a aquisição de documentos relativos à administração, história e geografia do Brasil e de quaisquer outros de interêsse nacional, e recolhe todos os processos findos do Distrito Federal e dos Territórios.

Contribui para a difusão da cultura, incentivando a consulta pública de livros e documentos, promovendo conferências sôbre assuntos históricos, exposições comemorativas das grandes datas nacionais e concursos sôbre fatos históricos, atendendo a consultas sôbre a história pátria e fornecendo cópias e certidões dos documentos e mapas arquivados. Tem ainda a função de fornecer certidões de desembarque de estrangeiros para efeito do respectivo registro.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	732.240	732.240	(1)	732.240	—
Total da Consignação 1	732.240	732.240		732.240	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	242.640	242.640	(2)	242.640	—
06 — Diaristas	129.840	129.840	(3)	129.840	—
07 — Tarefeiros	485.760	485.760	(4)	600.000	+ 114.240
Total da Consignação 2	858.240	858.240		972.480	114.240
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	7.200	7.200	(5)	7.200	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	2.000	2.000		2.000	—
Total da Consignação 3	9.200	9.200		9.200	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
21 — Diárias	3.000	3.000		3.000	—
Total da Consignação 4	3.000	3.000		3.000	—
Total da Verba 1	1.602.680	1.602.680		1.716.920	+ 114.240

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, auto-motrizes; material rodante ferroviário, de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas						
1 — Automóveis de passageiros	—	—	(6)	90.000	+	90.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	77.500	100.000	(7)	100.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	30.000	30.000	(8)	200.000	+	170.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	50.000	80.000		30.000	—	50.000
Total da Consignação 1	157.500	210.000		420.000	+	210.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000	50.000		50.000		—
19 — Combustíveis e lubrificantes	4.000	4.000		4.000		—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados e qualquer transformação	70.000	70.000		70.000		—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	10.000		10.000		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	55.000	60.000		60.000		—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	15.000	15.000		15.000		—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	5.000	5.000		5.000		—
Total da Consignação 2	209.000	214.000		214.000		—
Total da Verba 2	366.500	424.000		634.000	+	210.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	500	500		500		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.000	3.000		3.000		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	12.000	12.000		12.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	12.000	12.000		12.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	3.000	5.000		5.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração						
a) Encadernações	80.000	110.000			—	110.000
b) Publicações	20.000	50.000	(9)	110.000	+	60.000
c) Colaborações		—	(10)	50.000	+	50.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.200	5.200		6.000	+	800
Total da Consignação 1	135.700	197.700		198.500	+	800
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000		3.000		—
Total da Consignação 10	3.000	3.000		3.000		—
Total da Verba 3	138.700	200.700		201.500	+	800
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	1.602.680	1.602.680		1.716.920	+	114.240
Verba 2 — Material	366.500	424.000		634.000	+	210.000
Verba 3 — Serviços e Encargos ...	138.700	200.700		201.500	+	800
Total	2.107.880	2.227.380		2.552.420	+	325.040

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa anual com o pessoal permanente, lotado no Arquivo Nacional, é de aproximadamente Cr$ 732.240. A dotação própria figura na Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Corresponde ao custo aproximado dos mensalistas lotados na repartição. Atende a êsse gasto a Divisão do Pessoal do Ministério com dotação que lhe é diretamente consignada no Orçamento.

(3) Para pagamento de salário aos seguintes extranumerários diaristas da repartição.

	(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
2 Artífice	63,20	32.920,00
4 Artífice	57,60	69.120,00
2 Servente	38,00	22.800,00
8		129.840,00

(4) O Arquivo Nacional necessita do concurso de tarefeiros par realização de pesquisas e fichamento de coleções documentais, trabalhos êsses que variam conforme a natureza, a idade e o estado de conservação do documento a classificar. Enquanto que, em 1951, foram classificados, fichados e colocados em rigorosa ordem alfabética cerca de 266.800 documentos, para o próximo exercício de 1953 outros tantos aguardam essa árdua

tarefa. Ainda em 1953, o programa de trabalho do Arquivo Nacional deverá abranger, além da conclusão do registro de Entrada de Estrangeiros (com mais de 100.000 fichas já organizadas), todo o vasto âmbito dos papéis da Casa Imperial, dos Pareceres e Atas do Conselho de Estado, Casa dos Contos, Guerra do Paraguai, Uruguai e Campanha do Prata, Socorros da Marinha, importantíssimas coleções inéditas de centenas de milhares de documentos. Propõe-se pelas razões supra, a majoração indicada, com que serão admitidos mais 5 tarefeiros elevando-se o total dêstes a 25.

(5) São gratificadas, na repartição em foco, as seguintes funções, conforme Decreto nº 16.906, de 14-5-23 e Decreto-lei nº 3.491, de 12-8-41:

		(anuais) Cr$
1	Secretário	4.200,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
2		7.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

(6) O Ministério da Justiça se faz representar no Conselho Nacional de Geografia na pessoa do Diretor do Arquivo Nacional, que ainda é Membro do Instituto Brasileiro de Ciência, Educação e Cultura, sócio benemérito do Instituto Histórico Brasileiro e membro da Comissão de História da Cidade do Rio de Janeiro. Deduz-se daí a necessidade que tem êsse Diretor de pronta condução, o que só é possível com a medida aqui proposta.

(7) Para a compra de documentos. Há no passado histórico nacional, principalmente no período relativo ao 2º reinado, uma multidão de importantíssimas peças documentais que cumpre a todo transe e a todo prêço arrecadar, evitando que emigrem para o estrangeiro sobretudo a América do Norte, sempre ávida de coletâneas dessa natureza. A dotação do ano passado foi tôda absorvida na aquisição de obras raras, muitas delas referentes ao Brasil e que permitirão enriquecer a coleção do Arquivo, depois de restaurados e encadernados.

(8) A fim de completar o equipamento do Gabinete Fotográfico e da Oficina de Encadernação, propõ-se a importância de Cr$ 200.000,00, com que serão adquiridos.

1 secadeira rotativa com motor elétrico
1 máquina de chanfrar couro
1 Laminador de rôlo.

(9) No seu infatigável labor arquivológico, vem essa Repartição, dia a dia, aumentando o número de suas coleções de espécies documentais, classificadas cronológica e alfabèticamente, relativas aos mais variados assuntos da vida política, moral, social, religiosa, econômica e administrativa da nação. A dotação se destina a assegurar a publicação da revista periódica «Publicações do Arquivo Nacional».

(10) As colaborações a serem pagas por essa dotação compreenderão, além de indenizações de matérias novas de autoria de terceiros, a transcrição, revisão e tradução de documentos raros datados muitas vêzes de séculos passados. É esta, portanto, uma das mais importantes dotações que se deve conferir ao Arquivo Nacional.

CONSULTÓRIA GERAL DA REPÚBLICA — Cr$ 545.440,00

Em virtude do acúmulo de consultas de natureza administrativa, a Consultoria Geral da República, desmembrou-se, em 1904, — Decreto n.º 967, de 2-1-190, — da Procuradoria Geral da República, que ficou encarregada especialmente das questões judiciais. Por lei do Govêrno Provisório, de n.º 22.386, de 24-1-33, foi aprovado o regulamento da Consultoria.

Compete-lhe emitir pareceres sôbre questões jurídicas submetidas ao seu exame pelo Presidente da República e Ministros de Estado; e representar sôbre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas por interêsse público ou por necessidade da boa aplicação das leis vigentes. Sôbre as atribuições dispõe o Decreto-lei n.º 8.564, de 7-1-46.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal permanente	268.320	268.320	(1) 268.320	—
Total da Consignação 1	268.320	268.320	268.320	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	15.720	15.720	(2) 15.720	—
Total da Consignação 2	15.720	15.720	15.720	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	6.600	6.600	(3) 6.600	—
Total da Consignação 3	6.600	6.600	6.600	—
Total da Verba 1	290.640	290.640	290.640	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	20.000	20.000	20.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação 1	26.000	26.000	26.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	2.000	2.000	2.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias;				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 2	7.000	7.000	7.000	—
Total da Verba 2	33.000	33.000	(4) 33.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.000	1.000	1.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000	1.000	1.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	200.000	200.000	200.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.800	1.800	1.800	—
Total da Consignação. 1	203.800	203.800	203.800	—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros. seguros de bens móveis e imóveis	17.000	17.000	17.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação 10	18.000	18.000	18.000	—
Total da Verba 3	221.800	221.800	(5) 221.800	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	290.640	290.640	290.640	—
Verba 2 — Material	33.000	33.000	33.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	221.800	221.800	221.800	—
Total	545.440	545.440	545.440	—

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Corresponde o crédito solicitado ao custo anual da lotação de pessoal permanente do Órgão. Atende aos gastos com êsse pessoal a dotação que se inclui na Divisão do pessoal do Ministério.

(2) E' a quanto monta, aproximadamente, a despesa anual com os extranumerários mensalistas lotados na Consultoria. Para tal fim, figuram na proposta Orçamentária recursos globais na Divisão do Pessoal do Ministério.

(3) É gratificada na Consultoria uma função de Secretário, com o custo anual de Cr$ 6.600,00.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Os créditos incluídos para o ano em curso são suficientes para as despesas de custeio do órgão. Propõe-se sejam êles mantidos para 1953.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Nesta Verba também se propõe sejam mantidos todos os créditos constantes do orçamento vigente, por serem suficientes para o custeio normal da Consultoria.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL — Cr$ 129.711.736,00

Antiga Imprensa Régia, fundada em 1808, por Decreto de 13 de Maio, é hoje um dos principais estabelecimentos industriais da União. Teve o seu atual Regimento aprovado pelo Decreto n.º 5.963, de 16-7-1940.

E' diretamente subordinada ao Ministro de Estado.

Compõe-se dos seguintes órgãos:

a) Diretor Geral;
b) Comissão de Publicações Oficiais;
c) Divisão de Administração;
d) Divisão de Produção;
e) Escola de Aprendizagem de Artes Gráficas;
f) Serviço de Publicações;
g) Tesouraria.

Tem por finalidade a execução de todos os trabalhos gráficos, necessários às repartições federais, ou os que lhe sejam cometidos por terceiros, mediante indenização, bem como a edição de órgãos oficiais da União e da Prefeitura, ("Diário Oficial", "Diário da Justiça", "Diário do Congresso Nacional").

Pelo Decreto-lei n.º 8.135, de 25-10-45, foi criada, junto à Imprensa Nacional, a Comissão de Publicações Oficiais, com a finalidade de promover a supervisão, coordenação e sistematização das atividades relacionadas com as publicações oficiais do Govêrno Federal, bem como estabelecer normas para sua edição, impressão e distribuição, tendo em vista os imperativos de natureza econômica, adequabilidade e conveniência administrativa, cabíveis em cada caso.

Pela Lei n.º 592, de 23-12-48 foi a Imprensa transformada em Departamento de Imprensa Nacional, com autonomia administrativa e órgãos próprios de pessoal, material e comunicações.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	19.202.280	20.296.240	(1)	23.213.400	+	2.917.160
Total da Consignação 1	19.202.280	20.296.240		23.213.400	+	2.917.160
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	5.703.960	39.600.000	(2)	47.847.600	+	8.247.600
06 — Diaristas	15.165.360	300.000	(3)	475.480	+	175.480
07 — Tarefeiros	13.247.000	—		—		—
Total da Consignação 2	34.116.320	39.900.000		48.323.080	+	8.423.080
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	190.800	190.800	(4)	208.800	+	18.000
11 — Gratificação por serviço extraordinário	500.000	2.000.000	(5)	700.000	—	1.300.000
17 — Auxílio para diferenças de caixa	9.600	9.600		9.600		—
Total da Consignação 3	700.400	2.200.400		918.400	—	1.282.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
21 — Diárias	12.000	12.000		12.000		—
Total da Consignação 4	12.000	12.000		12.000		—
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS						
23 — Substituições	50.000	50.000		20.000	—	30.000
24 — Diferença de vencimentos	3.000	3.000		2.736	—	264
26 — Outras despesas de pessoal	—	—	(6)	2.400.000	+	2.400.000
Total da Consignação 6	53.000	53.000		2.422.736	+	2.369.736
Total da Verba 1	54.084.000	62.461.640		74.889.616	+	12.427.976
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas						
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	80.000	100.000		100.000		—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	15.000	15.000		14.00	—	1.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	1.332.000	3.952.000	(7)	4.000.000	+	48.000
05 — Ferramentas e utensílios	12.000	—		23.000	+	23.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material fotográfico, material cinematográfico	156.000	—	(8)	220.000	+	220.000
07 — Material e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	(9)	15.800	+	15.800
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	9.000	6.000		4.000	—	2.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	200.000	200.000	(10)	100.000	—	100.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	166.000	150.000	(11)	120.000	—	30.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—		12.000	+	12.000
Total da Consignação 1	1.970.000	4.423.000		4.608.800	+	185.800

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação artigos escolares para distribuição, fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	45.000	40.000		40.000		—
18 — Material de limpesa e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	160.000	120.000		120.000		—
19 — Combustíveis e lubrificantes	140.000	130.000		160.000	+	30.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	550.000	550.000		550.000		—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	148.800	160.000		140.000	—	20.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados e qualquer transformação	27.644.200	36.000.000	(12)	45.000.000	+	9.000.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	140.000	140.000		150.000	+	10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	350.000	350.000		360.000	+	10.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	72.000	72.000		110.000	+	38.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	15.000		15.000		
Total da Consignação 2	29.270.000	37.577.000		46.645.000	+	9.068.000
Total da Verba 2	31.240.000	42.000.000		51.253.800	+	9.253.800
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.000.000	1.000.000		1.0000.000		
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	100.000	100.000		250.000	+	150.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	10.000		5.000		5.000
09 — Serviços de [illegible] e higiene, lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgoto e luz	—	—		18.000	+	18.000
11 — Serviços [illegible]	268.320	268.320	(13)	268.320		
14 — Telefone, telefotemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	100.000	90.000		100.000	+	10.000
Total da Consignação 1	1.488.320	1.468.320		1.641.320	+	173.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
a) Honorários para aula (Decreto-lei nº 4.804, de 6 de outubro de 1942)	422.000	422.000	(14) 422.000	—
Total da Consignação 3	422.000	422.000	422.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
60 — Salário família	1.350.000	1.350.000	1.400.000	+ 50.000
Total da Consignação 4	1.350.000	1.350.000	1.400.000	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	100.000	100.000	100.000	—
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	10.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 10	110.000	105.000	105.000	—
Total da Verba 3	3.370.320	3.345.320	3.568.320	+ 223.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	54.084.000	62.461.640	74.889.616	+ 12.427.976
Verba 2 — Material	31.240.000	42.000.000	51.253.800	+ 9.253.800
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.370.320	3.345.320	3.568.320	+ 223.000
Total	88.694.320	107.806.960	129.711.736	+ 21.904.776

De acôrdo com a Lei n.º 592, de 23 de dezembro de 1948, que transformou a antiga Imprensa Nacional em Departamento de Imprensa Nacional, as dotações dêste órgão passaram a figurar no Orçamento em títulos gerais nas verbas Pessoal, Material e Serviços e Encargos. Neste volume, entretanto, faz-se a discriminação por subconsignação, tal como nos demais órgãos do Ministério, para maior facilidade na análise das despesas de custeio do Departamento.

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Propõe-se para 1953 o custo anual da lotação do Departamento incluídos aqui os cargos vagos, pela razão clara de que a autonomia administrativa dada ao órgão, pela Lei n.º 592 já citada, será dificultada com a deficiência do numerário específico. Para 1953, aguarda-se a posibilidade de vários preenchimentos de cargos de carreira. Os cargos integrantes da lotação do D.I.N. pertencem aos Quadros Permanentes e Suplementar do Ministério da Justiça, distribuídos em privativos e não privativos. Os primeiros com um total de Cr$ 19.909.440,00 e os segundos com Cr$ 3.303.960,00, êstes destacados da Divisão do Pessoal do Ministério em obediência ao diploma legal aludido, uns e outros permitindo o relacionamento abaixo:

QUADRO PERMANENTE

Cargos isolados de provimento em comissão

	Classe ou Padrão	(Anuais) Cr$
1 Diretor	CC-3	132.000,00

Extintos quando vagarem e substituídos por Funções Gratificadas

		Classe ou Padrão	(Anuais) Cr$
1	Chefe da Divisão de Produção	N	86.760,00
1	Chefe do Serv. de Publicação	M	72.960,00

Cargos isolados de provimento efetivo

		Classe ou Padrão	(Anuais) Cr$
3	Tesoureiro Auxiliar	M	218.880,00
1	Tesoureiro	O	100.800,00
1	Técnico de Artes Gráficas	N	86.760,00
1	Redator	M	72.960,00
2	Redator	L	123.840,00
8	Redator	K	413.760,00

Cargo isolado de provimento efetivo que será extinto quando vagar

		Classe ou Padrão	(Anuais) Cr$
1	Zelador	H	30.960,00

Cargos de carreira

		Classe ou Padrão	(Anuais) Cr$
2	Almoxarife	G	52.080,00
1	Atendente	C	17.280,00
1	Bibliotecário	J	43.440,00
2	Bibliotecário	I	71.760,00
2	Bibliotecário auxiliar	G	52.080,00
1	Bibliotecário auxiliar	F	22.800,00
3	Bibliotecário auxiliar	E	61.920,00
4	Datilógrafo	F	91.200,00
2	Datilógrafo	E	41.280,00
2	Datilógrafo	D	37.920,00
28	Escriturário	G	729.120,00
2	Escriturário	F	45.600,00
2	Escriturário	E	41.280,00
2	Médico	K	103.440,00
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
11	Oficial Administrativo	K	568.920,00
5	Oficial Administrativo	J	217.200,00
4	Oficial Administrativo	I	143.520,00
8	Oficial Administrativo	H	247.680,00

Carreiras extintas cujas funções serão exercidas oportunamente por extranumerários

		Classe ou Padrão	(Anuais) Cr$
2	Artífice	G	52.080,00
5	Contínuo	G	130.200,00
10	Contínuo	F	228.000,00
2	Datilógrafo	G	52.080,00
2	Motorista	H	61.920,00
6	Gráfico	N	520.560,00
15	Gráfico	M	1.094.400,00
32	Gráfico	L	1.981.440,00
50	Gráfico	K	2.586.000,00
74	Gráfico	J	3.214.560,00
105	Gráfico	I	3.767.400,00
115	Gráfico	H	3.560.400,00
2	Revisor de provas	N	173.520,00
3	Revisor de provas	M	218.880,00
5	Revisor de provas	L	309.600,00
8	Revisor de provas	K	413.760,00
14	Revisor de provas	J	608.160,00

9	Servente	E	185.760,00
1	Servente	D	18.960,00
2	Servente	C	34.560,00
			23.213.400,00

(2) A Tabela de Extranumerário-mensalista do D.I.N., computados os Decretos que a alteraram ùltimamente de ns. 28.904, de 28-11-1950, 29.026, de 23-12-1950, e 29.117, de 10-1-1951, ... a estrutura dada adiante desta nota, determinando a despesa anual de Cr$ 52.688.400,00; propõe-se, entretanto, Cr$ 47.847.600,00 tendo em vista as funções vagas de fins de séries e o grande número de outras excedentes que vão desaparecendo pela movimentação de seus ocupantes para outros setores da Administração ou fora dela.

TABELA NUMÉRICA DE MENSALISTAS DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

		Referência	(Anuais) Cr$
1	Ajudante de Impressor	24	30.960,00
2	Ajudante de Impressor	23	52.080,00
3	Ajudante de Impressor	22	68.400,00
4	Ajudante de Impressor	21	82.560,00
1	Armazenista	24	30.960,00
2	Armazenista	23	52.080,00
3	Armazenista	22	68.400,00
8	Armazenista	21	165.120,00
150	Artifice	22	3.420.000,00
150	Artifice	21	3.096.000,00
150	Artifice	20	2.844.000,00
150	Artifice	19	2.592.000,00
72	Artifice	18	1.131.840,00
161	Artifice	17	2.318.400,00
1	Ascensorista	22	22.800,00
2	Ascensorista	21	41.280,00
2	Ascensorista	20	37.920,00
3	Ascensorista	19	51.840,00
2	Ascensorista	18	31.440,00
3	Assessor Técnico	28	185.760,00
4	Assistente	27	206.880,00
1	Assistente Comercial	29	72.960,00
2	Assistente Gráfico	29	145.920,00
2	Auxiliar Administrativo	28	123.840,00
4	Auxiliar Administrativo	27	206.880,00
7	Auxiliar Administrativo	26	304.080,00
12	Auxiliar Administrativo	25	430.560,00
33	Auxiliar Administrativo	24	1.021.680,00
1	Auxiliar de Serviço Médico	24	30.960,00
1	Auxiliar de Serviço Médico	23	26.040,00
2	Auxiliar de Serviço Médico	22	45.600,00
3	Auxiliar de Serviço Médico	21	61.920,00
4	Auxiliar de Serviço Médico	20	75.840,00
4	Auxiliar de Serviço Médico	19	69.120,00
2	Cobrador	29	145.920,00
1	Conferente	26	43.440,00
2	Conferente	25	71.760,00
4	Conferente	24	123.840,00
4	Conferente	23	104.160,00
5	Conferente	22	114.000,00
17	Conferente	21	350.880,00
1	Contabilista	26	43.440,00
4	Contador	29	291.840,00
1	Dentista	29	72.960,00
1	Dentista	28	61.920,00
1	Dentista	27	51.720,00
1	Dentista	26	43.440,00
1	Dentista	25	35.880,00
3	Dentista	24	92.880,00
1	Dentista	22	22.800,00
1	Desenhista	28	61.920,00
1	Desenhista	27	51.720,00

1	Desenhista	26	43.440,00
1	Desenhista	25	35.880,00
3	Desenhista	24	92.880,00
1	Desenhista	22	22.800,00
3	Emendador	27	155.160,00
6	Emendador	26	260.640,00
6	Emendador	25	215.280,00
16	Emendador	24	495.360,00
8	Escrevente Dactilografo	23	208.320,00
10	Escrevente Dactilografo	22	228.000,00
15	Escrevente Dactilografo	21	309.600,00
20	Escrevente Dactilografo	20	379.200,00
43	Escrevente Dactilografo	19	743.040,00
1	Farmacêutico	27	51.720,00
2	Guarda	23	52.080,00
4	Guarda	22	91.200,00
6	Guarda	21	123.840,00
6	Guarda	20	113.760,00
4	Guarda	19	69.120,00
2	Impressor	28	123.840,00
4	Impressor	27	206.880,00
8	Impressor	26	347.520,00
12	Impressor	25	430.560,00
1	Impressor Tecnico	27	51.720,00
2	Inspetor Tecnico	28	123.840,00
4	Inspetor Tecnico	27	206.880,00
25	Linotipista	29	1.824.000,00
30	Linotipista	28	1.857.600,00
40	Linotipista	27	2.068.800,00
87	Linotipista	26	3.779.280,00
1	Medico	31	100.800,00
2	Medico	30	173.520,00
2	Medico	29	145.920,00
3	Medico	28	185.760,00
10	Medico	27	517.200,00
1	Merceologista	28	61.920,00
2	Merceologista	27	103.440,00
3	Merceologista	26	130.320,00
3	Merceologista	25	107.640,00
8	Merceologista	24	247.680,00
10	Mestre	26	434.400,00
20	Mestre	25	717.600,00
50	Mestre	24	1.548.000,00
95	Mestre	23	2.473.800,00
4	Mestre	22	91.200,00
2	Motorista	24	61.920,00
2	Motorista	23	52.080,00
3	Motorista	22	68.400,00
3	Motorista	21	61.920,00
8	Motorista	20	151.680,00
1	Operador	26	43.440,00
1	Operador	25	35.880,00
2	Operador	24	61.920,00
2	Operador	23	52.080,00
3	Operador	22	68.400,00
6	Operador	21	123.840,00
3	Operador	20	56.880,00
4	Paginador	29	291.840,00
8	Paginador	28	495.360,00
16	Paginador	27	827.520,00
1	Redator	29	72.960,00
3	Redator	28	185.760,00
6	Redator	27	310.320,00
17	Redator	26	738.480,00
15	Revisor	26	651.600,00
20	Revisor	25	717.600,00
20	Revisor	24	619.200,00
20	Revisor	23	520.800,00
30	Revisor	22	684.000,00
38	Revisor	21	784.320,00
4	Revisor	20	75.840,00
10	Revisor	19	172.800,00
4	Revisor	17	57.600,00

2	Servente	22	45.600,00
15	Servente	21	309.600,00
30	Servente	20	568.800,00
40	Servente	19	691.200,00
9	Servente	18	141.480,00
2	Técnico de Mecanização	28	123.840,00
1	Telefonista	22	22.800,00
1	Telefonista	21	20.640,00
2	Telefonista	20	37.920,00
	Total		52.688.400,00

(3) Com pessoal diarista o Departamento terá em 1953, uma despesa aproximada de Cr$ 475.480,00, correspondentes à tabela organizada segundo demonstração abaixo:

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
15	Auxiliar de Oficina	26,00	117.000,00
6	Mensageiro	36,00	43.200,00
6	Mensageiro	35,00	57.600,00
8	Mensageiro	30,00	72.000,00
10	Mensageiro	26,00	78.000,00
6	Servente	57,60	103.680,00
48			471.480,00

(4) De acôrdo com a Lei n.º 488, de 15-11-48, que dispõe sôbre o pagamento de vencimentos, e remuneração ou salário do pessoal civil e militar da União, o DIN possui várias funções gratificadas que serão preenchidas à medida que forem vagando os cargos de provimento em comissão a elas inerentes. Foi o que aconteceu com a função de "Chefe da Divisão de Administração", que se propõe constar da relação de despesas para 1953.

E' a seguinte a situação atual das funções gratificadas do Departamento instituídos de conformidade com os Decretos-leis ns. 2.431, de 20-7-1940; 4.804, de 6-10-42, 6.188, de 8-1-1944; e Lei n.º 488 de 15-11-1948.

		(anuais) Cr$
	Gabinete	
1	Secretário do Diretor	5.400,00
1	Auxiliar do Diretor	3.000,00
	Divisão de Administração	
1	Chefe	18.000,00
1	Secretário Chefe	3.000,00
	Seção de Comunicações	
1	Chefe	4.200,00
1	Encarregado da T.P.A.	3.000,00
1	Encarregado da T.I.R.	2.400,00
	Seção do Pessoal	
1	Chefe	4.200,00
3	Encarregado (T.A.P. — T.F.R. — T.A.S.)	9.000,00
	Biblioteca	
1	Encarregado	3.000,00
	Seção de Orçamento e Estatística	
1	Chefe	5.400,00
3	Encarregado (T.Cr. — T.B. — T.Et.)	9.000,00
	Seção do Material	
1	Chefe	5.400,00
2	Encarregado (T.A.M. — T.A.C.)	6.000,00
	Escola de Aprendizagem de Artes Gráficas	
1	Diretor F. G-4	12.000,00
1	Secretário	6.600,00
	Serviço de Publicações	
1	Secretário do Chefe	3.000,00

Seção de Redação

1	Chefe	[illegible]

Seção de Divulgação

1	Chefe	5.400,00

Seção de Vendas

1	Chefe	[illegible]

Divisão de Produção

1	Secretário do Chefe	[illegible]

Seção de Expedição

1	Chefe	[illegible]

Seção de Revisão

1	Chefe	5.400,00

Seção de Orçamento

1	Chefe	5.400,00

Seção de Padronização

[illegible]	Chefe	[illegible]

Oficinas Gráficas

2	Chefe (O.C. — O.I.)	[illegible]
5	Encarregado (T.L. — T.M. — T.C.P. — T.Pi. — T.Ri.)	[illegible]
7	Chefe (O.E. — O.B. — O.Ex.O.P. — O.R. — O.Gr. — O.L.)	[illegible]

Oficina Auxiliar

1	Chefe	[illegible]
3	Encarregado (T.E. — T.Mc. — G)	[illegible]
2	Encarregado (T.C. — T.R.L.)	[illegible]

Pessoal

1	Chefe	[illegible]
51		[illegible]

(5) Para maior facilidade na aplicação dos créditos, deixou-se aqui a parcela [illegible] as prorrogações normais de servidores exceto os linotipistas, que passam a [illegible] outras despesas com pessoal" consoante justificação feita na nota que se segue.

(5a) Como determina o Lei n. 592, de 24-12-1948, os créditos orçamentários concedidos ao D.I.N. são globais para Pessoal, Material e Serviços e Encargos [illegible] com aprovação do Ministro da Justiça, a discriminação interna, suceptível de [illegible] depois de aprovado o Orçamento. Tal regime, [illegible] das parcelas internas de cada modalidade dos c[illegible] Liberações desta Proposta no levantamento e distribuição das [illegible] do D.I.N. [illegible] D.[illegible] contra [illegible] D.[illegible] de 24-12-1950.

A [illegible]

(7) Não poderia o equipam[illegible] D.I.N. [illegible] programação que obedecesse ao período [illegible] da maquinaria adquirida há mais de 22 anos d[illegible] com a exigência mais premente do órgão e com as [illegible]

Um balanço das necessidades [illegible] programa de compras:

1 — Máquina [illegible] 2 Máquinas de emendar corre[illegible] 2 Ma[illegible] 1 Máquina impressora

automática, formato A: 4 Máquinas impressoras, formato AA: 3 Máquinas impressoras, formato BB. 1 Máquina impressora formato 1 A. 3 Guilhotina, formato 1,20 x 1,20. 1 Máquina de dar cola. 1 Calandra para 4 páginas, formato 85 x 100; 2 Freze 1 Prensa para transporte, formato 85 x 70; 1 — Banheira elétrica para gravação de clichês, formato 50 x 65. 1 Torneira para [illegible] formato 50 x 65. 1 Máquina fotográfica de 60cm com reticulas [illegible] 80 linhas. 4 lupas. 1 Máquina para envelopes, formato 270 x 360mm. 1 Máquina para envelopes, formato 140 x 210mm: 1 Máquina de grampear: 1 — Máquina de pautar dupla; 2 Balança de nivel: 2 Trucks com elevamobil. Dêsse equipamento pretende-se adquiri em 1953 a relação que se segue, deixando-se o complemento para exercicios futuros.

		Cr$
1	Máquina automática de afiar faca	160.000,00
1	Máquina impressora automática formato BB	550.000,00
1	Máquina impressora automática formato A	380.000,00
2	Máquina impressora automática formato AA	1.100.000,00
2	Máquina impressora formato BB	800.000,00
2	Guilhotina formato 1,20 x 1,20	360.000,00
1	Calandra para 4 páginas do "Diário" formato 85 x 100cm	90.000,00
1	Freze para calandra	120.000,00
	Banheira elétrica para gravação de clichês, formato 50 x 65	80.000,00
1	Máquina para envelopes, formato 270 x 360mm	100.000,00
1	Máquina de pautar dupla	120.000,00
2	Balança de nivel	80.000,00
		4.000.000,00

(8) Por êsse preço deverá ser comprada u'a máquina fotográfica para reprodução, acompanhada de todos os acessórios. Trata-se de artigo altamente especializado que presta às publicações ilustradas inestimáveis serviços.

(9) A dotação se prende à parte final da ementa, pois se destina à compra de 14 extintores de incêndios que oferecerão maior garantia ao material inflamável do Departamento.

(10) Terá a seguinte aplicação:

Mobiliario de escritório

		Cr$
10	Mesa M-3	12.000,00
10	Armário A-1	9.300,00
6	Armário A-2	5.700,00
20	C.E.	600,00
20	C.P.	800,00
2	Fichário tamanho oficio	12.000,00
2	Caixa de aço para contabilidade	10.000,00

Máquinas

3	Máquina de calcular manual	18.000,00
3	Máquina de escrever Mc-33	18.000,00
2	Máquina de escrever Mc-44	13.600,00
		100.000,00

(11) Enumera-se abaixo os artigos que absorverão a importância sob referência:

1	Eletrocardiógrafo	28.000,00
2	Esterelizador	15.000,00
1	Microscópio binocular, completo	12.000,00
1	Aparelho de ondas curtas, diatermia e bisturi elétrico	25.000,00
1	Equipo de refração hidráulico	25.000,00
1	Oftalmoscópio binocular	15.000,00
		120.000,00

(12) E' esta a mais importante das subconsignações do DIN de vez que supre de matérias primas tôdas as oficinas dêsse parque industrial. Na fixação do quantum a ser proposto anualmente duas variáveis influem: o consumo previsto e a tomada de preços. Quanto ao consumo, as economias de almoxarifado permitem às vêzes pedir-se menos que o necessário para as atividades de um ano do que resultaria, feita abstração da segunda variável, menor dotação. Quanto aos preços do mercado, não há negar, vêm êles sofrendo aumento ininterruptamente. Do confronto dessas variáveis resulta a imperiosa necessidade do quantitativo inscrito no quadro acima.

(13) A verba mantém o contrato de locação de [illegible] pessoal do D.I.N.

(14) A dotação, igual à do corrente exercício, se di[illegible]

	[illegible] Cr$
a) Honorários dos professores [illegible] Aprendizagem. Qualificação e especialização Profissional mantidos pelo D.I.N.	[illegible]
b) Prémio escolar	[illegible]
	[illegible]

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO À JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Cr$ 12.086.040,00

Ao Ministério Público, compete, de acôrdo com as Leis ns. 1.301, de 28-12-50, que dispõe sôbre a organização judiciária do Distrito Federal, e n.º 1.341, de 30-1-51, — Lei Orgânica do Ministério Público da União:

a) promover a ação penal e a execução das sentenças proferidas nos respectivos processos;

b) promover, independentemente do pagamento de custas e de quaisquer despesas judiciais, as ações cíveis, quando de sua competência ou sempre que delas depender o exercício da ação penal;

c) requerer "habeas-corpus";

d) usar dos recursos legais nos processos em que fôr, ou puder ser parte principal e acompanhar os interpostos pelas partes, naqueles em que oficie;

e) requisitar de quaisquer autoridades judiciárias ou não, inquéritos, corpos de delito, diligências, certidões e esclarecimentos úteis ou necessários ao desempenho de suas funções;

f) promover a inscrição da hipoteca legal do ofendido;

g) defender a jurisdição das autoridades judiciárias;

h) representar, por designação do Procurador Geral, o Ministério Público, no Conselho Penitenciário;

i) denunciar à autoridade competente a prevaricação, omissão, negligência, erros, abusos ou praxes contrárias à lei ou ao interêsse público por parte de serventuários e funcionários auxiliares da Justiça, e, especialmente, dos cartórios dos Juízos perante os quais funcionarem;

j) velar pela observância das fórmulas processuais de modo a evitar despesas supérfluas ou omissão de formalidades legais;

k) cumprir as ordens e instruções do Procurador Geral concernentes ao Serviço; consultá-lo em caso de dúvida ou omissão e apresentar, até 31 de janeiro de cada ano, relatório dos serviços a seu cargo, durante o ano anterior;

l) exercer qualquer atribuição inerente à função a que implìcitamente estiver contida nas que são enumeradas nesta lei.

São órgãos do Ministério Público:

I) o Procurador Geral da República;
II) 2 Sub-Procuradores;
III) os Curadores;
IV) os Promotores Públicos;
V) os Promotores substitutos;
VI) os Defensores Públicos.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
0 — Pessoal Permanente	10.745.760	12.600.960	(1) 11.873.880	— 727.080
Total da Consignação 1	10.745.760	12.600.960	11.873.880	— 727.080
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
0 — Mensalistas	66.000	66.000	(2) 66.000	—
Total da Consignação 2	66.000	66.000	66.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS				
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
[illegible]	23.400	105.000		[illegible]	
[illegible] serviço extra- [illegible]	8.000	8.000		[illegible]	
Total da Consignação 3	[illegible]	[illegible]		[illegible]	
Total da Verba 1	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
[illegible]	[illegible]	5.[illegible]		[illegible]	
Total da Consignação 1	[illegible]	[illegible]		[illegible]	
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	[illegible]	[illegible]		[illegible]	1.000
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	
Total da Consignação 2	[illegible]	[illegible]		[illegible]	1.000
Total da Verba 2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS [illegible]					
2 — Assinaturas [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	
— Publicação [illegible]	[illegible]	[illegible]		2.000	+ 1.000
24 — Telefone [illegible]	[illegible]	3.[illegible]		[illegible]	
Total da Consignação 1	[illegible]	[illegible]		6.160	+ 1.000
Total da Verba 3	[illegible]	[illegible]	(4)	6.[illegible]60	+ 1.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 1952
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	10.843.160	12.779.960	12.052.880	— 727.080
Verba 2 — Material	26.000	26.000	27.000	+ 1.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.160	5.160	6.160	+ 1.000
Total	10.874.320	12.811.120	12.086.040	— 725.080

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Com pessoal permanente, a despesa nesse órgão atingirá aproximadamente a Cr$ 11.873.880,00 em 1953, sendo: Cr$ 10.745.760,00 para o custeio do pessoal pertencente aos Quadros do Ministério e ali lotado, e Cr$ 1.128.120,00 para as despesas com o Quadro próprio criado pela Lei nº 1.337, de 29-1-1951, incluído diretamente na Proposta Orçamentária, e que é o seguinte:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Oficial Judiciário	N	86.760,00
2	Oficial Judiciário	M	145.920,00
3	Oficial Judiciário	L	185.760,00
4	Oficial Judiciário	K	206.880,00
1	Auxiliar Judiciário	J	43.440,00
2	Auxiliar Judiciário	I	71.760,00
3	Auxiliar Judiciário	H	92.880,00
2	Datilógrafo	H	61.920,00
4	Datilógrafo	G	104.160,00
1	Servente	E	20.640,00
1	Servente	D	18.960,00
1	Servente	C	17.280,00
			1.128.120,00

(2) O pessoal mensalista lotado no Serviço percebe por dotação incluída globalmente na Divisão do Pessoal do Ministério.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Mantém-se sem alterações relevantes os mesmo créditos atribuidos ao órgão para o exercício corrente.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Aqui também não se faz necessária qualquer alteração substancial.

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO À JUSTIÇA COMUM

(MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL)

[illegible]

Procuradoria Geral da República — Cr$ 2.138.580,00

[illegible]

[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195.	
tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
01 — Automóveis de passageiros.	—	—	(5) 90.000	—	90.000
9 — Outras viaturas	15.000	—	—		—
3 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	10.000	10.000		—
5 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material fotográfico, material cinematográfico	—	13.000	—	—	13.000
7 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	15.000	14.500	18.000	+	3.500
Total da Consignação 1	40.000	37.500	118.000	+	80.500
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL CONSUMO					
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	20.000	20.000		—
3 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	10.000	10.000		—
— Combustíveis e lubrificantes	34.000	34.000	34.000		—
— Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	8.000	12.000	+	4.000
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	17.000	17.000	17.000		—
— Artigos para limpeza e desinfecção	2.000	3.000	3.000		—
Total da Consignação 2	78.000	92.000	96.000	+	4.000
Total da Verba 2	118.000	129.500	214.000	+	84.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
— Assinatura de órgãos oficiais ..	1.700	1.700	2.000	+	300
— Assinatura de recortes de publicações periódicas	4.000	4.000	4.000		—
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	15.000	25.000	+	10.000
7 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	6.000	6.000	10.000	+	4.000

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13 — Serviços judiciários	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
14 — Telefone, telefonemas, tel[illegible] radiogramas, p[illegible] postal e assinatura de caixas postais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Total da Consignação [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
[illegible] D[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Verba 3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Verba 2 — Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Com o pessoal permanente, cujo pagamento corre por [illegible] Divisão do P[illegible] Administrativa [illegible] mais ou menos Cr$ 1.322.880,00.

(2) Por [illegible] Procuradores. A [illegible] Consignação [illegible] Ministério.

(3) [illegible] Procuradoria Geral da República, [illegible] Decreto [illegible] de 6-11-41, a função de Secretário, que importará na despesa [illegible].

4) Para atender ao pagamento de gratificação de representa[illegible] [illegible] tários que servem no Gabinete do Procurador de acôrdo com o art. [illegible] da Lei [illegible] 341 de 30-1-51.

VERBA 2 — MATERIAL

5 Volta-se a incluir o [illegible] de um automovel para a [illegible] do Procurador Geral da República, que não [illegible] de veiculo.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

6 As alterações sugeridas nesta Verba corrigirão os gastos de custeio do órgão que [illegible] entre outras [illegible]

Sub-Procuradoria Geral da República junto ao Tribunal Federal de Recursos — Cr$ 924.280,00

Criada pela Lei n.º 33, de 13-5-1947, que dispõe em seu art. 6.º:

"Junto ao Tribunal Federal de Recursos funcionará, em comissão, um Sub-Procurador Geral da República, entre os Procuradores da República", é mantida no art. 33 da Lei n.º 1.341, de 30-1-1951, Lei Orgânica do Ministério da União. Por esta lei (art. 28, § 2.º) o cargo de Sub-Procurador Geral da República passa a constituir final de carreira do Ministério Público Federal, deixando, portanto, de ser exercido em comissão.

O Sub-Procurador Geral da República tem no desempenho de suas funções junto ao Tribunal Federal de Recursos e para as causas a êle sujeitas, as mesmas atribuições legais do Procurador Geral da República e iguais prerrogativas.

Para auxiliá-lo, é nomeado um Procurador Adjunto, com vencimentos e vantagens dos demais, dentre bacharéis de direito com cinco anos, pelo menos, de prática forense, escolhido, de preferência entre os que já tenham exercido funções no Ministério Publico Federal.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	381.600	381.600	(1) 381.600	—
Total da Consignação 1	381.600	381.600	381.600	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	—	127.440	(2) 127.440	—
06 — Diaristas	41.400	41.400	(3) 41.400	—
Total da Consignação 2	41.400	168.840	168.840	
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	15.600	15.600	15.600	—
14 — Gratificação adicional	29.400	54.000	(4) 66.000	+ 12.000
16 — Gratificação de representação de gabinete	—	168.800	168.800	
Total da Consignação 3	45.000	238.400	250.400	+ 12.000
Total da Verba 1	468.000	788.840	800.840	+ 12.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
1 — Automóveis, de passageiros	90.000	—	—	—

Rubrica da despesa	Dotações anuais 1951	Dotações anuais 1952	Diferença	Despesa real do ano económico de 1950
13 — Livros, revistas, publicações periódicas, jornais, documentos, [illegible] outras publicações especializadas destinadas [illegible] ou coleções	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
14 — Material técnico de telefonia, de [illegible], de telefonia, de refrigeração [illegible], fotográfico, material [illegible], material cinematográfico	5 000	—	—	—
15 — Mobiliário, [illegible] escritório, [illegible] de [illegible] e [illegible] em geral [illegible] e [illegible] do [illegible] [illegible] e [illegible]	—	15 000	[illegible] 2 000	5 [illegible]
Total da Consignação 1	[illegible]	25 000	[illegible]	5 [illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; [illegible] e fichas de [illegible]; impressos e material de [illegible]; [illegible] fotográficas e de [illegible]	15 000	15 000	20 000	5 [illegible]
18 — Combustíveis e lubrificantes	12 500	12 500	20 000	[illegible]
19 — Sobressalentes de máquinas e de [illegible]	—	—	5 000	5 [illegible]
20 — Vestuários, uniformes e equipamentos [illegible]		—	6 000	[illegible]
21 — Artigos para [illegible] e [illegible]	[illegible]	1 500	3 000	[illegible]
Total da Consignação 2	29 500	29 500	54 000	[illegible]
Total do Capítulo 2	29 500	54 500	84 000	[illegible]
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
Consignação 1 — [illegible]				
2 — [illegible]	540	540	540	
3 — [illegible]	3 200	3 200	3 400	[illegible]
5 — [illegible]	5 [illegible]	5 [illegible]	5 [illegible]	
7 — [illegible]	5 [illegible]	5 [illegible]	5 [illegible]	[illegible]
13 — [illegible]	[illegible]	[illegible]	2 [illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000	2.500	+ 500
Total da Consignação 10	2.000	2.000	2.500	+ 500
Total da Verba 3	25.740	25.740	(7) 39.440	+ 13.700
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	468.000	788.840	800.840	+ 12.000
Verba 2 — Material	124.300	54.300	84.000	+ 29.700
Verba 3 — Serviços e Encargos	25.740	25.740	39.440	+ 13.700
Total	628.040	868.880	924.280	+ 55.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Para pagamento do pessoal permanente da Sub-Procuradoria Geral da República está consignada à "Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça a quantia de Cr$ 381.600,00.

(2) Para atender ao pagamento do pessoal extranumerário-mensalista lotado na Sub-Procuradoria. A dotação própria figura globalmente na Divisão do Pessoal do Ministério.

(3) Para a manutenção de três diaristas à razão de Cr$ 46,00 a diária.

(4) Para pagamento da gratificação adicional concedida sôbre os vencimentos do Sub-Procurador, agora com 20 anos de exercício.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Para o seguinte programa de compras:

	Cr$
1 Ventilador de pé	7.500,00
2 Ventiladores giratórios	5.000,00
3 Fichários de aço	4.500,00
2 Mesas com cadeiras	3.000,00
	20.000,00

(6) Os aumentos e inclusões propostos se relacionam com o pedido do automóvel e a necessidade que tem o órgão de maior volume de material para expediente.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) Na Verba, consigna-se maior dotação em «Serviços Judiciários», dada a insuficiência verificada no último exercício, quando a dotação foi de Cr$ 10.000,00.

Procuradoria da República em Alagôas **Cr$ 171 380,00**

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1950 c
em exercícios anteriores

VERBA [illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
06 — Diaristas			
Total da Consignação 2.....			
CONSIGNAÇÃO 3 — VENCIMENTOS			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	500	500	500	—
13 — Serviços judiciários	—	2.000	2.000	—
Total da Consignação 1	500	2.500	2.500	—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	4.800	4.800	4.800	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500	500	500	—
Total da Consignação 10	5.300	5.300	5.300	—
Total da Verba 3	5.800	7.800	(4) 7.800	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	131.040	160.080	160.080	—
Verba 2 — Material	3.500	3.500	3.500	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.800	7.800	7.800	—
Total	140.340	171.380	171.380	—

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República em Alagôas corre por conta da dotação que se inclúi na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1953, será de, aproximadamente, Cr$ 99.000,00.

(2) Para custeio do pessoal extranumerário-mensalista lotado na Procuradoria. A dotação própria figura globalmente na Divisão do Pessoal do Ministério.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Propõe-se a manutenção dos créditos de 1952, tendo em vista que o órgão não apresentou proposta.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Pela mesma razão apontada na justificação anterior, repete-se como proposta os créditos do ano corrente.

Procuradoria da República no Amazonas — Cr$ 165.440,00

Quadro analítico de [illegible] da despesa proposta para 1953 com a autorização em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	99.000	99.000	(1) 99.000	
Total da Consignação 1	99.000	99.000	99.000	
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	—	43.440	(2) 43.440	
06 — Diaristas	14.400	—	—	
Total da Consignação 2	14.400	43.440	43.440	
Total da Verba 1	113.400	142.440	142.440	
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	500	500	500	—
13 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas; aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Consignação 1	500	500	15.500	+ 15.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho [illegible] e estatística, artigos escolares para demonstrações; fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.000	1.000	2.000	+ 1.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórios; roupa de cama, mesa e banhos; tecidos e artefatos	2.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação 2	3.000	3.000	4.000	+ 1.000
Total da Verba 2	3.500	3.500	(3) 19.500	+ 16.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	500	500	1.000	+ 500
13 — Serviços judiciários	—	2.000	2.000	—
Total da Consignação 1	500	2.500	3.000	+ 500
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500	500	500	—
Total da Consignação 10	500	500	500	—
Total da Verba 3	1.000	3.000	(4) 3.500	+ 500
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	113.400	142.440	142.440	—
Verba 2 — Material	3.500	3.500	19.500	+ 16.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.000	3.000	3.500	+ 500
Total	117.900	148.940	165.440	+ 16.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República no Amazonas corre por conta da dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1953, será de, aproximadamente, Cr$ 99.000,00.

(2) Para pagamento do pessoal extranumerário-mensalista lotado na Procuradoria. A dotação própria figura globalmente na Divisão do Pessoal do Ministério.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) A única alteração que se ressalta nessa verba é relativa à inclusão de Cr$ .... 15.000,00, para o seguinte programa de compras, necessário ao órgão:

		Cr$
1	Máquina de escrever	7.000,00
2	Carteiras	4.000,00
1	Arquivo	4.000,00
		15.000,00

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Mantém-se pràticamente sem alteração as dotações do ano corrente, sificientes para o custeio do órgão.

Procuradoria da República na Bahia — Cr$ 179.840,00

[illegible] autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	[illegible]	[illegible]	Proposta para 1953	Diferença para + ou — do Proposto sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
[illegible]				
[illegible] Permanente	117.600	117.600	(1) 117.600	
Total da Consignação 1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]				
[illegible] — Mensalistas	[illegible]	43.440	[illegible] 43.440	
Total da Consignação 2	[illegible]	43.440	43.440	
Total da Verba 1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
VERBA 2 — MATERIAL				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Total da Consignação [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Verba [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
13 — Serviços judiciários	—	2.000	2.000	—
14 — Telefone, teletonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.200	1.200	1.200	—
Total da Consignação 1	1.800	3.800	4.200	+ 400
CONSIGNAÇÃO 10 — [illegible]				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	18.000	18.000	—	— 18.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600	600	600	—
Total da Consignação 10	18.600	18.600	600	— 18.000
Total da Verba 3	20.400	22.400	(4) 4.800	— 17.600
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	150.600	161.040	161.040	—
Verba 2 — Material	6.000	6.000	14.000	+ 8.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	20.400	22.400	4.800	— 17.600
Total	177.000	189 440	179.840	— 9.600

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República na Bahia corre por conta da dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1953, será de, aproximadamente, Cr$ 117.600,00.

(2) Corresponde aos gastos com o pessoal extranumerário-mensalista lotados na Procuradoria. A dotação próprio figura globalmente na Divisão do Pessoal do Ministério.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Nesta Verba, a única alteração de relevância refere-se à inclusão de Cr$ 7.000,00, para aquisição de u'a máquina datilográfica.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) O Estado da Bahia vem de acomodar no Palário da Justiça a Procuradoria da República, razão por que se fez a retirada do crédito destinado a aluguel. Esta é a alteração que se aponta na Verba 3.

Procuradoria da República no Ceará — Cr$ 182.890,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	99.000	99.000	(1) 99.000	—
Total da Consignação 1	99.000	99.000	99.000	
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	—	43.440	(2) 43.440	
06 — Diaristas	14.400	—	—	
Total da Consignação 2	14.400	43.440	43.440	
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
14 — Gratificação adicional	24.750	24.750	24.750	—
Total da Consignação 3	24.750	24.750	24.750	
Total da Verba 1	**138.150**	**167.190**	**167.190**	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
23 — Livros, fichas bibliográficas, impressos, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas à biblioteca ou coleções	500	500	500	
Total da Consignação 1	500	500	500	
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
27 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição, fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.000	1.000	2.000	+ 1.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	2.000	2.000	2.000	
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	500	500	500	
Total da Consignação 2	3.500	3.500	4.500	+ 1.000
Total da Verba 2	4.000	4.000	(3) 5.000	+ 1.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	500	500	1.000	— 500
13 — Serviços judiciários	—	2.000	2.000	—
Total da Consignação 1	500	2.500	3.000	— 500
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis: foros: seguros de bens móveis e imóveis	7.200	7.200	7.200	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500	500	500	—
Total da Consignação 10	7.700	7.700	7.700	—
Total da Verba 3	8.200	10.200	(4) 10.700	— 500
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	138.150	167.190	167.190	
Verba 2 — Material	4.000	4.000	5.000	— 1.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	8.200	10.200	10.700	— 500
Total	150.350	181.390	182.890	+ 1.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República no Ceará corre por conta da dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1953, será de, aproximadamente, Cr$ 99.000,00.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Para custeio do pessoal extranumerário-mensalista lotado na Procuradoria. A dotação própria é consignada globalmente na Divisão do Pessoal do Ministério.

(3) São conservadas, com ligeira correção, as dotações concedidas para o ano corrente.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) As dotações, pràticamente idênticas à do exercício fluente, são as necessárias para o custeio do órgão.

Procuradoria da República no Distrito Federal — Cr$ 2.660.320,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	1.434.240	1.434.240	(1) 1.725.720	+ 291.480
Total da Consignação 1	1.434.240	1.434.240	1.725.720	+ 291.480
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas		281.280	(2) 490.800	+ 209.520
06 — Diaristas	21.600	31.200	(3) 31.200	
Total da Consignação 2	21.600	312.480	522.000	+ 209.520
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	4.200	4.200	4.200	
14 — Gratificação adicional	268.800	336.000	336.000	
Total da Consignação 3	273.000	340.200	340.200	
Total da Verba 1	1.728.840	2.086.920	2.587.920	+ 501.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e domestico em geral, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	12.000	12.000	10.000	— 2.000
Total da Consignação 1	12.000	12.000	10.000	2.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição, fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	18.000	18.000	20.000	+ 2.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações, artigos de iluminação	300	300	300	— —
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banhos, tecidos e artefatos	10.000	10.000	10.000	— —
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	9.000	9.000	9.000	
Total da Consignação 2	37.300	37.300	39.300	+ 2.000
Total da Verba 2	49.300	49.300	(4) 49.300	

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	2.100	2.100	2.100	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	5.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.500	1.500	2.000	+ 500
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1	18.600	18.600	19.100	+ 500
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000	4.000	4.000	—
Total da Consignação 10	4.000	4.000	4.000	—
Total da Verba 3	22.600	22.600	(5) 23.100	+ 500
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.728.840	2.086.920	2.587.920	+ 501.000
Verba 2 — Material	49.300	49.300	49.300	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	22.600	22.600	23.100	+ 500
Total	1.800.740	2.158.820	2.660.320	+ 501.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República no Distrito Federal corre por conta de dotação que se inclúi na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1953, será de, aproximadamente, Cr$ 1.725.720,00.

(2) Para custeio do pessoal extranumerário-mensalista lotado no órgão. A dotação própria é consignada globalmente na Divisão do Pessoal do Ministério.

(3) Corresponde à despesa com :

	(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
2 Servente	52,00	31.300,00
		31.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Conserva-se como proposta as dotações do exercício fluente, com ligeiro aumento corretivo em artigos de expediente.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Idêntico procedimento observa-se na Verba Serviços e Encargos, suficientes que são os créditos dêste ano para o custeio do órgão.

Procuradoria da República no Espírito Santo — Cr$ 177.190,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	99.000	99.000	(1) 99.000	
Total da Consignação 1	99.000	99.000	99.000	
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERARIO				
05 — Mensalistas	—	43.440	(2) 43.440	
06 — Diaristas	14.400	—	—	—
Total da Consignação 2	14.400	43.440	43.440	
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
14 — Gratificação adicional	24.750	24.750	24.750	
Total da Consignação 3	24.750	24.750	24.750	
Total da Verba 1	138.150	167.190	167.190	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
13 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação 1	1.000	1.000	1.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.000	1.000	1.500	+ 500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banhos; tecidos e artefatos	2.000	2.000	2.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	500	500	—
Total da Consignação 2	3.000	3.500	4.000	+ 500
Total da Verba 2	4.000	4.500	(3) 5.000	+ 500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	2.000	2.000	2.500	+ 500
13 — Serviços judiciários	—	2.000	2.000	—
Total da Consignação 1	2.000	4.000	4.500	+ 500
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500	500	500	—
Total da Consignação 10	500	500	500	—
Total da Verba 3	2.500	4.500	(4) 5.000	+ 500
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	138.150	167.190	167.190	—
Verba 2 — Material	4.000	4.500	5.000	+ 500
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.500	4.500	5.000	+ 500
Total	144.650	176.190	177.190	+ 1.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República no Espírito Santo corre por conta de dotação que se inclúi na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1953, será de, aproximadamente Cr$ 99.000,00.

(2) Para pagamento do pessoal extranumerário-mensalista lotado no órgão. A dotação própria figura globalmente na Divisão do Pessoal do Ministério.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Conserva-se como proposta para 1953 as dotações do exercício fluente, com ligeiro aumento corretivo em artigos de expediente.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Idêntido procedimento observa-se em relação à Verba 3 — Serviços e Encargos, suficientes que são os créditos dêste ano para o custeio do órgão.

Procuradoria da República em Goiás **Cr$ 176.110,00**

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	99.000	99.000	(1) 99.000	—
Total da Consignação 1	99.000	99.000	99.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	—	43.440	(2) 43.440	—
06 — Diaristas	14.400	—	—	—
Total da Consignação 2	14.400	43.440	43.440	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
14 — Gratificação adicional	24.750	24.750	24.750	—
Total da Consignação 3	24.750	24.750	24.750	—
Total da Verba 1	138.150	167.190	167.190	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressos, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	—	1.000	1.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	8.000	—	8.000
Total da Consignação 1	—	9.000	1.000	— 8.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.000	1.000	1.500	+ 500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórios; roupa de cama, mesa e banhos; tecidos e artefatos	2.000	2.000	2.000	—
29 — Artigo para limpeza e desinfecção	500	500	500	—
Total da Consignação 2	3.500	3.500	4.000	+ 500
Total da Verba 2	3.500	12.500	(3) 5.000	— 7.500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	800	—	—	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	500	500	1.000	+ 500
13 — Serviços judiciários	—	2.000	2.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	720	720	720	—
Total da Consignação 1	2.020	3.220	3.720	+ 500
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
31 — Despesas miúdas de pronto pagamento	200	200	200	—
Total da Consignação 10	200	200	200	—
Total da Verba 3	2.220	3.420	(4) 3.920	+ 500
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	138.150	167.190	167.190	—
Verba 2 — Material	3.500	12.500	5.000	— 7.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.220	3.420	3.920	+ 500
Total	143.870	183.110	176.110	— 7.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República em Goiás corre por conta de dotação que se inclúi na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1953, será de, aproximadamente, Cr$ 99.000,00.

(2) Para pagamento do pessoal extranumerário-mensalista lotado na Procuradoria. A dotação própria é consignada globalmente na Divisão do Pessoal do Ministério.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Como proposta para 1953, são mantidas as dotações constantes do Orçamento vigente, com ligeiro aumento em artigos de expediente. Não há programa de compra de mobiliário para o exercício vindouro.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Idêntico procedimento observa-se em relação à Verba 3 — Serviços e Encargos, suficientes que são os créditos dêste ano para o custeio do órgão.

Procuradoria da Republica no Maranhão — Cr$ 184.090,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1952 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1952	Diferença para a despesa Proposta para o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
04 — Pessoal Permanente	99.000	99.000	(1) 99.000	—
Total da Consignação 1	99.000	99.000	99.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERARIO				
05 — Mensalistas	—	43.440	(2) 43.440	—
06 — Diaristas	14.400	—	—	—
Total da Consignação 2	14.400	43.440	43.440	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
14 — Gratificação adicional	24.750	24.750	24.750	—
Total da Consignação 3	24.750	24.750	24.750	—
Total da Verba 1	138.150	167.190	167.190	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, [illegible] revistas e outras publicações especializadas, [illegible] a biblioteca ou coleções	1.000	1.000	1.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de [illegible] e domésticos em geral, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, [illegible] e cozinha	—	—	5.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	1.000	1.000	6.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, [illegible] e [illegible] artigos escolares para distribuição, fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	2.500	2.500	3.000	+ 500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórios: roupa de cama, mesa e banhos: tecidos e artefatos	2.000	2.000	2.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	500	500	—
Total da Consignação 2	4.500	5.000	5.500	+ 500
Total da Verba 2	5.500	6.000	(3) 11.500	+ 5.500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	1.000	1.500	+ 500
13 — Serviços judiciários	—	2.000	2.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	900	900	900	—
Total da Consignação 1	1.900	3.900	4.400	+ 500
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação 10	1.000	1.000	1.000	—
Total da Verba 3	2.900	4.900	(4) 5.400	+ 500
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	138.150	167.190	167.190	—
Verba 2 — Material	5.500	6.000	11.500	+ 5.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.900	4.900	5.400	+ 500
Total	146.550	178.090	184.090	+ 6.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República no Maranhão corre por conta da dotapão que se inclúi na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1953, será de, aproximadamente, Cr$ 99.000,00.

(2) Para custeio do pessoal extranumerário-mensalista lotado na Procuradoria. A dotação própria figura glogalmente na Divisão do Pessoal do Ministério.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Nesta verba inclui-se a dotação observada, de Cr$ 5.000,00, com que se atenderá à compra de:

	Cr$
1 Relógio	1.500,00
1 Ventilador	2.500,00
Outros artigos	1.000,00
	5.000,00

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Conserva-se como proposta as dotações de 1952, com ligeiro aumento corretivo em publicações, suficientes, que são os demais créditos dêste ano, no mesmo nível, para o custeio do órgão.

Procuradoria da República em Mato Grosso — Cr$ 176.490,00

Quadro analítico da [illegible] despesa proposta [illegible] com a autorizada em exercícios anteriores

	RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	VERBA 1 — PESSOAL				
	CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01	Pessoal Permanente	99.000	99.000	(1) 99.000	
	Total da Consignação 1	99.000	99.000	99.000	
	CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05	— Mensalistas	14.400	43.440	(2) 43.440	
	Total da Consignação 2	14.400	43.440	43.440	
	CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
14	— Gratificação adicional	24.750	24.750	24.750	
	Total da Consignação 3	24.750	24.750	24.750	
	Total da Verba 1	138.150	167.190	167.190	
	VERBA 2 — MATERIAL				
	CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03	— Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e [illegible] destinadas a biblioteca ou coleções	[illegible]	1.500	1.500	—
11	— Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em [illegible]	4.000	4.000		4.000
	Total da Consignação 1	5.500	5.500	1.500	4.000
	CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17	— [illegible]	1.500	1.500	1.500	
28	— [illegible] equipamentos; artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000	2.000	
	Total da Consignação 2	3.500	3.500	3.500	—
	Total da Verba 2	9.000	9.000	(3) 5.000	4.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	1.000	1.500	+ 500
13 — Serviços judiciários	—	2.000	2.000	—
Total da Consignação 1	1.000	3.000	3.500	+ 500
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	800	800	800	—
Total da Consignação 10	800	800	800	—
Total da Verba 3	1.800	3.800	(4) 4.300	+ 500
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	138.150	167.190	167.190	—
Verba 2 — Material	9.000	9.000	5.000	— 4.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.800	3.800	4.300	+ 500
Total	148.950	179.990	176.490	— 3.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República em Mato Grosso corre por conta da dotação que se inclúi na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1953, será de, aproximadamente, Cr$ 99.000,00.

(2) O pessoal extranumerário-mensalista lotado no órgão acarretará a despesa de Cr$ 43.440,00. A dotação própria figura globalmente na Divisão do Pessoal do Ministério.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Conserva-se como proposta as dotações do ano em curso, com a retirada da importância de Cr$ 4.000,00, referente ao mobiliário que se adquirirá ainda êste ano.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Mantém-se os mesmos créditos dêste ano, suficientes como são para manter o funcionamento do órgão sob epígrafe.

Procuradoria da República em Minas Gerais — Cr$ 211.940,00

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 Pessoal Permanente	117.600	117.600	(1) 117.600	—
Total da Consignação 1	117.600	117.600	117.600	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	34.680	43.440	(2) 43.440	
Total da Consignação 2	34.680	43.440	43.440	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
14 — Gratificação adicional	29.400	29.400	29.400	—
Total da Consignação 3	29.400	29.400	29.400	
Total da Verba 1	181.680	190.440	190.440	
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	2.000	2.000	4.000	+ 2.000
Total da Consignação 1	2.000	2.000	4.000	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.000	9.000	10.000	+ 1.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000	2.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	650	1.000	1.000	—
Total da Consignação 2	5.650	12.000	13.000	+ 1.000
Total da Verba 2	7.650	14.000	(3) 17.000	+ 3.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	500	1.000	1.500	+ 500
13 — Serviços judiciários	—	2.000	2.000	—
Total da Consignação 1	500	3.000	3.500	+ 500
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600	600	1.000	+ 400
Total da Consignação 10	600	600	1.000	+ 400
Total da Verba 3	1.100	3.600	(4) 4.500	+ 900
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	181.680	190.440	190.440	—
Verba 2 — Material	7.650	14.000	17.000	+ 3.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.100	3.600	4.500	+ 900
Total	190.430	208.040	211.940	+ 3.900

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuardoria da República em Minas Gerais corre por conta de dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1952, será de, aproximadamente, Cr$ 117.600,00.

(2) Para pagamento do pessoal extranumerário-mensalista lotado na Procuradoria. A dotação própria é concedida globalmente à Divisão do Pessoal do Ministério.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Mantém-se o mesmo total consignado em 1952 na proposta para 1953, com ligeiras majorações corretivas e relacionadas com as rubricas — livros e artigos de expediente.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) As alterações que se propõe visam a corrigir os créditos que se vem concedendo ao órgão.

Procuradoria da República no Pará — Cr$ 189.290,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	99.000	99.000	(1) 99.000	
Total da Consignação 1	99.000	99.000	99.000	
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	—	43.440	(2) 43.440	
06 — Diaristas	14.400	—	—	
Total da Consignação 2	14.400	43.440	43.440	
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
14 — Gratificação adicional	14.850	14.850	24.750	+ 9.900
Total da Consignação 3	14.850	14.850	24.750	+ 9.900
Total da Verba 1	128.250	157.290	167.190	+ 9.900
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas, impressos, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	1.000	1.000	1.000	
11 — Mobiliario de escritorio, biblioteca, de ensino e domestico em geral, máquinas, aparelhos e utensilios de escritorio, biblioteca e ensino	4.000	4.000	—	4.000
Total da Consignação 1	5.000	5.000	1.000	4.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referencia	2.000	2.000	2.500	+ 500
28 — Vestuarios, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	2.000	2.000	2.000	
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	200	200	200	
Total da Consignação 2	4.200	4.200	4.700	+ 500
Total da Verba 2	9.200	9.200	(3) 5.700	— 3.500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	800	800	1.300	+ 500
13 — Serviços judiciários	—	3.000	2.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	500	500	600	+ 100
Total da Consignação 1	1.300	3.300	3.900	+ 600
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	12.000	12.000	12.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500	500	500	—
Total da Consignação 10	12.500	12.500	12.500	—
Total da Verba 3	13.800	15.800	(4) 16.400	+ 600
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	128.250	157.290	167.190	+ 9.900
Verba 2 — Material	9.200	9.200	5.700	— 3.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	13.800	15.800	16.400	+ 600
Total	151.250	182.290	189.290	+ 7.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República no Pará corre por conta de dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1953, será de, aproximadamente, Cr$ 99.000,00.

(2) Para custeio do pessoal extranumerário-mensalista lotado na Procuardoria. A doatção figura globalmente na D.P. do Ministério.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Fêz-se a retirada do crédito constante do Orçamento corrente em «mobiliário de escritório, etc.», conservando-se ao mesmo tempo as demais subconsignações, suficientes, como são, para o custeio do órgão.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) As únicas alterações na Verba 3 e que se propõe para 1953 dizem respeito a dois ligeiros acréscimos, puramente corretivos.

Procuradoria da República na Paraíba — Cr$ 173.940,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	99.000	99.000	(1) 99.000	—
Total da Consignação 1	99.000	99.000	99.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	—	43.440	(2) 43.440	—
06 — Diaristas	14.400	—	—	—
Total da Consignação 2	14.400	43.440	43.440	—
Total da Verba 1	113.400	142.440	142.440	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação 1	—	—	10.000	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.000	3.000	3.500	+ 500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000	2.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	500	+ 500
Total da Consignação 2	5.000	5.000	6.000	+ 1.000
Total da Verba 2	5.000	5.000	(3) 16.000	+ 11.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
07 - Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	500	500	1.000	+ 500
13 - Serviços judiciários	—	2.000	2.000	—
Total da Consignação 1	500	2.500	3.000	+ 500
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 - Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	12.000	12.000	12.000	—
81 - Despesas miúdas de pronto pagamento	200	200	500	+ 300
Total da Consignação 10	12.200	12.200	12.500	+ 300
Total da Verba 3	12.700	14.700	(4) 15.500	+ 800
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	113.400	142.440	142.440	—
Verba 2 — Material	5.000	5.000	16.000	+ 11.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	12.700	14.700	15.500	+ 800
TOTAL	131.100	162.140	173.940	+ 11.800

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República na Paraíba corre por conta de dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1953, será de, aproximadamente, Cr$ 99.000,00.

(2) Para pagamento do pessoal extranumerário-mensalista lotado na Procuradoria. A dotação própria figura globalmente na Divisão do Pessoal do Ministério.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Inclui-se nesta Verba a parcela de Cr$ 10.000,00, para que o Órgão, em 1953, possa adquirir alguns móveis e fichários, de que se ressente.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) As alterações verificadas na proposta visam tão sòmente à correção das despesas de custeio do órgão.

Procuradoria da República no Paraná — Cr$ 217.560,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais ou menos na Proposta para o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	117.600	117.600	(1) 117.600	—
Total da Consignação 1	117.600	117.600	117.600	
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	33.000	43.440	(2) 43.440	—
Total da Consignação 2	33.000	43.440	43.440	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
14 — Gratificação adicional	24.750	29.400	29.400	—
Total da Consignação 3	24.750	29.400	29.400	
Total da Verba 1	175.350	190.440	190.440	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	3.000	4.000	4.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	6.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1	9.000	9.000	9.000	
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição, fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.500	3.500	4.000	+ 500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000	2.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	200	700	700	—
Total da Consignação 2	6.200	6.200	6.700	+ 500
Total da Verba 2	15.200	15.200	(3) 15.700	+ 500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	600	600	—	— 600
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	600	600	—	— 600
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	1.000	1.500	+ 500
13 — Serviços judiciários	—	2.000	2.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.300	1.300	1.300	—
Total da Consignação 1	3.500	5.500	5.400	— 100
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	5.520	5.520	5.520	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500	500	500	—
Total da Consignação 10	6.020	6.020	6.020	—
Total da Verba 3	9.520	11.520	(4) 11.420	— 100
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	175.350	190.440	190.440	—
Verba 2 — Material	15.200	15.200	15.700	+ 500
Verba 3 — Serviços e Encargos	9.520	11.520	11.420	— 100
TOTAL	200.070	217.160	217.560	+ 400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República no Paraná corre por conta de dotação que inclúi na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1953, será de, aproximadamente Cr$ 99.000,00.

(2) Corresponde à despesa com o pessoal extranumerário-mensalista lotado na Procuradoria. A dotação própria é consignada globalmente na Divisão do Pessoal do Ministério.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Mantém-se pràticamente sem alteração as dotações do ano em curso, suficientes que são para as despesas normais do órgão.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) As alterações verificadas têm por fim ajustar as despesas às reais necessidades do órgão.

Procuradoria da República em Pernambuco — Cr$ 184.040,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Despesa sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	117.600	117.600	(1) 117.600	—
Total da Consignação 1	**117.600**	**117.600**	**117.600**	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	33.000	43.440	(2) 43.440	—
Total da Consignação 2	**33.000**	**43.440**	**43.440**	—
Total da Verba 1	150.600	161.040	161.040	
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	1.000	1.000	1.000	—
04 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de casa e domésticos em geral, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	10.000	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação 1	11.000	1.000	11.000	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para instalação, fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	4.000	4.000	5.000	+ 1.000
28 — Vestuários, uniformes e complementos, artigos e peças acessórias, roupa de mesa e banho, tecidos e artefatos	2.000	2.000	2.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	1.500	1.500	1.500	—
Total da Consignação 2	7.500	7.500	8.500	+ 1.000
Total da Verba 2	18.500	8.500	(3) 19.500	+ 11.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	500	500	1.000	+ 500
13 — Serviços judiciários	—	2.000	2.000	—
Total da Consignação 1	500	2.500	3.000	+ 500
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500	500	500	—
Total da Consignação 10	500	500	500	—
Total da Verba 3	1.000	3.000	(4) 3.500	+ 500
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	150.600	161.040	161.040	—
Verba 2 — Material	18.500	8.500	19.500	+ 11.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.000	3.000	3.500	+ 500
TOTAL	170.100	172.540	184.040	+ 11.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República em Pernambuco corre por conta de dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1953, será de, aproximadamente de, Cr$ 117.600,00.

(2) O pessoal extranumerário-mensalista lotado no órgão acarretará a despesa de Cr$ 43.440,00 em 1953. A dotação própria é consignada globalmente na Divisão do Pessoal do Ministério.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Por não ter sido empregado o crédito de 1951 destinado à compra de móveis, faz-se aqui a sua reprodução como proposta para 1953, de vez que a Procuradoria se ressente de estantes e de outros móveis.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) São mantidas pràticamente sem alteração as dotações de 1952, suficientes para o custeio do órgão.

Procuradoria da República no Piauí — Cr$ 177.690,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada nos exercícios anteriores

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1952	
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	99.000	99.000	(1)	99.000		
Total da Consignação 1	99.000	99.000		99.000		
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	—	43.440	(2)	43.440		
06 — Diaristas	14.400	—		—		
Total da Consignação 2	14.400	43.440		43.440		
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
14 — Gratificação adicional	14.850	14.850		24.750	+	9.900
Total da Consignação 3	14.850	14.850		24.750	+	9.900
Total da Verba 1	128.250	157.290		167.190	+	9.900
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	2.000	2.000		2.500	+	500
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca de ensino e doméstico em geral, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	12.000	—		—		
Total da Consignação 1	14.000	2.000		2.000		
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	2.000	2.000		2.500	+	500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000		2.000		
Total da Consignação 2	4.000	4.000		4.500	+	500
Total da Verba 2	18.000	6.000	(3)	6.500	+	500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	1.000	1.500	+ 500
13 — Serviços judiciários	—	2.000	2.000	—
Total da Consignação 1	1.000	3.000	3.500	+ 500
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500	500	500	—
Total da Consignação 10	500	500	500	—
Total da Verba 3	1.500	3.500	(4) 4.000	+ 500
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	128.250	157.290	167.190	+ 9.900
Verba 2 — Material	18.000	6.000	6.500	+ 500
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.500	3.500	4.000	+ 500
TOTAL	147.750	166.790	177.690	+ 10.900

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República no Piauí corre por conta de dotação que se inclúi na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1953, será de, aproximadamente, Cr$ 99.000,00.

(2) Para pagamento do pessoal extranumerário-mensalista lotado na Procuradoria. A dotação própria figura glogalmente na Divisão do Pessoal do Ministério.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Com ligeira alteração em «artigos de expediente, etc.», mantém-se os créditos constantes do Orçamento vigente, suficientes que são para o custeio normal do órgão.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Idêntico procedimento adotou-se com relação à Verba 3.

Procuradoria da República no Rio de Janeiro — Cr$ 193.780,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para — em — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	117.600	117.600	(1)	117.600		—
Total da Consignação 1	117.600	117.600		117.600		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	33.000	64.080	(2)	64.080		—
Total da Consignação 2	33.000	64.080		64.080		—
Total da Verba 1	150.600	181.680		181.680		—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000	3.000		3.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	2.000	2.000				2.000
Total da Consignação 1	5.000	5.000		3.000		2.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente desenho ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.000	3.000		3.500	+	500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000		2.000		—
Total da Consignação 2	5.000	5.000		5.500	+	500
Total da Verba 2	10.000	10.000	(3)	8.500	—	1.500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	500	500	1.000	+ 500
13 — Serviços judiciários	—	2.000	2.000	—
Total da Consignação 1	500	2.500	3.000	+ 500
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600	600	600	—
Total da Consignação 10	600	600	600	—
Total da Verba 3	1.100	3.100	(4) 3.600	+ 500
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	150.600	181.680	181.680	—
Verba 2 — Material	10.000	10.000	8.500	— 1.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.100	3.100	3.600	+ 500
TOTAL	161.700	194.780	193.780	— 1.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro corre por conta de dotação que se inclúi na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1953, será de, aproximadamente, Cr$ 117.600,00.

(2) Para atender aos gastos com salários do pessoal extranumerário-mensalista lotado na Procuradoria. A dotação própria é consignada globalmente na Divisão do Pessoal do Ministério.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) As alterações verificadas na Verba Material tem por fim retificar os créditos do órgão, de acôrdo com suas necessidades.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Mantém-se pràticamente os mesmos créditos de 1952, suficientes que são para o custeio do órgão.

Procuradoria da República no Rio Grande do Norte — Cr$ 190.590,0[illegible]

Quadro analítico [illegible] em exercícios anteriores

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		[illegible]
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
[illegible] - Pessoal Permanente	99.000	99.000	(1)	99.000		—
Total da Consignação 1	99.000	[illegible]		[illegible]		
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERARIO						
05 — Mensalistas	—	43.440	(2)	[illegible]		
06 — Diaristas	14.400	—		—		
Total da Consignação 2	14.400	43.440		[illegible]		
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
14 — Gratificação adicional	—	—		[illegible]		[illegible]
Total da Consignação 3				[illegible]		[illegible]
Total da Verba 1	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
21 — Livros, fichas bibliográficas, [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		
11 — Mobiliário de escritório, [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		
Total da Consignação 1	[illegible]	[illegible]		[illegible]		
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, [illegible]	2.000	2.5[illegible]		3.000	+	50[illegible]
25 — Vestuários, uniformes e equipamentos, [illegible]	2.000	2.000		2.000		
27 — Artigos para [illegible]		1.000		1.000		
Total da Consignação 2	[illegible]	5.500		6.000		
Total da Verba 2	[illegible]	10.500	(3)	11.000	+	50[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	600	—	— 600
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagaçens	2.000	—	—	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.200	1.500	2.000	+ 500
13 — Serviços judiciários	—	2.000	2.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	900	900	900	—
Total da Consignação 1	4.100	5.000	4.900	— 100
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	6.000	6.000	6.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.000	1.500	+ 500
Total da Consignação 10	7.000	7.000	(4) 7.500	+ 500
Total da Verba 3	11.100	12.000	12.400	+ 400
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	113.400	142.440	167.190	+ 24.750
Verba 2 — Material	9.000	10.500	11.000	+ 500
Verba 3 — Serviços e Encargos	11.100	12.000	12.400	+ 400
TOTAL	133.500	164.940	190.590	+ 25.650

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República no Rio Grande no Norte corre por conta de dotação que se inclúi na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1953, será de, aproximadamente, Cr$ 99.000,00.

(2) O pessoal extranumerário-mensalista lotado na Procuradoria acarretará a despesa de Cr$ 43.440,00 anuais. A dotação própria figura globalmente na Divisão do Pessoal do Ministério.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Com ligeira alteração em «artigos de expediente, etc.», conserva-se, como proposta, os créditos concedidos no exercício fluente.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Apenas são feitas modificações de pequena monta, que visam corrigir os créditos do orgão.

Procuradoria da República no Rio Grande do Sul — Cr$ 198.840,00

Quadro político de comparação de despesa proposta para 1953 com a [illegible] em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	117.600	117.600	(1)	117.600	—
Total da Consignação 1	117.600	117.600		117.600	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	33.000	43.440	(2)	43.440	
Total da Consignação 2	33.000	43.440		43.440	—
Total da Verba 1	150.600	161.040		161.040	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinados à biblioteca ou coleções	2.000	2.000		2.500	+ 500
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de cozinha e domésticos em geral, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e cozinha	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1	3.000	3.000		3.500	+ 500
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, gravura e colagem, artigos escolares para [illegible], livros e revistas de [illegible] impressos e [illegible] [illegible] [illegible] e de [illegible]	5.000	5.000		5.500	+ 500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos [illegible] de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	2.000	2.000		2.000	—
Total da Consignação 2	7.000	7.000		7.500	+ 500
Total da Verba 2	10.000	10.000	(3)	11.000	+ 1.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás.	—	—	1.000	+ 1.000
05 — Liçeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	500	500	—	+ 500
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	2.000	2.000	2.500	+ 500
13 — Serviços judiciários	—	2.000	2.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.200	1.200	1.800	+ 600
Total da Consignação 1	3.700	5.700	7.300	+ 1.600
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSÓS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	12.000	12.000	12.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500	500	500	—
Total da Consignação 10	12.500	12.500	12.500	—
Total da Verba 3	16.200	18.200	(4) 19.800	+ 1.600
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	150.600	161.040	161.040	—
Verba 2 — Material	10.000	10.000	18.000	+ 8.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	16.200	18.200	19.800	+ 1.600
TOTAL	176.800	189.240	198.840	+ 9.600

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o Pessoal Permanente da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul corre por conta da dotação que se inclúi na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1953, será de, aproximadamente, Cr$ 117.600,00.

(2) Para atender aos gastos com o pessoal extranumerário-mensalisat lotado na Procuradoria. A dotação própria é consignada globalmente na Divisão do Pessoal do Ministério.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Inclui-se a proposta de Cr$ 8.000,00, nesta Verba, para aquisição de armários para livros, estantes para colocação do arquivo do órgão, mesas e cadeiras, de que se ressente a Procuradoria.

(4) Com ligeira alteração, inclusive pedido de pequeno crédito para custeio de iluminação, mantém-se os créditos do ano fluente, suficientes que são para o custeio do órgão.

Procuradoria da República em Santa Catarina — Cr$ 182.240,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	99.000	99.000	(1)	99.000	—
Total da Consignação 1	99.000	99.000	(1)	99.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Diaristas	—	43.440	(2)	43.440	
06 — Diaristas	14.400	—			
Total da Consignação 2	—	43.440		43.440	—
Total da Verba 1	113.400	142.440		142.440	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	1.000	1.000		2.000	+ 1.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	6.000		6.000	—
Total da Consignação 1	1.000	7.000		8.000	+ 1.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	2.000	2.000		3.000	+ 1.000
23 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000		2.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	1.000	1.000		1.000	—
Total da Consignação 2	5.000	5.000		6.000	+ 1.000
Total da Verba 2	6.000	12.000	(3)	14.000	+ 2.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	600	900	900	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	1.500	2.000	+ 500
13 — Serviços judiciários	—	2.000	2.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.200	1.500	2.400	+ 900
Total da Consignação 1	2.800	5.900	7.300	+ 1.400
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	18.000	18.000	18.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500	500	500	—
Total da Consignação 10	18.500	18.500	18.500	—
Total da Verba 3	21.300	24.400	(4) 25.800	+ 1.400
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	113.400	142.440	142.440	—
Verba 2 — Material	6.000	12.000	14.000	+ 2.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	21.300	24.400	25.800	+ 1.400
TOTAL	140.700	178.840	182.240	+ 3.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal Permanente da Procuradoria da República em Santa Catarina corre por conta de dotação que se inclúi na Divisão do Pessoal do Ministério. Em 1953, será de, aproximadamente, Cr$ 99.000.00.

(2) O pessoal extranumerário-mensalista lotado na Procuradoria acarretará a despesa de Cr$ 43.440,00 que será atendida por dotação global consignada, na Divisão do Pessoal do Ministério.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Introduz-se na proposta para 1953 rápidas modificações, que têm por objetivo corrigir os créditos da Procuradoria.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) O mesmo critério da Verba 2 observou-se, ao levantar-se as necessidade classificadas na Verba objeto desta nota.

Procuradoria da República em São Paulo — Cr$ 486.080,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	336.000	336.000	(1)	336.000	—
Total da Consignação 1	336.000	336.000		336.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	53.640	86.880	(2)	86.880	—
Total da Consignação 2	63.640	86.880		86.880	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
14 — Gratificação adicional	29.400	29.400	(3)	42.000	+ 12.600
Total da Consignação 3	29.400	29.400		42.000	+ 12.600
Total da Verba 1	419.040	452.280		464.880	+ 12.600
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	2.000	2.000		2.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	25.000	10.000		—	— 10.000
Total da Consignação 1	27.000	12.000		2.000	— 10.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referencia	4.000	4.000		4.500	+ 500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000		2.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	600	600		600	—
Total da Consignação 2	6.600	6.600		7.100	+ 500
Total da Verba 2	33.600	18.600	(4)	9.100	— 9.500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	1.000	1.500	+ 500
13 — Serviços judiciários	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1	1.000	11.000	11.500	+ 500
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600	600	600	—
Total da Consignação 10	600	600	600	—
Total da Verba 3	1.600	11.600	(5) 12.100	+ 500
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	419.040	452.280	464.880	+ 12.600
Verba 2 — Material	33.600	18.600	9.100	— 9.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.600	11.600	12.100	+ 500
TOTAL	454.240	482.480	486.080	+ 3.600

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o Pessoal Permanente da Procuradoria da República em São Paulo corre por conta de dotação que se inclúi na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1953, será de, aproximadamente, Cr$ 336.000,00.

(2) Para custeio do pessoal extranumerário-mensalista lotado na Procuradoria. A dotação própria figura globalmente na Divisão do Pessoal do Ministério.

(3) Para pagamento de gratificação adicional concedida aos Procuradores.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Retirou-se da Proposta para 1953 o crédito concedido para 1952 em «mobiliário de escritório, etc.», mantendo-se pràticamente sem alteração os demais, suficientes que são para o custeio do órgão.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Como na Verba Material, conserva-se na Verba 3 os créditos inscritos em 1952, com ligeiras alterações puramente corretivas.

Procuradoria da República em Sergipe — Cr$ 157.910,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para Proposta Orçamento
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	99.000	99.000	(1) 99.000	—
Total da Consignação 1	99.000	99.000	99.000	
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERARIO				
05 — Mensalistas		43.440	(2) 43.440	
06 — Diaristas	14.400			
Total da Consignação 2	14.400	43.440	43.440	
Total da Verba 1	113.400	142.440	142.440	
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	500	500	500	
Total da Consignação 1	500	500	500	
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição, fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.000	1.000	1.500	+ 500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	2.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação 2	3.000	3.000	3.500	+ 500
Total da Verba 2	3.500	3.500	(3) 4.000	+ 500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	600	600	600	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	1.000	1.500	+ 500
13 — Serviços judiciários	—	2.000	2.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	600	600	600	—
Total da Consignação 1	2.200	4.200	4.700	+ 500
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	6.000	6.000	6.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	800	800	800	—
Total da Consignação 10	6.800	6.800	6.800	—
Total da Verba 3	9.000	11.000	(14) 11.500	+ 500
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	113.400	142.440	142.440	—
Verba 2 — Material	3.500	3.500	4.000	+ 500
Verba 3 — Serviços e Encargos	9.000	11.500	11.500	+ 500
TOTAL	125.900	156.940	157.940	+ 1.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o Pessoal Permanente da Procuradoria da República, em Sergipe corre por conta da dotação que se inclúi na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1953, será de, aproximadamente, Cr$ 99.000,00.

(2) Para custeio do pessoal extranumerário-mensalista lotado na Procuradoria. A dotação própria figura globalmente na Divisão do Pessoal do Ministério.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Mantém-se, com ligeiro aumento retificativo, os créditos constantes do Orçamento para o exercício em curso.

(4) Por não haver necessidade de qualquer alteração substancial nos créditos que se vêm concedendo ao órgão, propõe-se sejam mantidos em 1953, com ligeia alteração, os constantes do Orçamento dêste ano.

Procuradoria da República no Território do Acre — Cr$ 453.150,00

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	99.000	387.000	(1) 387.000	—
Total da Consignação 1	99.000	387.000	387.000	
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
06 — Diaristas	14.400	14.400	(2) 14.400	—
Total da Consignação 2	14.400	14.400	14.400	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
14 — Gratificação adicional	24.750	24.750	24.750	—
Total da Consignação 3	24.750	24.750	24.750	—
Total da Verba 1	138.150	462.150	426.150	
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	1.000	500	1.000	+ 500
11 — Mobiliário de escritorio, biblioteca de ensino e doméstico em geral; máquinas aparelhos e utensílios de escritorio, biblioteca e ensino	—	500	—	— 500
Total da Consignação 1	1.000	1.000	1.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.500	1.500	2.000	+ 500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessorias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000	2.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	500	500	500	—
Total da Consignação 2	4.000	4.000	4.500	+ 500
Total da Verba 2	5.000	5.000	(3) 5.500	+ 500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	500	500	1.000	+ 500
Total da Consignação 1	500	500	1.000	+ 500
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	200	200	500	+ 300
Total da Consignação 10	200	200	500	+ 300
Total da Verba 3	700	700	(4) 1.500	+ 800
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	138.150	426.150	426.150	—
Verba 2 — Material	5.000	5.000	5.500	+ 500
Verba 3 — Serviços e Encargos	700	700	1.500	+ 800
TOTAL	143.850	431.850	433.150	+ 1.300

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República no Território do Acre corre por conta de dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1953, será de, aproximadamente, Cr$ 387.000,00. Decorre o aumento do art. 65 da Lei n.º 1.301, de 28 de dezembro de 1950 que restabeleceu as Comarcas de Brasiliea e Feijó.

(2) Para custeio do salário devido a um diarista com diária de Cr$ 68,00.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Pràticamente sem alteração, propõe-se sejam mantidos os créditos dêste ano, suficientes para o normal funcionamento do órgão.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Visando a corrigir os créditos concedidos ao órgão no exercício corrente, aconselha-se sejam os mesmos alterados segundo o que se vê do quadro discriminativo acima.

COLÔNIA AGRÍCOLA DO DISTRITO FEDERAL — Cr$ 8.227.280,00

Creada pelo Decreto-lei n.º 649, de 22-9-38, com o nome de Colônia Agrícola de Fernando de Noronha, funcionou naquela ilha, hoje Território Federal, até que, pelo Decreto-lei n.º 4.166, de 9-2-42, foi transferida para a Ilha Grande, passando, então, a denominar-se **Colônia Agrícola do Distrito Federal.**

É diretamente subordinada ao Ministro de Estado.

Destina-se à concentração e trabalho de indivíduos **reputados perigosos à ordem pública ou suspeitos de atividades subversivas.**

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para Proposta e Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	134.040	134.040	(1)	134.040		
Total da Consignação 1	134.040	134.040		134.040		
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	1.638.380	1.638.380	(2)	1.494.000	—	144.380
06 — Diaristas	762.000	860.520	(3)	860.520		
Total da Consignação 2	2.400.380	2.498.900		2.354.520	—	144.380
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
21 — Diárias	30.000	30.000		30.000		—
Total da Consignação 4	30.000	30.000		30.000		—
Total da Verba 1	2.564.420	2.662.940		2.518.560		144.380
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Animais destinados a trabalho, produção: criação e a outros fins						
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	20.000	20.000		25.000	+	5.000
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, auto-motrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações, material flutuante e de dragagens; outras viaturas						
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus			(4)	95.000	+	95.000
4 — Tratores	100.000	100.000	(5)	250.000	+	150.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000	5.000		5.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	120.000	220.000	(6)	200.000		20.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	50.000		50.000		—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	80.000	60.000		—	—	60.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	10.000		10.000		—
11 — Mobiliario de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	32.000	(7)	30.000	—	2.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	50.000	(8)	50.000		—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	50.000	40.000	(9)	50.000	+	10.000
Total da Consignação 1	385.000	587.000		765.000	+	178.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	25.000		25.000		—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	20.000		20.000		—
19 — Combustíveis e lubrificantes	150.000	130.000		150.000	+	20.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	41.000	70.000		100.000	+	30.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	30.000	—		—		—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	120.000	150.000		150.000		—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	1.400.000	2.555.000	(10)	2.300.000	—	255.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	120.000	(11)	180.000	+	60.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	80.000	80.000		100.000		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	520.000	520.000		520.000		—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	63.000	70.000		100.000	+	30.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	30.000	30.000		10.000	—	20.000
Total da Consignação 2	2.559.300	3.770.000		3.655.000	—	115.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS				
32 — Outras despesas com material	[illegible]	[illegible]	—	— [illegible]
Total da Consignação 4	[illegible]	[illegible]		[illegible]
Total da Verba 2	2.964.800	4.377.000	4.420.000	+ [illegible]
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	600	720	720	
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	— (12)	[illegible]	[illegible]
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	35.000	35.000	35.000	
Total da Consignação 1	35.600	35.720	85.720	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
27 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	—	—	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 3			[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	10.000	10.000	20.000	+ [illegible]
92 — Salários a presos, internados e educandos	180.000	180.000 (13)	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Verba 3	[illegible]	240.720	438.720	+ 198.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 3 — CONJUNTO DE OBRAS				
06 — Prosseguimento e conclusão de conjunto de obras e sua fiscalização	1.000.000	—	600.000	+ 600.000
Total da Consignação 3	1.000.000	—	600.000	+ 600.000
CONSIGNAÇÃO 4 — EQUIPAMENTOS				
07 — Início da aquisição e instalação de equipamento e sua fiscalização	—	—	250.000	+ 250.000
Total da Consignação 4	—	—	250.000	+ 250.000
Total da Verba 4	1.000.000	—	850.000	+ [illegible]
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	— 144.580
Verba 2 — Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ 43.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	[illegible]	240.720	[illegible]	+ [illegible]
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
TOTAL	6.819.820	7.280.660	8.227.280	+ 946.620

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Eleva-se a Cr$ 134.040,00 a despesa anual com o pessoal permanente da C.A.D.F. Atende a essa despesa a dotação global incluída na Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) A lotação do pessoal extranumerário-mensalista no órgão em aprêço acarretará, em 1953, uma despesa inferior à do ano corrente em Cr$ 144.380,00. As funções são atendidas por dotação que no Orçamento figura, globalmente, na D.P. do Ministério.

(3) É a quanto montará, em 1953, a despesa com diaristas, igual, aliás, à do ano em curso e atendida por dotação constante, no Orçamento, da Divisão do Pessoal do Ministério. São as seguintes as funções que integram a Tabela de Diaristas do órgão :

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Manipulador	80,00	24.000,00
4	Eletricista	80,00	96.000,00
1	Ajudante de padeiro	68,80	20.640,00
1	Encarregado do Britador	63,20	18.960,00
2	Motoristas	57,60	17.280,00
1	Artifice	48,00	14.400,00
3	Artifices	57,60	51.840,00
3	Artifices	52,40	47.160,00
1	Artifice	40,00	12.000,00
11	Guardas	68,80	227.040,00
1	Guarda	63,20	18.960,00
13	Guardas	57,60	224.640,00
6	Guardas	42,00	75.200,00
1	Guarda	40,00	12.000,00
			860.120,00

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Entre o pôrto de Abrahão e o Estabelecimento não existe sistema de transporte regular, que atenda aos funcionários ou aos visitantes, compreendendo êstes autoridades, caravanas de faculdades de direito, etc. Para sanar essa deficiência, inclui-se aqui recurso para aquisição de uma caminhonete de passageiros.

(5) O trator de que trata esta ementa se destina sobretudo à conservação da estrada que liga o pôrto de Abrahão ao Estabelecimento, numa extensão de 9 quilômetros. A estrada, construída em terreno montanhoso, de terra sôlta, está sujeita, pela alta porcentagem de declives, a grandes erosões. O trator é, portanto, necessário e de rendimento econômico.

(6) O interêsse de elevar-se a produção dêsse Estabelecimento será, em parte, satisfeita com a concessão do crédito aqui incluído. É que, com êle, serão comprados :

		Cr$
5	Máquinas de costura	30.000,00
4	Motores elétricos, sendo um para a padaria, um para a carpintaria, uma para a serraria e o último para o frigorífico	65.000,00
1	Transformador para a rêde elétrica da Colônia	50.000,00
1	Máquina furadora, para Venezianas	25.000,00
1	lixadeira	30.000,00
		200.000,00

(7) Para a compra de 8 arquivos de aço, 6 mesas e 10 ventiladores.

(8) Com a dotação do ano em curso iniciou-se a instalação de uma pequena sala de operações cujo preço está calculado em Cr$ 150.000,00. Esta providência, de vez que conta a Colônia com um médico operador, evitará o transporte, em muitos casos, de doentes para intervenções cirúrgicas em Angra dos Reis. Inscreve-se mais Cr$ 50.000,00, cifra com que se prosseguirá no equipamento dessa nova dependência da Colônia.

(9) Trata-se apenas de renovação de material de cozinha e refeitório, muito consumido em estabelecimento de reclusão.

(10) Esta subconsignação comporta uma redução sôbre o total concedido para o corrente exercício, por várias razões, dentre as quais a própria natureza «agrícola» da Colônia e tendo em vista o produto da pesca ali obtida. Dessa forma, a base de Cr$ 14,00 de diária «per capita», para um total de 500 homens, inclusive servidores, como consta do Orçamento dêste ano, poderá baixar para Cr$ 10,00 no total de mais ou menos 600 homens, que é a quanto se espera seja elevada a população da Colônia. Vale acrescentar que, para o exercício corrente, foram propostos apenas Cr$ 1.725.000,00 para 500 homens.

(11) Pretende-se, como ficou expresso na justificação nº 6, elevar a produção das oficinas da Colônia, o que requer também maior dotação nesta subconsignação.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(12) A par das novas aquisições de máquinas propostas na Verba Material, é mistér consertar-se várias outras em completo desuso, inclusive um motor de lancha, no valor de Cr$ 200.000,00.

(13) Os aumentos de produtividade e da população presidiária implicarão em maiores despesas nesta parte do Orçamento.

COLÔNIA PENAL CÂNDIDO MENDES — Cr$ 8.574.900,00

Criada pelo Decreto-lei nº 3.971, de 24-12-41, está instalada nos próprios do antigo Lazareto da Ilha Grande, totalmente reformados e adaptados pela Divisão de Obras do Ministério, com capacidade para abrigar 600 detentos.

E' diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Destina-se a receber reclusos de bom procedimento, que já tiveram cumprido metade da pena, se condenados à reclusão por tempo igual ou inferior a três anos **e dois têrços da pena, se condenados a reclusão por mais tempo.**

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada **em exercícios anteriores.**

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	535.080	535.080	(1)	535.080		
Total da Consignação 1	535.080	535.080		535.080		
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	701.760	701.760	(2)	701.760		—
06 — Diaristas	1.024.560	1.024.560	(3)	1.496.160	+	471.600
Total da Consignação 2	1.726.320	1.726.320		2.197.920	+	471.600
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	5.400	5.400	(4)	5.400		
Total da Consignação 3	5.400	5.400		5.400		
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
21 — Diárias	10.000	10.000	(5)	20.000	+	10.000
Total da Consignação 4	10.000	10.000		20.000	+	10.000
Total da Verba 1	2.276.800	2.276.800		2.758.400	+	481.600
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Animais destinados a trabalho produção, criação e a outros fins;						
01 — Animais para trabalho produção e outros fins .	18.000	18.000	(6)	30.000	+	12.000
02 — Automóveis, caminhonetes, de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte, tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações, material flutuante e de dragagem, outras viaturas						
3 — Auto caminhões, autobombas e caminhonetes de carga ..	—	—	(7)	150.000	+	150.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
9 — Outras viaturas	13.000	13.000		—	—	13.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	1.000	1.000		1.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	93.000	93.000	(8)	500.000	+	407.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	(9)	30.000	+	30.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—		5.000	+	5.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	7.000	7.000		7.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino, e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	(10)	30.000	+	30.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	(11)	50.000	+	50.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	50.000	50.000	(12)	150.000	+	100.000
Total da Consignação 1	182.000	182.000		953.000	+	771.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	20.000		20.000		—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máqiunas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	30.000	30.000		30.000		—
19 — Combustíveis e lubrificantes	50.000	50.000	(13)	130.000	+	80.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	55.000	55.000		50.000	—	5.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	3.000	3.000		3.000		—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	75.000	75.000		90.000	+	15.000
23 — Genêros de alimentação e de dieta; alimentos preparados animais para corte; gêlo, artigos para fumantes	1.280.000	2.044.000	(14)	2.300.000	+	256.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	70.000	70.000	(15)	100.000	+	30.000

	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença + ou — Proposta sôbre o Orçamento de 19
26 — Despesas gerais [illegible]	50.000	50.000 (16)	80.000	+ [illegible]
27 — [illegible]	—	—	2.000	+ [illegible]
28 — Vencimentos [illegible]	300.000	300.000 (17)	600.000	+ [illegible]
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	50.000	50.000	50.000	—
30 — Material para acondicionamento e emballagem	15.500	15.500	—	— 15.500
Total da Consignação 2	1.998.500	2.762.500	3.455.000	+ [illegible]
Consignação 4 — Diversos				
32 — Outras despesas com material	[illegible]	20.000 (18)	50.000	+ 30.000
Total da Consignação 4	[illegible]	20.000	50.000	+ 30.000
Total da Verba 2	[illegible]	2.964.500	[illegible]	+ [illegible]
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
62 — Assinatura de orgãos oficiais	450	450	500	+ 50
65 — Lugares, reparos, adaptações, conservação e conservação de bens móveis	75.000	75.000	75.000	
66 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	30.000	30.000	
Total da Consignação 1	105.450	105.450	105.500	+ 50
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME FINANCEIRO E ESPECIAL DE ESTABELECIMENTO				
77 — Diligências, investigações de caráter secreto ou reservado	—	— (19)	18.000	+ 18.000
Total da Consignação 3	—	—	18.000	+ 18.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000	15.000	15.000	—
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	10.000	10.000	20.000	+ 10.000
92 — Salários a presos internados e educandos	90.000	90.000 (20)	150.000	+ 60.000
Total da Consignação 10	115.000	115.000	185.000	+ 70.000
Total da Verba 3	220.450	220.450	308.500	+ 88.050

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 3 — CONJUNTO DE OBRAS				
06 — Porsseguimento e conclusão de conjunto de obras e sua fiscalização	800.000	600.000	(21) 800.000	+ 200.000
Total da Consignação 3	800.000	600.000	800.000	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO 4 — EQUIPAMENTOS				
07 — Início da aquisição e instalação de equipamento e sua fiscalização	—	—	(22) 250.000	+ 250.000
Total da Consignação 4	—	—	250.000	+ 250.000
Total da Verba 4	800.000	600.000	1.050.000	+ 450.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.276.800	2.276.800	2.758.400	+ 481.600
Verba 2 — Material	2.200.501	2.964.500	4.458.000	+ 1.493.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	220.450	220.450	308.500	+ 88.050
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de imóveis ...	800.000	600.000	1.050.000	+ 450.000
Total	5.497.750	6.061.750	8.574.900	+ 2.513.150

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A Colônia Penal Cândido Mendes realizará em 1953, com seu pessoal permanente, uma despesa de mais ou menos Cr$ 535.080,00, por conta de dotação global incluída na Divisão do Pessoal do Ministério e calculada de acôrdo com sua lotação.

(2) Será de aproximadamente Cr$ 701.760,00 a despesa com o pessoal extranumerário mensalista da Colônia, tendo em vista a lotação do órgão. Para ocorrer a êsse gasto figura na Divisão do Pessoal do Ministério a dotação global.

(3) Ainda neste ano estará em pleno uso um novo pavilhão para presos construído pela Divisão de Obras do Ministério Requer o seu funcionamento 30 novos guardas diaristas que à razão de Cr$ 52,40 de diária «per capita», provocarão um aumento de Cr$ 471.600,00 sôbre a dotação dêste ano. Será então a seguinte, a tabela de diaristas em 1953:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
2	Artífice	63,20	37.920,00
5	Artífice	57,60	86.400,00
1	Guarda	63,20	18.960,00
50	Guarda	57,60	864.000,00
30	Guarda	52,40	471.600,00
1	Motorista	57,60	17.280,00
89			1.496.160,00

(4) É gratificada na Colônia, conforme Decreto-lei nº 4.418, de 29 de junho de 1942, uma função de Secretário, que importa na despesa indicada.

(5) Sediada na Ilha Grande tem a Colônia uma administração movimentada, tanto assim que no trato de interêsses administrativos de lá se dirigem ao Rio mensalmente vários funcionários inclusive o próprio Diretor. Para que não lhes faltem meio no livre desempenho das funções próprias, sugere-se a ampliação desta alínea.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) **Isolada dos centros abastecedores do Continente, tem a Colónia necessidade de** manter em seu terreno um pequeno número de cabeças para o consumo diário, além de outros **para serviços de tração e sela. A dotação em aprêço será empregada na** aquisição de 8 vacas leiteiras.

(7) **Para aquisição de um auto-caminhão com capacidade de 5 toneladas** destinado ao transporte de mercadorias entre o pôrto de atracação das lanchas e os depósitos do almoxarifado.

(8) O problema higiénico em qualquer estabelecimento de clientela da natureza desse **requer sempre o maior dos cuidados. Já não é mais perdoável manter-se o sistema de lavagem** de roupas usado na Colónia. Calcula-se qual seja o dispêndio mensal a acrescer de uma caldeira. Pretende-se montar o serviço de lavagem e engomagem de roupas, adquirindo-se para isso uma caldeira, por esta subconsignação, no valor aproximado de Cr$ 250.000,00. **A outra parcela, também de Cr$ 250.000,00 será empregada em outra igual caldeira para alimentar 5 panelas de cozinha da Colónia.**

(9) **Renovar-se-á, com o crédito, a ferramenta** das diversas oficinas da Colónia, proporcionando-lhes **meios a permitirem o aumento da pequena produção da Colónia.**

(10) Há vários anos não se supre a Colónia de ficheiros, arquivos e máquinas de escrever. É o que se pretende fazer com os Cr$ 30.000,00 solicitados, que se fracionarão, como se vê abaixo:

		Cr$
2	**Máquinas de escrever**	14.000,00
	Arquivos e fichários	16.000,00
2		30.000,00

(11) **Isolada como se encontra e com uma população** presidiária, em sua maior parte **doentia, não poderia o estabelecimento descuidar-se da assistência** médica própria. Daí pede-se o crédito sob análise, com destino aos enfermeiros do nosso pequeno campo.

(12) Como foi comentado na justificação n.º 3, a Colónia terá, neste ano, um novo **pavilhão para detentos, o que exigirá maior** dotação de roupa, subconsignação que está com despesas com materiais de lavagem. Calcula-se que, por isso, o crédito pedido, a somar-se aos já existentes, de nove mil cruzeiros, se destine às várias **dependências** da Colónia.

(13) **Com o funcionamento de mais duas caldeiras, uma na cozinha e outra na** lavanderia, [illegible] **Colónia** [illegible] **incluída.**

(14) Em 1953 será maior a capacidade de população da Colónia em [illegible] de maio previsão de [illegible] 3. Calculando-se [illegible] presos (55 [illegible] Cr$ 14,00 por [illegible] de alimentação diária, darão um gasto anual de [illegible] Cr$ 2.290.560,00.

(15) Além das despesas [illegible] pretende-se, **em 1953, comprar Cr$ 30.000,00** de [illegible] **gado da Colónia. Sem essa providência** [illegible] **se conseguirá o leite necessário à essencial de correção.**

(16) Tal como se acentuou na justificação n.º 8, o problema [illegible] Colónia deve [illegible] lugar de relevância [illegible] preços de modo geral e doentes. Aumentando a [illegible] presidiária e aparelhada a enfermaria, é mister ampliar-se a dotação de medicamentos.

(17) O aumento além de atender ao novo pavilhão suprindo o de roupas de cama, virá **vestir os novos guardas pedidos na justificação n.º 3.**

(18) Pretende-se [illegible] a guarda da Colónia, [illegible] aparelho leves de uso pessoal. **Êste problema de segurança tem sido descuidado não sem algum perigo.**

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(19) Trata-se de diligências. Do ano em curso, [illegible] um preso abandonar o trabalho de campo **em tentativa de fuga. Fica criado então o problema** da captura, para [illegible] do homem da guarda da Colónia, já experimentado nessa tarefa. É para pequenas despesas desses homens, pelo prazo de cada diligência, que se pede a inclusão do crédito, de vez em quando, não **é lícito atendê-los pela subconsignação de despesa miúdas** de pronto pagamento.

(20) A **majoração do número de presos deverá corresponder importância maior** na parte relativa a selarias. Daí o pedido sob análise.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(21) A C.P.C.M., na Ilha Grande, foi instalada no antigo Lazareto, onde só existem velhos pavilhões. Para moradia dos funcionários, com residência obrigatória na Ilha, torna-

va-se necessária a constsução de grande número de casas sesidenciais. Por despacho presidencial, exarado na Exposição de Motivos nº 8.068, do D.A.S.P., de 13-5-45, foi autorizado êsse empreendimento, que vem sendo executado, paulatinamente, mediante a inclusão de dotação própria nos orçamentos dos anos anteriores.

Para o prosseguimento da construção dessas casas, bem como de um pavilhão para indústria de pesca, propõe-se a inclusão no orçamento, para 1953, da dotação de ..... Cr$ 800.000,00.

(22) Êsse estabelecimento vem se ressentindo da falta de um frigorífico e fábrica de gêlo, onde possa armazenar os gêneros perecíveis, bem como o peixe proveniente da sua seção de pesca. Para a aquisição e instalação dêsse equipamento inscreveu-se, na Proposta para 1953, a dotação sob referência.

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL — Cr$ 69.533.920,00

O Corpo de Bombeiros do Distrito Federal [illegible] pelo Decreto n.º 1.775, de 2-7-1856, que também de[illegible] [illegible] atribuições [illegible] funcionamento [illegible], atualmente, pelo Decreto n.º 16.274, de 20-12-23, que aprovou o seu Regulamento.

Está subordinado diretamente ao Ministro de Estado.

Possui um Quartel Central onde funciona a administração, compreendendo as seguintes Repartições: Gabinete do Comandante e do Fiscal, Secretaria, Caixa das Ordens, Contadoria, Direção do Ensino, Assistência do Material, Intendência, Serviço de Registros, Oficinas, Farmácia, Sala da Música, Hospital, Cassino, Capela, Barbearia e Pavilhão de Educação Física, Sala de Armamento, Serviço de Aprovisionamento [illegible] de Salvamento e Proteção.

Possui ainda quatro Quartéis para rêdes de zonas subordinados aos oficiais chefes Postos, tal como se segue:

1.ª Zona — Marítima — Sede na Av. Rodrigues Alves, esquina de Francisco [illegible]
Pôsto n.º 2 — Estrada do Galeão, 492.
Pôsto n.º 13 — Praia do Caju, 1.

2.ª Zona — Humaitá — (Rua Humaitá, 126).
Pôsto n.º 9 — Praça São Salvador.
Pôsto n.º 10 — Praia Vermelha (provisòriamente na sede da Zona à Rua Humaitá, 126.
Pôsto n.º 11 — Rua Xavier da Silveira, 120
Pôsto n.º 12 — Rua 12 de maio (Jardim Botânico).

3.ª Zona — Vila Isabel (Rua José Mauricio, 126).
Pôsto n.º 7 — Praça da Bandeira.
Pôsto n.º 14 — Rua Antônio Basílio, 165.
Pôsto n.º 16 — Rua Marechal Joffre.
Pôsto n.º 17 — Largo de Benfica.

4.ª Zona — Meyer (Rua Santa Fé, esquina de Aristides Caires).
Pôsto n.º 18 — Rua 4 de Novembro (Ramos).
Pôsto n.º 20 — Avenida Cesário de Melo, 1.336 — Campo Grande.
Pôsto n.º 21 — Rua Domingos Lopes (Campinho).
Pôsto n.º 22 — Rua General Sizefredo Passos, 449 (Realengo).
Pôsto n.º 23 — Praça Benjamim Constant (Santa Cruz).

As suas principais finalidades e atribuições são: extinção de incêndios e socorro à população nos casos de desabamentos, inundações e outras calamidades, em todo o Distrito Federal, em terra e no mar, inclusive nas ilhas; cooperação com as Fôrças Armadas para a manutenção da ordem pública e de defesa da cidade contra ataques aéreos.

A Lei n.º 427 — de 11-10-1948 equiparou o Corpo de Bombeiros do D. F. às polícias militares e estabeleceu o o fôro a que ficarão sujeitos os seus componentes.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para [illegible] Proposta [illegible] e Orçamento [illegible]
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	18.707.520	19.476.000	(1)	19.777.000	+	301.000
Total da Consignação 1	18.707.520	19.476.000		19.777.000	+	301.000
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
06 — Diaristas	544.920	545.000	(2)	973.920	+	428.920
Total da Consignação 2	544.920	545.000		973.920	+	428.920

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
17 — Auxílio para diferenças de caixa	600	600		600		—
19 — Gratificações militares	1.270.000	8.000.000	(3)	11.185.000	+	3.185.000
Total da Consignação 3	1.270.600	8.000.600		11.185.600	+	3.185.000
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS						
23 — Substituições	30.000	30.000		30.000		—
Total da Consignação 4	30.000	30.000		30.000		—
Total da Verba 1	20.553.040	28.051.600		31.966.520	+	3.914.920
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações ;material flutuante e de dragagem; outras viaturas						
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	350.000	760.000	(4)	800.000	+	40.000
9 — Outras viaturas	—	—	(5)	400.000	+	400.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	—	10.000		20.000	+	10.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	5.000		5.000		—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	60.000	45.000		70.000	+	25.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	300.000	250.000	(6)	300.000	+	50.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	15.000	15.000		30.000	+	15.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	26.000		25.000	—	1.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	75.000	34.000	(7)	60.000	+	26.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	25.000	40.000		40.000		—
Total da Consignação 1	825.000	1.185.000		1.750.000	+	565.000

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS AUTORIZADAS 1961	DESPESAS AUTORIZADAS 1962		Despesa fixada para 1963		Diferença (Despesa fixada — Despesas autorizadas)
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de escritório, desenho, pintura e classificação; artigos escolares para [illegible]; livros e revistas; material de classificação [illegible] e material de classificação bibliográficos e de referência	60.000	80.000		140.000	+	60.000
18 — Material de limpeza e conservação de vitrais, mármores, [illegible] e instalações; lampadas de iluminação	—	10.000		40.000	+	30.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	400.000	275.000		290.000	+	15.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	115.000		120.000	+	5.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	70.000	70.000	(8)	370.000	+	300.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados, em semi-manufaturados, destinados a qualquer transformação	400.000	400.000	(9)	800.000	+	400.000
26 — Produtos químicos, químicos, farmacêuticos e odontológicos, [illegible] em geral e [illegible] inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	120.000	120.000		200.000	+	80.000
28 — Vestuários, uniformes e [illegible], artigos e jogos [illegible] grupo de cama, mesa e banho, tecidos e aviamentos	1.300.000	900.000	(10)	1.300.000	+	400.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	60.000	60.000		100.000	+	40.000
Total da Consignação 2	2.410.000	2.030.000		3.360.000	+	1.330.000
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS						
32 — Outras despesas com material	10.000	—		—		
Total da Consignação 4	10.000	—		—		—
Total da Verba 2	3.245.000	3.215.000		5.110.000	+	1.895.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de orgãos oficiais	400	400		400		—
04 — Iluminação, força motriz e gás	170.000	170.000		170.000		—
05 — Impostos, taxas, [illegible], consertos e conservação de [illegible] móveis	80.000	80.000		80.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	2.000	1.000		2.000	+	1.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	—	—	(11)	100.000	+	100.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	30.000	35.000		40.000	+	5.000
Total da Consignação 1	282.400	286.400		392.400	+	106.000

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1956	DESPESAS AUTORIZADAS 1957		Proposta para 1958		Diferença para Proposta sôbre o Orçamento de 1957
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL						
61 — Abono-família	900.000	950.000		980.000	+	30.000
Total da Consignação 4	900.000	950.000		980.000	+	30.000
CONSIGNAÇÃO 5 — INATIVOS						
62 — Abono provisório e novas aposentadorias	100.000	100.000		300.000	+	200.000
63 — Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	10.209.592	14.470.000		18.500.000	+	4.030.000
Total do Consignação 5	10.309.592	14.570.000	(12)	18.800.000	+	4.230.000
CONSIGNAÇÃO VI — PENSIONISTAS						
65 — Abono provisório e novas pensões	380.000	372.000		430.000	+	58.000
Total da Consignação 6	380.000	372.000		430.000	+	58.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
79 — Auxílio para fardamento	8.000	62.000	(13)	300.000	+	238.000
80 — Auxílio para funeral	30.000	50.000		60.000	+	10.000
83 — Etapas para alimentação	5.615.516	8.075.000	(14)	9.685.000	+	1.610.000
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	—	10.000		10.000		—
Total da Consignação 10	5.653.516	8.197.000		10.055.000		1.858.000
Total da Verba 3	17.525.508	24.375.400		30.657.400	+	6.282.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO II — OBRAS ISOLADAS						
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização:						
01 — Início de obras novas, inclusive reconstruções e sua fiscalização	700.000	—	(15)	1.800.000	+	1.800.000
Total da Consignação 2	700.000	—		1.800.000	+	1.800.000
Total da Verba 4	700.000	—		1.800.000	+	1.800.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	20.553.040	28.051.600		31.966.520	+	3.914.920
Verba 2 — Material	3.245.000	3.215.000		5.110.000	+	1.895.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	17.525.508	24.375.400		30.657.400	+	6.282.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de imóveis	700.000	—		1.800.000	+	1.800.000
Total	42.023.548	55.642.000		69.533.920	+	13.891.920

VERBA I — PESSOAL

(1) O acréscimo que se verifica é precisamente da inclusão de novos capitães no Quadro de Agregados, em virtude da promoção decorrente da Lei n° 1.252, **de 2-12-1950, que manda elevar a êsse pôsto os primeiros tenentes que contem mais de 10 anos de subalternos, e agregando-os com tôdas as vantagens.**

É a seguinte a situação atual do pessoal da corporação:

		(anuais) Cr$
	a) Quadro Ordinário (Q.O.):	
2	Tenentes coronéis	180.000,00
6	Majores	460.800,00
21	Capitães	1.360.800,00
24	Primeiros tenentes	1.296.000,00
33	Segundos tenentes	1.425.600,00
10	Aspirantes a oficial	309.600,00
3	Sargentos ajudantes	78.120,00
37	Primeiros sargentos	845.600,00
82	Segundos sargentos	1.692.480,00
76	Terceiros sargentos	1.446.[illegible],00
114	Cabos de esquadra	1.231.200,00
28	Bombeiros carpinteiros	268.800,00
241	Bombeiros de 1ª classe	2.169.000,00
262	Bombeiros de 2ª classe	2.043.600,00
439	Bombeiros de 3ª classe	3.160.800,00
		17.961.360,00
	b) Quadro de Agregados (Q.A.): Lei n° 1.252, de 2-12-950.	
24	Capitães	1.555.200,00
1	Primeiro tenente	54.000,00
		1.609.200,00
	c) Quadro Especial (Q.E.):	
1	Major	76.800,00
2	Capitães	129.600,00
		206.400,00
		19.776.960,00

(2) Com o aumento sugerido, terá pràticamente solução um dos mais graves problemas do C.B., qual seja o da conservação de sua maquinaria. Dispondo ná de regulares oficinas, não pode não interessar a seja de todos os seus veículos, por falta de bons mecânicos. Vários são os especializados mestres que poderão prestar serviços relevantes, se recondicionados. Junto a firmas nacionais construtoras estão sendo afinadas negociações para a vinda a esta capital de um técnico que ensinará consertos, de pelo menos 5 diferentes máquinas, com regular economia, sobretudo quando dispendiosos se contratados os trabalhos com firmas particulares. Em suma, o Corpo de Bombeiros necessita suprir-se de mecânicos próprios para independer de oficinas particulares, no tocante aos seus parques de viaturas. Compõe-se assim o Fundo abaixo:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
3	**Mecânicos especializados (novos)**	172,40	155.160,00
3	**Mecânicos especializados (novos)**	144,80	130.320,00
4	**Mecânicos especializados (novos)**	119,00	143.520,00
8	Artífices	68,80	165.120,00
4	Artífices	63,20	165.120,00
6	Artífices	57,60	103.680,00
3	Ajudante de artífices	52,40	47.160,00
1	Enfermeira	68,80	20.640,00
2	Enfermeiras	63,20	37.920,00
2	Enfermeiras	57,60	34.560,00
5	Serventes hospitalares	40,00	60.000,00
41			973.920,00

(3) A aplicação da Lei n° 1.316, de 20 de janeiro de 1951 (Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares) importa, no Corpo de Bombeiros, um aumento de Cr$ 3.185.000,00. Pode-se analizar o aumento na demonstração seguinte:

	1952 Cr$	1953 Cr$
1) Gratificações de tempo de serviço (arts. 52, 53 e 344 da lei citada)	1.497.547,00	1.650.320,00
2) Gratificações de Serviço de Saúde (art. 149 e 150 da Lei)	459.540,00	490.380,00
3) Gratificações de Serviço de Engenharia (arts. 154 e 157 da Lei)	70.500,00	86.700,00
4) Gratificação de comando (Decreto-lei nº 5.451, de 28-4-43)	36.000,00	36.000,00
5) Abono militar (arts. 69 a 73 da Lei)	2.435.988,00	2.669.952,00
6) Gratificação de Especialidade e Função (arts. 82 e 83 da Lei)	2.921.552,00	5.272.204,80
7) Gratificação de Ensino (arts. 125 e 126 da Lei)	739.738,00	978.696,00
	8.160.865,00	11.184.252,80

Como se vê, a majoração recai, em uma quase totalidade, em gratificação de Especialidade e Função como decorrência do Decreto nº 30.034, de 1-10-51, que classificou as especialidades previstas no Capítulo IX da Lei nº 1.316 (Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares).

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Eleva-se a 64 o número de auto-bombas de que precisa o Corpo de Bombeiros para considerar-se equipada em bases mínimas. Em princípio de 1950 o número dessas viaturas era de 40, das quais 10 com mais de 30 anos de uso. De então para cá, vem-se adquirindo anualmente duas auto-bombas. o que eleva hoje seu total a 46. Para manter êsse rítmo de aquisições, propõe-se o crédito sob análise, retificado segundo os novos preços dos fornecedores inglêses.

(5) Para aquisição de duas ambulâncias com a necessária aparelhagem, destinadas ao socorro imediato aos intoxicados por gases e às vítimas de queimaduras. A corporação possui apenas dois auto-ambulâncias. Uma já conta mais de 20 anos de euso e ea outra, doação do Instituto de Resseguros, presta serviços desde 1936.

(6) Terá a aplicação seguinte:

	Cr$
a) Material e acessórios para conservação e instalação de um novo circuito de caixas avisadoras de incêndios na Ilha do Governador	30.000,00
b) Material para a segurança dos serviços de canalização	20.000,00
c) Uma bomba portátil para extinção de incêndio em inflamáveis com o emprêgo de espuma pneumática	50.000,00
d) Duas bombas portáteis para extinção de incêndios em apartamentos e lugares de difícil acesso a auto-bombas	100.000,00
e) Quinhentos metros de mangueira de duas capas de lona e uma borracha de 2 1/2"	50.000,00
f) Um equipo de 3 botijões de gás carbônico para extinção de incêndios em inflamáveis e locais onde existe energia elétrica	50.000,00
	300.000,00

(7) A Corporação possui dois oficiais dentistas. Pretende-se em 1953, instalar mais um gabinete dentário, adquirindo-se:

1 Aparelho de Raios X	30.000,00
1 Equipo para gabinete dentário	30.000,00
	60.000,00

(8) Em 1953, em atenção à Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951 (Código de Vencimentos e eVantagens dos Militares), a despesa sob a rubrica em análise terá uma distribuição segundo, mais ou menos, a estimativa abaixo:

	(anuais) Cr$
5.450 dietas a Cr$ 16,90 para as praças e oficiais, ativos e reformados, quando baixados ao Hospital, de acôrdo com o art. 243 da Lei citada	92.105,00
3.600 etapas a Cr$ 15,00 para enfermeiros e serventes	54.000,00
11.965 rações para oficiais sendo 7.760 a Cr$ 19,70, quando de prontidão para incêndios (parágrafo único do art. 96 e art. 92 da Lei acima), e 4.205, a Cr$ 16,90, quando obrigados a permanecer por tôda a jornada no Quartel Central ou destacamentos, segundo o prescrito nos art. 92 e 96 da mesma Lei	223.925,00
	370.030,00

(9) Os consertos em mais ou menos 5 auto-bombas que se pretende fazer em 1953, com a supervisão de um [illegible] importância a mais pedida aqui. [illegible]

(10) Volta-se à dotação de 1951. [illegible] anteriores, como se disse ao justificar a [illegible] proposto para este ano. Na realidade as despesas anuais com vestuário atinge [illegible] que se pede.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

[illegible] Hospitalização do Código de Vencimentos e Vantagens Militares, [illegible] ao tratamento de oficiais e praças ativos e reformados, em clínicas especializadas. O crescendo da corporação tem [illegible] ao tratamento de tuberculo- [illegible] recebeu essa organização ajudas de instituições particulares no [illegible] em 1952, sem qualquer [illegible]

[illegible] têm caráter permanente vegetativo, [illegible]

[illegible] de despesas para 1953 deverá [illegible] desta subconsignação ao total pedido [illegible]

[illegible] Pelo art. 78 do C.V.V.M. os [illegible] oficial passarão a ter um desconto [illegible] de vencimentos ao serem promovidos pela conclusão do respectivo curso.

[illegible] Pelo art. [illegible] do mesmo Código, os médicos, farmacêuticos e dentistas, ao serem admitidos na Corporação, têm direito ao desconto de um mês de vencimentos.

e) Finalmente, pelo art. 81, os oficiais e sargentos, têm direito, se desejarem, ao adiantamento de um mês de vencimentos ao serem [illegible] a qualquer posto ou graduação [illegible]

As importâncias [illegible] apontados serão repostas, de acôrdo ainda com o C.V.V.M.

(14) A ser gasta segundo discriminação infra:

		Cr$
302.470	[illegible]	5.887.050,00
24.460	[illegible]	413.474,00
51.100	[illegible]	2.299.500,00
72.374	[illegible]	1.084.050,00
		9.684.074,00

(15) De acôrdo com o [illegible] pelo Comandante da Corporação, pretende-se construir em 1953 [illegible] Posto Regional no Bairro de Santa [illegible] Área [illegible] Posto e de apenas o [illegible] necessidade, já que vira [illegible] e de hoje desprovida de proteção contra [illegible]

Além disso, pretende-se [illegible] construir um pavilhão para isolamento no Hospital da Corporação, situado em Santa Ana [illegible]

DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Cr$ 317.755.610,00

A organização do Serviço Policial da Cidade do Rio de Janeiro, foi estabelecida por alvará de 5 de abril de 1808, sendo criada a Intendência Geral da Polícia da Côrte e do Estado do Brasil, por alvará de 10 de maio do mesmo ano.

A evolução dos serviços de polícia, dessa data em diante, foi objetivada por várias leis, entre as quais se destaca o Decreto-lei n.º 6.378, de 28-3-44, que transformou a Polícia Civil do Distrito Federal em Departamento Federal de Segurança Pública.

É diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

O Decreto n.º 19.476, de 21-8-45, que aprovou o seu Regimento modificado por diversos atos executivos, sendo o mais recente o Decreto n.º 29.876, de 13-8-51, estabeleceu a sua estrutura, que foi alterada pelo Decreto-lei n.º 7.887, de 21-8-45, e pelo de n.º 8.198, de 20-11-45:

a) Gabinete;
b) Divisão de Polícia Técnica;
c) Divisão de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras;
d) Corregedoria;
e) Delegacia de Costumes e Diversões;
f) Delegacia Geral de Portos e Litoral;
g) Delegacia de Roubos e Falsificações
h) Delegacia de Economia Popular;
i) Delegacia de Vigilância;
j) Delegacia de Menores;
k) Divisão de Polícia Política e Social;
l) Delegacias Distritais (30);
m) Serviço de Trânsito;
n) Guarda Civil;
o) Polícia Especial;
p) Instituto Felix Pacheco;
q) Instituto Médico Legal;
r) Serviço de Transporte;
s) Serviço de Rádio Patrulha;
t) Serviço Médico;
u) Divisão de Administração;
v) Serviço de Censura e Diversões Públicas.

O Decreto-lei n.º 8.462, de 26-12-45, criou o Serviço de Censura de Diversões Públicas, cujo Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 20.493, de 24-1-46.

O Decreto-lei n.º 8.806, de 24-1-46, criou a Delegacia Geral de Portos e Litoral subordinada ao Chefe de Polícia.

Tem a seu cargo, no Distrito Federal, os serviços de polícia e segurança pública, e, no território nacional, os de polícia marítima, aérea e de segurança de fronteiras.

Na execução dos serviços de polícia e segurança pública, o Departamento presta cooperação aos serviços de polícia estaduais, especialmente quando interessada a segurança do Estado ou a estrutura das instituições.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

	RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	VERBA 1 — PESSOAL						
	CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01	Pessoal Permanente	144.764.000	144.764.000	(1)	144.138.720	—	625.280
	Total da Consignação 1	144.764.000	144.764.000		144.138.720	—	625.280
	CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05	Mensalistas	66.563.360	74.358.760	(2)	73.977.150	—	381.610
06	Diaristas	8.232.800	8.757.420	(3)	10.910.400	+	2.152.980
07	— Tarefeiros	480.720	480.720	(4)	649.440	+	168.720
	Total da Consignação 2	75.276.880	83.596.900		85.536.990	+	1.940.090

RUBRICAS DA DESPESA	Consignação orçamentária 1951	Consignação orçamentária 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
08 — Trienios gratificados	601.200	601.200	(5)	601.200		—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	100.000	300.000		300.000		—
16 — Gratificação de representação de gabinete	236.400	236.400	(6)	288.000	+	51.600
17 — Auxílio para diferenças de caixa	16.800	16.800		16.800		—
Total da Consignação 3	954.400	1.154.400		1.206.000	+	51.600
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	10.000	10.000		10.000		—
21 — Diárias	30.000	30.000		30.000		—
Total da Consignação 4	40.000	40.000		40.000		
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS						
24 — Diferença de vencimentos	5.040	3.600		1.100	—	2.500
Total da Consignação 6	5.040	3.600		1.100	—	2.500
Total da Verba 1	221.094.920	229.558.000		230.922.810	+	1.363.810
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas						
1 — Automóveis de passageiros	600.000	336.600	(7)	456.600	+	120.000
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	2.210.000	5.223.400	(8)	4.997.900	—	225.500
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	160.000	1.073.000	(9)	1.529.500	+	456.500
7 — Embarcações	700.000	777.000	(10)	3.219.000	+	2.442.000
10 — Outras viaturas	205.000	1.430.000	(11)	1.912.000	+	482.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	20.000	20.000		20.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	300.000		436.640	+	136.640
05 — Ferramentas e utensílios	50.000	200.000	(12)	400.000	+	200.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	450.000	1.117.300	(13)	1.400.000	+	282.700
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de de incêndio	2.000.000	8.000.000	(14)	5.000.000	—	3.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952	
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	25.000	20.000		40.000	+	20.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	700.000	700.000	(15)	1.200.000	+	500.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	200.000	725.000	(16)	800.000	+	48.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	600.000	700.000		700.000		—
Total da Consignação 1	8.310.000	20.649.300		22.111.640	+	1.462.340
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.200.000	1.300.000	(17)	2.000.000	+	700.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	500.000	760.000	(18)	850.000	+	90.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	4.500.000	4.553.000	(19)	4.585.000	+	32.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	656.000	1.000.000	(20)	1.000.000		—
23 — Gêneros de alimentação de dieta; alimentos para corte; gêlo; artigos para fumantes	2.200.000	2.200.000		2.200.000		—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	770.000	1.000.000		1.100.000	+	100.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	280.000	380.000		500.000	+	120.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.000.000	5.500.000	(21)	6.700.000	+	1.200.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	1.000.000	800.000		900.000	+	100.000
Total da Consignação 2	16.106.000	17.493.000		19.835.000	+	2.342.000
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS						
32 — Outras despesas com material	800.000	800.000	(22)	1.000.000	+	200.000
Total da Consignação 4	800.000	800.000		1.000.000	+	200.000
Total da Verba 2	25.216.000	38.942.300		42.946.640	+	4.004.340

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	9.000	9.000	9.000	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.200.000	1.200.000 (23)	1.200.000	— [illegible]
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	500.000	400.000	500.000	+ 1[illegible]
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração				
a) Encadernações e impressos avulsos	100.000	110.000	60.000	— [illegible]
b) Custeio da publicação «Arquivos do Departamento Federal de Segurança Pública», compreendendo material, impressão, colaboração e tradução	280.000	260.000	350.000	+ [illegible]
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	—	400.000	450.000	+ 50.000
11 — Serviços contratuais	1.459.360	1.459.360 (24)	2.790.160	+ 1.330.800
[illegible] natura de caixas postais	450.000	600.000	750.000	+ 150.000
Total da Consignação 1	5.515.360	5.975.360	8.226.160	+ [illegible]
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
[illegible]	[illegible]	[illegible] (25)	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible] (26)	[illegible]	—
Total da Consignação 3	9.620.000	15.620.000	15.640.000	+ [illegible]
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	2.300.000	2.500.000	2.400.000	— [illegible]
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	120.000	120.000	120.000	—
99 — Diversos				
[illegible] prova (Decretos ns. 15.614, de 16-8-922; 24.531, de 2-7 de 1946)	—	1.500.000 (27)	1.500.000	—
Total da Consignação 10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Verba 3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ 2.170.800

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 2 — OBRAS ISOLADAS				
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização				
1 — Início de obras novas inclusive reconstrução e sua fiscalização	—	—	(28) 10.000.000	+ 10.000.000
2 — Início de obras de ampliação ou reforma e sua fiscalização	—	—	(29) 1.200.000	+ 1.200.000
04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização.	2.000.000	—	—	—
Total da Consignação 2	2.000.000	—	11.200.000	+ 11.200.000
CONSIGNAÇÃO 3 — CONJUNTOS DE OBRAS				
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	2.000.000	—	(30) 3.000.000	+ 3.000.000
Total da Consignação 3	2.000.000	—	3.000.000	+ 3.000.000
CONSIGNAÇÃO 4 — EQUIPAMENTOS				
07 — Início da aquisição e instalação de equipamento e sua fiscalização	—	—	800.000	+ 800.000
Total da Verba 4	—	—	800.000	+ 800.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	600.000	1.200.000	1.000.000	— 200.000
Total da Consignação 10	600.000	1.200.000	1.000.000	— 200.000
Total da Verba 4	4.600.000	1.200.000	16.000.000	+ 14.800.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessaol	221.040.320	229.558.900	230.922.810	+ 1.363.910
Verba 2 — Material	25.216.000	38.942.300	42.946.640	+ 4.004.340
Verba 3 — Serviços e Encargos	17.555.360	25.715.360	27.886.160	+ 2.170.800
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	4.600.000	1.200.000	16.000.000	+ 14.800.000
Total	268.411.680	295.416.560	317.755.610	+ 22.339.050

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Corresponde o crédito pedido ao custo da atual lotação do D.F.S.P. Atende às despesas com o pessoal do órgão, dotação que se inclui globalmente na Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) É a quanto montará, aproximadamente, a despesa com os mensalistas lotados no D.F.S.P., de acôrdo com a Tabela Única do Ministério. Atenderá aos gastos o crédito global incluído da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, para 1953.

(3) Há necessidade de ampliar-se a T.N.D. do Departamento, com a inclusão de 100 funções de motoristas. E que o serviço de Rádio Patrulha, programado como está em ampla

rêde cobrindo tôda a capital da República, precisa, para um funcionamento duturno de um corpo razoável de profissionais do volante.

É puramente aritmético o cálculo do número de motoristas: se cada homem trabalhar 6 horas no volante do carro são necessarias 4 para 24 horas do dia. Sendo 100 o numero de carros, há necessidade de 400 motoristas. Consideradas as licenças, ferias etc. o numero deverá ser maior o que se calcula em 424. Entretanto, contando se em 1953 apenas com a metade dos veículos e já excedendo 115 motoristas pede se, para o Departamento, o necessario para a criação de 100 funções o que dará um total de 225 homens.

Outras funções que se pode prendem se a necessidades a serem atendidas no Instituto Médico Legal e nos gabinetes dos diretores do Departamento.

Será a seguinte a T.N.D., se aprovado o crédito:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Artifice	67,00	22.800,00
109	Artifice	68,80	2.249.760,00
21	Auxiliar de Artifice	52,40	330.120,00
2	Ascensorista	39,00	24.400,00
3	Auxiliar de Autópsia	63,20	56.880,00
1	Capoteiro	48,00	14.400,00
4	Maquinista Marítimo	63,20	75.840,00
15	Marinheiro	48,00	216.000,00
2	Mensageiro	48,00	28.800,00
2	Mensageiro	44,00	26.400,00
10	Mensageiro	39,00	117.000,00
115	Motorista	68,80	2.373.600,00
6	Patrão	63,20	113.760,00
1	Roupeiro	52,40	15.720,00
5	Serviçal	56,00	84.000,00
1	Serviçal	52,40	15.720,00
1	Serviçal	48,00	14.400,00
3	Serviçal	38,00	34.200,00
174	Servente	52,40	2.735.280,00
			8.548.080,00

FUNÇÕES E SEREM CRIADAS EM 1953

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
3	Auxiliar de autópsio	68,80	61.920,00
6	Mensaçeiro	44,00	79.200,00
100	Motorista	68,80	2.064.000,00
10	Servente	52,40	157.200,00
			2.362.300,00

(4) A medida que crescem os serviços gerais do D.F.S.P., cresce o contrôle através de fichas. Para aumentar o numero de tarefeiros inscreve-se a dotação sob análise.

(5) Dotação correspondente ao custo anual das funções gratificadas abaixo enumeradas:

30	Escrivão Chefe de Cartório (Distrito Policial)	126.000,00
1	Secretário de Corregedor (C. — D.F.S.P.)	5.400,00
1	Secretário Chefe de Cartório da Corregedoria	4.200,00
1	Secretário de Diretor (D.A. — D.F.S.P.)	5.400,00
1	Chefe de Seção (S.P. — D.A. — D.F.S.P.)	12.000,00
1	Chefe de Turma (T.C.P. — D.A.)	5.400,00
1	Chefe de Turma (T.D.P. — S.P. — D.A.)	5.400,00
1	Chefe de Turma (T.D.P. — S.P. — D.A.)	5.400,00
1	Chefe de Turma (T.F.P. — S.P. — D.A.)	5.400,00
1	Chefe de Turma (T.L.P. — S.P. — D.A.)	5.400,00
1	Chefe de Turma (T.M.P. — S.P. — D.A.)	5.400,00
1	Chefe de Seção (S. Mt. — D.A. — D.F.S.P.)	9.600,00
1	Chefe de Turma (T.Ap.M. — S.Mt. — D.A.)	5.400,00
1	Chefe de Turma (T.Ab.M. — S.Mt. — D.A.)	5.400,00
1	Chefe de Turma (T.C.M. — S.Mt. — D.A.)	5.400,00
1	Chefe de Turma (T.A.M. — S.Mt. — D.A.)	5.400,00
1	Chefe de Seção (S.O. — D.A. — D.F.S.P.)	9.600,00
1	Chefe de Turma (T.F.O. — S.O. — D.A.)	5.400,00
1	Chefe de Turma (T.C.O. — S.O. — D.A.)	5.400,00
1	Chefe de Turma (T.P.O. — S.O. — D.A.)	5.400,00
1	Chefe de Seção (S.C. — D.A. — D.F.S.P.)	9.600,00
1	Chefe de Arquivo (A.S.C. — D.A.)	5.400,00
1	Chefe de Turma (T.E.I. — S.C. — D.A.)	5.400,00
1	Chefe de Turma (T.E.P. — S.C. — D.A.)	5.400,00

1	Chefe de Turma (T.O.R. — S.C. — D.A.)	5.400,00
1	Chefe de Seção (S.E. — D.A. — D.F.S.P.)	9.600,00
1	Chefe de Seção (S.Ob. — D.A. — D.F.S.P.)	9.600,00
1	Chefe de Portaria (D.A. — D.F.S.P.)	3.000,00
1	Secretário de Diretor (D.I.C. — D.F.S.P.)	5.400,00
1	Secretário do Diretor (D.P.M. — D.F.S.P.)	5.400,00
1	Escrivão Chefe (D.P.M. — D.F.S.P.)	4.200,00
1	Chefe de Seção (Sc.A. 10 — D.P.M.)	5.400,00
1	Chefe de Seção (S.E.A. — D.P.M.)	5.400,00
6	Secretário (I.R. — D.P.M.)	32.400,00
2	Encarregado de Turma (T.E.A. — D.P.M.)	7.200,00
3	Encarregado de Turma (Sc.A. — 10 — D.P.M.)	10.800,00
1	Secretário (S.R.E. — D.P.M.)	5.400,00
1	Chefe de Seção (S.F. — S.R.E. — D.P.M.)	5.400,00
6	Chefe de Seção (S.R.C. — D.P.M.)	32.400,00
1	Delegado (D.G.P.L. — D.F.S.P.)	12.000,00
1	Secretário de Diretor (D.P.T. — D.F.S.)	5.400,00
1	Secretário Enc. Prat. de Policia (E.P. — D.F.S.P.)	5.400,00
1	Secretário de Diretor (G.C. — D.F.S.P.)	5.400,00
1	Chefe de Seção de Ordem	1.800,00
8	Fiscal Chefe de Zona (G.C. — D.F.S.P.)	14.400,00
1	Inspetor de Motorista	1.800,00
1	Secretário de Diretor (I.F.P. — D.F.S.P.)	5.400,00
1	Chefe de Portaria (I.F.P.)	3.000,00
1	Secretário de Diretor (I.M.L. — D.F.S.P.)	5.400,00
1	Chefe de Portaria (I.M.L. — D.F.S.P.)	3.000,00
1	Secretário de Comandante (P.E. — D.F.S.P.)	5.400,00
1	Chefe de Serviço Cens. e Diversões Públicas	12.000,00
1	Secretário de Diretor (S.M. — D.F.S.P.)	5.400,00
1	Secretário de Diretor (S.T. — D.F.S.P.)	5.400,00
1	Secretário de Diretor (S.Tp. — D.F.S.P.)	5.400,00
1	Diretor de Escola de Policia da Divisão de Policia Técnica — (F.G. 2)	24.000,00
1	Diretor de Gabinete de Pesquisas da Divisão de Policia Técnica (FG-2)	24.000,00
1	Diretor do Museu da Divisão de Policia Técnica — (FG-4)	12.000,00
1	Diretor do Serviço de Transporte — (D.F.S.P.)	18.000,00
1	Chefe da Assistência Policial de Transporte (FG-5)	9.600,00
1	Chefe de Garaçe do Serviço de Transporte (FG-6)	7.200,00
		601.200,00

(6) Com a dotação, dar-se-á atendimento a tôdas as gratificações devidas aos que lidam diretamente ligador ao Gabinete do Chefe de Policia, como se vê abaixo:

1	Chefe de Gabinete	108.000,00
4	Oficiais de Gabinete	124.800,00
1	Assistente Militar	31.200,00
1	Ajudante de Ordem	24.000,00
		288.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Para aquisição de:

		Cr$
5	Automóveis destinados à renovação de outros tantos da frota de serviços gerais de policiamento ao custo de Cr$ 67.320,00	336.600,00
1	automóvel para representação oficial do Chefe de Policia	120.000,00
		456.600,00

(8) Para a compra de:

		Cr$
2	autos com carrosseria fechada, tipo furgão para entrega de refeições aos presos	180.000,00
1	ambulância com adaptação especial sôbre chassis de 125", para o serviço de repressão à mendicância	130.000,00
1	ambulância especial para o transporte de loucos	100.000,00
30	carros com carrocerie especial, montada sôbre chassis de 125", de uma tonelada, tipo comando destinados ao Serviço de Rádio Patrulha	3.054.000,00

10	Caminhonetes para distribuição de detetives e investigadores	893.000,00
1	caminhonete «micro ônibus» para a Guarda Civil . . .	89.300,00
2	micro ônibus, tipo Carriel Suburbano, carroceria de aço, para o transporte de menores	180.000,00
1	ônibus com carroceria especial para a Guarda Civil . .	150.000,00
2	ônibus com carroceria especial para o transporte de detidos	221.600,00
		4.997.900,00

(9) **Para a aquisição de:**

		Cr$
3	autos com carroceria fechada para distribuição de material de expediente	270.000,00
1	auto com carroceria especial para entrega de expediente	90.000,00
1	carro reboque para socorro de viaturas acidentadas . .	300.000,00
3	carros especiais para transporte de cadáveres	229.500,00
2	caminhões para transporte de carga de 5 toneladas .	180.000,00
2	caminhões para transporte de carga, com 400 quilos .	320.000,00
1	caminhonete de carga com carroceria fechada	140.000,00
		1.529.500,00

(10) **A ser aplicada como se vê abaixo:**

		Cr$
3	Lanchas rápidas, casco de ferro com adaptações para o serviço de ronda na baía meia quilha, fundo chato, para 8 passageiros	1.665.000,00
2	Lanchas com casco de ferro, tipo «Yate» para 20 passageiros, destinados ao serviço de ronda e de visitas aos navios e outras diligências	1.554.000,00
		3.219.000,00

(11) **Para a compra de:**

		Cr$
20	Motocicletas para vigilância e fiscalização, a . . . . . Cr$ 48.000,00	96.000,00
28	Motocicletas para vigilância e fiscalização a . . . . . Cr$ 34.000,00	952.000,00
		1.912.000,00

(12) **Volta-se a pedir a aplicação desta alínea, que será** empregada na aparelhagem da oficina mecânica e de carpintaria, bem como nos estaleiros da Polícia Marítima.

(13) **Além das aquisições normais de materiais classificados, nesta subconsignação, pretende-se em 1943 adquirir o material abaixo, de maior importância para o Serviço de Rádio do Departamento.**

		Cr$
1	Transmissor de 5KW, ondas curtas difusora	700.000,00
1	Estação de radio operador e 3 freqüência com mudança de freqüência automática	200.000,00
10	Câmaras fotográficas tiço especial	140.000,00
	Aparelhos diversos para lavar, copiar e ampliar fotografias	360.000,00
		1.400.000,00

Este setor do D. F. S. P. serve ainda de orgão de comunicação ao Ministério da Justiça com todos os Estados e Territorios da União.

(14) Destinam-se Cr$ 4.840.500,00 à compra do material que em 1953 dará prosseguimento à execução do novo sistema de sinalização de **que trata o programa** elaborado pela Diretoria do Serviço de Trânsito para a Capital da Republica e Cr$ 159.500,00 para aquisição de materiais e acessórios para instalação dos Serviços de Transporte e Comunicações, tais como: alinhadores para rodas, macacos hidraulicos, tubos para dinamos e baterias, cofres de ferramentas para mecânico, saca-dores de rodas, equipamento completo de carga e exame **de baterias, etc.**

(15) Pela despesa com pessoal permanente e extraordinario (Cr$ 229.675.710,00) pode-se ter uma idéia do quanto em móveis e aparelhos de escritório será necessário ao bom funcionamento de tôdas as dependências do D. F. S. P. O levantamento das necessidades mais sentidas de cada seção, cada Distrito Policial, cada serviço especializado e cada instituto, atingiu em dezembro último, em têrmo de dinheiro, Cr$ 5.194.500,00 num total de 8.659 objetos, cuja relação, pela variedade, este trabalho antetico não comportaria.

(16) O Gabinete de Exames periciais, o Instituto Médico Legal, Instituto Felix Pacheco e Serviço Médico da Polícia carecem ainda de grande quantidade de aparelhos e utensílios classificados na alínea em exame, e que absorverão a cifra assinalada.

(17) Atender-se-á aos novos preços de papel. O vulto do consumo de artigos de expediente é de tal monta que, para uma ligenra idéia, pode-se esclarecer que em 1951 trabaharam no Departamento 8.527 funcionários, com atividades consideradas de escritório dando a produção que se apresenta a seguir:

Ofícios expedidos	160.985
Processos informados	552.604
Processos protocolados	254.862
Fichas utilizadas	696.749
Cópias mimeografadas	326.211

(18) Mais de 50% da dotação atende à compra de artigos de iluminação.

(19) Terá a discriminação seguinte:

		Cr$
2.400.000	litros de alcool motor anidro	4.320.000,00
6.000	quilos de coque para forjas nº 3	6.000,00
2.878	litros de óleo lubrificante de vários tipos	194.193,00
30.000	quilos de óleo combustível	30.000,00
	outros óleos em lata, graxa e querozene	46.807,00
		4.597.000,00

(20) Os sobressalentes compreendem em sua maioria: 710 pneus, 860 câmaras de ar, 100 baterias e 200 acumuladores de bateria, tudo num valor de Cr$ 1.008.070,00, mais precisamente.

(21) A dotação está diretamente ligada ao aumento inscrito para diaristas. Atualmente, 3.246 funcionários tem direito a uniformes e 507 outros, a vestuários. Entre os primeiros contam-se os Guarda Civil, da Polícia Especial; da Polícia Marítima e Aérea, os Serventes e os Motoristas. Entre os segundos, os Artífices, os Médicos, os Almoxarifes, etc.

(22) Renova-se por esta subconsignação a munição e o armamento de todas as dependências da D.F.S.P.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(23) O acêrvo em bens móveis do D.F.S.P., sobretudo aparelhos de gabinetes técnicos, requer e existência de dotações para consertos especializados, fora das oficinas do Departamento. Têm sido gastos os créditos de anos anteriores, havendo encalhe de vários aparelhos, à espera de reparos. Daí o aumento.

(24) O crédito destina-se ao pagamento de obrigações assumidas por contrato com emprêsas especializadas e para o custeio de instalação do aparelhamento e elaboração mecânica do serviço de arrecadação de renda do Serviço de Trânsito. Esta última parte do programa de consumo da verba já foi justificada amplamente na Proposta para o ano em curso, mas vale a pena repetir-se aqui o que então foi dito:

«É necessidade inadiável a reorganização projetada, reconhecida a impossibilidade de manutenção do regime atual.

À carência de pessoal, dispêndio de material e ainda a falta de espaço impõem a implantação do serviço mecanizado, que se oferece como solução econômica para trabalho no volume atingido pelo Serviço de Trânsito».

Esta foi, aliás, a conclusão a que chegou uca comissão designada para estudar o problema, valendo ressaltar que a mecanização dos cadastros manuais do S.T., à base de cartões perfurados, eliminam 75% da mão-de-obra e ocupam área inferior a 1/3 da que atualmente é destinada a tais serviços.

Mas a vantagem se estende a outros setôres vinculados aos cadastros; extração de recibos de multas, transferências, registros serão automàticamente levantados de forma rápida e eficiente, como exigem os trabalhos daquela dependência.

Também automàticamente, serão apurados os serviços de estatísticas e contrôle de veículos e motoristas, aparelhando o S.T. com os elementos de orientação técnica de que se desente para o desempenho das suas atribuições específicas.

Além disso, a parte contábil de classificação orçamentária da receita e despesa será totalmente mecanizada o que virá a permitir a recuperação de numerosos guardas civis que atualmente a executam, os quais serão aproveitados nas suas atividades próprias.

(25) Os cursos que deverão funcionar em 1953, estão assim programados:

	Cr$
a) Curso de Comissário (Formação) — 1º Período — 50 — 8 mêses de aula — 16 aulas por semana — 64 aulas por mês — 512 aulas totais Cr$ 100,00 por aula	51.200,00
2º Período — 50 alunos — 8 meses — 16 aulas por semana — 64 aulas por mês — 512 aulas totais — Cr$ 100,00 por aula	51.200,00
Curso de Comissário — (Aperfeiçoamento) — 50 alunos — duração 8 meses — 16 aulas por semana — 64 alunos por mês — 512 aulas totais — Cr$ 100,00 por aula	51.200,00

b) Curso de Perito Criminal — (Aperfeiçoamento) — Duração 8 meses — 9 aulas por semana — 36 aulas por mês — 288 aulas totais — Cr$ 100,00 por aula . . . 28.800,00

c) Curso de Escrivão de Polícia — (Formação 8 meses de duração — 9 aulas por semana — 36 aulas por mês — 288 aulas totais — Cr$ 80,00 por aula . . . 23.040,00

d) Curso de Detetive — (Formação) 8 meses de duração — 16 aulas por semana — 64 aulas por mês — 512 aulas totais — Cr$ 80.00 por aula 40.960,00

Curso de Detetive — (Aperfeiçoamento) 8 meses de duração — 9 aulas por semana — 36 aulas por mês — 288 aulas totais — Cr$ 80.00 por aula 23.040,00

e) Curso de Dactiloscopista — (Formação) — 8 meses de duração — 16 aulas por semana — 40 aulas por mês — 320 aulas totais — Cr$ 80,00 por aula 25.600,00

Curso de Dactiloscopista — (Aperfeiçoamento) — 50 alunos — 8 meses de duração — 6 aulas por semana — 24 aulas por mês — 192 aulas totais — Cr$ 80,00 por aula 15.360,00

f) Curso de Guarda Civil — (Aperfeiçoamento) 50 alunos — 1ª Turma 4 meses (março a junho) 9 aulas por semana — 36 aulas por mês — 144 aulas totais a . . . . . Cr$ 70,00 por aula 10.080,00

Curso de Guarda Civil — (Aperfeiçoamento) — 50 alunos — 2ª Turma — 4 meses (agôsto a novembro) — 9 aulas por semana — 36 aulas por mês — 144 aulas totais — Cr$ 70,00 por aula 10.080,00

g) Curso de Investigador — (Formação) — 50 alunos — 8 meses de duração — 10 aulas por semana — 40 aulas por mês— 320 aulas totais — Cr$ 70,00 por aula 22.400,00

Curso de Investigador — (Aperfeiçoamento) — 4 meses (março a junho) — 2ª Turma de 50 alunos, cada 100 alunos) 15 aulas por semana, por turma — 30-60 aulas por mês por turma 120 240 aulas totais por turma 480 — Cr$ 70,00 por aula 33.600,00

Curso de Investigador — (Aperfeiçoamento) — 4 meses (agôsto a novembro) 2 turmas de 50 alunos, cada 100 alunos — 15 aulas por semana, por turma — 30 — 60 aulas por mês, por turma 120-240 aulas totais por turma 480 — Cr$ 70,00 por aula 33.600,00

h) Curso de Identificador — (Formação) — 50 alunos — 4 meses de duração (março a junho) — 6 aulas por semana — 24 aulas por mês — 96 aulas totais, a . . . . . Cr$ 70,00 por aula 6.720,00

Curso de Identificador — (Aperfeiçoamento) 50 alunos 4 meses de duração (março a junho) — 6 aulas por semana — 24 aulas por mês — 96 aulas totais — . . . . . Cr$ 70,00 por aula 6.720,00

i) Curso de Motorista — (Formação) 50 alunos — 1ª Turma 4 meses de duração (março a junho) — 6 aulas por semana — 24 aular por mês — 96 aulas totais de máquina a Cr$ 70,00 e 400 aulas de direção e trânsito a Cr$ 50,00 . . . . . 26.720,00

Curso de Motorista — (Formação) — 50 alunos — 2ª Turma — 4 meses de duração (agôsto a novembro) 6 aulas por semana — 24 aulas por mês — 96 aulas totais, de máquina a Cr$ 70,00 e 400 aulas de direção e trânsito a Cr$ 50,00 . . . . . 26.720,00

j) Curso de Radiotécnico — 50 alunos — 8 meses de duração — 10 aulas por semana — 40 aulas por mês — 320 aulas totais — Cr$ 80,00 por aula 25.600,00

k) Curso de Consalidação e Criminologia — 8 meses (conclusão do ano de 1952) 50 alunos 500 aulas a Cr$ 100,00 por aula 30.000,00

583.600,00

Recapitulando:

Para os cursos	583.600,00
Para exames — 10% do total	58.360,00
Total	641.960,00

(26) O crédito proposto é idêntico ao concedido para esta subconsignação no exercício de 1952 e se destina a atender não só às despesas de ligências e investigações, mas, também, às de serviços secretos, que não se realizam apenas na Capital da República, mas em todo o Território Nacional, desde que as atividades de segurança pública se tornaram, em grande parte, de natureza policial.

(27) Destina-se ao pagamento de examinadores de candidatos a condutores de veículos, de acôrdo com o Parágrafo único do art. 87 do Decreto-lei n. 20.483, de 1946, que prevê a reversão das despesas com esta subconsignação através das taxas cobradas.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(28) Por despacho exarado na Exposição n. 80, de 1 de fevereiro de 1950, do DASP, foi aprovado o anteprojeto da nova sede da Polícia Especial e Rádio Patrulha, trabalho êsse elaborado pela Divisão de Edifícios Públicos dêsse Departamento. Foi esse empreendimento então orçado em Cr$ 22.880.000,00. Não tendo sido possível figurar nos orçamentos anteriores, por medida de economia, dotação para o início dessa obra, foi, por despacho Presidencial de 19 de março de 1951, exarado na E.M. n. 856, da mesma data, do DASP, mandado incluir na proposta orçamentária para 1953, a dotação de Cr$ 10.000.000,00, para o início daquela construção.

(29) E m1949, entregou o M.J.N.I. inteiramente concluído e completamente equipado, de acôrdo co.mo programa pre-èstabelecido, o novo edifício para o Instituto Médico Legal, que se encontra funcionando normalmente. O decorrer do tempo, no entanto, apontou várias lacunas, não de construção mas de programação, lacuna essa que deve ser sanada. Assim é que se faz necessária a construção de um anexo de Psiquiatria Forense, no próprio corpo do referido Instituto, aproveitando-se o terraço existente no último andar do mesmo. De acôrdo com os estudos procedidos, a construção dêsse pavilhão orça em Cr$ 1.200.000,00.

(30) No sentido de dotar o Departamento Federal de Segurança Pública de sedes condignas para suas delegacias distritais, vem êste Ministério promovendo a construção de edifícios próprios àquele fim. Assim é que, em 1947, construir o 1º Distrito da Gávea. Em 1948-1949, foi construída a sede para o 16º Distrito em São Cristóvão. Com um hiato em 1950, prosseguiu-se, em 1951, êsse empreendimento com a construção das sedes para os 30º e 15º Distritos Policiais na Ilha do Governador e na Praça da Bandeira, respectivamente.

Em 1952 está interrompida essa seqência por falta de terrenos adequados, motivo por que deixou de figurar em orçamento dotação para êsse fim.

Em 1953, no entanto, será retomada essa atividade com a construção de, pelo menos, três edifícios, sendo dois na zona suburbana e um no Meier. Para êsse fim, está consignada a dotação de Cr$ 3.000.000,00.

DEPARTAMENTO DO INTERIOR E DA JUSTIÇA — Cr$ 7.359.380,00

Este Departamento, em que se transformou, pelo Decreto-lei n.º [illegible], de 29.[illegible], a antiga Diretoria da Justiça e do Interior, é diretamente subordinado ao Ministro. Rege-se pelos Decretos-leis nos 7.[illegible], de 5 de Janeiro de 1941, que lhe deu nova organização e n.º 17.548, da mesma data, que aprovou o seu regimento.

Compreende os seguintes órgãos:

a) Divisão de Assuntos Políticos;

b) Divisão de Justiça;

c) Divisão do Interior;

d) Seção de Administração.

Tem por finalidade o estudo dos assuntos referentes à nacionalidade, [illegible] à organização política da República e dos Estados, [illegible] das relações entre o Poder Executivo e os demais Poderes e entre o Ministério da Justiça e os outros órgãos da Administração, [illegible] da [illegible] e consulta de pareceres de [illegible] Advogado do Departamento, [illegible] pessoas físicas à administração do Departamento, da Prefeitura do Distrito Federal e [illegible] a devida assistência aos respectivos [illegible].

Quadro analítico de comparação da despesa prevista para 1952 com a [illegible] e a Proposta [illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1952	Diferença para [illegible] Proposta [illegible] Orçamento [illegible]
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	3.954.120	3.954.120	(1) 3.954.120	
Total da Consignação 1	3.954.120	3.954.120	3.954.120	
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	1.658.160	1.658.160	(2) 1.669.560	+ 11.400
06 — Diaristas	279.960	247.560	(3) 279.960	+ 32.400
Total da Consignação 2	1.938.120	1.905.720	1.949.520	+ 43.800
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	82.200	82.200	(4) 82.200	
11 — Gratificação por serviço extraordinário	20.000	20.000	(5) 30.000	+ 10.000
14 — Gratificação adicional	—	—	3.840	+ 3.840
Total da Consignação 3	102.200	102.200	116.040	+ 13.840
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	40.000	40.000	40.000	—
21 — Diárias	28.000	28.000	28.000	—
Total da Consignação 4	68.000	68.000	(6) 68.000	—
Total da Verba 1	6.062.440	6.030.040	6.087.680	+ 57.640
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	10.000	10.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para — ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral: máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	73.700	120.000	(7)	150.000	+	30.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	(8)	7.000	+	7.000
Total da Consignação 1	83.700	130.000		167.000	+	37.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	100.000	80.000		80.000		—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	20.000	30.000		30.000		—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	10.000	10.000		—	—	10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias: roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	58.000	58.000	(9)	80.000	+	22.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	30.000	40.000		30.000	—	10.000
Total da Consignação 2	218.000	218.000		220.000	+	2.000
Total da Verba 2	301.700	348.000		387.000	+	39.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	5.300	5.300		5.000	—	300
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	10.200	10.200		10.200		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	35.000	35.000		35.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	20.000		20.000	..	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	30.000	(10)	50.000	+	20.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	50.000	40.000		40.000		—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	(11)	37.500	+	37.500
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	25.000	25.000		25.000		—
Total da Consignação 1	175.500	165.500		222.700	+	57.200

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — na Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	637.000	637.000	637.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	16.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 10	668.000	657.000	662.000	+ 5.000
Total da Verba 3	843.500	822.500	884.700	+ 62.200
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	6.062.440	6.030.040	6.087.680	+ 57.640
Verba 2 — Material	301.700	348.000	387.000	+ 39.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	843.500	822.500	884.700	+ 62.200
Total	7.207.640	7.200.540	7.539.380	+ 158.840

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente lotado no Departamento do Interior e da Justiça, em 1953, tal como no ano em curso, atingirá aproximadamente Cr$ 3.954.120,00 e será atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) É a quanto se elevará em 1953 o gasto com a lotação de extranumerários mensalistas do Departamento. Para efetivação da despesa inclui-se globalmente, na Divisão do Pessoal o crédito próprio.

(3) Pretende-se, em 1953, atender a uma reiterada aspiração do Departamento, qual seja a de aumentar-se sua dotação de diaristas do crédito necessário a 3 novos serventes. A tabela será, se atendida a majoração, assim constituída:

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
2	Continuo	63,20	37.920,00
3	Mensageiro	52,40	47.160,00
1	Servente	57,60	17.280,00
1	Servente	40,00	12.000,00
1	Servente	38,00	11.400,00
1	Servente	36,00	10.800,00
3	Servente	36,00	32.400,00
17			279.950,00

(4) São gratificadas na repartição em aprêço, conforme Decretos-lei ns. 5.836, de 20-9-43, 7.299, de 5-1-45, 17.546, de 5-1-45 e 8.512 de 21-12-45, as funções de:

		(anuais) Cr$
1	Chefe de Seção (S.A.-DIJ)	5.400,00
1	Secretário do Diretor-Geral (DIJ)	5.400,00
2	Auxiliar do Diretor-Geral (DIJ)	6.000,00
1	Chefe de Seção (S.C.-D—DIJ)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.C.-DJ-DIJ)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.L.-DJ-DIJ)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.N.-DAP-DIJ)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.A.P.-DAP-DIJ)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.E.-DAP-DIJ)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.N.E.-DI-DIJ)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.A.T.P.-DI-DIJ)	6.600,00
1	Secretário do Diretor de Divisão (D.J.-DIJ)	4.200,00
1	Secretário do Diretor de Divisão (D.A.P.-DIJ) ..	4.200,00
1	Secretário do Diretor de Divisão (D.I.-DIJ)	4.200,00
		82.200,00

(5) As novas normas a que obedecem os registros de estrangeiros, constantes da Lei 818, de 1949, que «regula a aquisição a perda e a reaquisição da nacionalidade e a perda de direitos políticos» impuseram ao D.I.J. grande movimentação em suas seções de Protocolo e Permanência de Estrangeiros. Por essa razão, impõem-se a majoração de crédito nesta subconsignação.

(6) De acôrdo com o Decreto nº 17.546, de 5-1-45, que aprovou o Regimento do Departamento do Interior e da Justiça, cabe à sua Divisão do Interior, por intermédio de uma de suas Seções, a A.A.T.P. (art. 18):

a) colaborar com as administrações dos Territórios, sua organização e funcionamento;
b) baixar regulamentos de serviço e disposições executivas sôbre o cumprimento das leis;
c) apresentar relatórios das atividades e resultados da administração dos Territórios;
d) apreciar e encaminhar propostas orçamentárias;
e) assistir ao Govêrno dos Territórios e cooperar com os Governadores junto ao serviço e repartições da União.

De Fato, para que o Departamento do Interior e da Justiça fique habilitado a dar cumprimento ao programa que lhe foi traçado, terá necessidade de enviar funcionários aos Territórios para que, pessoalmente, possam tomar conhecimento dos problemas locais e prestar aos Governadores uma colaboração eficiente.

Os créditos que se vem incluíndo para êsse fim ainda não tiveram aplicação, o que talvez não ocorra em 1953 com o que aqui se solicita.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Prosseguindo no plano de equipamento das onze dependências do Departamento, inclui-se a dotação em causa, com que serão adquiridos entre outros artigos:

2 arquivos-estantes para fichas
8 arquivos de aço com 4 gavetas para processos
4 idem, com 2 gavetas para fichas
2 idem, com 7 gavetas para fichas
18 armários A-1
10 armários A-2
2 enceradeiras elétricas
30 furadores para papel
30 grampeadores
10 máquinas de escrever
2 máquinas de numerar
37 mesas com cadeiras, patronizadas, etc.

(8) Pede-se essa pequena importância para despesas no Berçário do Departamento.

(9) De acôrdo com especificações da Divisão do Material do Ministério o custo do vestuário provocará, em 1953 despesa aproximada à parcela pedida, como se segue:

3	Contínuos a Cr$ 930,00	8.790,00
20	Gervantes a Cr$	58.600,00
3	Mensageiros a Cr$ 3.000,00	9.000,00
2	Auxiliar de Serviço Médico a Cr$ 600,00	1.200,00
		77.590,00

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) Atenderá a viagens de funcionários aos Territórios Federais. E' de conveniência que se veja a justificação sob nº 6.

(11) Faz-se figurar nesta proposta importância suficiente para o pagamento de lavagens e engomaçens de toalhas usadas nas várias dependências do Departamento pelos 200 e poucos funcionários e pessoas estranhas que, em número superior a 350, diàriamente procuram ali informações sôbre andamento de processos.

DEPÓSITO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL — Cr$ 6.231.870,00

Instituído pelo alvará de 25-8-1774, destina-se a permitir segura e apropriada conservação de bens dados em garantia ou em litígio.

O seu último regulamento foi aprovado pelo Decreto n.º 2.818, de 23-2-1898.

E' subordinado ao Ministro de Estado.

A finalidade do Depósito se resume em receber, guardar, conservar e entregar a quem de direito os bens dependentes de ações judiciais ou apreendidos por autoridade administrativa, exercendo essa atividade para a Justiça do Distrito Federal e para os Ministérios.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para mais ou menos na Proposta para o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	202.920	202.920	(1)	202.920	—
Total da Consignação 1	202 920	202.920		202.920	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	349 480	349.560	(2)	345 900	3.660
Total da Consignação 2	349.480	349.560		345.900	— 3.600
Total da Verba 1	552 400	552.480		548 820	- 3.660
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	31.500	—		—	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	600	4.500		—	— 4.500
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	64.400	37.600		--	-- 37 600
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	37.000		—	— 37.000
Total da Consignação 1	96 500	79 100		—	— 79.100
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de clsasificação inclu-					

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
svie fichas bibliográficas e de referência	10.000	10.000	10.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veiculos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	1.600	1.600	1.600	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	12.000	10.000	10.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	600	5.500	5.000	— 500
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.500	1.500	1.500	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	99.600	99.600	100.000	+ 400
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	16.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 2	141.300	148.200	148.100	— 100
Total da Verba 2	237.800	227.300	(3) 148.100	— 79.200
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	250	250	250	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	12.000	12.000	12.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	5.000	10.000	+ 5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	5.000	5.000	5.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo .... Total da Consignação 1	—	—	1.200	+ 1.200
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.500	3.500	3.500	—
Total da Consignação I	19.750	25.750	31.950	+ 6.200
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	36.000	—	—	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação 10	39.000	3.000	3.000	—
Total da Verba 3	58.750	28.750	(4) 34.950	+ 6.200

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952		Previsão para 1953		Diferença para Orçamento de 1952
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO 2 — OBRAS ISOLADAS						
04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização	4.000.000	3.000.000		4.500.000	+	1.500.000
Total da Consignação 2	4.000.000	3.000.000	(5)	4.500.000	+	1.500.000
CONSIGNAÇÃO 4 — EQUIPAMENTOS						
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização ..	500.000	1.000.000	(6)	1.000.000		
Total da Consignação 4	500.000	1.000.000		1.000.000		
Total da Verba 4	4.500.000	4.000.000		5.500.000	+	1.500.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	237.800	227.300		148.100	—	79.200
Verba 2 — Material	552.400	552.480		548.820	—	3.660
Verba 3 — Serviços e Encargos ..	58.750	28.750		34.920	+	6.200
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de imóveis ...	4.500.000	4.000.000		5.500.000	+	1.500.000
Total	5.348.950	4.808.530		6.231.870	+	1.423.340

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Com pessoal permanente, gasta o Deposito Publico do Distrito Federal, anualmente, por conta da dotação global consignada especificamente à Divisão do Pessoal do Ministério, a importância de mais ou menos Cr$ 202.920,00.

(2) Tem a estrutura abaixo a Tabela Numérica de Diaristas do órgão; e ela atendida por dotação específica incluida na D. de Pessoal do Ministério:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
5	Trabalhador	52,50	78.600,00
3	Trabalhador	50,20	45.180,00
7	Servente	52,40	110.040,00
3	Guarda	63,20	56.880,00
2	Guarda	60,40	36.240,00
1	Motorista	63,20	18.960,00
21			345.900,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Não há programa de compra dentro da consignação «Material Permanente» e na parte de Material de Consumo as variações, por serem diminutas, não merecem comentários. Trata-se, aliás de um órgão que brevemente terá sede propria, aparelhada e totalmente equipada.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Como se anteviu da justificação anterior, estão propostas apenas importâncias destinadas às despesas de custeio do órgão nas Verbas 2 e 3, protelando-se para a nova sede quaisquer outras ligadas ao seu equipamento.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(5) A construção do novo edifício para o Depósito Público está autorizada desde 1947, por despacho Presidencial de 14 de agôsto, exarada na Exposição de Motivos nº 1.407, de 11 do mesmo mês, do D.A.S.P. O projeto, especificações e orçamento foram aprovados por despacho de 24 de junho de 1948, exarado na Exposição de Motivos nº 588, do D.A.S.P. O orçamento inicial da obra foi estimado em Cr$ 8.618.209,40. Por motivos vários, inclusive por não estar completamente desembaraçado o respectivo terreno, não foi possível dar início à construção na primeira época aprazada, ficando sem aplicações, as dotações de 1950. Sòmente no ano de 1951 foi possível iniciar-se a obra à conta da dotação de Cr$ 4.000.000,00. Pretende-se em 1953 concluí-la com o crédito proposto, de Cr$ 4.500.000,00.

(6) Com o crédito pedido serão instalados na obra cofres fortes e armários de aço para a guarda de valores.

PENITENCIÁRIA CENTRAL DO DISTRITO FEDERAL — Cr$ 31.065.140,00

A antiga Casa de Correção, criada em 1769, passou a denominar-se Penitenciária Central do Distrito Federal, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 3.971, de 24-12-41, que **dispõe sôbre o cumprimento de penas no Distrito Federal.**

E' diretamente subordinada ao Ministro de Estado.

Constituem seções especiais do estabelecimento o Sanatório Penal e a Penitenciária de Mulheres, ambos já instalados nas novas construções situadas em Bangu.

De acôrdo com o citado Decreto-lei n.º 3.971, destina-se ao cumprimento das penas **de reclusão e de detenção, assegurada a separação entre reclusos e detentos, e, também,** da pena de prisão simples, enquanto não existir estabelecimento adequado.

Rege-se pelo Decreto n.º 8.296, de 13-10-1910, com que foi baixado o regulamento **para a antiga Casa de Correção da Capital Federal.**

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para mais da Proposta para o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.011.360	1.011.360	(1)	1.011.360	—
Total da Consignação 1	1.011.360	1.011.360	(1)	1.011.360	
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	4.777.000	5.277.000	(2)	5.277.000	—
06 — Diaristas	853.920	805.980	(3)	805.980	—
Total da Consignação 2 ...	5.630.920	6.082.980		6.082.980	
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	8.400	8.400	(4)	8.400	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	5.000	5.000		15.000	+ 10.000
Total da Consignação 3	13.400	13.400		23.400	+ 10.000
Total da Verba 1	6.655.680	7.107.740		7.117.740	+ 10.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	—	—	(5)	80.000	+ 80.000
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus; auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes, material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
1 — Automóveis de passageiros	90.000	—		—	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	590.000	(6)	280.000	— 310.000
9 — Outras viaturas	—	—	(7)	130.000	+ 130.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000		5.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	200.000	200.000	(8)	300.000	+ 100.000
05 — Ferramentas e utensilios	—	—		15.000	+ 15.000
06 — Material eletrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração, material fotográfico, material cinematografico, material fotográfico	—	—		10.000	+ 10.000
09 — Material de ensino e educação; material artistico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	30.000	30.000	(9)	70.000	+ 40.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensilios de escritório, biblioteca e ensino	30.000	30.000		30.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete cientifico ou técnico	50.000	50.000	(10)	100.000	+ 50.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, reefitório, dormitório e enfermaria	220.000	220.000	(11)	200.000	— 20.000
Total da Consignação 1	625.000	1.125.000		1.220.000	+ 95.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	80.000	80.000		80.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veiculos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	80.000	80.000		100.000	+ 20.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	300.000	300.000		350.000	+ 50.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	20.000	20.000		40.000	+ 20.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais, material de condelaria ou de uso zootécnico	—	—		10.000	+ 10.000
22 — Forragem e outros alimetnos para animais	50.000	50.000		80.000	+ 30.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	4.800.000	5.110.000	(12)	7.300.000	+ 2.190.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	700.000	700.000	(13)	1.000.000	+ 300.000

RUBRICAS DA DESPESA	1971	1972	Proposta para 1973		Diferença para + ou — entre Proposta 1973 e Orçamento de 1972
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, adubos em geral e corretivos, inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	540.000	540.000	600.000	+	60.000
27 — Sementes e mudas de plantas ..	[illegible]	[illegible]	10.000	+	[illegible]
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos ...	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	250.000	250.000	300.000	+	[illegible]
Total da Consignação 2	7.820.000	8.130.000	10.870.000	+	2.740.000
Total da Verba 2	8.445.000	9.255.000	12.000.000	+	2.745.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	[illegible]	700	1.400	+	700
04 — Iluminação, força motriz e gás .	300.000	300.000	300.000		
05 — Limpezas, reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000	50.000	80.000	+	30.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	15.000	20.000	+	5.000
11 — Serviços contratuais	80.000	160.000	160.000		
12 — Serviços funerários	6.000	6.000	6.000		
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais .	35.000	35.000	40.000	+	5.000
Total da Consignação 1	486.700	566.700	607.400	+	40.700
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	30.000	50.000	+	20.000
92 — Salários a preços, internados e educandos	900.000	900.000 (14)	1.200.000	+	300.000
Total da Consignação 10	930.000	930.000	1.250.000	+	320.000
Total da Verba 3	1.416.700	1.496.700	1.857.400	+	360.700
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 3 — CONJUNTO DE OBRAS					
05 — Início de novos conjuntos de obras e sua fiscalização		—	(15) 10.000.000	+	10.000.000
06 — Prossequimento e conclusão de conjunto de obras e sua fiscalização	5.000.000	—	—		
Total da Consignação 3	5.000.000	—	10.000.000	+	10.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 4 — EQUIPAMENTOS				
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização ..	1.000.000	500.000	—	— 500.000
Total da Consignação 4	1.000.000	500.000	—	— 500.000
Total da Verba 4	6.000.000	500.000	10.000.000	+ 9.500.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	6.655.680	7.107.740	7.117.740	+ 10.000
Verba 2 — Material	8.445.000	9.255.000	12.090.000	+ 2.835.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.416.700	1.496.700	1.857.400	+ 360.700
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de imóveis ...	6.000.000	500.000	10.000.000	+ 9.500.000
Total	22.517.380	18.359.440	31.065.140	+ 12.705.700

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanent eda Penitenciária Central do Distrito Federal montará, aproximadamente, a Cr$ 1.011.360,00, em 1953, e será atendida por dotação global consignada especificamente à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Indenizará o pessoal extranumerário mensalista lotado na Penitenciária. Corre êsse gasto à conta de dotação incluída globalmente na Divisão do Pessoal do Ministério.

(3) Destina-se a dotação assinalada, ao pagamento das seguintes funções de diaristas:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Artífice	57,00	17.280,00
3	Artífice	63,20	56.880,00
6	Artífice	68,80	123.840,00
4	Motorista Auxiliar	63,20	75.840,00
24	Servente	52,40	377.280,00
4	Trabalhador	52,40	62.880,00
4	Trabalhador	57,60	69.120,00
3	Cosinheiro	57,60	51.840,00
1	Cosinheiro	63,20	18.960,00
			805.980,00

(4) Conforme Decretos-leis ns. 3.114, de 25-3-41, e 3.800, de 6 de novembro de 1941, são gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Secretário		5.400,00
1	Chefe de Portaria		3.000,00
2			8.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) A atual direção da Penitenciária está a braços com um plano agrícola a ser executado em terreno próprio do Órgão e cituados em Bangu, onde já conta com alguns animais e horta. Quando em plena execução, trará de imediato a solução do problema do leite para as várias dependências ligadas a êsse estabelecimento. É para tanto que se solicita o crédito, a ser aplicado na compra de animais, como se segue:

		Cr$
12	vacas leiteiras	60.000,00
1	touro reprodutor	10.000,00
4	muares	10.000,00

(7) Foi o próprio Congresso Nacional quem levantou o problema da [illegible] da Penitenciária e do Presídio do Distrito Federal, quando, em emenda do Senado de n. 47 à Proposta Orçamentária para 1952, assim se expressou:

«Merece atenção especial a situação em que se encontram o Presídio do Distrito Federal e a Penitenciária Central do Distrito Federal no tocante aos seus transportes. O desgaste dos veículos, já de longa data em uso, obriga muitas vezes a paralisação dos mesmos para consertos, ocasionando serios embaraços para os serviços, mormente quando se trata da condução de presos para o Sanatório Penal em Bangu ou para atender às requisições das autoridades judiciárias.

Somente tem aquelas repartições minorado essa situação embaraçosa, usando por empréstimo, veículos do D.F.S.P., o que entretanto, não pode perdurar, uma vez que essa repartição não conta, também, com número suficiente de veículos e, assim, nem sempre pode atender às solicitações que são feitas pelos citados estabelecimentos».

Embora a emenda tenha sido aprovada com Cr$ 710.000,00, sendo Cr$ 590.000,00, para a Penitenciária e Cr$ 120.000,00 para o Presídio, nem tudo ficou solucionado, havendo ainda necessidade do crédito aqui proposto e com o qual se pretender adquirir: 1 Caminhonete de passageiros e 1 Micro-ônibus.

Serão usados êsses veículos na ligação entre a Penitenciária sede e os demais estabelecimentos a ela subordinados, durante as visitas feitas pelo diretor e por funcionários burocráticos.

(8) Para a aquisição de uma ambulância de que se ressente o Sanatório Penal subordinado à Penitenciária (Veja-se justificação anterior).

(8) As oficinas da Penitenciária, no entender da atual administração, para darem uma produção conveniente carecem das máquinas indicadas abaixo:

		Cr$
10	Bomba para lubrificação	25.000,00
14	Lamparina para serviços de bombeiro	14.000,00
20	Máquina de cortar cabelo n. 0	4.000,00
20	Máquina de cortar cabelo n. 00	4.000,00
20	Máquina de cortar cabelo n. 1	4.000,00
2	Máquina de três costuras Singer com motor	26.000,00
2	Máquina de pregar botão Singer com motor	32.000,00
2	Máquina de casear Singer	28.000,00
2	Máquina de cortar pano (elétrica)	11.000,00
500	Pares de formas tipo civil	35.000,00
500	Pares de formas tipo militar	35.000,00
4	Motores de 4 HP. General Electric	20.000,00
4	Motores de 5 HP. General Electric	28.000,00
5	Motores de 2 HP. General Electric	15.000,00
1	Facão para sapateiro	17.000,00
10	Tôrno de mão de 12 cms.	2.500,00
1	Motores de esmeril «Stanley»	4.500,00
	Total	300.500,00

(9) Terá o seguinte desdobramento, quando da aplicação:

	Cr$
Artigos para esporte	30.000,00
Instrumentos de música	30.000,00
Bandeiras	10.000,00
	70.000,00

(10) E' por demais variado o material que se pretende comprar com a importância em [illegible] indo desde a agulha [illegible] natureza de ao [illegible] para [illegible] e presídios, para lotas de [illegible] e outra variedade [illegible] de artigos. Pretende-se equipar o Hospital dessa repartição em 1953, prometendo-se por outro lado que para anos posteriores, como é lógico, os pedidos cairão.

(11) Ocasiona de Cr$ [illegible] a despesa anual com renovação de artigos de copa e cozinha na Penitenciária, devendo-se talvez isto à não muito boa qualidade dos materiais [illegible] pelo Departamento Federal de Compras. Nos pratos, os utensílios de mesa deve ser de resistência especial, o que não acontec com o fornecido pelo D.F.C.

(12) Deve-se o aumento proposto ao cálculo da população encarcerada na Penitenciária Central e na Penitenciária de mulheres em Bangu, adicionado ao pessoal administrativo [illegible] Para um total de 1.300 pessoas, à ração diária de Cr$ 14,00, ter-se-á uma despesa aproximada a Cr$ 6.552.000,00. Considerada a dieta fornecida a mais ou menos 100 enfermos, na base de Cr$ 20,00, ter-se-á a importância incluída como proposta. Para [illegible] presídio se um total de apenas 1.100 presos e guardas, do que resultou a diferença que se vê.

(13) As oficinas da Penitenciária, cumprindo o programa de possibilitar aos presos a [illegible] de um ofício ou de preparo profissional que tinha quando livre ou melhor recuperando-o para a produção nacional ou mantendo-o nela, as

oficinas dêsse órgão, repete-se, dão ao mesmo tempo uma fonte de renda, para o Estado. Aí está o serviço público federal a consumir milhões de cruzeiros anualmente com artigos que poderiam, em muito menor conta, ser confeccionado no parque industrial dêsse cárcere. Exemplos de utilidade da produção dessa natureza não faltam pelo mundo afora. Entretanto, muito ainda há que fazer-se para que a Penitenciária ocupe uma posição mais digna e de realce, quer como setor industrial de Estado, quer co mo laboratório de recuperação do homem para a sociedade.

A subconsignação em análise é das mais importantes para o órgão, pois vai diretamente às oficinas transformada em matérias primas, se bem que uma parte não despresível (Cr$ 60.000,00) esteja destinada à aquisição de material fotográfico e radiológico para o Hospital e Sanatório Penal.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(14) A importância objeto na presente nota destina-se ao pagamento de pecúlio aos sentenciados, de conformidade com o item III do parágrafo 1º do artigo 88 do Código Penal e art. 764 do Código de Processo Penal.

O desenvolvimento do Parque Industrial dêsse Estabelecimento e dos órgãos subordinados, em Bangu, atestam a necessidade de se melhorar o pecúlio de cada detento, para estímulo do trabalho desenvolvido pelos mesmos, do que resultará maior recolhimento aos cofres públicos.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(15) A P.C.D.F. forma um conjunto do qual consta a Penitenciária para Homens, a Penitenciária para Mulheres e o Sanatório Penal. Já estão prontos e em funcionamento a Penitenciária para Mulheres e o Sanatório Penal. Resta construir a Penitenciária para Homens. A elaboração do projeto, especificação e orçamento para a execução dêsse empreendimento estão a cargo do Departamento Administrativo do Serviço Público assistido por uma Comissão designada pelo Sr. Ministro da Justiça. Trata-se de uma obra de valor aproximada de Cr$ 100.000.000,00.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Cr$ 251.056.900,00

Originada dos "Quadrilheiros" (Título 1º das Ordenações do Reino, 1603), foi criada por Decreto de [illegible] de março de 1809, com o título de "Divisão da Guarda Real de Polícia", e após várias denominações é hoje "Polícia Militar do Distrito Federal", conforme o Decreto n.º 14.502, de 1-12-1920.

Está diretamente subordinada ao Ministro de Estado.

O Decreto n.º 28.986, de 5-12-50, deu nova redação ao art. 30 do Regulamento Geral desta Corporação, aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16-11-38, em vigor.

São suas atribuições a [illegible] e [illegible] da ordem pública, garantia do cumprimento da lei, a [illegible] das instituições e o exercício dos poderes constituídos, sendo ainda reserva do Exército Nacional em caso de guerra externa ou comoção interna.

Será, como corpo de ação preliminarmente, o Distrito Federal e ilhas sob a administração do Poder Central, podendo ainda exercer suas atividades em qualquer parte do país, mediante ordem do Govêrno Federal.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para cima ou para baixo Proposta de 1953 / Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	428.400	428.400	(1)	422.160		6.240
1 — Pessoal Civil	72.349.000	65.425.000	(2)	65.425.000		—
2 — Pessoal Militar						
Total da Consignação 1	72.777.400	65.853.400		65.847.160		6.240
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	693.360	790.200	(3)	790.200		—
06 — Diárias	396.240	396.240	(4)	396.240		—
Total da Consignação 2	1.089.600	1.186.440		1.186.440		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	130.800	2.400		—	—	2.400
13 — Gratificação de representação	—	229.140		251.100	+	21.960
17 — Auxílio para diferenças de caixa	600	600		600		—
19 — Gratificações militares	17.355.800	20.000.000	(5)	50.000.000	+	30.000.000
Total da Consignação 3	17.487.200	20.232.140		50.251.700	+	30.019.560
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	24.000	24.000	(6)	150.000	+	126.000
21 — Diárias	10.000	450.000		450.000		—
Total da Consignação 4	34.000	474.000		600.000	+	126.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS						
23 — Substituições	40.000	210.000		250.000	+	40.000
24 — Diferença de vencimentos	1.440	1.440		1.440		—
Total da Consignação 6	41.440	211.440		251.440	+	40.000
Total da Verba 1	91.429.640	87.957.420		118.136.740	+	30.179.320

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins					
1 — Animais para trabalho produção e outros fins	85.000	120.000	(7)	160.000	+ 40.000
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
1 — Automóveis de pasageiros.	—	—	(8)	120.000	+ 120.000
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	140.000	200.000	(8)	340.000	+ 140.000
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga ..	400.000	300.000	(8)	500.000	+ 200.000
9 — Outras viaturas	—	100.000	(8)	450.000	+ 350.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	139.000	139.000	(9)	200.000	+ 61.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	30.000		40.000	+ 10.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	60.000		90.000	+ 30.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	15.000		15.000	—
08 — Material de acampamento e de campanha	50.000	50.000		50.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	50.000	75.000		75.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	100.000	120.000	(10)	120.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	100.000	150.000	(11)	170.000	+ 20.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, czoinha, refeitório, dormitório e enfermaria	100.000	100.000	(12)	150.000	+ 50.000
Total da Consignação 1	1.164.000	1.459.000		2.480.000	+ 1.021.000

RUBRICA DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta do Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	300.000	300.000		350.000	+	50.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	250.000	300.000		300.000		
19 — Combustíveis e lubrificantes	500.000	700.000		800.000	+	100.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	250.000	250.000		250.000		
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	250.000	250.000		250.000		—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	3.000.000	3.000.000	(13)	2.200.000	—	800.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados, animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	70.000	100.000		100.000		
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	750.000	1.000.000	(14)	1.200.000	+	200.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.100.000	1.100.000	(15)	1.800.000	+	700.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	5.000.000	2.000.000	(16)	6.000.000	+	4.000.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	200.000	200.000		200.000		—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	10.000		10.000		—
Total da Consignação 2	11.680.000	9.210.000		13.460.000	+	4.250.000
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS						
32 — Outras despesas com material .	70.000	70.000		80.000	+	10.000
Total da Consignação 4	70.000	70.000		80.000	+	10.000
Total da Verba 2	12.914.000	10.739.000		16.020.000	+	5.281.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	15.000	20.000		20.000		

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	900	960		960		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.200	1.200		1.200		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	400.000	450.000		550.000	+	100.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	100.000	150.000		150.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000	(17)	100.000	+	90.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	100.000	150.000		180.000	+	30.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	25.000	219.000		220.000	+	1.000
11 — Serviços contratuais	36.000	78.000		78.000		—
14 — Telefone, telefonemas telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	45.000	50.000		60.000	+	10.000
Total da Consignação 1	733.100	1.129.160		1.360.160	+	231.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL						
61 — Abono-família						
2 — Pessoal Militar	5.500.000	6.000.000		6.000.000		—
Total da Consignação 4	5.500.000	6.000.000		6.000.000		—
CONSIGNAÇÃO 5 — INATIVOS						
62 — Abono provisório e novas aposentadorias	1.450.000	1.700.000	(18)	2.000.000	+	300.000
63 — Aposentados, ubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	33.500.000	65.000.000	(19)	70.000.000	+	5.000.000
Total do Consignação 5	34.950.000	66.700.000		72.000.000	+	5.300.000
CONSIGNAÇÃO 6 — PENSIONISTAS						
65 — Abono provisório e novas pensões	820.000	1.000.000		1.000.000		—
Total do Consignação 6	820.000	1.000.000		1.000.000		—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
79 — Auxílio para fardamento	20.000	1.317.000		1.300.000	—	17.000
80 — Auxílio para funeral	100.000	200.000		200.000		—
83 — Etapas para alimentação	29.016.600	32.850.000	(20)	35.000.000	+	2.150.000
87 — Prêmios, diplomas condecorações e medalhas	20.000	30.000		40.000	+	10.000
Total da Consignação 10	29.156.600	34.397.000		36.540.000	+	2.143.000
Total da Verba 3	71.159.700	109.226.160		116.900.160	+	7.674.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Despesa fixa 1953	[illegible] Orçamento de 1952
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	91.429.640	87.957.420	118.136.740	+ 30.179.320
Verba 2 — Material	12.914.000	10.739.000	16.020.000	+ 5.281.000
Verba 3 — Serviços e Encargos ...	71.159.700	109.226.160	116.900.160	+ 7.674.000
Total	175.503.340	207.922.580	251.056.900	+ 43.134.320

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Com pessoal civil e por conta de dotação global que se consigna especificamente a Divisão do Pessoal do Ministério, gastará a Policia Militar do Distrito Federal, em 1953, mais ou menos, Cr$ 428.400,00, correspondentes à sua lotação.

(2) O custeio dos Quadros próprios do pessoal militar da Policia, se totalmente preenchidos, daria, em 1953, uma despesa igual a Cr$ 79.226.280,00. Os claros existentes no efetivo de soldados e assemelhados não tem sido preenchidos, já pelas dificuldades naturais de recrutamento no Rio de Janeiro, já por medidas de economia. Assim, propõe-se para 1953 a manutenção do quantitativo constante do Orçamento vigente, mesmo porque a despesa realizada em 1951 atingiu apenas a cifra de Cr$ 53.593.574,90. É a seguinte a estrutura dos Quadros do pessoal militar da Policia:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
12	Tenentes-Coronéis	F.A. 5	1.080.000,00
15	Majores	F.A. 6	1.152.000,00
59	Capitães	F.A. 7	3.823.200,00
34	Capitães (agregados)	F.A. 7	2.203.200,00
76	1°s Tenentes	F.A. 8	4.104.000,00
112	2°s Tenentes	F.A. 9	4.838.400,00
3	Majores (Q.A.)	F.A. 6	230.400,00
6	Capitães (Q.A.)	F.A. 7	388.800,00
2	1°s Tenentes (Q.A.)	F.A. 8	108.000,00
2	Majores (Q.E.)	F.A. 6	153.600,00
34	Aspirantes a Oficial	24	1.052.640,00
28	Sgt. Ajdt. ou Int.	23	729.120,00
76	1°s Sargentos	22	1.732.800,00
135	2°s Sargentos	21	2.786.400,00
244	3°s Sargentos	20	4.626.240,00
8	2°s Sgt. cornt. e clarim-mor	21	165.120,00
4	2°s Sgt. condut. correieiro e motor.	21	82.560,00
59	1°s Sgt. músicos	22	1.345.200,00
60	2°s Sgts. músicos	21	1.238.400,00
60	3°s Sgts. músicos	20	1.137.600,00
790	Cabos de esq. e assemelhados	14	7.584.000,00
102	Corneteiros e clarins	11	734.400,00
5.747	Soldados e assemelhados	10	37.930.200,00
			79.226.280,00

(3) É em quanto importa a despesa com o pessoal mensalista da Corporação. Atende a ela dotação própria incluida na Divisão do Pessoal do Ministério.

(4) Continua em vigor a mesma tabela de diaristas de anos anteriores, cuja estrutura é a seguinte:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Artifice	63,20	18.960,00
2	Auxiliares de artifices	52,40	31.440,00
17	Trabalhadores	52,40	267.240,00
5	Serventes	52,40	78.600,00
25			396.240,00

(5) Em face do que dispõe a legislação em vigor, fazem jus ao pagamento de gratificações militares, oficiais e praças que preenchem certas condições especificadas adiante. A Proposta para o exercício corrente, num total de Cr$ 30.000.000,00, foi reduzida pelo Congresso a Cr$ 20.000.000,00, o que provocou pedido de crédito suplementar, já em andamento. Para 1953, há ainda que se atender ao Decreto nº 30.034, de 1-10-1951, que regulamentando o artigo 85 do C.V.V.M. — criou novas obrigações para o Erário.

		Cr$
A) Para pagamento de gratificação adicional de 10%, aos sargentos, sargentos músicos e seus assemelhados, com mais de 10 anos de serviço, nos têrmos da Lei número 5.167-A, de 12-1-927, mantido pelas Leis números 287, de 28-10-36 e 1.316, de 20-1-951 (art. 344)		250.000,00
B) Para pagamento aos oficiais e praças, da gratificação de serviço de saúde, de acôrdo com o art. 150, do C.V.V.M. (Lei nº 1.316, de 20-1-51)		1.017.552,00
C) Para pagamento da gratificação de que trata o artigo 112, parágrafo único do Reg. aprovado pelo Decreto nº 3.273, de 16-11-938, elevados pelos Avisos do Exº Sr. Ministro da Justiça, ns. 4.305, de 24-3-950, 9.468, de 21-6-950, assim discriminado:	Cr$	
1 Comandante Geral (General ou Coronel)	36.000,00	
1 Diretor de Instrução (Of. do Exército)	12.000,00	
1 Chefe de Estado-Maior	12.000,00	
2 Ajudantes de Ordens	12.000,00	
7 Instrutores do Exército	58.800,00	130.800,00
D) Para pagamento aos oficiais e praças, da gratificação de ensino, de acôrdo com o art. 126, do C.V.V.M.		1.208.305,00
E) Para pagamento das cotas adicionais de serviço de policiamento aos cabos de esquadra, soldados e seus assemelhados, de acôrdo com a Lei especial nº 192, de 22-12-1947, a saber:	Cr$	
a) 790 cabos e eseus assemelhados, na razão mensal de Cr$ 200,00	1.896.000,00	
b) 102 corneteiros e clarins na razão mensal de Cr$ 220,00	269.280,00	
c) 3.000 soldados e seus assemelhados, na razão mensal de Cr$ 250,00 (efetivo atual)	9.000.000,00	11.165.280,00
F) Para pagamento aos oficiais e praças, da gratificação de tempo de serviço, de acôrdo com o art. 53, do C. V. V. M.		4.461.594,00
G) Para pagamento aos oficiais e praças, do Abono Militar, de acôrdo com os arts. 72 e 73, do C.V.V.M. (Lei nº 1.316, de 20-1-51), organizado segundo o efetivo atual		10.811.508,00
H) Para pagamento aos sargentos e outras praças, da gratificação de especialidade e função, de acôrdo com o art. 85, do C.V.V.M., já classificadas pelo Decreto nº 30.034, de 12-10-1951, e não pagas no ano de 1951		20.954.952,00
		50.000.000,00

1) Para atender ao excesso da despesa nesta s/c, com o pagamento das gratificações militares estabelecidas no C.V.V.M. no exercício de 1951, foi autorizado pelo Exº Sr. Presidente da República o pagamento até o limite de mais Cr$ 12.762.000,00, conforme comunicação feita em ofício nº 22.394, de 21-11-951, da DA/dO, do M.J.N.I.

2) Todos os cálculos acima foram feitos com base no efetivo de 3.000 soldados e não no constante dos Quadros da Justificação n. 1.

(6) Segundo o prescrito no art. 179, do C.V.V.M. e os cálculos feitos a despesa se elevará ao total pedido.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Prosseguindo no plano de aquisição de animais para completar o efetivo previsto, de 667 cavalos e 84 muares, pretende-se em 1953, com a dotação sob referência, adquirir, no sul do País, 40 animais de sela e 20 de tração ao preço unitário de, respectivamente, Cr$ 3.000,00

Cr$ 2.000.000. [illegible] sobre das [illegible] mente com 433 [illegible] de sol, e 55 [illegible] longe ainda do efetivo ideal.

(8) Urge atentar-se para o problema de transporte na Policia Militar, fôrça auxiliar do [illegible] Reunidos [illegible] colaboram ativamente na manutenção da ordem pública e mantêm serviços de [illegible] movimentação no topo de morros.

(9) Uma organização com atribuições dinâmicas como a Policia do Distrito Federal não pode prescindir de veiculos tanto para a tropa quanto para o comando. São as [illegible] por [illegible] em 1953, o numero das viaturas desse órgão [illegible] pedidas nas várias alineas desta subconsignação e qual se vê adiante

			Cr$
1	Automóvel que substituirá outro com longo uso, já encostado como imprestável		120.000,00
3	Caminhonetes para condução de oficiais em serviço, inclusive para locais de instrução fora do perimetro urbano		360.000,00
5	Caminhões tanto para o transporte de materiais quanto para a remoção de tropa		500.000,00
3	"Jeeps" grandes	240.000,00	
2	"Jeeps" pequenos	110.000,00	
4	Motocicletas	100.000,00	

(9) Há uma particularidade nas atividades da Policia digna de nota. [illegible] para todos os seus serviços e homens habilitados para todos os misteres. De [illegible] oficinas [illegible] A manutenção do aparelhamento dessas oficinas é conseguida, no que se re[illegible] com as importâncias que lhe são aqui consignadas. O que se pede para 1953, [illegible] programa de compras infra

		Cr$
2	elevador hidráulico com capacidade para 4 toneladas, para levantamento de autos	25.000,00
2	Máquinas para lavar carros	21.000,00
2	Graxeira pneumática portátil	9.000,00
2	Balança de ar para calibrar pneus	5.000,00
2	Brunidor de 2 1/2», modêlo «Anco»	4.000,00
2	Calibre micrométrico	1.500,00
2	Máquina de enrolar bobinas	14.000,00
2	Graduador para oxi[illegible]	3.000,00
2	Graduador para acetileno	3.000,00
2	Maçarico para soldar	4.000,00
1	Compressor de ar	13.000,00
1	Máquina de recauchutagem	70.000,00
5	Motor trifásico blindado de 10 H.P., 220 volts	25.000,00
		200.000,00

(10). Para o seguinte programa de compras:

		Cr$
10	Mesa de madeira para escrituração	6.500,00
5	Mesa para máquina de escrever	2.500,00
100	Cadeiras	14.500,00
5	Sofá reforçado	4.500,00
10	Cadeira de rodizio	6.000,00
5	Máquinas de escrever carro de 20»	36.000,00
5	Máquina de escrever carro de 18»	31.500,00
50	Cesta de vime para cima da mesa	2.500,00
10	Máquina para grampear papéis	2.500,00
4	Bureau com tampo de vidro	4.000,00
5	Bureau meio tipo, comum	4.000,00
1	Fichário de aço com 2 gavetas	5.000,00
		120.000,00

(11) Os recursos inscritos nesta subconsignação envolvem a possibilidade de aquisição de uma variedade enorme de pequenos utensílios de laboratório e que seria enfadonho enumerar-se neste trabalho, sucinto. Cita-se, entretanto, a relação mais valiosa, a saber:

1	Serra completa de Luck com movimento de Bishop	20.000,00
2	autoclave	30.000,00
1	Mesa ginecológica completa	20.000,00
	Artigos variados	100.000,00
		170.000,00

(12) Trata-se de renovação de utensílios de copa e cozinha. A Corporação constituída de 7 Batalhões de Infantaria, 1 Regimento de Cavalaria, 1 Hospital e 1 Escola de Recrutas com serviços de rancho próprios, tem necessidade de repor anualmente todo o material desfalcado.

(13) A despesa realizada em 1951 foi de Cr$ 2.044.214,80. Dessa forma, sugere-se a baixa da dotação para o total indicado.

(14) A corporação não empreita os serviços de conservação e reparos de seus bens imóveis, mas os executa a todos com o próprio pessoal e com o material adquirido por esta subconsignação. Atende ainda o que aqui se propõe, ao gabinete de radiologia do Hospital com um gasto de mais ou menos Cr$ 100.000,00.

(15) Concorre para o aumento, na base pedida, o art. 243, do C.V.V.M.: "Os oficiais da ativa, os militares da reserva remunerada e os reformados, quando baixados, ficarão isentos durante sessenta (60) dias consecutivos ou não, em cada ano civil, do pagamento de diárias de hospitalização".

(16) Em 1951, foram gastos Cr$ 5.000.000,00 no emprêgo normal da subconsignação. Para o ano em curso, à vista de vários dispositivos do C.V.V.M., inclusive o art. 75 que obriga o Estado a fornecer uniformes e roupas de cama aos aspirantes, propoz-se ..... Cr$ 5.600.000,00 — reduzidos, no Congresso para Cr$ 2.000.000,00. Com encargos novos oriundos de Lei e com preços novos oriundos da alta vertiginosa que se vem verificando, impossível se torna manter-se vestidos de acôrdo com o plano de uniforme estabelecido, o contingente da Polícia Militar. Tanto assim que já há expediente no sentido da suplementação do crédito assaz insuficiente de 1952; e para 1953, volta-se a incluir na Proposta o que se achou ou se concluiu como indispensável, após rigoroso levantamento das necessidades peculiares a todos os estabelecimentos da Corporação e a todos os homens que a integram. Terá a seguinte distribuição:

		Cr$
1)	Roupa de cama, mesa e banho ..... A roupa de cama é para distribuir-se aos cabos e soldados e aos alunos da E.F.O. da Corporação, os quais têm direito a 2 colchas, 1 cobertor e 2 lençóis, com duração de 24 meses e 2 fronhas com a de 12 meses; ao Hospital, com cêrca de 500 leitos, as guardas e destacamentos com o efetivo variável de 50 homens e aos dormitórios dos oficiais de dia e de prontidão nos Corpos, em número de 26. A roupa de banho é empregada no Hospital, nos gabinetes médicos dos Corpos e nos dormitórios dos oficiais de dia e de prontidão. A roupa de mesa é para distribuição aos ranchos dos Corpos, do Hospital e da Escola de Recrutas e ao do Destacamento da Ilha Grande, os quais atendem diàriamente cêrca de 1.500 homens.	900.000,00
2)	Tecidos e artefatos de tecidos, linha, passamanaria, etc. Correndo à conta desta s/c a aquisição de peças de uniformes e de tecidos para confecção de fardamento que é fornecido aos cabos e soldados, de acôrdo com a tabela em vigor na Corporação, torna-se necessário seja a mesma concedida na dotação pedida, tendo em vista o aumento assustador que vem sofrendo o preço de aquisição dêstes artigos. Além disso, os alunos da E.F.O., presumivelmente em número de 60, recebem gratuitamente de acôrdo com o C.V.V.M., tôdas as peças de fardamento. Há necessidade de se manter a boa apresentação dos elementos da Corporação e isso só será possível com uma dotação orçamentária suficiente. A roupa branca e os uniformes são confeccionados nas oficinas da Corporação para as praças, à razão de 2 mudas para cada uma; 1 uniforme branco, 2 ditos de pano cáqui, 1 de instrução e 1 capote.	1.500.000,00
3)	Uniformes e equipamentos militares, suas peças e acessórios, calçados, luvas, quépis e demais pertences militares de fardamento	3.600.000,00

A dotação solicitada na presente alínea, destina-se a aquisição de calçados e de peças acessórias de uniforme para distribuir aos soldados, cadetes e alunos da E.P.O. [illegible] em vigor na Corporação, bem como [illegible] de complemento (cinturão, suspensórios, cartucheiras, braceletes, etc.), peças essas que substituirão outras que já atingiram tempo de duração e se encontram em mau estado.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(18) Impõe a dotação de maior volume de cruzeiros o disposto no art. 214 do C.V.V.M., que [illegible] aos militares transferidos para a reserva remunerada ou diretamente da ativa para a situação de reformados, bem como a pessoas de seus lares, passagens, para qualquer ponto do país onde queiram fixar residência.

(19) A necessidade de aumentar-se a dotação fica provada diante das despesas realizadas [illegible] de Cr$ 5.513.256,50 e Cr$ 5.520.181,50, [illegible] o que [illegible] se [illegible] das duas parcelas, uma despesa [illegible] de Cr$ 66.202.429,80. Como se disse na justificação anterior, cresce o número de [illegible] reformados, [illegible] para 1953 um gasto de, aproximadamente, Cr$ 70 [illegible]

(20) Mantém-se mais ou menos o mesmo ritmo de aumento desta subconsignação [illegible] vado nos últimos anos.

PRESÍDIO DO DISTRITO FEDERAL — Cr$ 19.002.050,00

O Presídio do Distrito Federal, diretamente subordinado ao Ministro da Justiça, tem por finalidade recolher réus presos preventiva ou provisòriamente.

O Regimento aprovado pelo Decreto n.º 25.945, de 4-12-48, estabeleceu para êle a seguinte organização:

a) Seção de Registro e Contrôle;
b) Seção Disciplinar;
c) Seção de Saúde;
d) Seção de Educação e Assistência;
e) Seção de Administração;
f) Zeladoria.

Diretamente subordinados à Seção de Administração, a Portaria e o Almoxarifado.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta de 1953 para o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
1 — Pessoal Permanente	1.528.200	1.528.200	(1)	1.528.200		—
Total da Consignação 1	1.528.200	1.528.200		1.528.200		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
10 — Mensalistas	412.080	412.080	(2)	412.080		—
16 — Diaristas	2.646.720	2.646.720	(3)	3.118.320	+	471.600
Total da Consignação 2	3.058.800	3.058.800		3.530.400	+	471.600
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	8.400	8.400	(4)	8.400		—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	10.000		15.000	+	5.000
Total da Consignação 3	18.400	18.400		23.400	+	5.000
Total da Verba 1	4.605.400	4.605.400		5.082.000	+	476.600
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de cargas; locomotivas, auto-motrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas						
2 — Caminhonetes, caminhonetes de passageiros e ônibus	80.000	120.000	(5)	90.000	—	30.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1961	DESPESAS AUTORIZADAS 1962		Proposta para 1963		Diferença para [illegible] Proposta [illegible] Orçamento de 1962
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	3.000		3.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	121.480	110.000	(6)	600.000	+	490.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	20.000		25.000	+	5.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	10.000	—		—		—
10 — Material de ensino e educação; material artístico; maquetas e lâmpadas; instrumentos de música	—	10.000		10.000		—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	22.800	12.000		14.000	+	2.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	25.000	29.800		20.000		9.800
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	52.200	40.000	(7)	100.000	+	60.000
Total da Consignação 1	314.480	344.800		862.000	+	517.200
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	36.000	16.000		36.000	+	20.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	32.000	45.500		60.000	+	14.500
19 — Combustíveis e lubrificantes	151.000	150.000	(8)	225.000	+	75.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	17.000	10.000		17.500	+	7.500
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	4.150.000	5.621.000	(9)	5.621.000		—
25 — Materias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	130.000	120.000		110.000	—	10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratório em geral	150.000	150.000		150.000		
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessó-						

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
rias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.792.000	1.000.000	(10)	1.500.000	+	500.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	200.000	200.000	11)	240.000	+	40.000
Total da Consignação 2	6.658.000	7.312.500		7.959.500	+	647.000
Total da Verba 2	6.972.480	7.657.300		8.821.500	+	1.164.200
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	400	400		550	+	150
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	90.000	90.000		110.000	+	20.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	80.000	80.000		80.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.000	8.000		8.000		—
Total da Consignação 1	178.400	178.400		198.550	+	20.150
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
81 — Despesas miudas de pronto pagamento	15.000	—		—		—
82 — Salários a presos, internados e educandos	150.000	200.000	(12)	400.000	+	200.000
Total da Consignação 10	165.000	200.000		400.000	+	200.000
Total da Verba 3	343.400	378.400		598.550	+	220.150
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO 3 — CONJUNTO DE OBRAS						
06 — Prosseguimento e conclusão de conjunto de obras e sua fiscalização	3.000.000	4.000.000	(13)	4.000.000		—
Total da Consignação 3	3.000.000	4.000.000		4.000.000		—
CONSIGNAÇÃO 4 — EQUIPAMENTOS						
08 — Prosseguimento e conclusão de aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	600.000	600.000	(14)	500.000	—	100.000
Total da Consignação 4	600.000	600.000		500.000	—	100.000
Total da Verba 4	3.600.000	4.600.000		4.500.000	—	100.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	4.605.400	4.605.400		5.082.000	+	476.600
Verba 2 — Material	6.972.480	7.657.300		8.821.500	+	1.164.200
Verba 3 — Serviços e Encargos	343.400	378.400		598.550	+	220.150
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	3.600.000	4.600.000		4.500.000	—	100.000
Total	15.521.280	17.241.100		19.002.050	+	1.760.950

VERBA I — PESSOAL

(1) **Com o pessoal permanente, cuja dotação figura em cifra** [illegible] **à Divisão do Pessoal do** [illegible] **do Distrito Federal, cresce anualmente importância aproximada de** [illegible]

(2) **Para custeio do pessoal ex**[illegible] **no Presídio** [illegible] **dotação própria figura na Divisão do Pessoal do Ministério.**

(3) **Ainda êste ano será entregue ao** [illegible] **do Presídio um novo pavilhão, em fins de** [illegible] **à verba** [illegible] **do T. N. D. do corrente. Dessa** [illegible] **se aprovado o crédito proposto, será a seguinte:**

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
[illegible]	Guarda	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Guarda	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Trabalhador	52.40	[illegible]
[illegible]	Guarda	[illegible]	[illegible]
4	Trabalhador	[illegible]	[illegible]
4	Inspetor	[illegible]	[illegible]
1	Professor do Ensino Primário	50.[illegible]	[illegible]
11	Instrutor de Educação Física	56.00	[illegible]
[illegible]	Guarda (novos)	52.40	[illegible]
[illegible]			3.118.32[illegible]

(4) **São gratificadas, no Presídio, as seguintes funções, conforme Decreto-lei número 3.800, de 5-11-41:**

		(anuais) Cr$
1	Secretário	5.[illegible]
1	Chefe de Portaria	3.[illegible]
2		8.[illegible]

(5) [illegible] **Não há negar a necessidade de** [illegible] **nesse estabelecimento, o que** [illegible] **à** [illegible] **expresso na justificação à Emenda n.º 47, do Senado à Lei** [illegible] **para 1952, concebida nesses termos:**

> Merece atenção especial a situação em que se encontram o Presídio do D.F., e a Penitenciária Central do D.F., no recente ano sem transportes.
>
> O desgaste dos veículos, já de longa data em uso, obriga muitas vezes a paralisação das viaturas para consertos, ocasionando sérios embaraços para os serviços, notadamente quando se trata da condução de presos para o Sanatório Penal em Berquó ou para atender às requisições das autoridades judiciárias.
>
> **Sòmente têm aquelas repartições minorado essa situação embaraçosa, usando, por empréstimo, veículos do D.F.S.P., o que, entretanto, não pode perdurar, uma vez que essa repartição não conta, também, com número suficiente de veículos e, assim, nem sempre pode atender às solicitações que são feitas pelos citados estabelecimentos».**

(6) **É da maior urgência a montagem da lavanderia do Presídio do Distrito Federal, constante do plano de construção da Divisão de Obras. O problema de lavagem** de roupas, por ser de natureza higiênica, requer pelos perigos que oferece, pronta solução. Na realidade, têm sido lavadas e passadas ali aproximadamente 78.000 peças mensalmente, enquanto que a produção das máquinas velhas que servem na Seção de Lavagem e de [illegible] 17.000 peças, isto com o maior dos sacrifícios e improvisações, sem que se evite muitas vezes a ruína ou estragalhamento de todo um lote em lavagem. A consequência desse estado de coisas é que a troca de roupa se processa num espaço de tempo cada vez maior, atingindo não raro a 30 dias. Essa perpétua exposição dos fatos, cremos convencer da necessidade urgente, como se assinalou, da montagem da lavanderia definitiva do Presídio. Dada a urgência a tarefa será executada pelas Divisões do Material e de Obras do Ministério concorrendo a primeira com parte das máquinas e a segunda com [illegible] por "equipamentos" de Verba 4, e com as obras de alvenaria necessárias. Serão gastos então por esta subconsignação cerca de Cr$ 50.000.000 **destinando-se o complemento Cr$ 100.000.00 à compra de outras modalidades de máquinas** indispensáveis à economia da cozinha, inclusive uma geladeira tipo comercial, do custo **aproximado de Cr$ 35.000.00.**

(7) Como ficou expresso na justificação n.º 3, ainda êste ano terá o Presídio **mais um pavilhão, advindo daí a necessidade de ampliar-se esta subconsignação.**

(8) Prende-se o aumento pedido à alegação constante da justificação n.º 6 (montagem de uma lavanderia).

(9) Chega-se ao total pedido tomando uma diária *per capita* de Cr$ 14.00 para 1.100 detentos e funcionários do Presídio.

(10) **Ainda aqui cabe lembrar que em 1953 haverá mais um pavilhão em** pleno funcionamento no Presídio. Com roupas de cama e de banho são estimadas em Cr$ 900.000,00,

aproximadamente, as despesas em 1953, ficando o restante para a parte de vestuário, que, embora orçada em Cr$ 1.200.000,00 será suprida com a diferença do crédito pedido e as economias de almoxarifado. É que êste ano muita roupa não tem sido distribuída dado o péssimo estado da lavandaria (justificação nº 6).

(11) Prende-se o aumento ainda ao novo pavilhão prestes a ser entregue ao Presídio e já em 1953 em pleno funcionamento (justificativa n.º 3). Acresce ainda a necessidade de distribuição de material aos menores (de 18 a 21 anos) recolhidos ao Presídio, os quais, de acôrdo com o Código Penal, tem tratamento especial.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(12) Numa população presidiária de pouco mais de mil homens, apenas cêrca de 400 trabalham até agora. Pretende-se desenvolver certos setores de atividade com reaparelhamento de algumas oficinas, à conta de máquinas já instaladas e a instalar-se êste ano e no próximo, dando-se assim oportunidade a outros tantos de empregarem seus esforços remuneradamente. Se bem que não se trate, no caso, de departamento carcereiro, na verdadeira acepção, o certo é que, enquanto aguardam julgamento prêsos há que permanecem no Presídio por vários meses. Nêsse período muito poderão dar de suas habilidades em favor de uma produção rendosa para o Estado, se o Presídio dispuser de oficinas, tais como as que se pretende montar ou já se montou. Daí a razão do crédito ora solicitado.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(13) Dando prosseguimento às obras de construção do Presídio do Distrito Federal foi iniciada, em 1950, a construção de mais um pavilhão celular que deverá ficar concluído êste ano (justificação n.º 3). Em 1953 deverá ter início a construção do último pavilhão com o qual deverá ficar concluído todo o conjunto. Para tanto, é proposta a dotação de Cr$ 4.000.000,00.

(14) Os orçamentos anteriores consignaram dotações para o prosseguimento da aquisição e instalação de equipamentos para o Presídio. Essas dotações foram empregadas na aquisição de equipamentos para o Hospital do estabelecimento. Para melhor equipar o pavilhão a ser entregue ainda êste ano, propõe-se o crédito de Cr$ 500.000,00.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A MENORES

[illegible] Serviço [illegible] o Instituto Sete de Setembro, pelo Decreto-[illegible] subordinado ao Ministério de Estado.

[illegible] S. A. M. [illegible] de 11-8-41, [illegible] pelo [illegible] 1.887, de [illegible].

O órgão central, exclusive os Institutos e Escolas adiante enumerados, tem esta organização:

Diretor;
Secretário;
Alojamento proprório;
Seção de Administração;
Seção de Colocação e Ajustamento de Menores;
Seção de Diagnóstico e Tratamento Médico;
Seção de Orientação e Coordenação;
Seção de Pesquisas Pedagógico-Sociais;
Seção de Registro e Distribuição.

Tem por finalidade [illegible] e orientar os serviços de assistência a menores desvalidos e delinqüentes, internados em estabelecimentos oficiais e particulares; proceder à investigação social e ao exame-médico-psico-pedagógico dos mesmos; [illegible] gar os menores à disposição do Juízo de Menores do Distrito Federal, re[illegible] a estabelecimentos adequados, a fim de ministrar-lhes educação, instrução [illegible] tratamento sômato-psíquico, até o seu desligamento; estudar as causas do aban[illegible] da delinqüência infantil para a orientação dos poderes públicos; e promover a publicação [illegible] estatísticas.

Dep[illegible] estabelecimentos: Instituto Profissional Quinze de Novembro, Escola Agrícola [illegible]; Bernardes e Escola Venceslau Brás, Pavilhão Anchieta, Hospital Central e Agências nos Estados.

Além dos órgãos [illegible], o Serviço tem, no momento, sob sua orientação técnica e fiscalização, vários estabelecimentos assistenciais.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A MENORES (Exclusive Institutos e Escolas Independentes) — Cr$ 60.721.285,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1952 com a autorizada em exercícios anteriores.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1952		Diferença para mais em Proposta de Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	3.587.520	3.587.520	(1)	3.587.520		—
Total da Consignação 1	3.587.520	3.587.520		3.587.520		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	4.8[illegible]	4.933.080	(2)	4.933.080		—
06 — Diaristas	1.[illegible]	995.160	(3)	1.223.160	—	228.000
Total da Consignação 2	5.820.540	5.928.240		6.156.240	—	228.000
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	65.400	65.400	(4)	65.400		—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	6.000	6.000		6.000		
Total da Consignação 3	71.400	71.400		71.400		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	—	—	(5)	15.000	+	15.000
21 — Diárias	40.000	40.000		60.000	+	20.000
Total da Consignação 4	40.000	40.000		75.000	+	35.000
Total da Verba 1	9.519.460	9.627.160		9.890.160	+	263.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Animais destinados à trabalho, produção, criação e a outros fins						
1) Animais para trabalho, produção e outros fins	—	—	(6)	50.000	+	50.000
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração é de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas						
1 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus	—	120.000		—	—	120.000
2) Caminhonetes de passageiros e ônbus	250.000	—	(7)	250.000	+	250.000
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	—	—	(8)	245.000	+	245.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000		10.000	+	5.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	300.000		70.000	—	230.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	(3)	150.000	+	150.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	35.000	35.000		70.000	+	35.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	(10)	60.000	+	60.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	230.000	271.000		100.000	—	171.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	20.000	150.000		200.000	+	50.000
Total da Consignação 1	640.000	881.000		1.205.000	+	324.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para [illegible] das Despesas entre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de escritório, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição, livros e livros de escrituração, impressos e material de classificação, incluindo fichas bibliográficas e de referência	30.000	30.000		50.000	+	20.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	5.000	18.000		30.000	+	12.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	172.000	203.000		220.000	+	17.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	10.000	20.000		30.000	+	10.000
21 — Armamento material de forragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	—	—		10.000	+	10.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	—	—		30.000	+	30.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta, alimentos preparados, animais para corte, gelo, artigos para fumantes	2.500.000	4.290.500	(11)	5.500.000	+	1.209.500
25 — Matérias-primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	50.000	150.000		190.000	+	40.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, drogas em geral e corretivos, inseticidas e fungicidas, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	400.000	450.000		500.000	+	50.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	885.000	1.378.000		1.500.000	+	122.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	125.000	179.200		180.000	+	800
Total da Consignação 2	4.177.000	6.718.700		8.240.000	+	1.521.300
Total da Verba 2	4.817.000	7.599.700		9.445.000	+	1.845.300
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de jornais oficiais	500	500		500		
04 — Impressão [illegible]	80.000	80.000		90.000	+	10.000
05 — Locação, reparos, adaptações, consertos, e conservação de bens imóveis	100.000	100.000		120.000	+	20.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	200.000	200.000		200.000		
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	—		(12)	200.000	+	200.000
11 — Serviços contratados						
1) Internação de menores, em estabelecimentos particulares mediante contrato, nos termos do Decreto-lei n. 3.799, de 5-11-941	6.000.000	6.000.000	(13)	6.000.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
12 — Serviços funerários	—	—	12.000	+ 12.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	14.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1	6.394.500	6.400.500	6.642.500	+ 242.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
18 — Auxílios				
3 — A entidades particulares				
1) Pagamento a instituições particulares de ensino pela internação de menores encaminhados pelo Serviço de Assistência a Menores	14.000.000	25.000.000	(14) 25.000.000	—
2) Despesas de qualquer natureza com a internação de menores de ambos os sexos, de comprovada capacidade intelectual e sanilidade profissional, do Serviço de Assistência a Menores	1.600.000	2.000.000	(15) 2.000.000	—
Total da Consignação 2	15.600.000	27.000.000	27.000.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
27 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	—	200.000	—	— 200.000
Total da Consignação 3	—	200.000	—	— 200.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
58 — Assistência social				
1) Despesas de qualquer natureza com assistência a menores desligados até que se processe sua reintegração social, de acôrdo com o art. 10 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.575, de setembro de 1944	700.000	700.000	700.000	—
2) Despesas de qualquer natureza com a criação e manutenção das Agências do S.A.M. no Distrito Federal e nos Estados, inclusive internação de menores .	4.030.000	4.030.000	4.930.000	+ 900.000
3) Despesas de qualquer natureza com a manutenção das Inspetorias Regionais do Serviço de Assistência a menores de Belo Horizonte (Minas Gerais), Salvador (Bahia) e Distrito Federal, inclusive internação de menores	—	900.000	(16) —	— 900.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1961	DESPESAS AUTORIZADAS 1962		Proposta para 1963		Diferença entre a proposta e a despesa do Orçamento de 1962
4) Despesas previstas no artigo 10 e alíneas do Decreto número 17 943-A de 12 de dezembro de 1927	180.000	180.000		180.000		—
5) Despesas de qualquer natureza com assistência a menores de ambos os sexos, portadores de doenças físicas ou mentais, do Serviço de Assistência a Menores	90.000	90.000		90.000		—
Total da Consignação 4	5.900.000	5.900.000		5.900.000		—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
77 — Aluguel ou arendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	—	393.625		393.625		—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	20.000		50.000	+	30.000
92 — Subsídios a presos, internados e educandos	—	—	(17)	100.000	+	100.000
Total da Consignação 10	20.000	413.625		543.625	+	130.000
Total da Verba 3	27.014.500	39.914.125		40.086.125	+	172.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO 2 — OBRAS ISOLADAS						
04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização .	800.000	800.000		—	—	800.000
Total da Consignação 2 ...	800.000	800.000				800.000
CONSIGNAÇÃO 3 — CONJUNTOS DE OBRAS						
05 — Início de obras incluídas em conjunto e sua fiscalização			(18)	800.000	+	800.000
Total da Consignação 3				800.000	+	800.000
CONSIGNAÇÃO 4 — EQUIPAMENTO						
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização ...	200.000	500.000	(19)	500.000		—
Total da Consignação 4 ...	200.000	500.000		500.000		—
Total da Verba 4	1.000.000	1.300.000		1.300.000		—
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	6.519.460	9.627.160		9.890.160	+	263.000
Verba 2 — Material	4.817.000	7.590.700		9.435.000	+	1.845.300
Verba 3 — Serviços e Encargos ...	27.014.500	39.914.125		40.086.125	+	172.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	1.000.000	1.300.000		1.300.000		—
Total	42.350.960	58.440.085		60.721.285	+	2.280.300

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Com pessoalpermanente a despesa, no S.A.M. que é atendida por dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério, se elevará, em 1953, aproximadamente a Cr$ 3.587.520,00.

(2) Corresponde o crédito ao custo da lotação do órgão com extranumerários mensalistas. Atende a essa despesa o quantitativo incluído na Divisão do Pessoal do Ministério.

(3) Destina-se a dotação proposta ao pagamento das seguintes funções de diaristas, com inclusão de mais 10 serventes.

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Artífice	57,60	17.280,00
2	Artífice	52,40	31.440,00
7	Guarda	57,60	120.960,00
3	Guarda	52,40	47.160,00
5	Guarda	40,00	60.000,00
22	Servente	52,40	345.840,00
2	Servente	38,00	22.800,00
2	Servente	36,00	21.600,00
14	Serviçal	52,40	220.080,00
4	Serviçal	36,00	43.200,00
4	Trabalhador	57,60	69.120,00
10	Guardas (novos)	40,00	120.000,00
10	Serventes (novos)	36,00	108.000,00
86			1.228.400,00

(4) São gratificadas, na repartição em aprêço, conforme Decretos-leis ns. 2.531, de 25-8-40; 6.805, de 11-9-44; 3.799, de 5-11-41; e Decreto n.º 21.961, de 16 de-10-46, as seguintes funções:

		(anuais) Cr$
1	Secretário	4.200,00
5	Chefe de Seção a Cr$ 6.600,00	33.000,00
3	Chefe de Setor a Cr$ 5.400,00	16.200,00
1	Chefe de Seção	6.000,00
1	Zelador	3.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00

(5) Pela primeira vez, inclui-se crédito para atender às viagens de funcionários em inspeções a serviços sediados nos Estados.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Destina-se a dotação à aquisição de animais de trabalho e produção para a Escola João Luís Alves, sediada na Ilha do Governador, e para o Instituto Governador Macedo Soares, sediado na Ilha do Carvalho, estabelecimentos êsses diretamente administrados pelo S.A.M., que neles abriga menores do sexo masculino.

(7) Para uma caminhonete a ser reservada para o serviço de fiscalizaçção dos estabelecimentos que integram o S.A.M. no Distrito Federal.

(8) Há ainda necessidade de um veículo para o transporte de cargas, inclusive gêneros de alimentação da sede do Serviço para os diversos estabelecimentos situados na Capital da República. Com Cr$ 95.000,00 da dotação será comprado um caminhão para a Escola João Luiz Alves.

(9) Cifra com que serão aparelhados o órgão central, a Escola João Luís Alves, o Instituto Governador Macedo Soares e a Escola Feminina de Artes e Ofícios, do indispensável instrumental para o ensino agrícola e técnico-profissional.

(10) Para atender os aparelhamentos das escolas assinalados na justificação anterior.

(11) Com a despesa de alimentação diária »per capita», de Cr$ 14,00, o crédito atenderá a mil menores internados em vários estabelecimentos localizados no Distrito Federal e Ilha do Carvalho.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(12) A inexistência de um estabelecimento do tipo Sanatório na Sede do S.A.M. tem acarretado os maiores embaraços à prestação da assistência devida aos menores pré-tuberculosos recebidos por êsse Serviço. Recorre-se constantemente a instituições oficiais (Prefeitura do Distrito Federal e Legião Brasileira de Assistência), que nem sempre dispõem de vagas. Para suprir essa deficiência, invoca-se a inclusão dos recursos ora em análise.

(13) Os contratos para internação de menores à conta desta dotação são sempre celebrados com estabelecimentos sediados no interior do país.

(14) Cabendo a organizações particulares complementar a ação do Estado no amparo à infância desvalida, não poderia o Govêrno Federal deixar de amparar tais instituições com a indenização dos trabalhos prestados àquela coletividade. Assim, o S.A.M. procura dividir com a ação particular a tarefa, deixando a seu cargo os menores delinqüentes, os infratores das leis penais e encaminhando aos cuidados de terceiros o ensino dos apenas desvalidos. Para êste fim, vem o Orçamento consignando crédito anualmente.

(15) — Entre os milhares de menores alojados pelo S. A. M., contam-se muitos com capacidade intelectual e habilidade profissional bem desenvolvidas. Nesses casos o S.A.M. vem procurando encaminhá-los a estabelecimentos mais adequados ao seu nível ou habilidade profissional.

(16) — A importância incluída no Orçamento vigente pelo Congresso foi incorporada na Proposta para 1953 na classe anterior, como se vê.

(17) — Destina-se a dotação a permitir que dois dos orfãos executores do S. A. M. — a Escola João Luís Alves e o Instituto Governador Macedo Soares — possam indenizar os trabalhos dos menores, permitindo-lhes a formação individual de pequenos pecúlios.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(18) — Dando prosseguimento às obras de reforma e ampliação de vários imóveis integrantes do S. A. M., pretende o Ministério, de acôrdo com o programa apresentado pelo Diretor daquele Serviço, realizar em 1953 os seguintes serviços:

1) Construção de mais um pavilhão no Instituto Governador Macedo Soares, situado na Ilha do Carvalho, com acomodações para 150 menores.
2) **Construção do Cais e Ponte de desembarque na referida Ilha do Carvalho, onde se acha localizado o Instituto Macedo Soares;.**
3) Construção de um pavilhão de isolamento do Hospital Central do S. A. M., com capacidade para 20 leitos. De acôrdo com os estudos preliminares procedidos pela Divisão de Obras, estima-se em Cr$ 800 000,00, o quantum necessário para êste empreendimento.

(19) — Conforme é notório, a Escola João Luís Alves, situada na Ilha do Governador, com [illegible] de 300 menores, voltou à jurisdição do S. A. M., depois de vários anos em que foi administrada pela Fundação Abrigo Cristo Redentor.
Está o referido estabelecimento completamente desprovido de equipamento, sendo de inadiável necessidade a instalação de uma cozinha completa e de uma lavanderia.
Por outro lado, encontra-se em início de funcionamento o Instituto Macedo Soares, situado **na Ilha do Carvalho, onde se deverá construir, em 1953,** mais um Pavilhão, conforme proposta já feita (justificação anterior). É também necessário dotar êsse estabelecimento de pelo menos uma cozinha que possa atender à sua lotação de 150 menores. Para a aquisição e instalação do equipamento acima descrito e destinado aos estabelecimentos acima referidos, propõe-se a dotação de Cr$ 500 000,00 para o exercício de 1953.

ESCOLA AGRÍCOLA ARTUR BERNARDES

Cr$ 5.245.250,00

Foi instituída, com o nome de Patronato Agrícola Aurtur Bernardes, pelo Decreto n.º 12.893, de 28-2-18, ano em que foi criada no Ministério da Agricultura, onde se manteve até passar, pelo Decreto n.º 24.115, de 12-4-34, para a jurisdição do Ministério da Justiça.

Pelo Decreto n.º 21.975, de 23-10-46, que aprovou o seu Regimento, passou a denominar-se Escola Agrícola Artur Bernardes, com a finalidade de ajustar menores desvalidos, do sexo masculino, devendo, para isso, ministrar-lhes, de acôrdo com as normas expedidas pelo órgão central do S.A.M., o ensino semi-especializado de agricultura, zootecnia e indústrias rurais.

Pelo mesmo decreto foi estruturada a Escola como segue:

Setor de Agricultura e Zootecnia;
Setor de Indústrias Rurais;
Setor de Ensino Geral Complementar;
Setor de Saúde;
Setor de Disciplina;
Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	996.000	996.000	(1)	996.000	—
Total da Consignação 1	996.000	996.000		996.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	191.520	191.520	(2)	191.520	—
06 — Diaristas	756.040	590.880	(3)	590.880	—
Total da Consignação 2	947.560	782.400		782.400	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	42.600	42.600	(4)	42.600	—
Total da Consignação 3	42.600	42.600		42.600	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
21 — Diárias	1.500	1.500	(5)	10.000	+ 8.500
Total da Consignação 4	1.500	1.500		10.000	+ 8.500
Total da Verba 1	1.987.660	1.822.500		1.831.000	+ 8.500
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de cargas; locomotivas, auto-motrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores equipamentos mecânicos					

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para mais da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem, outras viaturas						
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	—	(6)	90.000		90.000
3 — Auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga	—	150.000				150.000
5 — Tratores	—	80.000				80.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000		5.000		
04 — Máquinas, motores e aparelhos	27.000	—				
05 — Ferramentas e utensílios	—	25.000	(7)	60.000	+	35.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	25.000	20.000		5.000		15.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	25.000	(8)	40.000	+	15.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	13.000	25.000				25.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	16.000	30.000	(9)	70.000		40.000
Total da Consignação 1	88.000	360.000		270.000		90.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	30.000		30.000		
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações, artigos de iluminação	—	11.000		15.000	+	4.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	100.000	110.000		120.000	+	10.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	27.000		20.000	—	7.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	—	20.000		3.000		17.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	25.000	50.000		50.000		—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta, alimentos preparados, animais para corte, gelo, artigos para fumantes	1.314.000	1.397.000		1.397.000		—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	90.000	100.000	(10)	150.000	+	50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratório em geral	70.000	70.000	(11)	100.000	+ 30.000
27 — Semente e mudas de plantas	1.000	1.000		1.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	858.120	858.120	(12	700.000	— 158.120
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	40.000	40.000		40.000	—
Total da Consignação 2	2.528.120	2.714.120		2.626.000	— 88.120
Total da Verba 2	2.616.120	3.074.120		2.896.000	— 178.120
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	250	250		250	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	23.000	23.000		35.000	+ 12.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000	10.000		10.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	8.000	8.000		8.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	—	6.000		12.000	+ 6.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	4.000		4.000	—
Total da Consignação 1	36.250	51.250		69.250	+ 18.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
47 — Serviços educativos e culturais .	—	—	(13)	86.000	+ 86.000
Total da Consignação 3	—	60.000		25.000	— 35.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
58 — Assistência Social	—	—		25.000	+ 25.000
59 — Previdência Social	—	60.000	(14)	—	— 60.000
Total da Consignação 4	—	60.000		25.000	— 35.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
81 — Despesas miudas de pronto pagamento	28.000	28.000		28.000	—
92 — Salário a presos internados e educandos	—	—	(15)	60.000	+ 60.000
Total da Consignação 10	28.000	28.000		88.000	+ 60.000
Total da Consignação 3	64.250	139.250		268.250	+ 129.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 4 — OBRAS EQUIPAMENTOS E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 3 — CONJUNTO DE OBRAS				
04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação III	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 4 — EQUIPAMENTOS				
08 — Prosseguimento e conclusão de aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	[illegible]	[illegible]		[illegible]
Total da Consignação 4	[illegible]	[illegible]		[illegible]
Total da Verba 4	750.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Verba 2 — Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	750.000	550.000	250.000	[illegible]
Total	5.418.030	5.585.870	5.245.250	— 340.620

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Com pessoal permanente, gasta anualmente a Escola Agrícola Artur Bernardes, por conta de dotação global que se consigna especificamente à Divisão do Pessoal do Ministério, aproximadamente a cifra de Cr$ 996.000,00.

(2) Em Cr$ 191.520,00 importam aproximadamente os gastos anuais com o pessoal extraordinário mensalista da E A A B, despesa calculada de acordo com a lotação do ano e que corre à conta de dotação incluída globalmente na Divisão do Pessoal do Ministério.

(3) Trabalham na Escola Agrícola Artur Bernardes os diaristas ocupantes das seguintes funções:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
3	Guarda	52,40	47.160,00
3	Guarda Noturno	57,60	34.560,00
2	Guarda Noturno	52,40	31.440,00
1	Guarda Noturno	36,00	10.800,00
4	Trabalhador	52,40	62.880,00
10	Trabalhador	48,00	144.000,00
2	Trabalhador	36,00	21.600,00
2	Serviçal	52,40	31.440,00
11	Serviçal	48,00	158.400,00
1	Serviçal	34,00	10.200,00
4	Serviçal	32,00	38.400,00
			590.880,00

(4) Para pagamento das funções gratificadas abaixo enumeradas, instituídas de acôrdo com o Decreto-lei n.º 3.800, de 6-11-41, Regimento aprovado pelo Decreto n.º 21.975, de 23-10-46, e Lei n.º 488, de 15-11-48:

		(anuais) Cr$
1	Diretor da Escola Agrícola Artur Bernardes — FG-3	18.000,00
1	Chefe da Portaria	3.000,00
1	Chefe de Secretaria	3.000,00
5	Chefe de Setor a Cr$ 3.600,00	18.000,00
8		42.600,00

(5) A dotação para os fins da ementa desta subconsignação deve ser bastante melhorada, pois atende aos deslocamentos do Diretor e de funcionários do órgão para o Distrito Federal, no trato de discussão orçamentária e entendimentos no S.A.M. e no Ministério da Justiça.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) E' do ano de 1929 o automóvel que se pretende substituir por uma caminhonete, em 1953. A direção da Escola está sem meios próprios ou adequados de transporte para a cidade de Viçosa, cidade mais próxima do estabelecimento, onde se buscam inúmeras soluções para casos urgentes. Não é mais possível contar-se com o imprestável automovel, já sem utilização; como não é cabível deixar-se a direção ilhada na mata, sem um veiculo à sua disposição. A Escola tem sido bem aquinhoada pelos Orçamentos Federais, tanto assim que, para 1953, suas necessidades atinentes à Verba Material apresentam uma considerável diferença para menos, sôbre o Orçamento vigente.

(7) Conta a Escola com oficinas de Sapataria, Ferreiro e Carpintaria, recentemente instaladas, mas não suficientemente equipadas. À Primeira dotação de Cr$ 25.000,00, em 1952, pretende-se adicionar outra mais substanciosa em 1953 e capaz de tornar a Escola um centro moderno de ensino profissional.

(8) Para a aquisição de:

		Cr$
1	Duplicador	25.000,00
6	Ventiladores	9.000,00
4	Armários	4.400,00
1	Mesa	1.000,00
	Outros artigos	600,00
		40.000,00

(9) Trata-se de renovação do material adquirível por está subconsignação e de fácil consumo, sobretudo em estabelecimentos do gênero dêste em estudo.

(10) O pedido de maior volume de matérias primas analisado em conjunto com o de maior quantitativo de ferramentas (justificação 6) bem traduz o desejo de colocar-se a Escola em condições de comprir plenamente uma de suas finalidades qual seja a de transmitir aos educandos sob sua guarda, um oficio tanto quanto possivel em consonância com as respectivas vocações. Até certo ponto, resulta disso alguma economia, de vez que a produção recai no consumo do próprio estabelecimento.

(11) A importância será aplicada em 1953, em sua maior parte, na aquisição de adubos químicos tão necessários à fertilização do solo arável da Escola.

(12) Já se pode aludir aqui à economia das oficinas recentemente instaladas. No caso, a de alfaiataria permite a redução sob análise pelo simples fato de que em 1953 não serão adquiridos uniformes, mas apenas o tecido necessário à confecção dos mesmos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(13) Pretende-se com o crédito, organizar um curso de Capatazes Rurais, de grande utilidade na agricultura de modo geral.

(14) Transferiu-se para a subconsignação 92, da mesma Verba.

(15) Transferida da subconsignação 59 da mesma Verba.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(16) Dando prosseguimento ao plano de reforma e ampliação das instalações dêsse estabelecimento, foi construido, em 1950, um pavilhão para oficinas e outros para lavanderia. Em 1951, deveria ser construída uma piscina, reformada a casa residencial do Direotr e ainda construído um pequeno matadouro, à conta da respectiva dotação. Por motivos vários, a dotação ficou sem aplicação pretendendo-se em 1953, com o crédito solicitado prosseguir na execução de tão úteis obras.

ESCOLA VENCESLAU BRAZ — Cr$ 4.103.630,00

Foi instituída, com o nome de Patronato Agrícola Venceslau Brás por Decreto n.º 13.070, de 15-6-18. Pertence [illegible] que pelo Decreto n.º 24.115, de 12-1-24, passou [illegible]

Pelo Decreto n.º 21.976, [illegible] que aprovou o seu Regimento, passou o Patronato [illegible] desvalidos, do sexo masculino, devendo, para isso, ministrar-lhes, de acôrdo com as [illegible] paralelamente à iniciação profissional que sirva de base a posterior [illegible].

Pelo referido decreto ficou a Escola assim constituída:

Setor de Ensino Primário;
Setor de Iniciação Profissional;
Setor de Saúde;
Setor de Disciplina;
Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com [illegible] em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para [illegible] Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	899.880	889.880	(1)	[illegible]	—
Total da Consignação 1	899.880	899.880		[illegible]	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL [illegible]					
05 — Mensalistas	228.840	228.840	(2)	[illegible]	—
06 — Diaristas	637.920	632.160	(3)	[illegible]	—
Total da Consignação 2	866.760	861.000		[illegible]	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	39.000	39.000	(4)	[illegible]	—
Total da Consignação 3	39.000	39.000		[illegible]	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
21 — Diárias	8.000	8.000		[illegible]	—
Total da Consignação 4	8.000	8.000		[illegible]	—
Total da Verba 1	1.813.640	1.807.880		[illegible]	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	2.000		[illegible]	
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	32.500	32.000		[illegible]	+ 3.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	20.000		[illegible]	—
09 — Material [illegible] material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música .	—	5.000		[illegible]	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	19.000	20.000	(5)	30.000	+ 10.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	20.000		—	— 20.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	100.000	—	(6)	100.000	+ 100.000
Total da Consignação 1	156.500	99.000		192.000	+ 93.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	20.000		30.000	+ 10.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	9.000		7.500	— 1.500
19 — Combustíveis e lubrificantes	40.000	50.000		70.000	+ 20.000
22 — Ferragem e outros alimentos para animais	15.000	7.000		18.000	+ 11.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	1.322.000	1.000.000	(7)	1.250.000	+ 250.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	90.000	100.000		100.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratório em geral	44.000	60.000	(8)	85.000	+ 25.000
27 — Semente e mudas de plantas	4.000	—		—	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	430.000	430.000		430.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	60.000	60.000		60.000	—
Total da Consignação 2	2.025.000	1.736.000		2.050.500	+ 314.500
Total da Verba 2	2.181.500	1.835.000		2.242.500	+ 407.500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	250	250	250	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	5.000	5.000	5.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	20.000	20.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	7.000	7.000 (9)	15.000	+ 8.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação 1	15.250	35.250	43.250	+ 8.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miudas de pronto pagamento	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 10	10.000	10.000	10.000	—
Total da Verba 3	25.250	45.250	53.250	+ 8.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 3 — CONJUNTO DE OBRAS				
04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização	500.000	—	—	—
Total da Consignação 3	500.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 4 — EQUIPAMENTOS				
08 — Prosseguimento e conclusão de aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	250.000	—	—	—
Total da Consignação 4	250.000	—	—	—
Total da Verba 4	750.000	—	—	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.813.640	1.807.880	1.807.880	—
Verba 2 — Material	2.181.500	1.835.000	2.242.500	+ 407.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	25.250	42.250	53.250	+ 8.000
Verba 4 — Obras Equipamentos e aquisição de Imóveis	750.000	—	—	—
Total	4.770.390	3.688.130	4.103.630	+ 415.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) É de Cr$ 899.880,00, mais ou menos, a despesa com pessoal permanente lotado na Escola Venceslau Braz, cujo pagamento corre à conta de dotação global concedida especialmente à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) É a quanto monta anualmente a despesa com o pessoal mensalista da Escola Venceslau Braz, despesa calculada de acôrdo com a lotação da Escola. Atende aos gastos a Divisão do Pessoal do Ministério, através da dotação global que lhe é conferida no orçamento.

(3) Integram a T.N.D. da Escola as seguinte funções:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Artífice	68,80	20.640,00
2	Artífice	63,20	37.920,00
1	Artífice	44,00	13.200,00
1	Serviçal	57,60	17.280,00
5	Guarda	52,40	78.600,00
3	Trabalhador	52,40	47.160,00
2	Auxiliar de Artífice	52,40	31.440,00
3	Serviçaâ	52,40	47.160,00
11	Trabalhador	48,00	158.400,00
1	Auxiliar de Artífice	48,00	14.400,00
6	Serviçal	44,00	79.200,00
1	Guarda	36,00	10.800,00
3	Auxiliar de Artífice	32,00	28.800,00
3	Servente	52,40	47.160,00
—			632.160,00

(4) Para gratificação das funções previstas pelo Decreto-lei n.º 3.800, de 6-11-41, regimento aprovado pelo Decreto n.º 21.976, de 23 de outubro de 1946, e Lei n.º 488, de 15-11-48.

		(anuais) Cr$
1	Diretor — FG-3	18.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
1	Chefe de Secretaria	3.600,00
4	Chefe de Setor a Cr$ 3.600,00 cada um	14.400,00
— 6		39.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Visando ao melhor aparelhamento da Secretaria da Escola, pretende-se em 1953 dotá-la dos artigos abaixo:

		(anuais) Cr$
1	Máquina de escrever	7.000,00
1	Máquina de calcular	7.000,00
4	Armários de madeira, padronizados	10.000,00
1	Arquivo de aço	4.000,00
—		30.000,00

(6) A renovação de artigos de cozinha, sobretudo em estabelecimentos de ensino, é uma necessidade que freqüentemente se impõe. Daí a razão de solicitar-se o crédito sob epígrafe, que também atenderá à aquisição de 100 camas novas.

(7) Nêsse estabelecimento, a diária *per capita* de alimentação se mantém em Cr$ 9,00. Considerado o total de 400 alunos com que deverá contar o estabelecimento em 1953 e não o de 350 com que conta atualmente, a despesa se elevará ao total sugerido.

(8) O aumento do número de menores para tratamento anti-luético e a intensificação do tratamento dentário, requerem a majoração do crédito com que vem sendo contemplado o estabelecimento.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) Os deslocamentos do Diretor ou de seu substituto para receber adiantamentos e tratar de interêsses vários do estabelecimento junto ao Ministério da Justiça, ao Departamento Administrativo do Serviço Público e ao Serviço de Assistência a Menores, bem como as viagens de inspetores de alunos acompanhando menores transferidos, consomem dotação no entôrno da pedida. Tais despesas têm sido atendidas pelo Departamento de Administração do Ministério, constituindo prática que se deseja sanar.

INSTITUTO PROFISSIONAL 15 DE NOVEMBRO — Cr$ 16.730.810,00

A Escola Quinze de Novembro foi fundada a 3 de Dezembro de 1888, por iniciativa particular. Em 1902, a Lei n.º 947, de 29 de Dezembro, em seu art. 14, autorizou o **Govêrno Federal a criar duas colônias** correcionais, tendo a Escola Quinze de Novembro passado para a jurisdição da Polícia Civil do Distrito Federal com o nome de Escola Correcional Quinze de Novembro. O **Decreto n.º 4.780, de 2-2-1903, aprovou o seu** primeiro Regulamento. Em 1910, passou a denominar-se Escola Preminitória Quinze **de Novembro, por fôrça do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8.203.**

Doze anos depois, teve a Escola o seu Regulamento novamente reformado, passando a chamar-se Escola Quinze de Novembro. Êsse novo Regulamento foi **aprovado pelo Decreto n.º 16.037, de 14-5-23.**

Pelo Decreto-lei n.º 3.799, de 5-11-41, que transformou o Instituto 7 de Setembro em Serviço de Assistência a Menores, teve a sua denominação mudada para Instituto **Profissional Quinze de Novembro. Funciona à Rua Clarimundo de Melo, 847.**

Têm como objetivo principal internar menores desvalidos, ministrando-lhes **educação moral, física, técnica profissional e tratamento sômato-psíquico, e é também um estabelecimento de reeducação, pois que a maioria de seus alunos são** menores em estado de desajustamento social e indisciplinados. Por desajustamento social dever-se-á compreender uma situação muito ampla: desde o estado de pobreza re**conhecida ou indigência material da família que prive o menor dos cuidados** primários da educação; desde o estado do lar incompleto por morte de um ou de ambos os cônjuges, ou por separação legal ou de fato dêsses cônjuges; desde o lar incompleto, por incapacidade dos pais de gozarem do direito do pátrio poder, até aos estados de delinqüência franca do menor, passando progressivamente pelas fases de periculosi**dade criminal ou pré-delinqüência. Assim poder-se-á dizer que no Instituto encontram** abrigo e educação os menores abandonados, indisciplinados e revoltados, êsses menores de são enviados pelo Serviço de Assistência a Menores, que como casa de triagem dá orientação para seu tratamento sômato-psíquico e os seleciona para orientação pro**fissional e pedagógica.**

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	3.478.080	3.478.080	(1)	3.478.080	—
Total da Consignação 1	3.478.080	3.478.080		3.478.080	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.248.000	1.248.000	(2)	1.248.000	—
06 — Diaristas	1.456.160	1.414.080	(3)	1.414.080	—
Total da Consignação 2	2.704.160	2.662.080		2.662.080	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	4.200	4.200	(4)	4.200	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	6.000	6.000		6.000	—
Total da Consignação 3	10.200	10.200		10.200	—
Total da Verba 1	6.192.440	6.150.360		6.150.360	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins				
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins ..	30.000	30.000	30.000	—
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de cargas; locomotivas, auto-motrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
3 — Auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga	90.000	— (5)	120.000	+ 120.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000	5.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	130.000	130.000 (6)	150.000	+ 20.000
08 — Material de acampamento e de campanha	10.000	10.000	10.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música .	50.000	50.000	50.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	40.000	—	2.000	+ 2.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	30.000	40.000	40.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	80.000	160.000 (7)	150.000	— 10.000
Total da Consignação 1	465.000	425.000	557.000	+ 132.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de clasisficação inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	30.000	40.000	+ 10.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	15.000	+ 15.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	350.000	400.000	400.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	15.000	+ 15.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de condelaria ou de uso zootecnico	20.000	20.000	10.000	10.000
22 — Ferragem e outros alimentos para animais	100.000	100.000	120.000	- 20.000
23 — Generos de alimentação e de dieta, alimentos preparados, animais para corte gelo, artigos para fumantes	4.161.000	4.161.000 (8)	5.110.000	+ 949.000
25 — Materias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	400.000	500.000	500.000	-
26 — Produtos quimicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratorio em geral	60.000	60.000	100.000	— 40.000
28 — Vestuarios, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.900.000	1.800.000	1.800.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	160.000	180.000	180.000	—
Total da Consignação 2	7.181.000	7.251.000	8.290.000	+ 1.039.000
Total da Verba 2	7.646.000	7.676.000	8.847.000	+ 1.171.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	450	450	450	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	100.000	85.000	85.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens moveis	100.000	100.000	100.000	-
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.000	8.000	8.000	—
Total da Consignação 1	208.450	193.450	193.450	
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
47 — Serviços educativos e culturais 11 Despesas de qualquer natureza com a manutenção de cursos especiais, na forma do Decreto n. 16.037, de 14 de maio de 1923	230.000	300.000 (9)	350.000	+ 50.000
Total da Consignação 3	230.000	300.000	350.000	+ 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL						
59 — Previdência Social						
1) Pecúlio regulamentar em favor de alunos	26.000	150.000	(10)	—	—	150.000
Total da Consignação 4	26.000	150.000		—	—	150.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	40.000	40.000		40.000		—
92 — Salários a presos, internados e educandos	120.000	—	(11)	150.000	+	150.000
Total da Consignação 10	160.000	40.000		190.000	+	150.000
Total da Verba 3	624.450	683.450		733.450	+	50.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO 2 — OBRAS ISOLADAS						
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização						
2 — Início de obras de ampliação ou reforma e sua fiscalização	—	—	(12)	1.000.000	+	1.000.000
Total da Verba 4	—	—		1.000.000	+	1.000.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	6.192.440	6.150.360		6.150.360		—
Verba 2 — Material	7.646.000	7.676.000		8.847.000	+	1.171.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	624.450	683.450		733.450	+	50.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis				1.000.000	+	1.000.000
Total	14.462.890	14.509.810		16.730.810	+	2.221.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Instituto Profissional 15 de Novembro, atendida por dotação global concedida a Divisão do Pessoal do Ministério deverá ser, em 1953, de mais ou menos Cr$ 3.478.080,00.

(2) De acôrdo com a lotação do órgão, a despesa anual com extranumerário mensalista importa em Cr$ 1.248.000,00; serão êles pagos por dotação global incluída na Divisão do Pessoal do Ministério.

(3) Para atender ao custeio da seguinte T.N.D.:

	(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1 Fiscal	76,00	22.800,00
1 Motorista	68,80	20.640,00
2 Artífice	68,80	41.280,00
6 Artífice	63,20	113.760,00
1 Artífice	57,60	17.280,00
1 Artífice	44,00	13.200,00

1	Artífice	38,00	11.400,00
3	Guarda	63,20	56.880,00
13	Guarda	57,60	224.640,00
1	Guarda	46,00	13.800,00
1	Guarda	42,00	12.600,00
5	Trabalhador	57,60	86.400,00
32	Trabalhador	52,40	503.040,00
2	Trabalhador	48,00	28.800,00
2	Trabalhador	42,00	25.200,00
4	Trabalhador	40,00	48.000,00
5	Trabalhador	38,00	57.000,00
2	Trabalhador	34,00	20.400,00
7	Serviçal	52,40	100.040,00
1	Serviçal	38,00	11.400,00
91			1.428.560,00

(4) É gratificada no I.P.Q.N., conforme Decreto-lei n.º 2.652, de 1 de outubro de 1940, a função de Secretário, acarretando a despesa anual de Cr$ 4.200,00.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Não teve aplicação no I.P.Q.N. a dotação de 1951, razão por que se volta a pedir a inclusão de um veículo absolutamente necessário a êsse estabelecimento.

(6) Pretende-se reequiparar as oficinas do órgão, adquirindo-se com o crédito proposto uma grande quantidade de ferramentas.

(7) Trata-se sobretudo de substituição ou renovação de artigos classificáveis na alínea em exame. Em estabelecimentos como êsse, que abrigam menores, é inevitável o consumo rápido de qualquer artigo de uso diário.

(8) Com a elevação da diária "per capita" para Cr$ 14,00, torna-se necessária a majoração que se observa.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) Os professôres que lecionam nos cursos discriminados a seguir são pagos à razão de Cr$ 40,00 por aula, mediante fôlha organizada e registrada nos órgãos competentes. Será a seguinte, a distribuição, por cursos, do quantitativo em tela:

	Cr$
Curso Comercial Básico	150.000,00
Curso Industrial	120.000,00
Curso Agrícola	30.000,00
Despesas com aquisição de material indispensável ao funcionamento dos cursos	50.000,00
	350.000,00

(10) Veja-se justificação seguinte.

(11) Transfere-se para essa rubrica a parcela que em anos anteriores se prendia a pecúlio em favor de alunos. Sob a forma de salário a aplicação de crédito, dá maior estímulo aos pequenos operários do I.P.Q.N. ao mesmo tempo que possibilita aos mesmos a formação individual de pequenas economias. Deve-se assinalar que hoje o Instituto é realmente um parque industrial em proporções limitadas onde o menor possui, como se vê da justificação, 9 cursos de aprendizagens que nada ficam a dever os melhores estabelecimentos do gênero.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(12) O edifício do I.P.Q.N., cuja construção se concluiu em 1943, apesar de permanente conservação está exigindo grandes obras de reforma e, mesmo, de ampliação. Trata-se de um educandário que abriga para mais de 1.200 internados. A ação do tempo e mesmo outros defeitos de construção impõem substanciais obras no referido edifício.

TERRITÓRIOS FEDERAIS

O Território do Acre foi anexado ao Brasil pelo tratado de Petrópolis, de 17 de Novembro de 1903, enquanto que os Territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, foram criados, em 13 de Setembro de 1943 pelo Decreto-lei n.º 5.812, como partes desmembradas dos Estados do Pará, Amazonas, e Mato Grosso.

E' idêntico o regime orçamentário de todos êsses Territórios. Cada Governador apresenta a respectiva proposta de Orçamento, em obediência às normas gerais seguidas por tôdas as unidades administrativas. Os créditos concedidos pela União, tanto orçamentários como adicionais, são automàticamente registrados pelo Tribunal de Contas, distribuídos ao Tesouro Nacional e postos, em sua totalidade, no Banco do Brasil, à disposição dos Governadores, os quais, após o encerramento de cada exercício, prestam contas ao Tribunal de Contas do emprêgo dos créditos e apresentam relatório das suas atividades ao Ministro da Justiça.

Quanto ao território de Fernando de Noronha há a necessária referência no Anexo do Ministério da Guerra, que o administra.

ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO DO ACRE — Cr$ 77.003.220,00

O Território do Acre foi criado pelo Decreto n.º 1.179, de 18-2-904, que aprovou o Tratado de Petropólis celebrado em 17-11-903, entre o Brasil e a Bolívia. Pelo Decreto n.º 1.181, de 29-2-904, foi autorizado o Presidente da República a administrar o referido Território, sendo a sua administração regulamentada pelo Decreto n.º 1.828, de 19-12-907.

A última reorganização do Território do Acre foi baixada pela Lei n.º 366, de 30-12-936.

A sua divisão administrativa e judiciária, até 1945, está assim determinada:

a) 5 Comarcas;

b) 5 Têrmos;

c) 7 Municípios (Brasiléia, Xapuri, Rio Branco, Sena Madureira, Feijó, Taraucá e Cruzeiro do Sul)

d) 14 Distritos (com categoria única de circunstrição primária do Território).

O Território é administrado por um Governador, como delegado da União, nomeado pelo Presidente da República e demissível **ad nutum**, devendo residir na Capital do Território.

Tem o Governador um Secretário Geral, auxiliar de sua imediata confiança, e um Chefe de Polícia que está sob a sua imediata superintendência.

Como órgão cooperador e consultivo, foi instituído um Conselho Territorial, composto de sete membros designados pelo Presidente da República, dentre pessoas de notória capacidade para o exercício de suas funções, domiciliadas na Capital do Território e indicadas pelo Governador em lista com nomes em dôbro das vagas a preencher.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	14.128.480	14.116.000	(1)	14.116.000	—
Total da Consignação 1	14.128.480	14.116.000		14.116.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	1.319.820	1.319.820	(2)	1.319.820	—
05 — Mensalistas	12.850.000	12.850.000	(3)	12.850.000	—
06 — Diaristas	3.500.000	3.500.000	(4)	4.300.000	+ 800.000
Total da Consignação 2	17.669.820	17.669.820		18.469.820	+ 800.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	153.000	153.000	(5)	139.800	—	13.200
10 — Gratificação por trabalho com risco de vida ou da saúde			(6)	200.000	+	200.000
11 — Gratificação por serviço extraordinário	35.000	35.000		50.000	+	15.000
13 — Gratificação de representação	30.000	30.000		30.000		—
16 — Gratificação de representação de gabinete	93.600	93.600		93.600		
17 — Auxílio para diferenças de caixa	5.000	5.000		5.000		
Total da Consignação 3	316.600	316.600		518.400	+	201.800
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	90.000	90.000		90.000		
21 — Diárias	126.000	126.000		126.000		—
Total da Consignação 4	216.000	216.000		216.000		—
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS						
23 — Substituições	30.000	30.000		30.000		
Total da Consignação 6	30.000	30.000		30.000		—
Total da Verba 1	32.360.900	32.348.420		33.350.220	+	1.001.800
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins						
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	40.000	40.000	(7)	100.000	+	60.000
02 — Automóveis de passageiros, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes, material rodante ferroviário de tração e de transporte, tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações, material flutuante e de dragagem, outras viaturas						
1 — Automóveis de passageiros			(8)	130.000	+	130.000
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	100.000	—	(9)	440.000	+	440.000
3 — Autocaminhões, auto-ônibus e caminhonetes de carga	150.000	180.000	(10)	600.000	+	420.000
5 — Tratores	400.000	200.000		350.000	+	150.000
6 — Aeronaves	100.000	—	(11)	800.000	+	800.000
7 — Embarcações e material flutuante, dragas e material de dragagem	300.000	120.000	(12)	350.000	+	230.000
8 — Equipamentos mecânicos para estradas de rodagem	—	255.000	(13)	350.000	+	95.000
9 — Outras viaturas	—	—		50.000	+	50.000
03 — Livros, fichas bibliográficas, impressos, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	25.000	25.000		30.000	+	5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
04 — Máquinas, motores e aparelhos	700.000	1.100.000	(14)	1.300.000	+ 200.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	(15)	150.000	+ 150.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	300.000	—	(16)	100.000	+ 100.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; material para extinção de incêndio	145.000	40.000		50.000	+ 10.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	250.000	250.000		250.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	400.000	100.000		150.000	+ 50.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	270.000		270.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	50.000		100.000	+ 50.000
Total da Consignação 1	2.930.000	2.630.000		5.570.000	+ 2.940.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	300.000	300.000		300.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	80.000	80.000		100.000	+ 20.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	1.390.000	1.390.000	(17)	1.500.000	+ 110.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	200.000	200.000		300.000	+ 100.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelarias ou de uso zootécnico	15.000	15.000		20.000	+ 5.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	40.000	40.000		50.000	+ 10.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	1.850.000	1.850.000	(18)	2.000.000	+ 150.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	500.000	500.000	(19)	700.000	+ 200.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.100.000	2.000.000	(20)	2.000.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
27 — Semente e mudas de plantas ...	20.000	20.000	20.000		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos: artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	600.000	600.000	700.000	+	100.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	50.000	50.000	70.000	+	20.000
Total da Consignação 2	6.145.000	7.045.000	7.760.000	+	715.000
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS					
32 — Outras despesas com material ..	30.000	30.000	50.000	+	20.000
Total da Consignação 4	30.000	30.000	50.000	+	20.000
Total da Verba 2	9.105.000	9.705.000	13.380.000	+	3.675.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias, transporte de encomendas, cargas e animais, alojamentos e alimentação destes e de seus tratadores em viagem	1.154.500	1.200.000 (21)	2.000.000	+	800.000
02 — Assinatura de ostões oficiais ..	2.500	2.500	2.500		
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	5.000	5.000	5.000		
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	—	5.000	5.000		
05 — Lugares: reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	100.000	100.000	150.000	+	50.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e despesas bagagens	200.000	200.000	250.000	+	50.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30.000	30.000	30.000		
09 — Serviços de asseio e higiene, lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgoto e lixo			30.000	+	30.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	30.000	20.000	20.000		
Total da Consignação 1	1.522.000	1.562.500	2.492.500	+	930.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
20 — Subvenções:					
I — A entidades públicas estaduais e municipais	1.700.000				
Total da Consignação 2	1.700.000				
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
25 — Desenvolvimento da produção ..					
11 — Custeio dos serviços do programa de emergência de que trata o Decreto-lei n. 4.543, de 31-7-42	2.500.000	2.500.000 (22)	3.000.000	+	500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
27 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	25.000	—	—	—
47 — Serviços educativos e culturais	70.000	70.000	70.000	—
52 — Transporte de imigrantes e trabalhadores nacionais	100.000	50.000	100.000	+ 50.000
Total da Consignação 3	2.695.000	2.620.000	3.170.000	+ 550.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
56 — Acidentes do trabalho	10.000	10.000	10.000	—
60 — Salário família	1.100.000	1.320.500	1.450.000	+ 129.500
Total da Consignação 4	1.110.000	1.330.500	1.460.000	+ 129.500
CONSIGNAÇÃO 5 — INATIVOS				
62 — Abono provisório e novas aposentadorias	502.100	502.100	500.000	— 2.100
63 — Aposentados, jubilados, reformados, invalidos, asilados e pessoal da reserva	1.100.000	1.100.000	1.350.000	+ 250.000
64 — Aposentadoria do pessoal extranumerário	30.500	30.500	30.500	—
Total da Consignação 5	1.632.600	1.632.600	1.880.500	+ 247.900
CONSIGNAÇÃO 6 — PENSIONISTAS				
65 — Abono provisório e novas pensões	100.000	100.000	100.000	—
67 — Soldos e pensões vitalicias	480.000	480.000	600.000	+ 120.000
Total da Consignação 6	580.000	580.000	700.000	+ 120.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	120.000	120.000	200.000	+ 80.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	—	20.000	+ 20.000
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	50.000	50.000	100.000	+ 50.000
91 — Reprodutores e material para revenda e agricultores e criadores	150.000	150.000	200.000	+ 50.000
92 — Salários a presos, internados e educandos	80.000	80.000	100.000	+ 20.000
99 — Diversos	50.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação 10	460.000	450.000	670.000	+ 220.000
Total da Verba 3	9.699.600	8.175.600	10.373.000	+ 2.197.400
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
12 — Dotações para atender ao disposto no artigo 199 da Constituição (Valorização da Amazônia)				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
1 — Início de obras isoladas e sua fiscalização	—	2.000.000 (23)	3.100.000	+ 1.100.000
2 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização	12.300.000	12.780.000 (24)	14.700.000	+ 1.920.000
3 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamento e sua fiscalização	1.000.000	1.000.000 (25)	1.100.000	+ 100.000
4 — Início da desapropriação ou aquisição de imóveis ..	500.000	500.000	500.000	—
5 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	249.900	200.000	500.000	+ 300.000
6 — Diversos	—	4.778.000	—	— 4.778.000
Total da Consignação 8	14.049.900	21.258.000	19.900.000	1.358.000
Total da Verba 4	14.049.900	21.258.000	19.900.000	1.358.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	32.360.900	32.348.420	33.350.220	+ 1.001.800
Verba 2 — Material	9.105.000	9.705.000	13.380.000	+ 3.675.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	6.699.600	8.175.600	10.573.000	+ 2.197.400
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	14.049.900	21.258.000	19.900.000	— 1.358.000
Total	65.215.400	71.487.020	77.003.220	+ 5.516.200

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Repete-se para 1953, como proposta a mesma dotação constante do Orçamento do ano em curso e correspondente aos totais dos Quadros de pessoal criados pelo Decreto-lei nº 9.768, de 6-9-1946, e nº 7.360, de 6-3-1945. Este último versa sôbre a Guarda Territorial, cuja organização provisória é devida ao Decreto Territorial nº 305, de 5-9-1945, modificado pelos de ns. 320, de 19 do mesmo mês e ano, e ainda pelo de nº 21, de 19-1-1946.

Os cargos de Governador, CC-2 e de Secretário, CC-5, por pertencerem ao Quadro Permanente do Ministério, onde figuram como *cargos isolados de provimento em comissão*, correm à conta do crédito incluído na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração territorial.

Os Quadros do Território têm a seguinte extrutura:

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
	a) Cargos em comissão:		
1	Rep. no Rio de Janeiro	N	86.760,00
1	Chefe de Gabinete	M	72.960,00
1	Consultor Jurídico	M	72.960,00
7	Diretor	O	705.600,00
1	Adminit. da Penitenciária	K	51.720,00
1	Chefe do Almoxarifado	K	51.720,00
1	Delegado Auxiliar	K	51.720,00

1	Representante em Manaus	K	51.720,00
1	Delegado Auxiliar	J	43.440,00
1	Chefe do Serv. de Administ.	J	43.440,00
3	Delegado	J	130.320,00
5	Delegado	H	154.800,00
7	Delegado	G	182.280,00
			1.699.440,00

b) Cargos isolados de Provimento efetivo:

29	Professor	K	1.499.880,00
10	Professor	G	260.400,00
2	Inspetor Sanitário	N	173.520,00
1	Engenheiro	N	86.720,00
2	Técnico de Administração	N	173.520,00
1	Bibliotecário	L	61.920,00
1	Agr. do Fomento Agrícola	N	86.720,00
			2.342.760,00

c) Carreira:

2	Agrônomo Especializado	L	123.840,00
3	Agrônomo Especializado	K	155.160,00
3	Agrônomo Especializado	J	130.320,00
1	Comissário de Polícia	G	26.040,00
2	Comissário de Polícia	F	45.600,00
5	Comissário de Polícia	E	103.200,00
3	Datilógrafo	E	61.920,00
5	Datilógrafo	D	94.800,00
8	Datilógrafo	C	138.240,00
1	Dentista	K	51.720,00
1	Dentista	J	43.440,00
2	Dentista	I	71.760,00
3	Dentista	H	92.880,00
1	Desenhista	I	35.880,00
1	Desenhista	H	30.960,00
1	Desenhista	G	26.040,00
1	Escriturário	H	30.960,00
3	Escriturário	G	78.120,00
5	Escriturário	F	114.000,00
8	Escriturário	E	165.120,00
2	Escrivão de Polícia	J	130.320,00
4	Escrivão de Polícia	I	143.520,00
6	Escrivão de Polícia	H	185.760,00
7	Escrivão de Polícia	G	182.280,00
1	Estatístico	L	61.920,00
1	Estatístico	K	51.720,00
2	Estatístico	I	71.760,00
3	Estatístico	H	92.880,00
4	Estatístico Auxiliar	G	104.160,00
4	Estatístico Auxiliar	F	91.200,00
6	Estatístico Auxiliar	E	123.840,00
1	Médico	O	100.800,00
2	Médico	N	173.520,00
2	Médico	M	145.920,00
4	Médico	L	247.680,00
6	Médico	K	310.320,00
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
3	Oficial Administrativo	L	185.760,00
4	Oficial Administrativo	K	206.880,00
5	Oficial Administrativo	J	217.200,00
6	Oficial Administrativo	I	215.280,00
8	Oficial Administrativo	H	247.680,00
4	Prof. do Ensino Primário	G	104.160,00
8	Prof. do Ensino Primário	F	182.400,00
12	Prof. do Ensino Primário	E	247.680,00
30	Prof. do Ensino Primário	D	558.800,00
40	Prof. do Ensino Primário	C	691.200,00
50	Prof. do Ensino Primário	B	786.000,00
1	Veterinário	J	43.440,00
1	Veterinário	I	35.880,00
1	Veterinário	H	30.960,00
			7.707.320,00

II — *Quadro Suplementar*

13	Auxiliar de Ensino	B	204.360,00
1	Continuo	F	22.800,00
2	Continuo	E	41.280,00
2	Continuo	D	37.920,00
1	Eletricista	H	30.960,00
1	Enfermeiro	H	30.960,00
5	Enfermeiro	G	130.200,00
1	Enfermeiro	F	22.800,00
1	Enfermeiro	E	20.640,00
1	Guarda de Presidio	F	68.400,00
2	Guarda Sanitario	E	41.280,00
4	Guarda Sanitário	D	75.840,00
2	Inspetor de Alunos	D	37.920,00
2	Inspetor de Ensino	I	71.760,00
2	Inspetor de Ensino	H	61.920,00
6	Servente	E	123.840,00
2	Servente	D	37.920,00
1	Tipógrafo	H	30.960,00
			1.091.760,00

III — *Guarda Territorial*

1	Comandante	N	86.760,00
1	Chefe da Secretaria	M	72.960,00
1	Chefe do Serviço de Saúde	L	61.920,00
1	Assistente Tesoureiro	L	61.920,00
1	Assistente Almoxarife	L	61.920,00
6	Ajudante de 1ª classe	K	310.320,00
10	Ajudante de 2ª classe	J	434.400,00
2	Ajudante Músico	I	71.760,00
2	Ajudante de 3ª classe	I	71.760,00
1	Ajudante Músico	J	43.440,00
3	Datilógrafo	F	68.400,00
			1.273.800,00

TOTAL Geral 14.115.050,00

(2) Mantém-se como proposta para 1953 a mesma dotação concedida nos Orçamentos dos dois últimos anos e correspondente aos contratos com o pessoal abaixo discriminado por função:

Departamento de Saúde:

		(anuais) Cr$
1	Médico operador	86.760,00
1	Médico Cirurgião Obstréta	72.960,00
1	Médico ginecologista	51.720,00
2	Enfermeiro especializado	61.920,00

Departamento de Obras e Viação:

1	Engenheiro Civil	103.320,00
1	Engenheiro Civil	72.960,00
1	Mecânico especializado	61.920,00
1	Encarregado do serviço de transporte	43.440,00
2	Mestre de Obras	123.840,00

Departamento de Educação e Cultura:

1	Técnico de Educação	72.960,00
1	Auxiliar de técnico de Educação	43.440,00

Departamento de Produção:

1	Agrônomo especializado	61.920,00
2	Engenheiro Agrônomo	86.760,00
2	Veterinário	86.760,00
1	Engenheiro para industrialização de produtos [illegible]	86.760,00

Departamento de Administração:

1	Armazenista	30.960,00

Embarcações do Govêrno :

2	Prático Fluvial	86.760,00
1	Encarregado de embarcações	86.760,00
	TOTAL	1.319.400,00

(3) A Tabela Numérica de Mensalistas do Território (decreto territorial nº 26, de 14 de fevereiro de 1944) compõe-se das funções a seguir discriminadas :

		Referência	(anuais) Cr$
2	Adiministrador	25	71.760,00
1	Amanuense	26	43.440,00
2	Amanuense	24	61.920,00
1	Amanuense Auxiliar	23	26.040,00
3	Amanuense Auxiliar	22	68.400,00
1	Armazenista	24	30.960,00
5	Artífice	21	103.200,00
2	Artífice	20	37.920,00
4	Artífice	19	69.020,00
2	Auxiliar Artífice	18	31.440,00
4	Artífice Especializado	24	123.840,00
4	Artífice Especializado	23	104.160,00
7	Artífice Especializado	22	159.600,00
2	Assistente Material	23	52.080,00
1	Assistente Social	24	30.960,00
1	Auxiliar de Assistente Social	22	22.800,00
1	Arador Enxertador	22	22.800,00
1	Arador Enxertador	21	20.640,00
1	Atendente	18	15.720,00
4	Auxiliar de Ensino	19	69.120,00
10	Auxiliar de Ensino	18	157.200,00
2	Auxiliar de Escritório	21	41.280,00
2	Auxiliar de Escritório	20	37.920,00
2	Auxiliar de Escritório	19	34.560,00
1	Bibliotecário Auxiliar	24	30.960,00
1	Condutor	21	20.640,00
1	Condutor	27	51.720,00
1	Comandante Fluvial	27	51.720,00
2	Correntista	19	34.560,00
1	Encarregado do Tráfego	26	43.440,00
3	Enfermeiro	21	61.920,00
5	Enfermeiro	20	94.800,00
6	Enfermeiro	19	103.680,00
1	Enfermeiro Auxiliar	17	14.400,00
2	Estatístico	21	41.280,00
5	Estatístico	20	94.800,00
4	Estatístico	19	69.120,00
1	Farmacêutico	22	22.800,00
1	Fotógrafo	21	20.640,00
2	Guarda	20	37.920,00
2	Guarda	19	34.560,00
5	Guarda	18	78.600,00
3	Guarda	17	43.200,00
4	Guarda Sanitário	20	75.840,00
4	Guarda Sanitário	19	69.120,00
1	Identificador	20	18.960,00
1	Identificador	19	17.280,00
1	Inspetor de Alunos	20	18.960,00
5	Inspetor de Alunos	18	78.600,00
1	Insp. Escolar Itinerante	26	43.440,00
3	Inspetor de Ensino	24	92.880,00
1	Laboratorista	26	43.440,00
1	Locutor	27	51.720,00
2	Mestre Especializado	27	103.440,00
4	Mestre Especializado	26	173.760,00
7	Mestre Especializado	25	251.160,00
1	Motorista	23	26.040,00
1	Motorista	22	22.800,00
5	Motorista	21	103.200,00
5	Motorista	20	94.800,00
2	Motorista Mecânico	25	71.760,00
45	Praticante de Ensino	16	594.000,00

1	Praticante de Escritório	19	17.280,00
5	Praticante de Escritório	18	78.600,00
1	Praticante de Escritório	16	14.200,00
1	Prático Fluvial	19	17.280,00
1	Professor Auxiliar	20	56.880,00
10	Professor Auxiliar	19	172.800,00
1	Redator	22	22.800,00
1	Revisor	21	20.640,00
2	Secretário	22	45.600,00
6	Servente	19	103.680,00
9	Servente	18	141.480,00
6	Servente	17	86.400,00
2	Serviçal	20	37.920,00
2	Serviçal	19	34.560,00
2	Serviçal	18	31.440,00
1	Serviçal	17	14.400,00
1	Técnico Laboratório	24	30.960,00
1	Técnico Laboratório	21	20.640,00
1	Telegrafista Auxiliar	24	30.960,00
5	Telegrafista Operador	25	179.400,00
2	Telegrafista Praticante	22	45.600,00
1	Tratorista	25	35.880,00
1	Tratorista Auxiliar	21	20.640,00

II — *Tabela Suplementar*

1	Atendente	20	18.960,00
1	Guarda de Presídio	20	18.960,00
1	Impressor	21	20.640,00
1	Serrador	19	17.280,00

III — *Tabela da Guarda Territorial*

3	Auxiliar de Escrita	22	68.400,00
10	Enfermeiro	21	206.400,00
36	Chefe de Guarda	21	743.040,00
12	Músico	23	312.480,00
20	Músico	22	456.000,00
6	Músico	21	123.840,00
48	Guarda	20	910.080,00
384	Guarda	19	5.635.520,00
30	Guarda	18	471.600,00
	TOTAL		12.850.000,00

(4) A Tabela Numérica de Diaristas organizada pela Administração do Território, tendo em vista as últimas obras entregues ao uso público, acarretaria uma despesa de Cr$ 4.679.820,00, se totalmente preenchidas tôdas as suas funções. Para o ano em curso [illegible] serviços de certos setores, sobretudo da Maternidade e Clínica de Mulheres, uma considerável economia quando se propôz a parcela [illegible] Cr$ [illegible]. Já para 1953 tal retração de crédito não deve perdurar sem maior e perigoso sacrifício, razão por que se sugere o acréscimo de Cr$ [illegible] [illegible]. A eficiência da Maternidade no que depende do número de servidores estará, assim, assegurada.

E' a seguinte a distribuição da T.N.D. da Administração:

TABELA DE DIARISTAS

Palácio do Govêrno (parte residencial)

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Mordomo	63,20	18.960,00
1	Cozinheiro	68,80	20.640,00
1	Chaufer	63,20	18.960,00
1	Copeiro	63,20	18.960,00
1	Jardineiro	63,20	18.960,00
1	Ajudante Cozinheiro	63,20	18.960,00
1	Servente	34,00	10.200,00
	Procuradoria do Rio de Janeiro		
1	Trabalhador	57,60	17.280,00

Departamento da Imprensa Oficial

7	Trabalhador	63,20	132.720,00
2	Trabalhador	57,60	34.560,00
1	Trabalhador	52,60	15.720,00

Departamento de Administração

3	Trabalhador	63,20	56.880,00
2	Trabalhador	57,60	34.560,00
4	Trabalhador	48,00	57.600,00
2	Trabalhador	44,00	26.400,00
1	Trabalhador	52,60	15.720,00

Secretaria Geral e Departamento de Segurança Pública

4	Trabalhador	63,20	75.840,00
1	Trabalhador	57,60	17.280,00
1	Trabalhador	52,40	15.720,00
1	Trabalhador	48,00	14.400,00
4	Trabalhador	44,00	52.800,00
1	Trabalhador	38,00	11.400,00

Departamento de Educação e Saúde

11	Trabalhador	63,20	208.560,00
4	Trabalhador	57,60	69.120,00
7	Trabalhador	52,40	110.040,00
10	Trabalhador	48,00	144.000,00
5	Trabalhador	44,00	66.000,00
1	Trabalhador	48,00	14.400,00
19	Trabalhador	34,00	163.200,00
5	Trabalhador	50,00	62.500,00
5	Servente	40,00	60.000,00

Maternidade e Clinica de Mulheres «Bárbara Heliodora»

1	Cozinheiro	58,00	17.400,00
1	Cozinheiro	40,00	12.000,00
3	Lavadeira	25,00	22.500,00
10	Servente	30,00	90.000,00
2	Servente	40,00	24.000,00
2	Costureiras	35,00	19.000,00
1	Costureira	38,00	11.400,00
1	Motorista Auxiliar	48,00	14.400,00
1	Motorista Auxiliar	45,00	13.500,00
1	Foguista	45,00	13.500,00
1	Jardineiro	35,00	9.500,00
1	Horteleiro	40,00	12.000,00
4	Trabalhador	35,00	38.000,00
4	Trabalhador	40,00	48.000,00

Departamento de Geografia e Estatística

4	Trabalhador	63,20	75.840,00
2	Trabalhador	32,00	19.200,00

Estrada Rio Branco-Sena Madureira

1	Trabalhador	57,60	17.280,00
10	Trabalhador	44,00	132.000,00

Cerâmica do Govêrno

1	Encarregado	76,00	22.800,00
10	Trabalhador	44,00	132.000,00
5	Trabalhador	[illegible]	[illegible]

Departamento de Obras e Viação

2	Trabalhador	63,20	37.920,00
2	Trabalhador	57,60	34.560,00
1	Trabalhador	52,40	15.720,00
10	Trabalhador	48,00	144.000,00
4	Trabalhador	44,00	52.800,00
8	Trabalhador	34,00	81.600,00
4	Carpinteiro	63,20	75.840,00
8	Carpinteiro	57,60	138.240,00
4	Ajudante Carpinteiro	48,00	57.600,00

5	Ajudante Carpinteiro	44,00	66.000,00
2	Encanadores	63,20	37.920,00
3	Encanadores	57,60	51.840,00
3	Ajudante Encanador	48,00	43.200,00
4	Vigia	48,00	57.600,00
5	Vigia	44,00	66.000,00
10	Vigia	34,00	102.000,00
5	Mestre	76,00	114.000,00
4	Mestre	68,80	82.560,00
1	Serralheiro Mecânico	76,00	22.800,00
2	Serralheiro Mecânico	68,80	41.280,00
2	Carreiro	48,00	28.800,00
3	Carreiro	44,00	39.600,00
1	Apontador	68,80	20.640,00
2	Traçador	48,00	28.800,00
3	Traçador	44,00	39.600,00
1	Eletricista	68,80	20.640,00
2	Eletricista	63,20	37.920,00
3	Ajudante Eletricista	48,00	43.200,00
1	Mecânico	57,60	22.800,00
1	Fundeiro	57,60	17.280,00
1	Foguista	57,60	34.560,00
1	Ferreiro	63,20	18.960,00
2	Ferreiro	57,60	34.560,00
5	Chaufeur	68,80	103.200,00
5	Ajudante Chaufeur	48,00	72.000,00
5	Motorista de Lancha	63,20	94.800,00
4	Telefonista	44,00	52.800,00
2	Capataz	63,20	37.920,00
4	Servente	48,00	57.600,00
2	Continuo	48,00	28.800,00
8	Trabalhador	48,00	115.200,00
	Total		4.679.800,00

151 — A dotação fará face as despesas com as funções gratificadas constantes do Decreto-lei nº 9.768, de 6-9-1946, como se segue:

		(anuais) Cr$
	Departamento de Administração:	
1	Secretário do Diretor	4.200,00
1	Chefe da Secção de Pessoal	4.200,00
1	Chefe da Secção de Contabilidade	4.200,00
1	Chefe da Secção de Material	4.200,00
1	Chefe la Secção dos Pagamentos	4.200,00
	Departamento de Saúde:	
1	Chefe da Assistência Dentária	3.000,00
1	Chefe do Pôsto de Pediatria	6.600,00
6	Chefes de Posto de Higiene	19.800,00
	Conselho Técnico de Administração:	
1	Secretário do D.T.A.	4.200,00
	Departamento de Educação e Cultura	
1	Diretor do Ginásio Acreano	6.600,00
1	Secretário do Ginásio Acreano	4.200,00
1	Diretor da Escola Tecnica do Comércio	6.600,00
1	Secretário da Escola Técnica do Comércio	4.200,00
1	Diretor da Escola Normal «Lourenço Filho»	6.600,00
1	Secretário da Escola Normal «Lourenço Filho»	4.200,00
8	Diretor de Grupo Escolar	24.000,00
1	Diretor	4.800,00
	Departamento de Geografia e Estatística	
1	Chefe de Secção de Estatistica Militar	4.200,00
		139.800,00

152 — Por fôrça de Lei nº 1.234, de 24-11-1950, os funcionários ou extranumerários que trabalham com Níveis X passaram a perceber 40% do padrão dos vencimentos ou salários. Para atender a êsse despositivo inclui-se a parcela em causa.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Prosseguir-se-á em 1953 na melhora das granjas e fazendas da Administração, aumentando-as de:

9 muares para tração	40.500,00
7 Reprodutores bovinos	38.500,00
4 animais de sela	14.000,00
2 bois para tração	700,00
Total	100.000,00

(8) Há necessidade de pelo menos um automóvel em bom estado de conservação a serviço do Gabinete do Governador; tão logo se justifica esta necessidade quando se analiza que em visita a capital do Território, quer em missão oficial, quer em caráter turístico, ali chegam constantemente altas autoridades nacionais e de países vizinhos e personalidades ligadas a vários setores industriais e comerciais do país.

(9) Pretende-se comprar com o crédito proposto:

1 Caminhonete para o Gabinete do Governador
2 Caminhonetes para o Departamento de Educação e Saúde
1 Caminhonete para a Representação do Território no Rio.

(10) Há necessidade de 6 caminhões, sendo 3 para as obras em Rio Branco e 3 para obras municipais, fora da Capital.

(11) O caminho aéreo constitui a única ligação que atende a providências rápidas junto aos municípios do Acre, no deslocamento de médicos, engenheiros e funcionários em missões administrativas. Outro qualquer sistema de transporte seria desaconselhável, muitas vêzes e sempre anti-econômico. Os dois aviões que tão relevantes serviços prestavam à Administração sofreram acidentes fatais, um ao aterrisar recentemente na pista de Xapuri e outro ao desabar o ancar onde se encontrava em Rio Branco. De tal forma é a lacuna deixada pelos aparelhos que não há por onde evitar-se o pedido de outros dois, no total de Cr$ 800.000,00. Uma observação se impõe à caracterização da utilidade de transporte aéreo interno do Território: durante o inverno os municípios de Sena Madureira e Feijó ficam completamente isolados ou insulados com seus campos pequenos e escorregadios acessíveis apenas a aparelhos pequenos. A ampliação dessas pistas, de tal forma que aceitem grandes aeronaves, não ficaria por menos de Cr$ 10.000.000,00 sem resultado imediato compensador, portanto.

(12) Para a compra de um batelão equipado e de pequeno calado que se destinará ao transporte de mercadorias entre as cidades de Rio Branco, Xapuri, Brasiliea e Sena Madureira, aumentando assim, segundo as necessidades mais sentidas, a pequena frota do Território.

(13) Como se vê da Verba 4 — Obras, etc., a Administração do Território estará a braços com vários empreendimentos no setor rodoviário de 1953. Assim, o trator solicitado nesta subconsignação desempenhará inúmeras tarefas, juntamente com outros já em pleno uso.

(14) Por esta subconsignação vem-se processando de ano a ano , com real incremento nos dois últimos exercícios, ao aparelhamento de oficinas várias existentes e a serviços da Administração. Algumas dentre elas atingiram uma produção que excede às necessidades do próprio Território com oportunidade de fornecimento a firmas construtoras ali radicadas. Com as máquinas e motores que se adquirirá à conta do crédito sob análise, mais se extenderá a ação complementar de Govêrno por tôda a área do Território, tanto para as necessidades próprias quanto para as particulares.

(15) Prende-se a inclusão à carência de artigos classificáveis na subconsignação em análise, em várias oficinas.

(16) O material será utilizado nas novas estações telegráficas instaladas em Rio Branco e nos Municípios, na ampliação do serviço telefônico e na renovação da Estação Rádio Difusora da Capital do Território.

(17) Esta subconsignação responde pelo funcionamento de todos os motores e máquinas da Administração, representando, por isso, a própria vitalidade dos inúmeros empreendimentos a que o govêrno local se queira lançar. E' proporcional diretamente ao numero de máquinas e ao preço dos vários combustíveis nelas empregados. Como vimos, em 1953 maior será em motores o acêrvo do território, o que exige sem maiores argumentos a elevaão do crédito próprio ao menos ao total sob comentário.

(18) O aumento pedido justificar-se-ia por si só, mas vale assinalar a existência, da há pouco tempo, da Maternidade e Clinica de Mulheres, que absorvem considerável parcela em alimentação dietética.

(19) Trata-se de uma importância diretamente ligada ao abastecimento das oficinas que mantêm com sua produção grandes setôres administrativos.

(20) Para êste ano a dotação concedida está à altura dos gastos requeridos, e que se conserva como proposta para 1953.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(21) O aumento pedido é, percentualmente considerável, mas as razões disso são tão fortes que não há como evitar-se sua inclusão. Transcreve-se, a título elucidativo do assunto grave que é o transporte para o Acre, a justificação constante da proposta para o ano em curso, sempre, de maior oportunidade:

«É importante que se esclareça o quanto representa de acrescimo ao valor de origem das utilidades o frete nos percursos entre o Rio Branco e os Portos do Rio de Janeiro, Belém e Manaus.

Quem quer que se fixe na análise das distâncias entre êstes portos reconhecerá por certo que a máquina administrativa do Território precisa dispor de recursos orçamentários suficientes para fazer face ao montante de tais despesas. Não é demais repetir que durante seis mêses de verão, o tráfego passa a ser feito por embarcações de pequeno calado, sendo essas despesas acrescidas em face das sucessivas baldeações a que ficam sujeitas as cargas».

(22) Já se contam co mentusiasmo nos núcleos de beneficiamento de produtos agrícolas construidos e em fronco produção, entre os quais, os dos Colonos Juares Tavora, Alberto Torres, Cruz Malcarosa, Riozinho, Apolônio Sales e Sobral. Nelas, os colonos encontram enormes facilidades para os trabalhos de fabrico de açucar e rapadura, farinha, descascamento de arroz, debulha de milho com máquinas apropriadas que proporcionam elevado índice de produção. Há necessidade de expandir-se a rede de assistência e incrementar a agricultura e a pecuária, o que requer, nesta subconsignação maior soma de recursos, tal como se vê.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(23) Inicio de Obras isoladas e sua fiscalização:

	Cr$
1 — Cadeia-Delegacia, em Feijó	20.000,00
2 — Campo de Pouso em Feijó	200.000,00
3 — Campo de Pouso em Sena Madureira	300.000,00
4 — Ponte metálica sôbre o Rio Acre na Rodovia Rio Branco-Abunã	2.000.000,00
5 — Albergue para imigrantes na cidade de Rio Branco	400.000,00
	3.100.000,00

24 Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização

	Cr$
1 — Colônia Penal Agrícola	600.000,00
2 — Hospital de Psicopatas	200.000,00
3 — Postos de Higiene nos Municípios	450.000,00
4 — Escola Normal de Rio Branco	1.000.000,00
5 — Quarteis nos Municípios	500.000,00
6 — Armazém do Pôrto de Rio Branco	100.000,00
7 — Plano inclinado para carga e descarga no pôrto de Rio Branco	200.000,00
8 — Escolas Rurais	400.000,00
9 — Abastecimento de água de Rio Branco	2.000.000,00
10 — Obras de fixação de trabalhadores no Seringal Emprêsa, inclusive loteamento	500.000,00
11 — Desobstrução do Rio Acre	300.000,00
12 — Rodovia Rio Branco-Abunã	1.500.000,00
13 — Rodovia Feijó-Tarauacá	500.000,00
14 — Departamento de Saúde	200.000,00
15 — Aeroporto de Brasiléia (estação de passageiros)	150.000,00
16 — Prosseguimento da construção do Leprosário Colônia Rio Branco	1.500.000,00
17 — Prosseguimento da construção do Leprosário Colônia de Cruzeiro do Sul	1.500.000,00
18 — Hospital de Clínicas	500.000,00
19 — Isolamento para doentes	400.000,00
20 — Serviços de correios do Rio Branco	600.000,00
21 — Rodovia Rio Branco-Sena Madureira	500.000,00
22 — Escola Profissional de Rio Branco	600.000,00
23 — Patrimônio Aeroviário de Cruzeiro do Sul (Tarauacá-Feijó)	200.000,00
24 — Serviços de saúde e correios de Brasiléia	200.000,00
	14.700.000,00

25 Para a aplicação seguinte:

1) Instalação e equipamento para obras que serão concluídas no exercício	1.000.000,00
2) Instalação de um equipamento mecanizado para beneficiamento da produção agrícola das Colônias Marcio Lima e Tapauá	100.000,00
	1.100.000,00

ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO DO AMAPÁ Cr$ 71.735.120,00

Instituído pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 13-9-43, tem a sua divisão administrativa e Judiciária fixada pela Lei n.º 1.503, de 15-12-51, ficando assim integrado:

a) 4 Comarcas;
b) 4 Municípios;
c) 13 Distritos.

Sua organização administrativa foi estabelecida pelo Decreto-lei n.º 7.773, de 23-7-45, compreendendo

a) Governador;
b) Secretário Geral;
c) Divisão de Saúde;
d) Divisão de Produção;
e) Divisão de Obras;
f) Divisão de Educação;
g) Divisão de Segurança e Guarda;
h) Divisão de Terras e Colonização;
i) Serviço de Administração Geral;
j) Serviço de Geografia e Estatística.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 19[illegible]
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	11.128.920	11.128.920	(1)	11.128.920		—
Total da Consignação 1	11.128.920	11.128.920		11.128.920		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
04 — Contratados	1.095.960	1.095.960	(2)	1.780.000	+	684.040
05 — Mensalistas	6.000.000	6.000.000	(3)	6.393.000	+	393.000
06 — Diaristas	2.910.000	2.910.000	(4)	4.544.000	+	1.634.000
Total da Consignação 2	10.005.960	10.005.960		12.717.000	+	2.711.040
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	244.800	244.800		244.800		—
10 — Gratificação por trabalho com risco da vida ou da saúde	—	—		37.000	+	37.000
11 — Gratificação por serviço extraordinário	25.000	25.000		50.000	+	25.000
13 — Gratificação de representação	30.000	30.000		30.000		—
16 — Gratificação de representação de gabinete	30.000	30.000		30.000		—
17 — Auxilio para diferenças de caixa	4.800	4.800		4.800		—
Total da Consignação 3	334.600	334.600		396.600	+	62.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	100.000	100.000		120.000	+	20.000
21 — Diárias	150.000	150.000		150.000		—
Total da Consignação 4	250.000	250.000		270.000	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS						
23 — Substituições				50.000	+	50.000
Total da Consignação 6	—	—	(5)	50.000	+	50.000
Total da Verba 1	21.719.480	21.719.480		24.562.520	+	2.843.040

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para mais ou menos Proposta para o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	30.000	30.000		45.000	+ 15.000
02 — Automóveis de passageiros, carrinhetes de passageiros e outros, autocarros, autobombas e caminhonetes de carga, locomotivas, automotrizes, material rodante ferroviário de tração e de transporte, tractores e equipamentos mecânicos para estradas de rodagem, aeroportos, embarcações, material flutuante e de dragagem, outras viaturas					
2 — Carrinhetes de passageiros e outros		22.000	(6)	9.000	— 13.000
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	375.000	325.000			— 325.000
4 — Tractores	47.000	47.000	(7)	4.000	— 43.000
6 — Embarcações e material flutuante	578.000	578.000	(8)	[illegible]	— 578.000
9 — Equipamentos mecânicos para estradas de rodagem	275.000	275.000			— 275.000
10 — Outras viaturas	[illegible]	[illegible]	(9)	160.000	— [illegible]
03 — Livros, textos, informações, impressos, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou existências	25.000	25.000		5.000	— 20.000
04 — Mobílias, utensílios e aparelhos	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
05 — Ferramentas e utensílios	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
06 — Material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de sinalização, material fotográfico, material cinematográfico, material [illegible]	[illegible]	2.000		4.000	[illegible]
07 — Material e instrumentos para instalação e conservação dos serviços de transporte, de comunicação, de sinalização e de [illegible], material para [illegible] de [illegible]	2.000	15.000		[illegible]	[illegible]
08 — Material de [illegible] e de [illegible]	[illegible]	[illegible]		5.000	— 5.000
09 — Material de [illegible], [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	
10 — Material [illegible] biblioteca, [illegible] geral; [illegible] cinema	[illegible]	300.000	(11)	[illegible]	— [illegible]
12 — Material [illegible]	[illegible]	300.000	(12)	[illegible]	[illegible]
13 — Material [illegible]	[illegible]	100.000	(13)	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação I	[illegible]	4.517.5[illegible]		5.[illegible]	[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	570.000	600.000	(14)	1.000.000	+	400.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	100.000		50.000	—	50.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	1.500.000	1.800.000	(15)	2.200.000	+	400.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	120.000		150.000	+	30.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	20.000		30.000	+	10.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	150.000	150.000		300.000	+	150.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	2.179.000	2.470.000	16)	2.700.000	+	230.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	260.000	400.000		400.000		—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.400 000	1.400.000	(17)	1.500.000	+	100.000
27 — Semente e mudas de plantas	50.000	50.000		100.000	+	50.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	692.000	700.000	(18)	700.000		—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	120.000	120.000		140.000	+	20.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	20.000		20.000		—
Total da Consignação 2	7.241.000	7.950.000		9.290.000	+	1.340.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS						
32 — Outras despesas com material	30.000	30.000		30.000		—
Total da Consignação 6	30.000	30.000		30.000		—
Total da Verba 2	11.172.400	12.497.500		14.481.000	+	1.983.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	710.000	680.000		680.000		—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	5 000	5.000		5.000		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	6.600	6.600		6.600		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÕES AUTORIZADAS 1971	DOTAÇÕES AUTORIZADAS 1972	Proposta para 1973	Diferença para mais ou menos sôbre o Orçamento de 1972
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	100.000	100.000	120.000	+ 20.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	150.000	180.000	200.000	+ 20.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	100.000	100.000	170.000	+ 70.000
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—		100.000	+ 100.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	20.000	20.000	50.000	+ 30.000
Total da Consignação 1	1.091.600	1.091.600	1.331.600	+ 240.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS, E SUBVENÇÕES				
20 — Subvenções				
1 — A entidades públicas estaduais e municipais	1.000.000	—	—	—
Total da Consignação 2	1.000.000			
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
25 — Desenvolvimento da produção	[illegible]	500.000 (1%)	1.200.000	+ 700.000
51 — Exposições	200.000	200.000 (12%)	300.000	+ 100.000
52 — Transporte de emigrantes e trabalhadores nacionais	100.000	100.000	100.000	
Total da Consignação 3	800.000	800.000	1.600.000	800.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
56 — Acidentes do trabalho	10.000	10.000	10.000	
60 — Salário família	500.000	800.000	800.000	
Total da Consignação 4	610.000	810.000	810.000	
CONSIGNAÇÃO 5 — INATIVOS				
62 — Abono provisório e novas aposentadorias	70.500	2.000	150.000	+ 148.000
63 — Aposentados, pensionistas, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	265.500	289.000	370.000	+ 81.000
64 — Aposentadoria de pessoal extranumerário	53.160	168.000	220.000	+ 52.000
Total da Consignação 5	732.460	459.000	740.000	+ 281.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, fôros, reparos de bens móveis e imóveis	258.300	445.000	470.000	+ 25.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	24.000	24.000	30.000	+ 6.000
80 — Recepções, hospedagens e homenagens	50.000	50.000	80.000	+ 30.000
82 — Reprodutores e material para venda a agricultores e criadores	200.000	200.000	200.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
92 — Salários a prêsos, internados e educandos	80.000	80.000		80.000		—
99 — Diversos	800.000	550.000		50.000	—	500.000
Total da Consignação 10	1.412.300	1.349.000		910.000	+	211.000
Total da Verba 3	5.236.360	4.509.600		5.391.600	+	882.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO 2 — OBRAS ISOLADAS						
04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização	500.000	—		—		—
Total da Consignação 2	500.000	—		—		—
CONSIGNAÇÃO 3 — CONJUNTO DE OBRAS						
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	1.400.000	—		—		—
Total da Consignação 3	1.400.000	—		—		—
CONSIGNAÇÃO 8 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS						
12 — Dotações para atender ao disposto no artigo 199 da Constituição (Valorização da Amazônia)						
1) Início de obras isoladas e sua fiscalização	—	—	(21)	2.150.000	+	2.150.000
2) Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização	13.279.000	22.500.000	(22)	22.300.000	—	200.000
3) Início da aquisição de instalação de equipamento e sua fiscalização	1.900.000	900.000	(23)	2.450.000	+	1.550.000
4) Início da desapropriação e aquisição de imóveis	100.000	—	(24)	100.000	+	100.000
5) Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	100.000	(25)	300.000	+	200.000
Total da Consignação 8	15.279.000	23.500.000		27.300.000	+	3.800.000
Total da Verba 4	17.179.000	23.500.000		27.300.000	+	3.800.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	21.719.480	21.719.480		24.562.520	+	2.843.040
Verba 2 — Material	11.172.400	12.497.500		14.481.000	+	1.983.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.236.360	4.509.600		5.391.600	+	882.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	17.179.000	23.500.000		27.300.000	+	3.800.000
Total	55.307.240	62.226.580		71.735.120	+	9.508.540

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O Quadro de Pessoal do Território do Amapá, criado pelo Decreto-lei nº 8.990, de 16 de fevereiro de 1946, foi modificado pelo de nº 9.769, de 6 de setembro do mesmo ano. Seu custo anual é de Cr$ 11.128.920,00, quanto se repete como proposta para 1953. Os cargos de Governador, CC-2, e de Secretário, CC-5, por pertencerem ao Quadro Permanente do Ministério, onde figuram como *cargos isolados de provimento em comissão*, correm à conta do crédito global incluído na Divisão de Pessoal do Departamento de Administração ministerial.

É a seguinte a estrutura do Quadro do Território:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
	I — Cargos isolados de provimento em comissão		
6	Diretor de Divisão	O	604.800,00
1	Diretor do Serviço de Administração Geral	O	100.800,00
1	Representante no Rio de Janeiro	O	100.800,00
1	Diretor do Serviço de Geografia e Estatística	N	86.760,00
1	Chefe do Gabinete	M	72.960,00
1	Representante em Belém do Pará	M	72.960,00
1	Superintendente do Abastecimento	M	72.960,00
1	Diretor da Imprensa Oficial	M	72.960,00
5	Delegado de Polícia	L	309.6[illegible]
2	Oficial de Gabinete	K	103.440,00
1	Sub-Comandante da Guarda	K	51.720,00
1	Administrador da Penitenciária	G	26.040,00
22			1.675.80[illegible]
	II — Cargos isolados de provimento efetivo		
6	Médico	M	437.760,00
1	Radiotécnico	M	72.960,00
6	Professor de Ensino Secundário	K	310.320,00
1	Tesoureiro	J	43.440,00
1	Tesoureiro Auxiliar	I	35.880,00
1	Professor de Educação Física	I	35.880,00
1	Professor de Canto Orfeônico	I	35.880,00
17			972.12[illegible]
	III — Cargos de carreira		
1	Agrônomo Especializado	M	72.960,00
2	Agrônomo Especializado	L	123.8[illegible]
2	Agrônomo Especializado	K	103.440,00
1	Arquivista	F	22.8[illegible]
1	Arquivista	E	20.0[illegible]
2	Atendente	E	41.280,00
6	Atendente	D	113.760,00
10	Atendente	C	172.800,00
1	Almoxarife	H	30.960,00
1	Almoxarife	H	30.960,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
2	Almoxarife	F	45.600,00
1	Bibliotecário	J	43.440,00
1	Bibliotecário	I	35.880,00
1	Contador	K	51.720,00
2	Contador	J	86.880,00
2	Contador	I	71.760,00
3	Contador	H	92.880,00
3	Datilógrafo	F	68.400,00
7	Datilógrafo	E	144.480,00
10	Datilógrafo	D	189.600,00
1	Datiloscopista	H	30.960,00
1	Datiloscopista	G	26.040,00
1	Datiloscopista	F	22.800,00

2	Dentista	J	86.880,00
2	Dentista	I	71.760,00
2	Dentista	H	61.920,00
2	Desenhista	J	86.880,00
2	Desenhista	I	71.760,00
2	Desenhista	H	61.920,00
2	Desenhista	G	52.080,00
2	Desenhista	F	45.600,00
1	Enfermeiro	I	35.880,00
1	Enfermeiro	H	30.960,00
1	Enfermeiro	G	26.040,00
2	Enfermeiro	F	45.600,00
3	Enfermeiro	E	61.920,00
5	Enfermeiro	D	94.800,00
1	Engenheiro	N	86.760,00
2	Engenheiro	M	145.920,00
2	Engenheiro	L	123.840,00
2	Engenheiro	K	103.440,00
2	Engenheiro	J	86.880,00
1	Escrivão de Polícia	G	26.040,00
2	Escrivão de Polícia	F	45.600,00
3	Escrivão de Polícia	E	61.920,00
6	Escriturário	G	156.240,00
10	Escriturário	F	228.000,00
19	Escriturário	E	392.160,00
1	Estatístico	J	43.440,00
1	Estatístico	I	35.880,00
1	Estatístico	H	30.960,00
1	Estatístico-Auxiliar	G	26.040,00
1	Estatístico-Auxiliar	F	22.800,00
2	Estatístico-Auxiliar	E	41.280,00
1	Farmacêutico	J	43.440,00
1	Farmacêutico	I	35.880,00
1	Farmacêutico	H	30.960,00
2	Médico	M	145.920,00
3	Médico	L	185.760,00
3	Médico	K	155.160,00
3	Médico	J	130.320,00
3	Médico	I	107.640,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
5	Oficial Adminstrativo	J	217.200,00
5	Oficial Administrativo	I	179.400,00
6	Oficial Administrativo	H	185.760,00
6	Professor	H	185.760,00
8	Professor	G	208.320,00
10	Professor	F	228.000,00
17	Professor	E	350.880,00
19	Professor	D	360.240,00
20	Professor	C	345.600,00
20	Professor	B	314.400,00
2	Prático Rural	G	52.080,00
2	Prático Rural	F	45.600,00
2	Prático Rural	E	41.280,00
3	Prático Rural	D	56.880,00
1	Químico	K	51.720,00
2	Químico	J	86.880,00
1	Radiotelegrafista	K	51.720,00
1	Radiotelegrafista	J	43.440,00
2	Radiotelegrafista	I	71.760,00
2	Radiotelegrafista	H	61.920,00
1	Veterinário Especializado	M	72.960,00
1	Veterinário Especializado	L	61.920,00
2	Veterinário 7specializado	K	103.440,00
2	Veterinário Especializado	J	86.880,00
306			8.481.000,00

RESUMO DO PESSOAL PERMANENTE

	Cr$
I — Cargos isolados de provimento em comissão	1.675.800,00
II — Cargos isolados de provimento efetivo	972.120,00
III — Cargos de carreira	8.481.000,00
	11.128.920,00

(2) A Adminstração do Território terá, em 1953, necessidade de ampliar seu quadro de especialistas com mais 3 médicos, 1 encarregado de obras, 1 geologo, 2 mecânicos, 1 engenheiro agrônomo e 3 enfermeiras, para o que se propõe o aumento assinalado. Será estado, se aprovado o pedido, a seguinte a relação dos contratos

		(mensais) Cr$	(anuais) Cr$
1	Piloto Aviador	8.400,00	100.800,00
1	Mecânico Aviador	6.080,00	72.960,00
9	Médico Especializado	6.080,00	656.640,00
4	Instrutor de Educação Física	2.170,00	104.160,00
1	Estenógrafo	2.580,00	30.960,00
1	Encarregado da Garage e Oficina Mecânica	6.080,00	72.960,00
2	Encarregado de Obras	5.160,00	123.840,00
2	Geologo	8.400,00	201.600,00
1	Chefe dos Serviços Industriais	6.080,00	72.960,00
1	Mecânico para os serviços de motores de Usina de Fôrça e Luz	4.310,00	51.720,00
1	Mecânico para os serviços de máquinas pesadas	3.620,00	33.440,00
1	Mecânico encarregado do sistema de Abastecimento de Agua	5.000,00	60.000,00
1	Engenheiro-Agrônomo Chefe do Posto Agro-Pecuário de Macapá	3.620,00	33.440,00
3	Enfermeira Diplomada, padrão Ana Nery para atender aos serviços do Hospital e do Centro de Saúde de Macapá	5.000,00	180.000,00
			1.795.480,00

(3) Já para o exercicio de 1953 propõe-se o custo anual da tabela numerica de mensalistas do Território, que obedece ao Decreto Territorial nº 36, de 1-6-946, publicado com aprovação do Sr. Presidente da Republica em despacho de 5-5-1946, porque processadas as melhorias regulares restarão poucos claros. É a seguinte a tabela em foco

TABELA NUMÉRICA ORDINARIA DE EXTRANUMERARIOS MENSALISTAS DO TERRITÓRIO

		Referência	(anuais) Cr$
8	Agrônomo	24	247.680,00
1	Auxiliar de Escritório	21	20.640,00
5	Auxiliar de Escritório	20	94.800,00
9	Auxiliar de Escritório	19	155.520,00
2	Artífice	21	41.280,00
1	Cartógrafo	26	43.440,00
1	Cartógrafo	25	35.880,00
1	Engenheiro	26	43.440,00
1	Fotógrafo	23	26.040,00
2	Inspetor de Ensino	23	52.080,00
2	Inspetor Especializado	26	86.880,00
5	Investigador	21	103.200,00
8	Laboratorista	21	165.120,00
4	Mestre Especializado	26	173.760,00
5	Mestre Especializado	25	179.400,00
5	Mestre	22	114.000,00
4	Motorista	21	82.560,00
2	Motorista	20	37.920,00
1	Porteiro	23	26.040,00
8	Parteira	22	182.400,00
1	Porteiro	20	18.960,00
2	Prático de Engenharia	24	61.920,00
1	Prático de Engenharia	23	26.040,00
3	Prático de Engenharia	22	68.400,00
19	Professor Auxiliar	21	392.160,00
26	Professor Auxiliar	20	492.960,00
1	Radiotécnico	26	43.440,40
1	Radiotécnico	25	35.880,00
1	Radiotelegrafista	25	35.880,00
3	Radiotelegrafista	24	92.880,00
6	Servente	19	103.680,00
20	Servente	18	314.400,00
16	Servente	17	230.400,00
4	Topógrafo	24	123.840,00
2	Topógrafo Auxiliar	21	41.280,00

3	Técnico de Laboratório	24	92.880,00
2	Veterinário	23	52.080,00
2	Veterinário	22	45.600,00
1	Zelador	20	18.960,00
	Guarda Territorial		
10	Inspetor Geral	22	228.000,00
16	Inspetor Geral	21	330.240,00
4	Guarda	20	75.840,00
90	Guarda	19	1.555.200,00
309			6.393.000,00

(4) À tabela numérica de diaristas faz-se, para 1953, a juntada da fôlha de pessoal marítimo do Território, que vinha percebendo à conta de subvenções da Comissão de Marinha Mercante em bases inferiores ao que determinam o Decreto nº 26.633, de 6 de maio de 1949, e Portaria nº 265, do Ministério da Viação e Obras Públicas, de 13-3-1946, publicada no *Diário Oficial* de 19 do mesmo mês e ano.

Transcreve-se a seguir a situação em 1953.

TABELA NUMÉRICA DE DIARISTAS PARA 1953

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
	Palácio do Govêrno		
4	Trabalhador	44,00	52.800,00
	Secretaria Geral (Imprensa Oficial)		
1	Tipógrafo Chefe	76,00	22.800,00
2	Compositor Paginador	48,00	28.800,00
5	Compositor	48,00	72.000,00
2	Chapista	48,00	28.800,00
1	Impressor	68,80	20.640,00
1	Impressor	57,60	17.280,00
1	Pautador	63,20	18.960,00
3	Encadernador	68,80	61.920,00
3	Trabalhador	35,00	31.500,00
1	Trabalhador	30,00	9.000,00
	Serviço de Administração Geral		
7	Trabalhador	52,00	109.200,00
	Divisão de Saúde		
10	Guarda Visitador	68,80	206.400,00
2	Trabalhador	48,00	28.800,00
30	Trabalhador	30,00	270.000,00
	Divisão de Produção		
2	Capataz	44,00	26.400,00
10	Trabalhador	35,00	105.000,00
40	Trabalhador	30,00	360.000,00
	Divisão de Obras		
1	Operador de Máquinas	103,20	30.960,00
4	Tratorista	68,80	82.560,00
1	Patroleiro	76,00	22.800,00
2	Auxiliar de Campo	57,60	34.560,00
4	Vigia	35,00	42.000,00
5	Trabalhador	44,00	66.000,00
5	Trabalhador	35,00	52.500,00
5	Trabalhador	30,00	45.000,00
1	Vigia	35,00	10.500,00
	Divisão de Terras e Colonização		
1	Auxiliar de campo	57,60	17.280,00
3	Trabalhador	35,00	31.500,00
	Serviços Industriais (Sertta Rodoviário)		
15	Chofér	57,60	259.200,00
6	Ajudante de chofér	48,00	86.400,00
2	Mecânico	68,80	41.280,00
1	Vigia	35,00	10.500,00
5	Trabalhador	35,00	52.500,00
5	Trabalhador	30,00	45.000,00

	Serviços Industriais (Sertta Navegação)		
1	Capataz	48,00	14.400,00
15	Estivador	30,00	135.000,00
	Serviços Industriais (Usina de Fôrça e Luz)		
1	Mecânico	68,80	20.640,00
3	Eletricista	57,60	51.840,00
4	Ajudante de eletricista	35,00	42.000,00
1	Vigia	35,00	10.500,00
3	Trabalhador	35,00	31.500,00
3	Trabalhador	30,00	27.000,00
	Serviços Industriais (Oficina Mecânica)		
2	Encanador	68,80	41.280,00
1	Torneiro	63,20	18.960,00
1	Ferreiro	52,40	15.720,00
2	Ajudante de encanador	48,00	28.800,00
1	Fundeiro	48,00	14.400,00
2	Trabalhador	35,00	21.000,00
	Serviços Industriais (Sistema de Abastecimento de Água)		
1	Mecânico	76,00	22.800,00
1	Ajudante de mecânico	57,60	17.280,00
	Para pagamento de horas extraordinárias a trabalhadores, de acôrdo com a legislação trabalhista		66.040,00
233			2.980.000,00

PESSOAL MARITIMO DO TERRITÓRIO

		(mensais) Cr$	(anuais) Cr$
3	Comandante	3.770,00	135.720,00
1	Comandante	3.219,00	38.628,00
1	Comandante	2.774,20	33.290,40
3	Mestre	3.361,50	121.014,00
5	Mestre	1.638,00	98.280,00
3	1° Motorista	3.770,00	135.720,00
1	1° Motorista	2.527,50	30.330,00
3	2° Motorista	3.150,00	113.400,00
1	2° Motorista	2.174,00	26.088,00
1	Motorista	1.974,00	34.688,00
3	Cosinheiro	1.974,00	71.064,00
2	Cosinheiro	1.323,00	31.752,00
3	Taifeiro	1.218,00	43.848,00
1	Taifeiro	672,00	8.064,00
6	Marinheiro	1.512,00	108.864,00
2	Marinheiro	987,00	23.688,00
14	Moço	1.218,00	204.624,00
23	Moço	819,00	226.044,00
4	Praticante	1.444,00	69.312,00
1	Praticante	819,00	9.828,00
1	Condutor	819,00	9.828,00
82			1.563.066,40

(5) Pela primeira vez inclui-se pedido de crédito nesta subconsignação e que servirá para cobrir despesas que, à conta da mesma, começam a surgir com substituições de ocupantes de cargos em comissão ou de chefia.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Destina-se a corrente pedido aos serviços da Superintendência do Abastecimento, no transporte do pessoal que trabalha no Matadouro Modelo, situado a 16 quilômetros da capital, e na inspeção a mercados e localidades da zona rural que fornecem gado para abastecimeito de Macapá.

(7) O trator aumentará o número dos já existentes (8) na construção e conservação da rodovia Macapá-Clevelândia cuja extensão pertencente ao trafego excede a 200 quilômetros. Não raramente são recrutadas essas máquinas, quer para tarefas de terraplanagem

de ruas e áreas para obras, quer para outros misteres no Pôsto Agro-Pecuário de Macapá e no Campo Experimental de Cultura do Ambé.

(8) Para a compra de uma alvarenga de aço, da maior utilidade no transporte fluvial da região. A produção agrícola da população ribeirinha do Território encontra escoamento cada vez mais fácil, à medida que se vai cuidando de aumentar o número de embarcações, quer para o transporte a longo curso, quer para a simples travessia de rios na ligação de pontos interrompidos das estradas.

(9) Para a compra de:

		(anuais) Cr$
2	Jeeps	100.000,00
2	Carrtões	30.000,00
2	Carroças	24.000,00
4	Carrinhos de ferro	12.000,00
		166.000,00

(10) Está previsto o seguinte programa de compras para o exercício de 1953:

DIVISÃO DE PRODUÇÃO

Serviço de Fomento da Produção Animal

1 grupo gerador de 5 KVA
2 conjugados «Planet Júnior» completos com tratores, etc.
10 extintores de saúvas, a Cr$ 1.000,00
1 destocador para tração animal
1 grade de discos com 36 discos
1 distribuidor de adubos
1 debulhador de milho com palha
1 moenda para cana com 3 cilindros de moagem com armação de ferro
2 bombas conjugadas com motor de explosão
1 bomba de vácuo com tambor
1 britador para amostras de minérios
1 gerador de 50 KVA.

SECRETARIA GERAL — Seção de Rádio Comunicações

1 transmissor de 30 watts para operar em telegrafia e fonia, destinado à estação da vila de Lourenço, no Município de Amapá
1 rádio receptor, para o mesmo destino
1 ventilador de pé para a sala de aparelhos da Rádio Difusora
1 conjunto amplificador de 30 watts para a Rádio Difusora de Macapá

Imprensa Oficial

1 máquina para fazer clichés com equipamento completo
1 máquina de pautar e riscar com discos, elétrica, mod. DLM — 100 — 88 — H

Serviço de Informações

1 câmara fotográfica «Pensil», Monotipe Huebner, form. 24 x 4, para trabalho em prêto e branco, completa.

SERVIÇOS INDUSTRIAIS — Usina de Fôrça e Luz

1 grupo Diesel, elétrico, de 375 KVA, 300 KW, 440 volts, 50 ciclos, completo, com acessórios e aparelhagem
5 transformadores de 30 KW 4.400-220-127 volts, a Cr$ 25.000,00
1 transformador de 200 KW 4.400-440 volts

Serviço de Abastecimento de Água

3 eletro-bombas «Homelite», centrífugas, acionadas por motor «Wisconsin»
1 eletro-bomba «Ingersoll-Rand»
3 eletro-bomba «Ingersoll-Rand» para serem utilizadas no abastecimento de água dos Postos Médicos de Amapá, Mazagão e Ooiapoque

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO

1 caldeira horizontal de 24 HP, destinada ao beneficiamento de couros, chifres, cascos, etc., no Matadouro Modêlo de Macapá

DIVISÃO DE SAÚDE

3 máquinas «Singer» para os serviços de costura do Hospital, Maternidade e Pavilhão de Isolamento de Macapá e Postos Médicos do Interior
6 Enceradeiras elétricas para os mesmos estabelecimentos
1 máquina elétrica para lavagem de roupa, a fim de suprir as necessidades dos nosocômios da capital.

(11) Prosseguimento no aparelhamento das dependências administrativas do Território será dada ao crédito a aplicação abaixo:

GABINETE DO GOVERNADOR

3 arquivos de aço, 1 cofre de aço pequeno, 2 máquinas de escrever, grampeadores e perfuradores de papel, cestos de arame e vime, etc.

SECRETARIA GERAL

3 máquinas de escrever, sendo uma de 120, uma de 140 espaços e outra própria para recepção de telegramas, 1 «bureau» de aço, 5 armários de madeira, grampeadores e perfuradores de papel.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3 máquinas de escrever de 120, 140 e 180 espaços, 1 estante de aço, e 3 carteiras.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Máquina, mobiliário e utensílios de escritório: 6 máquinas de escrever de 140 espaços para os estabelecimentos de ensino, 4 estantes envidraçadas para biblioteca, pequenos uentsílios.

Mobiliário de ensino — 200 carteiras escolares simples e duplas, 15 estrados para carteira de professôres, 6 armários simples, 15 carteiras simples para professôres, lousas, cavaletes, cadeiras, etc.

Mobiliário doméstico — para aquisição de camas, armários, cadeiras, etc., destinado aos dormitorios dos internatos

DIVISÃO DE PRODUÇÃO

2 máquina de eccrever, 3 mesas, 1 estante envidraçada

DIVISÃO DE SEGURANÇA E GUARDA

2 máquinas de escrever, 2 arquivos de aço, 2 fichários de aço, 5 armários de madeira, 4 carteiras tipo escriturário, 2 mesas para dactilógrafo, 2 relógios de parede

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

1 máquina de escrever, 2 arquivos de aço, 1 mapoteca de aço, 6 cadeiras, 1 estante envidraçada

DIVISÃO DE SAÚDE

Para aquisição de armários de aço, fichários, mesas tipo escriturário, carteiras para dactilógrafo, estantes para bibliotecas, 6 máquinas de escrever, sendo 2, portáteis para viagens de inspeção médica, 2 máquinas de calcular, mobílias para sala de espera, carteiras, armários para medicamentos, cadeiras, e cofre de aço e pequenos utensílios, a serem distribuidos pelas.

— Diretoria e Seção Administrativa da Divisão
— Serviços de Saúde e Assistência da Capital e do Interior
— Diretoria e Seção Administrativa do Hospital e Maternidade de Macapá
— Cursos de Auxiliares Obstetras e Auxiliares de Enfermagem da Divisão.
— Postos Médicos de Amapá, Mazagão, Ooapoque e Calçoene.
— Sub-Postos Médicos de Jari, Pôrto Grande, Fazendinha, Bairro do Trem (capital), Cassiporé Base Aérea do Amapá e outros á serem criados.

DIVISÃO DE OBRAS

2 máquinas de escrever, sendo uma portátil e outra de 130 espaços, 2 arquivos de aço, 2 mesas para desenho com tecnígrafo, 1 mapoteca de aço, 2 armários de aço, 6 grampeadores para madeira, pequenos utensílios.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO

1 máquina de escrever, com 180 espaços, 1 máquina de calcular, 1 arquivo de aço, 1 relógio para parede, pequenos utensílios.

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

3 máquinas de escrever de 130 espaços, 3 armários de madeira, 1 estante envidraçada, 3 mesas, pequenos utensílios.

(12) Tal como no ano em curso, pretende-se em 1953 melhorar a aparelhagem das Divisões de Saúde e de Produção. Para a primeira, sugere-se a parcela de Cr$ 310.000,00, necessária às aquisições de aparelhos e utensílios para os gabinetes técnicos e laboratorios instalados no Hospital, na Maternidade, no Centro de Saúde, no Pavilhão de Isolamento, nos Postos e Sub-Postos Médicos do Interior, numa ampla variedade e quantidade considerável. Para a segunda, pede-se o complemento de Cr$ 90.000,00 que será assim empregado:

	Cr$
1 aparelho para fabricação de gás de gasolina	50.000,00
1 microscopio binocular com acessórios completos ...	25.000,00
1 placa aquecedora	5.000,00
2 cadinhos de platina com 45 gramas cada um	10.000,00
	90.000,00

(13) Justificando o crédito pelos setores da Administração a serem beneficiados, tem-se a distribuição seguinte:

DIVISÃO DE SAÚDE

Vem a administração territorial lutando com dificuldade para dotar os seus estabelecimentos hospitalares das condições indispensáveis exigidas pelas cozinhas, refeitórios e enfermarias. Já em 1953, será necessário processar a substituição de peças atualmnte em uso, assim como instalar novas enfermarias, especialmente no Pavilhão de Isolamento e Postos Médicos que forem sendo criados. Para essas despesas imprescindíveis, pede-se Cr$ 70.000,00.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Possui o Govêrno em funcionamento, 4 internatos, os quais exigem uma soma elevada para suprir as necessidades de suas copas, cozinhas, refeitórios e dormitórios, ainda não completamente atendidas. A distribuição de merenda escolar nas 96 escolas isoladas e nos 6 grupos escolares exigem igualmente em despesa com o material relacionado na alínea. Por isso, pede-se Cr$ 50.000,00.

DIVISÃO DE SEGURANÇA E GUARDA

É imprescindível a aquisição de aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório e dormitório para as Cadeias Públicas de Mazagão, Oiapoque, Macapá e Amapá. Daí o pedido de Cr$ 50.000,00.

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Tendo a seu cargo a administração e manutenção da Hospedaria de Imigrantes e dos Núcleos Coloniais de Matapí e Ambé, em Macapá, Mazagão e Oiapoque, prevê-se para aquisição de aparelhos e utensílios de copa, cozinha e refeitório, a quantia de Cr$ 30.000,00.

Total geral — Cr$ 200.000,00.

(14) Não somente os serviços normais do Govêrno consomem créditos desta subconsignação, mas ainda a infância pobre à qual se distribui quantidade cada vez maior de artigos escolares. Em 1951, contou o Território com 7.578 matrículas, em cêrca de 100 estabelecimentos de ensino, correspondendo a maioria dessas matrículas a estudantes pobres.

(15) O rítmo impôsto aos trabalhos em execução nessa unidade federativa não admitiria colápso pela falta de combustível, sem que disso resultasse prejuízos inomináveis para a própria causa pública local. São as máquinas do Govêrno as únicas que levam ao interior os sinais do progresso regional, operando milagres em desbravamento e em transição econômica. Conta-se, hoje, sem considerar as aquisições do ano em curso ou as planejadas nesta proposta com as seguintes fontes de consumo de combustível e lubrificantes:

3 automóveis
2 caminhonetes de passageiros
10 caminhões
2 caminhonetes de carga
5 tratores
2 auto-patrol
5 conjugados «Caterpillar»
2 conjugados «International»
8 motores «Kohler»
5 motores «Kohler» a gasolina
2 motores «Witt»
2 motores «Universal»
3 barcos-motores
1 lancha
1 rebocador a óleo
1 dolomite
13 motores de pôpa
2 motores «International» a gasolina

O consumo previsto para 1953 é o seguinte:

	(anuais) Cr$
Óleo «Diesel» — 900.000 lts. a Cr$ 0,80	720.000,00
Gasolina — 700.000 lts. a Cr$ 1,80	1.260.000,00
Querosene — 40.000 lts. a Cr$ 1,20	48.000,00
100 tambores de óleo lubrificante a Cr$ 1.300,00	130.000,00
4.200 quilos de graxa a Cr$ 10,00	42.000,00
	2.200.000,00

(16) É a seguinte a distribuição a ser dada ao crédito em observação:

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Para merenda escolar:

6.000 alunos — 260 dias, custo da merenda, Cr$ 0,50 6.000x260x0,50 780.000,00

Para alimentação de internados:		
300 alunos — 300 dias custo da refeição — Cr$ 10,00, 300X300X10,00	900.000,00	1.650.000,00
DIVISÃO DE SAÚDE		
Gêneros de alimentação, de dieta e alimentos preparados para doentes internados no Hospital e Maternidade, Pavilhão de Isolamento de Tuberculosos, enfermarias dos Postos de Saúde de Amapá, Oiapoque, Mazagão e Calçoene — 4.000 diárias a Cr$ 20,00, estimativa idêntica a de 1952	800.000,00	
Leite e alimentos para os lactários e cantinas maternais dos postos de Puericultura de Macapá, Oiapoque e Amapá	90.000,00	890.000,00
DIVISÃO DE SEGURANÇA E GUARDA		
Alimentação para 30 prêsos de Justiça a Cr$ 200,00 a diária		216.000,00
		2.786.000,00

(17) Em virtude do extraordinário crescimento populacional do Território e do aumento progressivo do número de nascimentos, a Divisão de Saúde vem lutando com certa dificuldade para manter o ritmo do programa de trabalho traçado. É fàcilmente compreensível que em todas as localidades onde o crescimento é rápido os problemas já existentes aumentam de volume e novos outros vão surgindo, obrigando os Serviços de Saúde a ampliar o seu raio de ação, do que resulta maiores despesas indispensáveis para o prosseguimento da obra de saneamento da região.

Assim é que, a Divisão de Saúde do Território, a princípio limitando a sua campanha nas sedes dos Municípios, estendeu posteriormente ao interior a assistência médica tão necessária ao caboclo ribeirinho, procurando arrancá-lo do marasmo aniquilador da malária, amebíase e verminose. Com essa facilidade são organizadas expedições periódicas aos vários localidades do interior, através, muitas vezes, em lugares de difícil acesso.

O combate à malária com a utilização do DDT tem produzido os mais benéficos resultados e tem sido efetuado, sem solução de continuidade, em ciclos de quatro em quatro meses, já contando atualmente com 68 localidades dedetizadas. Complementando êsse trabalho vem sendo, sistemàticamente feito o tratamento do homem doente por meio de antimaláricos de inegável valor terapêutico.

Os serviços da D.S. sentem-se sobremaneira onerados, dada também a situação de pobreza de nossa gente, o que obriga ao fornecimento gratuito dos remédios, até que possam, pela conquista da saúde, melhorar o seu padrão de vida.

Êsse programa de trabalho oferecendo ao homem a necessária assistência, vem tendo como efeito a sua fixação, evitando que êle fuja para as cidades em busca de tratamento. A seguir, são indicados outros gastos em três outros setores:

	Cr$	
DIVISÃO DE SAÚDE		
Inseticidas (DDT, hexaclorobenzeno, repelentes, etc.) para combate à malária	200.000,00	
Produtos químicos para laboratório (ácidos, diluentes, sais corantes, xilol, reagentes, etc.)	50.000,00	
Produtos químicos para odontologia e produtos odontológicos em geral	50.000,00	
Produtos químicos para fotografia, sais e outros produtos químicos para manipulação	120.000,00	
Produtos farmacêuticos (remédios, sôros, anestésicos, vacinas, etc.)	670.000,00	
Artigos cirúrgicos (catgut, seda para sutura, crina, algodão, peças para osteosíntese, etc.)	250.000,00	1.340.000,00
DIVISÃO DE PRODUÇÃO		
Produtos químicos para o Laboratório de Análises e Pesquisas da Divisão	5.000,00	
Inseticidas e adubos em geral	145.000,00	150.000,00

DIVISÃO DE SEGURANÇA E GUARDA

Preparados químicos para extintores de incêndio de uso manual	10.000,00
	1.500.000,00

DIVISÃO DE SAÚDE

(18) Terá a aplicação que se segue:

1) Roupa de cama, mesa e banho para o Hospital, Maternidade e Pavilhão de Isolamento de Macapá. Postos e Subpostos Médicos do Interior	100.000,00
2) Uniformes, capas e aventais para médicos, dentistas, farmacêuticos, laboratoristas, guardas sanitários, visitadoras, atendentes, enfermeiros, parteiras, serventes do Centro de Saúde, Hospital, Maternidade e Pavilhão de Isolamento de Macapá e Postos e Subpostos Médicos do Interior — Roupas para doentes internados nos referidos nosocômios	100.000,00

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

1) Roupa de cama, mesa e banho para quaro internatos educacionais	100.000,00
2) Uniformes escolares: 70% da população escolar do Território é composta de crianças pobres, filhos de operários, agricultores, colonos, etc., que não podem adquirir uniforme escolar. A parte dessas crianças sem recursos é necessário auxiliar, a fim de que possam comparecer às escolas em plano de igualdade com seus colegas de melhores posses, sem o recalque da inferioridade. Tem sido observado que a criança sem uniforme é a que menos comparece à escola. As quantias empregadas nêsse programa virão representar no futuro, apreciável lucro para a Nação, pois importa em assistir a criança do Amapá na sua educação, combatendo o analfabetismo e criando novas mentalidades para a vida do País. A fim de continuar êsse auxílio à população escolar indigente, cujo volume é sempre crescente, faz-se a presente proposta de	237.000,00

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

Roupa de cama, mesa e banho, para a Cadeia Pública de Macapá, com a previsão de 30 prêsos da Justiça	6.500,00
Uniformes completos para a Guarda Territorial	100.000,00

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Para fornecimento de dois unformes trimestrais a 20 serventes e motoristas	36.500,00
	700.000,00

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(19) O Govêrno do Território possui um vasto plano econômico a executar, visando os diversos setores que lhe estão afetos, especialmente nos municípios do interior. Para tal, entretanto, necessita do indispensável financiamento, visto que a produção está dependendo da solução dêsse grande problema para se desenvolver e passar a oferecer os resultados previstos. Já em 1952, pensava a Administração Territorial, dar um impulso mais significativo nêsse plano. Tendo em vista, porém, a dotação concedida para êste exercício, viu-se obrigada a adiarpara 1953 a sua execução, e por isso propõe o crédito que ora se analisa.

(20) As exposições de Animais e Produtos Derivados do Território do Amapá, transformadas no corrente ano em Exposições de Animais e Produtos Econômicos, são recomendadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República na Mensagem que dirigiu a 12 de setembro de 1947 ao povo amapaense, por ocasião da inauguração do primeiro certame.

A experiência realizada em 1951, incluindo, além das classes de Bovinos, Equinos, Asininos, Muares, Suínos, Aves, Coelhos e Produtos de Origem Animal, as de Produtos Econômicos de Origem Vegetal, Mineral e Industrial, demonstrou, pelo êxito alcançado, a necessidade de se continuar êsse programa, de maneira quese possa colhêr, anualmente, uma idéia do progresso territorial no setor econômico.

Além dessa expansão no âmbito do programa do certame, cresce a necessidade, pela melhoria dos animais e produtos expostos, de se aumentar o valor dos prêmios até então oferecidos aos vencedores dos concursos, incentivando-os cada vez mais a emprestar maior desvelo e interêsse aos seus trabalhos de produção.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(21) Início de obras, inclusive reconstruções e sua fiscalização:

		(anuais) Cr$
1)	Escola Maternal de Macapá	400.000,00
2)	Colônia Agrícola de Mazagão	400.000,00
3)	Frigorífico e fábrica de gelo no município de Amapá	800.000,00
4)	Prédios para instalação de Delegacias de Polícia em em Mazagão, Amapá e Oiapoque	300.000,00
5)	Construção de 10 residências econômicas para operários	250.000,00
		2.150.000,00

(22) Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização:

		(anuais) Cr$
1)	Grupo Escolar Barão do Rio Branco, em Macapá	400.000,00
2)	Escola Doméstica	200.000,00
3)	Construção de muros, passeios e regularização de terrenos das seguintes obras: Grupo Escolar Alexandre Vaz Tavares, Escola Industrial de Macapá, Escola Doméstica, Escola Normal e Grupos Escolares de Amapá, Oiapoque e Calçoene	300.000,00
4)	Prosseguimento das obras de serviço de abastecimento de águas de Macapá com instalações completas de captação e tratamento de água do rio Amazonas	2.500.000,00
5)	Prosseguimento da construção do sistema de água potável nas cidades do Amapá, Oiapoque, Mazagão e Calçoene	400.000,00
6)	Prosseguimento do pavilhão destinado ao isolamento e tratamento de tuberculosos contagiantes, na Unidade Sanitária Mista de Macapá	200.000,00
7)	Prosseguimento das obras do Pôrto Agro-Pecuário de Macapá	300.000,00
8)	Prosseguimentodas obras da Colônia Agrícola do Matapi	300.000,00
9)	Prosseguimento dos trabalhosde recuperação da da Fortaleza de São oJse de Macapá	200.000,00
10)	Prosseguimento da construção do Mercado Central deMacapá	300.000,00
11)	Prosseguimento das obras do Frigorífico de Macapá	200.000,00
12)	Prosseguimento do plano de instalação de energia elétrica de Macapá	1.300.000,00
13)	Prosseguimento do plano de instalação de energia elétrica em Amapá, Mazagão, Oiapoque e Calçoene	400.000,00
14)	Prosseguimento da construção da usina hidrelétrica da cachoeira do Paredão, no Município de Macapá	2.500.000,00
15)	Prosseguimento do Plano de casas residenciais para funcionários	500.000,00
16)	Conclusão de aterros, cortes, pontes, boeiros e acabamento no trecho já construído da rodovia Macapá-Clevelândia	2.000.000,00
17)	Prosseguimento das obras de construção da rodovia Macapá-Clevelândia até o rio Oiapoque	4.000.000,00
18)	Prosseguimento da construção do Pôrto de Macapá	1.500.000,00
19)	Edifício do Forum de Macapá	200.000,00
20)	Prosseguimento da construção da Escola Normal	1.000.000,00
21)	Construção de um campo de Educação Física destinado a servir aos alunos do Grupo Escolar «Alexandre Vaz Tavares» e da Escola Doméstica de Macapá	100.000,00
22)	Ampliação do Grupo Escolar Alexandre Vaz Tavares com a construção de quatro salas de aulas	500.000,00

23)	Prosseguimento do serviço de esgotos sanitários e pluviais de Macapá	1.000.000,00
24)	Prosseguimento da construção do Hospital de Macapá com a construção do Pavilhão Infantil anexo	500.000,00
25)	Prosseguimento do plano de energia elétrica nos núcleos agrícolas de Fazendinha e Colônia de Matapi	200.000,00
26)	Prosseguimento do serviço de desobustrução e limpeza de rios com a regularização do leito do igarapé da Fortaleza e construção de um abrigo para embarcações	300.000,00
27)	Prosseguimento da construção do Hotel de Macapá	700.000,00
28)	Prosseguimento da rodovia Mazagão- Mazagão Velho, com a construção de 20 quilômetros	300.000,00
		22.300.000,00

(23) Inicio da aquisição e instalação de equipamento e sua fiscalização:

		(anuais) Cr$
1)	Aquisição e instalação de equipamento para abastecimento de água e luz em cinco escolas isoladas do interior	200.000,00
2)	Aquisição e instalação de equipamento para a oficina de fundição da Escola Industrial de Macapá	200.000,00
3)	Aquisição e instalação de equipamento para o Pavilhão de Tuberculosos, da Unidade Sanitária Mista de Macapá	300.000,00
4)	Aquisição e instalação de equipamento para a Maternidade de Macapá	300.000,00
5)	Aquisição e instalação de equipamento para os sub-postos médicos do interior	200.000,00
6)	Aquisição de equipamento para a Escola Doméstica de Macapá	150.000,00
7)	Aquisição de equipamento para Postos de Puericultura de Amapá e Oiapoque	200.00,00
8)	Aquisição e instalação de equipamento para a Colônia Agrícola do Matapi	300.000,00
9)	Aquisição e instalação de equipamento para a Zona Agrícola do Oiapoque	200.000,00
10)	Aquisição e instalação de equipamento para o Frigorífico de Macapá	100.000,00
11)	Aquisição e instalação de equipamento para o Matadouro Modêlo de Macapá	100.000,00
12)	Instalações e equipamentos diversos para as obras a serem concluídas em 1952	200.000,00
		2.450.000,00

(24) Destina-se à desapropriação de móveis para novas obras a serem iniciadas pela Administração.

(25) A conservação e as adaptações nos imóveis do Território exigem maior crédito para 1953, tal como se propõe.

ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO DO GUAPORÉ — Cr$ 71.329.800,00

Instituído pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 13-9-43, tem fixada a sua divisão administrativa e judiciária pelo Decreto-lei n.º 7.170, de 17-4-1945, mantida pela Lei n.º 1.347, de 9-1-1951.

a) 2 Comarcas;
b) 2 Termos;
c) 2 Municípios;
d) 9 Distritos.

Sua organização administrativa foi estabelecida pelo Decreto-lei n.º 7.772, de 28-5-45, compreendendo:

a) Governador;
b) Secretário Geral;
c) Divisão de Saúde;
d) Divisão de Produção, Terras e Colonização;
e) Divisão de Obras;
f) Divisão de Educação;
g) Divisão de Segurança e Guarda;
h) Serviço de Administração Geral;
i) Serviço de Geografia e Estatística.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença entre a Proposta e o Orçamento vigente
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	9.841.300	10.550.000	(1)	10.546.900	—	3.100
Total da Consignação 1	9.841.300	10.550.000		10.546.900	—	3.100
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERARIO						
04 — Contratados	440.760	440.760	(2)	590.000	+	149.240
05 — Mensalistas	9.211.000	9.211.000	(3)	9.600.000	+	389.000
06 — Diaristas	4.550.000	4.550.000	(4)	5.750.000	+	1.200.000
Total da Consignação 2	14.201.760	14.201.760		15.940.000	+	1.738.240
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	192.600	192.600	(5)	192.600		—
10 — Gratificação por trabalho com risco da vida ou da saúde	16.000	60.000	(6)	100.000	+	40.000
11 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	10.000		18.000	+	8.000
13 — Gratificação de representação	30.000	30.000		30.000		—
16 — Gratificação de representação de gabinete	42.000	42.000		42.000		—
17 — Auxílio para diferenças de caixa	5.000	5.000		5.000		—
Total da Consignação 3	295.600	339.600		387.600	+	48.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	60.000	60.000		60.000		—
21 — Diárias	100.000	100.000		120.000	+	20.000
Total da Consignação 4	160.000	160.000		180.000	+	20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS						
23 — Substituições	25.000	30.000		30.000		—
Total do Consignação 6	25.000	30.000		30.000		—
Total da Verba 1	24.523.660	25.281.360		27.084.500	+	1.803.140
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins						
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	60.000	378.000	(7)	1.087.500	+	709.500
2 — Animais reprodutores nacionais e estrangeiros	—	—	(8)	635.000	+	635.000
02 — Automóveis de passageiros, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas						
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	200.000	170.000	(9)	330.000	+	160.000
3 — Auto-caminhões, auto-ônibus e caminhonetes de carga	470.000	320.000	(10)	780.000	+	460.000
5 — Tratores	200.000	200.000	(11)	300.000	+	100.000
7 — Embarcações e material flutuante	400.000	495.000	(12)	440.000	—	55.000
9 — Outras viaturas	30.000	70.000	(13)	110.000	+	40.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	25.000	25.000		25.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	750.000	1.177.500	(14)	1.297.800	+	120.300
05 — Ferramentas e utensílios	450.000	290.000	(15)	400.000	+	110.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	300.000	444.000	(16)	500.000	+	56.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	300.000	124.000		—	—	124.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música .	380.000	450.000	(17)	500.000	+	50.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	200.000	300.000	(18)	450.000	+	150.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	300.000	200.000	(19)	300.000	+	100.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha refeitório, dormitório e enfermaria	300.000	300.000	(20)	400.000	+	100.000
Total da Consignação 1	4.365.000	4.943.500		7.555.300	+	2.611.800
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — **Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência**	200.000	350.000		450.000	+	100.000
18 — **Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação**	—	180.000		300.000	+	120.000
19 — **Combustíveis e lubrificantes**	1.800.000	1.750.000	(21)	2.300.000	+	550.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	520.000	(22)	800.000	+	280.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais, material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	20.000		30.000	+	10.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	80.000	150.000	(23)	300.000	+	150.000
23 — **Gêneros de alimentação e de dieta, alimentos preparados, animais para corte; gêlo; artigos para fumantes**	1.775.000	1.775.000	(24)	3.000.000	+	1.225.000
25 — Matérias primas e produtos **manufaturados ou semi-manufaturados** destinados a qualquer transformação	500.000	500.000		650.000	+	150.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos adubos em geral e corretivos, inseticidas e fungicidas, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.500.000	1.750.000	(25)	2.000.000	+	250.000
27 — Semente e mudas de plantas	50.000	50.000		60.000	+	10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	622.000	700.000	(26)	1.000.000	+	300.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	70.000	70.000	(21)	200.000	+	130.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	80.000	50.000		75.000	+	25.000
Total da Consignação 2	6.697.000	7.865.000		11.165.000	+	3.300.000
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS						
32 — **Outras despesas com material**	30.000	30.000		50.000	+	20.000
Total da Consignação 4	30.000	30.000		50.000	+	20.000
Total da Verba 2	11.092.000	12.838.500		18.770.300	+	5.931.800

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	560.000	600.000	650.000	+ 50.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	2.000	5.000	5.000	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	6.000	6.000	6.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	38.200	—	— 38.200
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	170.000	170.000	200.000	+ 30.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	200.000	200.000	250.000	+ 50.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	60.000	100.000	120.000	+ 20.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	80.000	62.000	— 18.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	20.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1	1.018.000	1.229.200	1.323.000	+ 93.800
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES				
20 — Subvenções				
1 — A entidades públicas estaduais e municipais	1.000.000	—	—	—
Total da Consignação 2	1.000.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
25 — Desenvolvimento da produção	600.000	1.180.000	(28) 2.000.000	+ 820.000
52 — Transporte de imigrantes e trabalhadores nacionais	100.000	100.000	100.000	—
Total da Consignação 3	700.000	1.280.000	2.100.000	+ 820.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
56 — Acidentes do trabalho	10.000	10.000	10.000	—
59 — Previdência Social	120.000	120.000	150.000	+ 30.000
60 — Salário família	600.000	900.000	1.100.000	+ 200.000
Total da Consignação 4	730.000	1.030.000	1.260.000	+ 230.000
CONSIGNAÇÃO 5 — INATIVOS				
62 — Abono provisório e novas aposentadorias	100.000	120.000	120.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
63 — Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	150.000	150.000				150.000
Total do Consignação 5	250.000	270.000		120.000		150.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	72.000	72.000		72.000		
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	20.000		30.000	+	10.000
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	20.000	20.000		20.000		
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	75.000	75.000		100.000	+	25.000
91 — Reprodutores e material para revenda e agricultores e criadores	300.000	300.000	(29)	500.000	+	200.000
92 — Salários a prêsos, internados e educandos	70.000	100.000		100.000		
99 — Diversos	—	50.000		50.000		
Total da Consignação 10	549.000	637.000		872.000	+	235.000
Total da Verba 3	4.247.000	4.446.200		5.675.000	+	1.228.800
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO 8 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS						
12 — Dotações para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia)						
1) Prosseguimento e conclusão de estudos e projetos	500.000	500.000		500.000		—
2) Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização	7.400.000	14.959.000	(30)	16.100.000		1.141.000
3) Aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	1.350.000	1.400.000	(31)	2.700.000		1.300.000
4) Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	300.000		500.000	+	200.000
5) Desapropriação e aquisição de imóveis	450.000	—		—		—
Total da Consignação 8	9.700.000	17.159.000		19.800.000	+	2.641.000
Total da Verba 4	9.700.000	17.159.000		19.800.000	+	2.641.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	24.523.660	25.281.360		27.084.500	+	1.803.140
Verba 2 — Material	11.092.000	12.838.500		18.770.300	+	5.931.800
Verba 3 — Serviços e Encargos	4.247.000	4.446.200		5.675.000	+	1.228.800
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	9.700.000	17.159.000		19.800.000	+	2.641.000
Total	49.562.660	59.725.060		71.329.800	+	11.604.470

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Embora o Quadro de Funcionários do Território do Guaporé tenha um custo máximo anual de Cr$ 13.211.520,00, propõe-se para 1953 importância igual à consignada no Orçamento vigente, suficiente para manter os cargos preenchidos, com margem para as promoções normais.

Quanto aos cargos de Governador, CC-2 e de Secretário CC-5, são êles isolados de provimento em comissão e por pertencerem ao Quadro Permanente do Ministério, figuram na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, como "encargos gerais" do Ministério.

É a seguinte a situação do aludido quadro:

I — CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

		Classe ou padrão	(anuais) Cr$
5	Diretor de Divisão	O	504.000,00
2	Diretor de Serviço	O	201.600,00
1	Representante no Distrito Federal	O	100.800,00
1	Comandante da Guarda Territorial	M	72.960,00
1	Chefe de Gabinete	M	72.960,00
1	Representante em Belém do Pará	M	72.960,00
1	Subcomandante da Guarda Territorial	K	51.720,00
2	Oficial de Gabinete	L	123.840,00
1	Delegado de Polícia da Capital	L	61.920,00
1	Delegado de Polícia de Guajará-Mirim	J	43.440,00
1	Delegado de Polícia de Abunã	I	35.880,00
1	Superintendente do Serviço de Navegação	L	61.920,00
1	Administrador do Hospital São José	K	51.720,00
19			1.455.720,00

II — CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

		Classe ou padrão	(anuais) Cr$
1	Tesoureiro	L	61.920,00
2	Professor de Educação Física	I	71.760,00
1	Professor de Canto Orfeônico	I	35.880,00
2	Carcereiro	D	37.920,00
10	Engenheiro	N	867.600,00
20	Médico	N	1.735.200,00
3	Radiotécnico	K	155.160,00
39			2.965.440,00

III — CARREIRA

1	Agrônomo Especializado	M	72.960,00
3	Agrônomo Especializado	L	185.760,00
4	Agrônomo Especializado	K	206.880,00
5	Ajudante de Guarda Territorial	H	154.800,00
6	Ajudante da Guarda Territorial	G	156.240,00
1	Arquivista	F	22.800,00
1	Arquivista	E	20.640,00
1	Almoxarife	J	43.440,00
6	Assistente da Guarda Territorial	K	310.320,00
6	Assistente da Guarda Territorial	J	260.640,00
9	Asistente da Guarda Territorial	I	322.920,00
1	Bibliotecário	H	30.960,00
1	Bibliotecário	G	26.040,00
1	Comissão de Polícia	H	30.960,00
2	Comissário de Polícia	G	52.080,00
1	Contador	K	51.720,00
1	Contador	J	43.440,00
1	Contador	I	35.880,00
1	Contador	H	30.960,00
2	Datilógrafo	F	45.600,00

4	Datilografo	F	82.560,00
6	Datilografo	D	113.[illegible]
1	Datilografa	H	30.960,00
1	Datilografa	G	26.[illegible]
1	Dentista	K	51.720,00
2	Dentista	J	86.880,00
2	Dentista	I	71.760,00
1	Desenhista	K	51.720,00
2	Desenhista	J	86.880,00
2	Desenhista	I	71.760,00
1	Enfermeiro	J	43.440,00
1	Enfermeiro	I	35.880,00
2	Enfermeiro	H	61.920,00
2	Enfermeiro	G	52.080,00
2	Enfermeiro	F	45.600,00
2	Auxiliar de Enfermagem	G	52.080,00
4	Auxiliar de Enfermagem	F	91.200,00
8	Auxiliar de Enfermagem	E	165.120,00
9	Escriturario	G	234.360,00
17	Escriturário	F	387.600,00
2	Escrivão de Polícia	G	52.080,00
3	Escrivão de Polícia	F	68.400,00
4	Escrivão de Polícia	E	82.560,00
7	Escrivão de Polícia	D	132.720,00
10	Escrivão de Polícia	C	172.[illegible]
1	Estatístico	K	51.720,00
1	Estatístico	J	43.440,00
1	Estatístico	I	35.880,00
2	Estatístico	H	61.920,00
1	Farmacêutico	K	51.720,00
1	Farmacêutico	J	43.440,00
1	Farmacêutico	I	35.880,00
2	Oficial Administrativo	M	145.[illegible]
3	Oficial Administrativo	L	185.[illegible]
3	Oficial Administrativo	K	155.160,00
4	Oficial Administrativo	J	173.[illegible]
4	Oficial Administrativo	I	143.520,00
6	Oficial Administrativo	H	185.[illegible]
2	Prático Rural	F	45.[illegible]
3	Prático Rural	E	61.920,00
5	Prático Rural	D	94.[illegible]
5	Professor do Ensino Primario	H	154.[illegible]
10	Professor do Ensino Primario	G	260.[illegible]
15	Professor do Ensino Primario	F	342.[illegible]
20	Professor do Ensino Primario	E	412.800,00
30	Professor do Ensino Primario	D	568.[illegible]
4	Subdelegado de Polícia	G	104.160,00
8	Subdelegado de Polícia	F	182.400,00
13	Subdelegado de Polícia	E	247.080,00
1	Veterinario	J	43.440,00
1	Veterinario	K	51.[illegible]
1	Radiotelegrafista	J	43.440,00
2	Radiotelegrafista	I	71.760,00
3	Radiotelegrafista	H	92.880,00
4	Radiotelegrafista	G	104.160,00
6	Radiotelegrafista	F	136.800,00
312			8.790.360,00

RESUMO

I	Cargos isolados de provimento em comissão	1.455.720,00
II	Cargos isolados de provimento efetivo	2.965.440,00
III	Cargos de carreira	8.790.360,00
		13.211.520,00

(2) Com o crédito, serão revistos e ampliados os contratos de pessoal especializado, de forma a ficarem bem atendidos as Divisões do Território, com pelo menos, 2 médicos especializados, 2 enfermeiros com curso da Escola Ana Nery, 2 assistentes de saúde, 1 manipulador de radiologia, 1 mecânico aviador e 1 técnico em motores.

(3) Inclui-se na proposta um aumento de Cr$ 389.000,00 com que se atenderá, em 1953, a alteração da Tabela de Extranumerários mensalistas, tendo em vista a urgente necessidade de 20 novos professôres para as escolas construídas no interior do Território.

(4) Em 1953, estarão funcionando, além das já existentes, as seguintes novas unidades de saúde: Leprosário (Pôrto Velho), Dispensário de Tuberculose (Pôrto Velho), Preventório para filhos sadios de Lázaos (Pôrto Velho), Hospital Perpétuo Socorro (Guajará-Mirim) e Psto de Puericultura (Guajará-Mirim) e vários sub-postos de medicação disseminados pelo interior do Território. Para manutenção dêsses órgãos, o Govôrno necessitará de razoável número de servidores, de modo a que possam funcionar com a máxima regularidade e eficiência.

Por outro lado, o desenvolvimento dos Núcleos Agrícolas de Iatá, São Carlos, Dez de Julho, Postos Pecuários de Milagres e Santo Antônio, Fazenda Abunã, para criação de búfalos aquáticos) e Fazenda do Alto Guaporé (para criação de gado de corte), impõe o aumento do número de trabalhadores, sem os quais sofrerão aqueles serviços restrições em suas atividades, como tem acontecido agora.

No setor educacional o Govêrno necessitará de pessoal para atender às atividades de novas unidades escolares, entre elas a Escola Normal do Guaporé e o Ginásio Oficial Getúlio Vargas, que funcionarão em prédios novos, além de inúmeras escolas rurais espalhadas por todo o interior do Território.

É de tôda importância mencionar que os serviços de abastecimento de luz e água à cidade de Pôrto Velho, atualmente a cargo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, passarão à responsabilidade do Govêrno do Território. Conseqüentemente, o pessoal diarista que atualmente trabalha naqueles serviços passará a ser pago pelos cofres do Territürio.

Foi incluído nesta rubrica o pessoal destinado à conservação das estradas de rodagem, o qual vinha sobrecarregando o crédito consignado na Verba 4, prejudicando, dêsse modo, o prosseguimento da construção da rodovia Pôrto Velho-Vilhena, e impedindo o início de novas rodovias.

A tabela organizada para atender a tôdas essas tarefas importa em Cr$ 6.718.140,00, como se vê abaixo: como não se verificará ainda em 1953 o preenchimento de tôdas as suas funções, propõe-se apenas o crédito sob análise, que represente um acréscimo sôbre 1952, de Cr$ 1.200.000,00:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA DE EXTRANUMERÁRIOS DIARISTAS DO TERRITÓRIO DE GUAPORÉ

SERVIÇO DE NAVóGAÇÃO DO MADEIRA

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
2	Mecânico	55,00	39.000,00
2	Mecânico	50,00	45.000,00
2	Mecânico	45,00	27.000,00
2	Carpinteiro	60,00	36.000,00
1	Carpinteiro	45,00	13.500,00
10	Marinheiro	45,00	135.000,00
5	Marinheiro	40,00	60.000,00
10	Marinheiro	35,00	105.000,00
2	Cozinheiro	45,00	27.000,00
3	Vigia	40,00	36.000,00
1	Capataz	60,00	18.000,00

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DO GUAPORÉ

2	Mecânico	65,00	39.000,00
1	Mecânico	60,00	18.000,00
1	Mecânico Auxiliar	50,00	15.000,00
1	Carpinteiro	60,00	18.000,00
1	Capataz	60,00	18.000,00
3	Vigia	35,00	31.500,00
1	Cozinheiro	45,00	13.500,00
1	Motorista Auxiliar	45,00	13.500,00
25	Marinheiro	35,00	262.500,00
2	Copeiro	35,00	21.000,00

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

5	Auxiliar de Escrita	50,00	75.000,00
4	Atendente Auxiliar	45,00	40.500,00
6	Atendente Auxiliar	40,00	72.000,00
1	Carpinteiro	75,00	22.500,00
1	Carpinteiro	75,00	22.500,00
1	Carpinteiro	75,00	22.500,00

1	Carpinteiro	75,00	22.500,00
1	Carpinteiro	75,00	22.500,00
1	Carpinteiro	60,00	18.000,00
2	Cozinheiro	50,00	30.000,00
2	Copeiro	40,00	24.000,00
5	Trabalhador	40,00	60.000,00

DIVISÃO DE OBRAS

5	Carpinteiro	76,00	114.000,00
6	Carpinteiro	60,00	108.000,00
4	Carpinteiro	50,00	60.000,00
6	Pedreiro	60,00	108.000,00
4	Pedreiro	50,00	60.000,00
5	Capataz	76,00	114.000,00
4	Pintor	60,00	72.000,00
3	Pintor	50,00	45.000,00
2	Encanador	60,00	36.000,00
2	Encanador	50,00	30.000,00
6	Ajudante de Motorista	63,20	113.760,00
5	Ajudante de Motorista	50,00	75.000,00
2	Operador de Eletricista	60,00	36.000,00
3	Operador de Eletricista	50,00	45.000,00
10	Trabalhador	40,00	120.000,00

(Conservação de Rodovias)

2	Feitor	76,00	45.600,00
20	Trabalhador	48,00	288.000,00

DIVISÃO DE PRODUÇÃO TERRAS E COLONIZAÇÃO

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
	(Pôsto Agro-Pecuário "10 de julho")		
2	**Condutor de Máquina**	60,00	36.000,00
2	**Condutor de Máquina**	55,00	33.000,00
3	**Trabalhador**	50,00	45.000,00
8	**Trabalhador**	45,00	108.000,00
17	**Trabalhador**	42,00	214.200,00
	(Fazenda "Milagres"		
1	**Tratador de Animais**	50,00	18.000,00
1	**Trabalhador**	50,00	15.000,00
5	**Trabalhador**	45,00	67.500,00
13	**Trabalhador**	42,00	163.800,00
	(Núcleo Agrícola de "Iata")		
1	**Feitor**	55,00	16.500,00
2	**Trabalhador**	50,00	30.000,00
5	**Trabalhador**	45,00	67.500,00
14	**Trabalhador**	42,00	176.400,00
1	**Auxiliar de Escrita**	41,00	12.300,00
	(Colônia Agrícola de "Candeias")		
1	**Feitor**	60,00	18.000,00
2	**Trabalhador**	40,00	24.000,00
8	**Trabalhador**	35,00	84.000,00
	(Fazenda de Abunã) (Para criação de bufalos aquaticos)		
1	Feitor	60,00	18.000,00
10	Trabalhador	35,00	105.000,00
	(Fazenda "Alto Guaporé") (Para criação de gado bovino p/corte)		
1	**Feitor**	60,00	18.000,00
3	**Tratador de animais**	52,40	47.160,00
5	Trabalhador	40,00	60.000,00
5	Trabalhador	35,00	52.500,00

DIVISÃO DE SAÚDE

5	Atendente Auxiliar	40,00	60.000,00
5	Atendente Auxiliar	35,00	52.500,00
5	Auxiliar de Escrita	52,40	78.600,00
5	Cozinheiro	45,00	67.500,00
5	Cozinheiro	40,00	60.000,00
5	Copeiro	40,00	60.000,00
5	Copeiro	35,00	52.500,00
6	Lavadeira	45,00	81.000,00
4	Lavadeira	40,00	48.000,00
2	Mensageiro	35,00	21.000,00
2	Motorista	60,00	36.000,00
10	Trabalhador	50,00	150.000,00
10	Trabalhador	40,00	120.000,00

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

1	Auxiliar de Escrita	68,80	20.640,00
5	Auxiliar de Escrita	52,40	78.600,00
1	Auxiliar de Escrita	50,00	15.000,00
2	Auxiliar de Escrita	48,00	28.800,00
2	Contínuo	50,00	30.000,00
3	Contínuo	45,00	40.500,00
4	Contínuo	40,00	48.000,00

SERVIÇO RADIOTELEGRÁFICO

1	Mensageiro	35,00	10.500,00
2	Trabalhador	50,00	30.000,00

SECRETARIA GERAL

1	Auxiliar de Escrita	68,80	20.640,00
1	Auxiliar de Escrita	63,20	18.960,00
1	Auxiliar de Escrita	52,40	15.720,00
2	Auxiliar de Tipógrafo	60,00	36.000,00
1	Auxiliar de Tipógrafo	40,00	12.000,00

REPRESENTAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

6	Rádio operador	60,00	108.000,00
2	Eletricista Auxiliar	60,00	36.000,00
1	Eletricista Auxiliar	55,00	16.500,00
1	Eletricista Auxiliar	45,00	13.500,00
3	Motorista Auxiliar	60,00	54.000,00
1	Auxiliar de Escrita	50,00	15.000,00
1	Auxiliar de Escrita	40,00	12.000,00
2	Mensageiro	40,00	24.000,00
3	Mensageiro	35,00	45.000,00

PORTARIA DA SEDE DO GOVÊRNO

2	Contínuo	35,00	21.000,00
2	Mensageiro	40,00	24.000,00
3	Mensageiro	35,00	31.500,00
2	Trabalhador	50,00	30.000,00
2	Trabalhador	45,00	27.000,00
3	Trabalhador	40,00	36.000,00
3	Trabalhador	35,00	31.500,00

SERVIÇO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

2	Auxiliar de Escrita	57,60	34.560,00
2	Auxiliar de Escrita	50,00	30.000,00
1	Auxiliar de Escrita	40,00	12.000,00
1	Trabalhador	44,00	13.200,00

DIVISÃO DE SEGURANÇA E GUARDA

2	Auxiliar de Fotógrafo	68,80	41.280,00
2	Auxiliar de Escrita	52,40	31.440,00
2	Trabalhador	40,00	24.000,00
1	Motorista	50,00	15.000,00

SERVIÇO DE AGUA E LUZ

2	Artifice	68.80	41.280,00
8	Artifice	63.20	151.680,00
2	Artifice	57.60	34.560,00
10	Artifice	44,00	132.000,00
2	Aprendiz	36,00	21.000,00
1	Eletricista Auxiliar	63.20	18.960,00
5	Trabalhador	44,00	66.000,00
			6.718.146,00

(5) São gratificadas na Administração do Território, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 9.771, de 6 de setembro de 1946, as seguintes funções:

SECRETARIA GERAL

		(anuais) Cr$
1	Chefe da Seção de Expediente e Informações	6.000,00
1	Chefe da Seção de Execução e Contrôle financeiro das Municipalidades e Serviços Industriais	6.000,00
1	Auxiliar de Secretário Geral	5.400,00

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇA GERAL

1	Chefe da Seção do Pessoal	6.000,00
1	Chefe da Seção do Material	6.000,00
1	Chefe da Seção de Contabilidade e Tesouraria	4.200,00
1	Chefe da Turma Administrativa	4.200,00

SERVIÇO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

1	Chefe da Seção de Estatística Geral	6.000,00
1	Chefe da Seção de Estatística Militar	6.000,00
1	Chefe da Seção de Geografia	6.000,00
1	Chefe da Turma Administrativa	4.200,00

SERVIÇO RADIOTELEGRAFICO

1	Chefe do Serviço Radiotelegráfico	4.800,00
1	Chefe da Oficina Técnica de Radio	6.000,00

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

1	Chefe da Seção de Educação Escolar	6.000,00
1	Chefe da Seção de Educação Extra-Escolar	6.000,00
2	Diretor do Aprendizado	12.000,00
4	Diretor de Grupo Escolar	14.400,00
1	Chefe da Turma Administrativa	4.200,00

DIVISÃO DE OBRAS

1	Chefe da Seção de Obras	6.000,00
1	Chefe da Seção de Reparos e Conservação	6.000,00
1	Chefe da Seção de Equipamentos e Viaturas	4.800,00
1	Chefe da Turma Administrativa	4.200,00

DIVISÃO DE PRODUÇÃO, TERRAS E COLONIZAÇÃO

1	Chefe do Serviço de Fomento da Produção	6.000,00
1	Chefe do Serviço de Terras e Colonização	6.000,00
1	Chefe dos Postos Agro-Pecuário "10 de Julho" e "Milagres"	3.600,00
1	Chefe do Pôsto Agro-Pecuário de "Iata"	3.600,00
1	Chefe da Turma Administrativa	4.200,00

DIVISÃO DE SAÚDE

1	Diretor do Hospital São José"	7.200,00
1	Diretor doHospital de "Guajará-Mirim"	7.200,00
1	Chefe da Seção Técnica	6.000,00
1	Chefe do Laboratório Geral	6.000,00
1	Chefe da Turma Administrativa	4.200,00

DIVISÃO DE SEGURANÇA E GUERRA

	Cr$
1 Chefe da Turma Administrativa	4.200,00
	192.600,00

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Um dos mais sérios problemas da região é, sem dúvida, o da alimentação, sobretudo no que concerne a produtos de origem animal.

O aumento de população verificado nestes últimos anos e as restrições que a Bolívia tem criado à exportação, para o Brasil, de gado para corte, são as principais causas da falta daqueles produtos. Outro sério aspecto do problema de alimentação no Guaporé, que merece ser pôsto em destaque, é não haver leite fresco em suas cidades ou localidades do interior, agravado por outro lado, pela difícil importação de leite condensado ou em pó. Urge, por êstes motivos, que o Govêrno tome as providências que lhe incumbe para a solução do problema de alimentação, a mais urgente das quais é a formação de rebanhos. Está o Govêrno local, justamente por isso, empenhado na recuperação do vale do Ji-Paraná, uma das regiões mais ricas do Guaporé e, pode-se dizer, da Amazônia, onde se encontram extensos seringais inexplorados e numerosas outras riquesas vegetais e minerais. Com êsse objetivo, foi organizado um serviço especial — o Serviço de Recuperação do Vale do Ji-Paraná, que há já alguns meses, se encontra em plena atividade. Outrossim, imigrantes cujo número se contam ao milhares, estão se encaminhando para as regiões de Pimenta Bueno, Rondonia e do Alto Cabaxis, para exploração das reservas de ouro e diamantes que têm sido encontradas nesses locais. Veja-se o parágrafo "e" * e "f", da justificação n.º 28 .Povoadas as zonas do Ji-Paraná, Pimenta Bueno, Rondônia e Alto Cabixis, é necessário promover o Govêrno os meios de fixação do homem ao solo, para o que são indispensáveis os recursos solicitados na presente rubrica que atenderão ao programa infra:

ANIMAIS DESTINADOS A TRABALHO

	Cr$
5 cavalos para serviço de campo, a Cr$ 2.000,00	10.000,00
10 muares para tração, a Cr$ 3.000,00	30.000,00
10 juntas de bois, a Cr$ 7.000,00	70.000,00

ANIMAIS DESTINADOS A PRODUÇÃO CRIAÇÃO E OUTROS FINS

	Cr$
Gado leiteiro e gado para corte	
200 novilhas comuns, escolhidas, para cruzamentos a Cr$ 2.000,00	400.000,00
200 bubalinos machos e fêmeas, a Cr$ 2.000,00	400.000,00
100 cabras comuns para cruzamentos a Cr$ 200,00	20.000,00
Aves	
500 grangas "Leghorn" de alta postura, a Cr$ 150,00	75.000,00
500 marrecos de Pequim, de um dia, a Cr$ 15,00	7.500,00
500 frangas "New Hampshire" de alta postura a Cr$ 150,00	75.000,00
	1.087.500,00

(8) Paralelamente ao programa que se traçou para 1953 com a verba da justificação acima, há que considerar-se o constante desta que ora se analisa. Ambos se completam e se interrelacionam nos objetivos a que as circunstâncias já expostas conduzem o Govêrno local.

O crédito terá a seguinte distribuição.

	Cr$
a) Gado leiteiro	
3 reprodutores de raça holandêsa, a Cr$ 20.000,00	60.000,00
50 novilhas da mesma raça, a Cr$ 6.500,00	325.000,00
b) Caprinos (para produção de leite)	
50 reprodutores anglonubianos, machos e fêmeos a Cr$ 5.000,00	250.000,00
	635.000,00

(9) Para as seguintes aquisições:

	Cr$
1 jeep para Serviço de Administração	75.000,00
1 jeep para a Divisão de Segurança e Guarda	75.000,00
1 auto-ambulância para o serviço médico da cidade de Guajara-Mirim	180.000,00
	330.000,00

(10) Está previsto o seguinte programa de compras:

	Cr$
1 caminhonete de carga para o transporte de gêneros alimentícios para o Hospital, Leprosário e Preventório	90.000,00
3 caminhões-caçambas basculantes, para a Divisão de Obras	450.000,00
1 Caminhão para a Divisão de Produção	150.000,00
1 caminhonete de carga para a Guarda Territorial	90.000,00
	780.000,00

(11) Para a compra de dois tratores destinados aos serviços agrícolas no município de Guajará-Mirim.

(12) Serão servidos os departamentos abaixo com o material que se discrimina

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DO MADEIRA

	Cr$
1 batelão de 40 toneladas	200.000,00
2 canoas de 1.000 quilos	10.000,00

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DO GUAPORÉ

1 alvarenga de 20 toneladas	160.000,00
2 batelões de 6 e 8 toneladas	70.000,00
	440.000,00

(13) Para a compra de:

2 reboques para jeep	30.000,00
10 carroças para tração animal destinadas aos Núcleos Agrícolas, Fazendas, etc.	80.000,00
	110.000,00

(14) Em que pretendo nas instituições anteriores deste Velho Material a firme intenção do Governo de conduzir o Território do Guaporé à auto-suficiência no que diz respeito a gêneros de alimentação. Para tanto há que levantar-se sua produção uniformemente, intensificando e incentivando todas [illegible] diretiva ou [illegible] outras. Não pode estar a margem dessas [illegible] a melhoria das oficinas que mantem em boa forma os instrumentos de trabalho de todos os setores do mecanismo administrativo. Tais oficinas vem recebendo numerosos melhoramentos com os recursos que lhes tem sido concedidos. Para 1955, prosseguindo no aparelhamento de vários setores da Administração, pretende-se com o crédito sob epígrafe oferecer ao programa infra.

DIVISÃO DE OBRAS

Oficinas Técnicas de Pôrto Velho

	Cr$
1 Tôrno mecânico de 2,m entre pontas, caixa "Norton", placa de 40 cm. motor 220, trifásico	120.000,00
1 Plaina-limadora de 18" de curso, motor 220, trifásico ..	[illegible]
1 Plaina vertical de 12" de curso, motor 220, trifásico ..	65.000,00
1 Solda elétrica até 220 amperes	45.000,00
1 Elevador para 10 ton. 2 cilindros, roda livre	35.000,00
1 Compressor de ar, de 2 estágios, motor elétrico	25.000,00
1 Completo para lubrificação	5.000,00
1 Teste completo para motores	20.000,00
1 Aparelhagem para vulcanização	100.000,00
1 Maquina de [illegible] a vapor	10.000,00
1 Bomba de gasolina, elétrica, com depósito de ferro para 300 galões	15.000,00
1 Forja para fundição de bronze, com motor elétrico e cadinhos	30.000,00
6 Tornos de bancada	6.000,00
1 Máquina de lavar carros com jato	15.000,00
2 Macacos de rodisio	20.000,00
1 Guindaste elétrico sôbre rodas, para oficina	30.000,00
1 esmeril de chicote	6.000,00
1 esmeril de pé	8.000,00
1 bomba hidráulica para tratores	40.000,00
1 jôgo de ferramentas de precisão para tratores, Diesel	30.000,00
1 jôgo de ferramentas de precisão para motores a gasolina	15.000,00

OFICINA TIPOGRÁFICA E DE IMPRESSÃO

1	máquina para cortar papel tipo guilhotina, elétrica ..	60.000,00
1	máquina de picotar	60.000,00
1	máquina de grampear	20.000,00

DIVISÃO DE SAÚDE

1	bomba elétrica para a sede da Divisão de Saúde	3.000,00
1	bomba elétrica para o Hospital "São José"	7.000,00
24	ventiladores para enfermarias e quartos de doentes, dos Hospitais "São José" e "Perpétuo Socorro"	28.000,00

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12	ventiladores para a Escola Normal de Pôrto Velho, Ginásio Oficial "Presidente Vargas" e Grupo Escolares da Capital	14.400,00

DIVISÃO DE PRODUÇÃO TERRAS E COLONIZAÇÃO

	Prensas para algodão	120.000,00
2	canjiqueiras	15.000,00
1	moinho para milho	15.000,00
5	pulverizadores montados sôbre rodas, munidos de manômetros	40.000,00
20	debulhadores de milho, em aço	40.000,00
10	pulverizadores costais	40.000,00
50	plantadeiras de cereais	5.000,00
30	extintores de saúva	18.000,00
3	desintegradores a martelo, para ossos, cereais, etc. ..	24.000,00
3	motores de 4 HP para os desintegradores	36.000,00
20	ventiladores de cereais	30.000,00
4	arados de um disco	16.000,00
2	arados de dois discos	12.000,00
4	grades de 12 discos	20.000,00
8	cultivadores pequenos	5.400,00
5	cultivadores de 8 enxadas	6.000,00
1	cultivador de 14 enxadas	3.000,00
		1.297.800,00

(15) Prende-se a dotação ao que foi argumentado na justificação anterior. Vale, contudo, assinalar-se que os trabalhos mecânicos, de serralheria, etc. de que as Divisões e serviços do Território necessitam, eram executados nas oficinas da Estrada de Ferro Madeira Mamoré e que, à vista de ter essa ferrovia passado ao regime de independência administrativa, impõe-se ao Govêrno equipar as suas próprias tendas mecânicas para execução dos reparos de seus bens móveis. E' o que se vem fazendo e o que se há de prosseguir em 1953, com o crédito correspondente à ementa ora sob análise.

(16) Ainda aqui, poder-se-ia repetir o quanto já foi dito anteriormente, no tocante à premente necessidade de implantar-se no Guaporé um conjunto de obras e realizações que o desgarre da dependêncai alienígena. Tal não há de dar-se senão com o aparelhamento de vários setôres, o que se prosseguirá fazendo em 1953, caso seja concedida a importância solicitada, que visa à compra de:

DIVISÃO DE SAÚDE

		Cr$
4	refrigeradores de ar para salas de operações	100.000,00
3	geladeiras elétricas de 7 pés	45.000,00

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

5	geladeiras elétricas de 7 pés para a Escola Normal de Pôrto Velho, o Ginásio Oficial "Presidente Vargas" Jardim de Infância da Capital e Grupos Escolares "Barão do Solimões" e "Duque de Caxias	75.000,00

DIVISÃO DE OBRAS

3	grupos eletrogenos de 1,5 KW para os acampamentos da rodovia Pôrto Velho-Vilhena	60.000,00

DIVISÃO DE PRODUÇÃO TERRAS E COLONIZAÇÃO

2 grupos eletrogenos de 5 KW para a Fazenda "Milagres" e a Fazenda de Criação de Abunã	80.000,00

SERVIÇO DE RÁDIO-COMUNICAÇÕES

Material eletrico, material de rádio-comunicações e grupos eletrogenos para estações de localidades do interior	140.000,00
	500.000,00

(17) Obedecerá ao programa que se segue:

	Cr$
1) Material didático e pedagógico para o Ginásio Oficial "Presidente Vargas", Curso Normal Regional "Carmela Dutra" e Escola Normal do Guaporé	150.000,00
Em fins de 1952 o Ginásio Presidente Vargas já estará funcionando.	
2) Material didático e pedagógico para os grupos escolares de Pôrto Velho, Guajará-Mirim e de todos os situados no interior, inclusive escolas isoladas distritais e rurais	270.000,00
3) Flâmulas, estandartes e outras insígnias destinadas à Guarda Territorial e às diversas escolas do Território, bem como Pavilhões Nacionais e bandeiras das nações amigas para as repartições, escolas e Guarda Territorial	20.000,00
4) Instrumentos de musica destinados à Guarda Territorial, às bandas marciais do Ginásio "Presidente Vargas" e às salas de musica da Escola Normal do Guaporé, do Curso Normal Regional "Carmela Dutra" e Grupos Escolares	60.000,00
	500.000,00

(18) Prosseguindo no equipamento dos serviços da Administração, programa-se para 1953 os seguintes aquisições:

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

	Cr$
3 máquinas de dactilógrafia de 150 espaços para a sede da Divisão e secretarias da Escola Normal e do Ginásio "Presidente Vargas"	21.000,00

DIVISÃO DE PRODUÇÃO TERRAS E COLONIZAÇÃO

2 máquinas de dactilografia de 150 espaços	14.000,00

DIVISÃO DE SAÚDE

10 máquinas de dactilografia destinadas: ao Hospital "São José", 2; ao Hospital "Perpétuo Socorro", 1; ao Leprosário, 2; ao Dispensário de Tuberculose, 1; à Maternidade de Pôrto Velho, 2; ao Preventório para os filhos de Lázaros, 1; e ao Pôsto de Puericultura de Pôrto Velho, 1	70.000,00
2 máquinas de calcular para os Almoxarifados da Divisão de Saúde e do Hospital "São José"	32.000,00

DIVISÃO DE SEGURANÇA E GUERRA

14 carteiras para as Delegacias e Sub-delegacias de Polícia do interior	28.000,00
72 cadeiras para 18 repartições de polícia do interior	14.400,00
18 armários para as mesmas repartições	61.600,00
6 máquinas de dactilografia para Delegacias e sub-delegacias de Polícia do interior	42.000,00

SERVIÇO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

3 máquinas de dactilografia de 150 espaços	24.000,00
2 máquinas de calcular, elétricas	32.000,00

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

5	máquinas de dactilografia	35.000,00
6	fichários	12.000,00
2	máquinas de calcular, elétricas	32.000,00

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DO MADEIRA

1	máquina de dactilografia	7.000,00

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DO GUAPORÉ

2	máquinas de dactilografia	14.000,00
		450.000,00

(19) E' previsto o emprêgo do crédito da forma abaixo:

DIVISÃO DE SAÚDE

		Cr$
1)	Instrumental médico cirúrgico e aparelhos e utensílios de laboratório para o novo Hospital de Pôrto Velho	50.000,00
2)	Idem para a Maternidade de Pôrto Velho	40.000,00
3)	Idem para o Pôsto de Higiene de Guarajá-Mirim	30.000,00

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

1)	Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios e material de laboratório para os gabinetes de Física, Química e História Natural do Ginásio Oficial "Presidente Vargas"	50.000,00
2)	Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios e material de laboratório para os Gabinetes de Física, Química e História Natural e para as aulas de Biologia Educacional da Escola Normal do Guaporé	50.000,00
3)	Máquinas, aparelhos e utensílios de biometria para os serviços médicos e de Educação Física do Ginásio "Presidente Vargas" e Escola Normal do Guaporé	20.000,00

DIVISÃO DE PRODUÇÃO TERRAS E COLONIZAÇÃO

1)	Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios para laboratórios e Seção de Terras	30.000,00
2)	Instrumental para cirurgia veterinária	30.000,00
		300.000,00

(20) Para as compras abaixo:

DIVISÃO DE SAÚDE

		Cr$
1)	Artigos de copa, cosinha, refeitório, dormitórios e enfermarias para o Hospital "São José"	30.000,00
2)	Aparelhos de copa e cosinha e artigos diversos para dormitórios e enfermarias do novo Hospital de Pôrto Velho	50.000,00
3)	Louças, talheres, copos e artigos de cosinha, dormitório, refeitório e enfermarias do Hospital "Perpétuo Socorro" de Guajará-Mirim	20.000,00
4)	Louças, talheres, panelas e outros materiais de refeitório, copa e cosinha, bem como utensílios e aparelhos para dormitório e enfermaria do Preventório para Filhos de Lázaros	20.000,00
5)	Louças, talheres, copos, panelas, diversos artigos para refeitório, copa, cosinha, aparelhos e utensílios para dormitório, enfermarias, etc. do Leprosário (180 Leitos)	100.000,00
6)	Idem, idem, para a Maternidade de Pôrto Velho	40.000,00
7)	Idem, idem, para o Pôsto de Puericultura de Pôrto Velho e o Pôsto de Higiene de Guajará-Mirim	40.000,00

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

1)	Fogão, aparelhos e utensílios de cosinha, aparelhos e utensílios de copa e refeitório e artigos diversos para dormitórios, destinados ao internato (40 alunas e 5 servidores) do Curso Normal Regional "Carmela Dutra"	40.000,00

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DO MADEIRA

1) Louças, talheres, copos, panelas e artigos de dormitório para as embarcações	20.000,00

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DO GUAPORÉ

1) Louças, talheres, copos, panelas e artigos de dormitório para as embarcações	20.000,00
	400.000,00

(21) Em 1953, estará o Govêrno do Território com a inteira responsabilidade de direção consome mais de Cr$ 1.000.000,00 anualmente. De uma maneira geral, a despesa para 1953 está assim distribuída:

	Cr$
200.000 litros de gasolina	300.000,00
12.600 litros de gasolina para avião	63.000,00
1.000 toneladas de óleo Diesel	835.500,00
14.400 litros de querozene	17.280,00
13.000 m3 de lenha	715.000,00
60.000 litros de óleos	360.000,00
	2.287.780,00

(22) Justifica-se a diferença a maior, nesta proposta, sôbre a de 1952, pelos seguintes motivos:

a) caber ao Govêrno, em 1953, a inteira responsabilidade da manutenção dos serviços da usina de eletricidade de Pôrto Velho, atribuídos até agora, à Estrada de Ferro Madeira-Mamoré;

b) não ter sido pedida para o corrente exercício, verba destinada à aquisição de sobressalentes para o avião "Stinson" do Govêrno, bem como para os motores das embarcações do Serviço de Navegação do Guaporé;

c) terem sido instaladas novos grupos eletrogêneos para as atividades do Serviço de Rádio-telegráfico, em localidades do interior do Território.

(23) Vejase as justificações 7 e 8, onde se analisa a expansão que tomara em 1953 o problema da criação de gado e aves no Território.

(24) O crédito terá a seguinte distribuição:

	Cr$
1) Gêneros alimentícios para o pessoal em serviço nos hospitais de Pôrto Velho e Guajará-Mirim, Maternidade, Leprosário, Sanatório para Tuberculose, Preventório para Filhos de Lázaros, Pôsto de Puericultura e Postas Médicos itinerantes e Serviços de aplicação de DDT ao longo dos rios e da ferrovia Madeira-Mamoré (40 servidores x 365 dias x Cr$ 30,00 custo da diária)	438.000,00
2) Alimentos para os enfermos dos hospitais de Pôrto Velho e Guajará-Mirim, Maternidade, Pôsto de Puericultura, Sanatório para Tuberculosos e Leprosário (12.000 doentes x 365 dias x Cr$ 300,00 custo da diária)	1.314.000,00
3) Alimentos para 80 presos (80 x 365 dias x Cr$ 30,00 custo da diária)	776.000,00
4) Verba destinada à merenda escolar de um mínimo de de 2 mil crianças pobres à base de Cr$ 1,00 por dia em 250 dias letivos	500.000,00
	3.028.000,00

(25) O alcance da aplicação do crédito fica patente na discriminação a seguir:

	Cr$
a) Sêros, vacinas e produtos químicos para fotografias	300.000,00
b) Produtos químicos para Laboratório destinados às análises, reações e manipulações dos laboratórios da Divisão de Saúde, Divisão de Produção e Divisão de Obras	150.000,00
c) Insetícidas e fumigadas destinados aos encargos de dedetização de tôdas as casas, isoladas ou não, ao longo da ferrovia Madeira-Mamoré, da Rodovia Pôrto Velho-Rondônia e às margens dos rios Madeira, de de Pôrto Velho a Calama, Ji-Paraná, de Calama a São Felix, Mamoré, de Guajará-Mirim à foz do Gua-	

	poré; dêste até o Cabixis; e rio São Miguel até Limoeiro, incluídas as cidades de Pôrto Velho e Guajará-Mirim, num total de cêrca de 7.000 casas, abrangendo o percurso de mais 2.000 quilômetros ininterruptos e protegendo mais de 2/3 de tôda a população do Guaporé — além das responsabilidades da Divisão de Proteção no que se refere a inseticidas e fungicidas	300.000,00
d)	adubos e corretivos em geral para utilização da Divisão de Produção, Terras e Colonização	100.000,00
e)	produtos químicos para odontologia e farmácia destinados aos laboratórios de manipulação das farmácias dos Hospitais "São José" e "Perpétuo Socorro"	150.000,00
f)	produtos farmacêuticos, odontológicos, remédios, soros, vacinas, artigos cirúrgicos e outros de uso de laboratórios em geral, destinados ao abastecimento das várias unidades sanitárias e assistenciais em que se distribui a ação da Divisão de Saúde (Hospitais "São José" e "Perpétuo Socorro", Maternidade, Pôsto de Puericultura, Dispensários de Tuberculose e de Lepra, Pôsto de Higiene de Guajará-Mirim, Leprosário, Preventório, Sup-Postos de Medicação, Postos Itinerantes)	1.000.000,00
		2.000.000,00

(26) Da importância solicitada, a Guarda Territorial consumirá aproximadamente Cr$ 400.000,00. Com roupa de cama, mesa e banho para Hospitais, Maternidade, Leprosários, Dispensários, Postos e Sub-Postos de medicação no interior, etc., gastar-se-á cêrca de Cr$ 300.000,00. Com uniformes para mensageiros, Médicos, tripulantes, presidiários e escolares pobres, gastar-se-á o complemento do pedido.

(27) Não há a negar a insignificância da verba do ano em curso para a enormidade da área a ser tratada. A limpeza e desinfecção de tantos estabelecimentos do Território só será mais ou menos cuidada com o crédito que se pretende para 1953.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(28) Embora pareça vultosa à primeira vista, a dotação inscrita nesta rubrica, representa ela o indispensável ao Govêrno para que possa, de fato promover o desenvolvimento da produção, problema administrativo que exige ser atacado com urgência, como se pode compreender pela exposição dos seguintes itens:

a) Faz alguns anos que a administração do Território solicita recursos para o desenvolvimento de sua pecuária e a exiguidade dos créditos que até agora tem recebido não lhe permitiram, de modo algum, tomar as providências que devia, neste caso. E a solicitação em aprêço têm fundamento em a Bolívia, vez por outra, proibir a exportação de gado para corte destinado ao Guaporé, sofrendo, então ,as nossas populações, durante meses, a falta absoluta do principal gênero de sua alimentação. A Bolívia continuamente crai mais obstáculos à exportação de rezes, em defesa, talvez, de seus próprios interêsses econômicos;

b) Os Núcleos agrícolas criados pelo Govêrno são cada vez mais promissores, convindo, sem dúvida, o seu desenvolvimento, para se constituírem base do progresso econômico da região, libertando, por outro lado, da dependência em que vive a população do Território, dos mercados do sul do país, de onde importam todos os gêneros de primeira necessidade;

c) As margens da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, na sua totalidade habitadas por trabalhadores da Ferrovia, representam, pela sua extensão de 366 km., características de solo e facilidades de transportes, bem como as terras das margens do baixo rio Madeira, servidas pelo Serviço de Navegação do Madeira, ótimos locais para a instalação de elementos que se queiram dedicar aos trabalhos da lavoura. Esta providência transformaria em terras produtivas zonas até agora inexploradas agricolamente. Os recursos empregados nestes misteres contribuiriam, ainda, para a elevação da receita daquela Estrada de Ferro e do Serviço de Navegação;

d) O desenvolvimento da suinocultura, da piscicultura, da pesca e da apicultura é uma imposição do momento, como uma primeira e imediata solução do problema de alimentação de base proteica, de que as populações do Território se ressentem e indispensável para que o Guaporé não continue sofrendo o que tem sofrido, quando a Bolívia proibe a exportação de gado;

e) Desde 1950 que centenas de trabalhadores, especialmente garimpeiros, vindos dos pontos mais distantes do Brasil, estão se encaminhando para as regiões de Pimenta Bueno, Rondônia e alto rio Cabixis, atraídos pelo descobrimento de depósitos diamantíferos nessas localidades. Já em 1952 espera-se que se encaminhem para as citadas regiões mais de três mil trabalhadores. Compete ao Govêrno promover os meios para a fixação do homem ao solo, dando surgimento a novas vilas e cidades, maximé por se tratar de zonas promissoras, de grandes recursos econômicos;

f) O Vale do rio Ji-Paraná é, sem dúvida, uma das mais ricas regiões do Território e, talvez, de toda a Amazônia. Por êste motivo empreendeu o Govêrno fazer a recuperação do mesmo vale, para tal organizando o Serviço de Recuperação do Vale do Ji Paraná, que se encontra, há meses, em franca atividade, **abrindo estradas e construindo** campos de pouso para aviões. É indutivável que os grandes seringais inexplorados e os depósitos minerais, existentes no vale do Ji-Paraná, compensarão largamente a iniciativa e os esforços da administração do Território, transformando-se em fatôres de progresso para a Amazônia. Dessa forma, necessita o Govêrno de amplos recursos para transformar uma rica região hoje praticamente improdutiva numa fonte de renda para o Guaporé e o Brasil.

Estas as razões, ainda, da majoração que se verifica no crédito ora examinado, comparando-o com a dotação aprovada para 1952.

(29) **Mínimo que permitirá ao Govêrno auxiliar a lavoura e a pecuária, da forma como estabelece a ementa.**

Os criadores e agricultores, de uma modo geral, especialmente os pequenos, não têm as facilidades de que pode dispor a administração pública para a aquisição de reprodutores e materiais destinados às suas criações e serviços agrícolas. No Guaporé esta **providência é de grande necessidade, de indisfarçável importância, porque os homens do campo vivem, ali separados da Capital, por distâncias que se não enumeram em quilômetros, mas em dias, semanas e até meses de viagens.**

Impõe-se, portanto, ao Govêrno o dever de lhes facilitar os meios de que carecem **para o desenvolvimento de seus serviços.**

Por outro lado, urge que o Govêrno do Guaporé incentive por todos os meios o desenvolvimento da pecuária, para que se possa solucionar o problema angustioso de alimentação, que enche de apreensões os administradores e que cada dia mais se agrava com as restrições que a Bolívia vem fazendo em seu comércio de exportação de gado para **o Brasil.**

E como as dotações que, nesta rubrica, têm sido concedidas ao Território ainda não permitiram, por sua exiguidade, fazer-se alguma cousa de real e positivo, especialmente no desenvolvimento da pecuária, encontra plena justificativa o crédito ora solicitado.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(30) A)

Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização:

		Cr$
1)	prosseguimento da rodovia Vilhena-Pôrto Velho-Rio Branco, parte da BR-31	4.000.000,00
2)	prosseguimento das obras do Hospital de Pôrto Velho	1.000.000,00
3)	prosseguimento da construção do quartel da Guarda Territorial	400.000,00
4)	prosseguimento das obras do Hospital de Guajará-Mirim	500.000,00
5)	prosseguimento da construção dos edifícios para os juizados de Paz, Sub-delegacias de Polícia, Agências Municipais e Estações Rádio-telegráficas nas sedes dos Distritos de Ariquemes, Abunã e Fortaleza de Abunã	500.000,00
6)	prosseguimento das obras do Matadouro	1.200.000,00
7)	prosseguimento dos serviços de luz e fôrça em Pôrto Velho e Guajará-Mirim	1.200.000,00
8)	edifício sede do Serviço de Navegação do Madeira	600.000,00
9)	edifício sede do Serviço de Navegação do Guaporé	600.000,00
10)	edifício sede do Serviço de Recuperação do Ji-Paraná, em Tabajara	200.000,00
11)	Alojamento para Pelotões da Guarda Territorial em Calama, Rondônia, Félix de Lima e Fortaleza de Abunã	300.000,00
12)	Postos de Medicação em Costa Marques, Fortaleza de Abunã, Colônia de Candeias, Colônia de Iata e Tabajara	800.000,00
13)	Depósito de silos na Colônia Agrícola de Iata	600.000,00
14)	Penitenciária agrícola de Santo Antônio em Alto Madeira	1.000.000,00
15)	Cadeia pública de Guajará-Mirim	500.000,00
16)	Almoxarifado do Território	1.000.000,00
17)	Depósito de inflamáveis	500.000,00
18)	Oficina mecânica	500.000,00
19)	Armazém para classificação, expurgo e distribuição de produtos agrícolas em Pôrto Velho	700.000,00
		16.100.000,00

B)

Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização:

		Cr$
1)	aquisição de instalações de equipamento para a sede do Govêrno	100.000,00
2)	aquisição e instalações de equipamentos para a Maternidade de Pôrto Velho	100.000,00
3)	aquisição e instalações de equipamento para o Hospital de Guajará-Mirim	100.000,00
4)	aquisição e instalações de equipamento para a Tipografia do Território	100.000,00
5)	aquisição e instalações de equipamento para o Leprosário do Guaporé	400.000,00
6)	aquisição e instalações de equipamento para o Ginásio Presidente Vargas	100.000,00
7)	aquisição e instalações de equipamento para os serviços de estradas de rodagem	1.500.000,00
8)	aquisição e instalação de equipamento para Postos Médicos	300.000,00
		2.700.000,00

ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO DO RIO BRANCO — Cr$ 58.319.120,00

Instituído pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 13-9-43, não teve ainda fixada sua divisão administrativa e judiciária. Entretanto, já se encontra a mesma concedida na letra *b* do art. 1.º do Decreto-lei n.º 5.839, de 21-9-43, que estabelece a existência de dois Municípios: **Boa Vista** e **Catrimani**.

Sua organização administrativa foi estabelecida pelo Decreto-lei n.º 7.775, de 21-7-45, compreendendo:

a) Governador;
b) **Secretário Geral;**
c) **Divisão de Saúde;**
d) **Divisão de Assistência à Maternidade e à Infância;**
e) **Divisão de Educação;**
f) **Divisão de Produção, Terras e Colonização;**
g) **Divisão de Obras;**
h) **Divisão de Segurança e Guarda;**
i) **Serviço de Administração;**
j) **Serviço de Geografia e Estatística.**

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	8.925.950	8.925.950	(1)	11.668.200	+ 2.742.250
Total da Consignação 1	8.925.950	8.925.950		11.668.200	+ 2.742.250
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	435.960	435.960	(2)	522.720	+ 86.760
05 — Mensalistas	5.100.000	5.100.000	(3)	5.500.000	+ 400.000
06 — Diaristas	3.200.000	3.200.000	(4)	3.400.000	+ 200.000
Total da Consignação 2	8.735.960	8.735.960		9.422.720	+ 686.760
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	181.200	181.200	(5)	181.200	—
10 — Gratificação por trabalhos com risco de vida ou da saúde	—	—	(6)	100.000	+ 100.000
11 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	(7)	20.000	+ 20.000
13 — Gratificação de representação	30.000	30.000		30.000	
16 — Gratificação de representação de gabinete	50.000	50.000		50.000	—
17 — Auxílio para diferenças de caixa	8.000	8.000		8.000	
Total da Consignação 3	269.200	269.200		389.200	+ 120.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	75.000	75.000		100.000	+ 25.000
21 — Diárias	100.000	100.000		120.000	+ 20.000
Total da Consignação 4	175.000	175.000		220.000	+ 45.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS					
23 — Substituições	36.000	36.000		36.000	—
Total da Consignação 6	36.000	36.000		36.000	—
Total da Verba 1	18.142.110	18.142.110		21.736.120	+ 3.594.010

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins						
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	100.000	100.000		100.000		—
2 — Animais reprodutores nacionais e estrangeiros	—	—	(8)	300.000	+	300.000
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas						
1 — Automóveis de passageiros.	220.000	220.000	(9)	150.000	—	70.000
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	—		220.000	+	220.000
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga ..	180.000	180.000		200.000	+	20.000
4 — Tratores	180.000	180.000		400.000	+	220.000
5 — Aeronaves	400.000	—	(10)	550.000	+	550.000
6 — Embarcações e materia flutuante	—	800.000	(11)	1.600.000	+	800.000
8 — Equipamentos mecânicos para estradas de rodagem .	347.000	347.000		400.000	+	53.000
9 — Outras viaturas	99.000	99.000		100.000	+	1.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	25.000	25.000		25.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos.	500.000	500.000	(12)	1.000.000	+	500.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	300.000		300.000		—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	300.000	—	(13)	400.000	+	400.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização: material para extinção de de incêndio	198.120	198.120		100.000	—	98.120
08 — Material de acampamento e campanha	—	—		20.000	+	20.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	350.000	350.000		420.000	+	70.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	300.000	250.000		250.000		—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	200.000	150.000		150.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para mais da Proposta sobre o Orçamento de 1952
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	100.000	100.000	(14)	200.000	+	100.000
Total da Consignação I	3.589.120	3.799.120		6.885.000	+	3.085.880
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	80.000	80.000		80.000		—
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição, fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	250.000	250.000		300.000	+	50.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações, artigos de iluminação	100.000	100.000		100.000		—
19 — Combustíveis e lubrificantes	1.400.000	1.400.000	(15)	1.700.000	+	300.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—		300.000	+	300.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais, material de coudelaria ou de uso zootécnico	25.000	25.000		30.000	+	5.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	50.000	50.000		150.000	+	100.000
23 — Gêneros de alimentação de dieta, alimentos para corte, gelo; artigos para fumantes	500.000	500.000	(17)	1.000.000	+	500.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	324.000	324.000	(18)	780.000	+	456.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos, inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.000.000	1.100.000	(19)	1.500.000	+	400.000
27 — Semente e mudas de plantas	25.000	25.000		80.000	+	55.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	580.000	580.000		750.000	+	170.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	70.000	70.000		70.000		—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	100.000	100.000		20.000	—	80.000
Total da Consignação 2	4.504.000	4.604.000		6.860.000	+	2.256.000
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS						
32 — **Outras despesas com material**	30.000	30.000		50.000	+	20.000
Total da Consignação 4	30.000	30.000		50.000	+	20.000
Total da Verba 2	8.123.120	8.433.120		13.795.000	+	5.361.880

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	750.000	750.000	(20)	950.000	+	200.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	3.000	3.000		3.000		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	5.000	5.000		5.000		—
04 — Iluminação, força motriz e gás	—	—		10.000	+	10.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	100.000	100.000		100.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	160.000	160.000	(21)	250.000	+	90.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	20.000	20.000	(22)	100.000	+	80.000
08 — Serviços de asseio e higiene, lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	(23)	100.000	+	100.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	—	—		50.000	+	50.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	20.000	20.000		20.000		—
Total da Consignação 1	1.058.000	1.058.000		1.588.000	+	530.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES						
19 — Subvenções						
1 — A entidades públicas estaduais e municipais	300.000	—				
Total da Consignação 2	300.000	—				
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
24 — Defesa sanitaria animal e vegetal	—	—	(24)	200.000	+	200.000
25 — Desenvolvimento da produção	400.000	400.000	(25)	1.000.000	+	600.000
32 — Exposições	—	—	(26)	150.000	+	150.000
52 — Transporte de imigrantes e trabalhadores nacionais	100.000	100.000		100.000		—
Total da Consignação 3	500.000	500.000		1.450.000		950.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL						
56 — Acidentes do trabalho	20.000	20.000		20.000		—
60 — Salário família	400.000	400.000		600.000	+	200.000
Total da Consignação 4	420.000	420.000		620.000	+	200.000
CONSIGNAÇÃO 5 — INATIVOS						
62 — Abono provisório e novas aposentadorias	50.000	50.000		80.000	+	30.000
63 — Aposentados, jubilados, reformados, invalidos, asilados e pessoal da reserva	—	—		280.000	+	280.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
64 — Aposentadoria do pessoal extranumerário	50.000	50.000		50.000		—
Total da Consignação 5	100.000	100.000		410.000	+	310.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	120.000	120.000	(27)	240.000	+	120.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000		—	—	10.000
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	75.000	75.000		100.000	+	25.000
91 — Reprodutores de material para reverda e aspirantes e criadores	200.000	200.000	(28)	300.000	+	100.000
92 — Salários a presos, internados e educandos	30.000	30.000		30.000		—
99 — Diversos	—	50.000		50.000		—
Total da Consignação 10	435.000	485.000		720.000	+	235.000
Total da Verba 3	2.813.000	2.563.000		4.788.000	+	2.225.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO 8 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS						
12 — Dotações para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia)						
1 — Início de estudos e projetos	—	700.000		—	—	700.000
2 — Início de obras iniciadas e sua localização	—	2.000.000	(29)	4.400.000	+	2.400.000
3 — Início de obras, iniciadas em exercício e sua localização	—	2.000.000	(30)	2.300.000		300.000
4 — Prosseguimento e conclusão de exercícios de obras e sua localização	7.700.000	6.900.000	(31)	7.200.000	+	300.000
5 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua localização	—	5.800.000	(32)	3.000.000	—	2.800.000
6 — Limpezas, reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	(33)	600.000	+	600.000
7 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis	200.000	—	(34)	500.000	+	500.000
Total da Consignação 8	7.900.000	17.400.000		18.000.000	+	600.000
Total da Verba 4	7.900.000	17.400.000		18.000.000	+	600.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	18.142.110	18.142.110		21.736.120	+	3.594.010
Verba 2 — Material	8.133.120	8.433.120		13.795.000	+	5.361.880
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.813.000	2.563.000		4.788.000	+	2.225.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	7.900.000	17.400.000		18.000.000	+	600.000
Total	36.978.230	46.538.230		58.319.120	+	11.780.890

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Criados pelo Decreto-lei nº 9.770, de 6 de setembro de 1946, os Quadros de Funcionários do Território do Rio Branco têm a estrutura a seguir indicada:

Cargos isolados de provimento em comissão :

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
	Cargos isolados de provimento em comissão :		
6	Diretor de Divisão	P	640.800,00
1	Dir. do Serv. de Adm. Geral	P	106.800,00
1	Dir. do S. de Adm. Financeira	O	100.800,00
1	Representante do D. Federal	O	100.800,00
1	Dir. do S. de Geog. e Estatistica	O	100.800,00
1	Chefe do Gabinete	N	86.760,00
1	Comandante da Guarda	M	72.960,00
1	Delegado de Polícia da Capital	M	72.960,00
2	Delegado de Polícia do Interior	L	123.840,00
1	Diretor da Imprenst Oficial	M	72.960,00
2	Oficial de Gabinete	L	123.840,00
1	Representante em Manaus	M	72.960,00
1	Subcomandante da Guarda	K	51.720,00
1	Técnico de Caça e Pesca	M	72.960,00
2	Instrutor de Educação Física	K	103.440,00
1	Adm. da Penitenc. Agrícola	J	43.440,00
			1.947.800,00
	Cargos isolados de provimento efetivo :		
1	Consultor Jurídico	M	72.960,00
3	Engenheiro	O	302.400,00
8	Médico	N	694.080,00
2	Químico	M	145.920,00
1	Radiotécnico	N	86.760,00
1	Tesoureiro	N	86.760,00
1	Tesoureiro-Auxiliar	K	51.720,00
			1.440.600,00
	Carreiras		
1	Agrônomo especializado	N	86.760,00
1	Agrônomo especializado	M	72.960,00
2	Agrônomo especializado	L	123.840,00
1	Arquivista	G	26.040,00
1	Arquivista	F	22.800,00
1	Bibliotecário	I	35.880,00
1	Bibliotecário	H	30.960,00
1	Comissário de Polícia	K	51.720,00
2	Comissário de Polícia	L	86.880,00
1	Contador	J	43.440,00
1	Contador	I	35.880,00
1	Contador	H	30.960,00
1	Datiloscopista	I	35.880,00
1	Datiloscopista	H	30.960,00
6	Datilógrafo	F	136.800,00
9	Datilógrafo	E	185.760,00
1	Dentista	L	61.920,00
1	Dentista	K	51.720,00
1	Desenhista	J	43.440,00
1	Desenhista	I	35.880,00
2	Desenhista	H	61.920,00
3	Enfermeiro	H	92.880,00
5	Enfermeiro	G	130.200,00
6	Enfermeiro	F	136.800,00
6	Escriturário	G	156.240,00
8	Escriturário	F	182.400,00
10	Escriturário	E	206.400,00
1	Escrivão de Polícia	K	51.720,00
1	Escrivão de Polícia	J	43.440,00
1	Escrivão de Polícia	I	35.880,00
1	Escrivão de Polícia	H	30.960,00
1	Estatístico	J	43.440,00
1	Estatístico	I	35.880,00
2	Estatístico	H	61.920,00
1	Farmacêutico	L	61.920,00
1	Farmacêutico	K	51.720,00

1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
2	Oficial Administrativo	K	103.440,00
3	Oficial Administrativo	J	130.320,00
4	Oficial Administrativo	I	143.520,00
6	Oficial Administrativo	H	185.760,00
2	Prático Rural	G	52.080,00
2	Prático Rural	F	45.600,00
5	Professor de Curso Primário	I	179.400,00
10	Professor de Curso Primário	H	309.600,00
15	Professor de Curso Primário	G	390.600,00
20	Professor de Curso Primário	F	456.000,00
2	Radiotelegrafista	J	86.880,00
4	Radiotelegrafista	I	143.520,00
6	Radiotelegrafista	H	185.760,00
1	Técnico de Administração	N	86.760,00
1	Técnico de Administração	M	72.960,00
1	Técnico de Educação	N	86.760,00
1	Técnico de Educação	M	72.960,00
1	Técnico Agrícola	G	26.040,00
2	Técnico Agrícola	F	45.600,00
1	Veterinário Especializado	N	86.760,00
1	Veterinário Especializado	M	72.960,00
1	Veterinário Especializado	L	61.920,00
			5.953.680,00

QUADRO SUPLEMENTAR

Cargos isolados de provimento em comissão:

1	Inspetor da Guarda Costeira	J	43.440,00
2	Auxiliar de Engenheiro	H	61.920,00
2	Auxiliar de Engenheiro	G	52.080,00
1	Auxiliar de Escritorio	E	20.640,00
9	Guarda Territorial	F	182.400,00
2	Guarda Territorial	D	37.920,00
2	Investigador de Policia	G	52.080,00
			407.040,00

Quanto aos cargos de Governador, CC-2, e de Secretario CC-5, são êles isolados de provimento em comissão e pertencentes ao Quadro Permanente do Ministério da Justiça, figurando como «Encargos Gerais» da Divisão de Pessoal do Ministério.

(2) Há necessidade de contratar-se um piloto aviador para o avião a ser adquirido em 1953, de acôrdo com a justificação n. 10. Com o salário de Cr$ 7.230,00 ter-se-á a majoração anual de Cr$ 86.760,00 assinalada.

(3) Com a aquisição de novas embarcações, expansão e reaparelhagem da Oficina Mecânica, ampliação da Guarda Territorial, da Guarda de Malária, Auxiliares de Ensino, de número de Professores para escolas a construídas nas abandonadas no interior, com tudo isso torna-se absoluta a necessidade de rever-se a tabela de mensalistas do Território, que atualmente é a seguinte:

		Referência	(anuais) Cr$
20	Auxiliar de Ensino	19	345.600,00
5	Auxiliar de Escritorio	20	94.800,00
4	Auxiliar de Engenheiro	23	104.160,00
1	Auxiliar de Radiotécnico	22	22.800,00
1	Auxiliar de Tipografo	20	18.960,00
1	Auxiliar de Encadernador	19	17.280,00
1	Auxiliar de Impressor	20	18.060,00
4	Cosinheiro	18	62.880,00
1	Continuo	23	26.040,00
2	Eletricista	23	52.080,00
2	Escrivão de Bordo	24	61.920,00
1	Encadernador	23	26.040,00
6	Enfermeiro	22	136.800,00
1	Gráfico Especializado	25	35.880,00
2	Guarda Chefe	24	61.920,00
2	Guarda Sanitário	21	41.280,00
83	Guarda Territorial	20	1.573.680,00
5	Guarda Anti-Malárico	21	103.200,00
5	Investigador de Policia	21	103.200,00

2	Inspetor de Ensino	25	71.760,00
1	Inspetor de Ensino	27	51.720,00
1	Identificador	21	20.640,00
1	Impressor	25	35.880,00
1	Jardineiro	22	22.800,00
1	Locutor	26	43.440,00
1	Mecanógrafo	24	30.960,00
2	Motorsita Fluvial	25	71.760,00
3	Mestre Especializado	25	107.640,00
2	Mecânico	26	86.880,00
17	Motorista	21	350.880,00
1	Mestre de Música	26	43.440,00
2	Motorista Fluvial Auxiliar	21	41.280,00
12	Marinheiro	18	188.640,00
1	Mimeografista	21	20.640,00
1	Redator	26	43.440,00
1	Redator	26	43.440,00
1	Revisor	22	22.800,00
4	Radiotelegrafista	24	123.840,00
2	Porteiro	21	41.280,00
2	Porteiro	21	41.280,00
4	Prático Fluvial	27	206.880,00
3	Parteira	23	78.120,00
1	Prático de Laboratório	21	20.640,00
1	Prático de Farmácia	19	17.280,00
1	Professor de Canto Orfeônico	27	51.720,00
1	Professor de Canto Orfeônico	27	51.720,00
8	Servente	19	51.720,00
4	Tratorista	22	91.200,00
2	Tipógrafo Chapista	23	52.080,00
3	Tipógrafo Compositor	23	78.120,00
1	Tipógrafo Paginador	23	26.040,00
231			5.087.520,00

(4) Pelas mesmas razões expostas na justificação anterior, impõe-se a ampliação de crédito para a tabela de diaristas, atualmente assim estruturada :

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
5	Mestre	111,40	167.100,00
3	Mestre	80,00	72.000,00
18	Artífice	76,00	410.400,00
7	Artífice	60,00	126.000,00
1	Chefe de Turma	76,00	72.800,00
3	Feitor	68,80	61.920,00
3	Feitor	50,00	45.000,00
5	Auxiliar de Campo	68,80	103.200,00
11	Auxiliar de Campo	50,00	165.000,00
1	Apontador	63,20	18.960,00
3	Vigia	57,00	51.840,00
3	Vigia	40,00	36.000,00
4	Zelador	57,00	69.120,00
4	Zelador	40,00	48.000,00
1	Atendente	52,40	15.720,00
7	Auxiliar de Artífice	50,20	105.420,00
4	Auxiliar de Artífice	35,00	42.000,00
58	Trabalhador	50,20	873.480,00
32	Trabalhador	35,00	336.000,00
1	Estivador	50,20	15.060,00
3	Estivador	35,00	31.500,00
4	Mensageiro	44,00	52.800,00
5	Mensageiro	30,00	45.000,00
9	Serviçal	44,00	118.800,00
6	Serviçal	30,00	54.000,00
8	Moço de Convés	44,00	105.600,00
209			3.192.720,00

(5) Para o pagamento das seguintes funções gratificadas:

1	Administrador do Pôrto de Caracaraí	9.600,00
1	Chefe de Oficina	4.800,00
1	Chefe de Portaria	4.800,00
4	Chefe de Seção (SAG-SC)	19.200,00
2	Chefe de Seção — (SAF-SG)	9.600,00
3	Chefe de Seção — (DPTC)	14.400,00
3	Chefe de Seção — (D.O.)	14.400,00
2	Chefe de Seção — (D.S.G.)	9.600,00
3	Chefe de Seção — (D.E.)	14.400,00
3	Chefe de Seção — (D.A.H.I.)	14.400,00
1	Chefe de Turma Administrativa (S.G.)	3.600,00
1	Chefe de Turma Administrativa (D.P.T.C.)	3.600,00
1	Chefe de Turma Administrativa (D.O.)	3.600,00
1	Chefe de Turma Administrativa (D.S.G.)	3.600,00
1	Chefe de Turma Administrativa (D.E.)	3.600,00
1	Chefe de Turma Administrativa (D.A.M.I.)	3.600,00
3	Diretor de Grupo Escolar	14.400,00
1	Encarregado da E. Radiotelegráfica de B. Vista	6.000,00
7	Secretário do Diretor	25.200,00
		182.400,00

(6) Dotação incluida em obediência a Lei nº 1.234, de 14-11-50, e que beneficia em 40% sôbre os salários todo o pessoal que trabalha com Raios-X.

(7) Inclui-se essa pequena parcela para o custeio de serviços extraordinários dos vários Serviços da Administração.

VERBA 2 — MATERIAL

(8) Ha que cuidar-se do rebanho bovino do Rio Branco, que constitui sua mais segura fonte de riqueza. O Territorio vem de assinar com o Ministerio da Agricultura um acôrdo visando a proteção a pecuaria e a recuperação dos rebanhos nesste Territorio. Há necessidade de adquirir-se, para tanto, reprodutores nacionais e estrangeiros.

(9) O palácio do Governador não possui um só automovel para a representação do chefe do Executivo local. É de real necessidade a aquisição de um automovel, de vez que a capital daquela unidade da Federação chegam constantemente autoridades nacionais e estrangeiras, alem de varias personalidades dos meios comerciais e industriais do país interessados em ampliar negócios. A todos tem cabido ao governo receber e hospedar e pelo menos um automovel tem-se que exigir para tal missão.

(10) **As grandes distâncias que separam os núcleos humanos** do hinterland da Capital **exigem rápidos meios de transportes**, especialmente com o objetivo de levar aos seus habitantes assistencia medica adequada. As regiões diamantiferas, por exemplo, onde se concentram milhares de garimpeiros precisam ser assistidos periodicamente e só atraves de aeronaves serão atingidas. Para proporcionar essa assistencia as populações das regiões de difícil acesso é indispensavel a aquisição de uma aeronave. Vale salientar que em tôdas [illegible] construidas campos de pouso que permitem fácil aterrissagem. Ainda a falta absoluta de hospitais e socorros medicos aos acidentados e doentes do Territorio, obriga a imperiosa necessidade da existência de uma aeronave, que facilite o transporte para um centro em que haja recurso, atendendo a que o unico meio de transporte e ligação com Manaus, durante 8 meses do ano, quando o rio está em regimem de baixa, é o aéreo.

(11) A necessidade imposta pelas cheias e vasantes dos rios Branco, Mucajaí, Cauaime, Uraricoera, Amajari e Maú e a falta de pontos que possibilitem a solução do transporte [illegible] pontes, balsas e batelões, que distribuidos pelos diversos pontos de maior afluência de transportes e nas cercanias dos centros de densidade demografica mais acentuada, possa permitir as principais providencias nos setôres saude publica e educação. São nestes pontos em que os garimpeiros, e as zonas agro-pastoris estão localizados, exigindo maior assistencia por parte do Govêrno.

Por outro lado o acesso de mercadoria pesadas adquiriveis apenas no Sul no país exige uma providencia decisiva por parte do Governo que, resolvendo praticamente o assunto, possibilite o franco andamento das obras publicas sem as delongas causadas pelo [illegible] construção em atrazo ou retidos nos portos de viagem. Pretende-se ligar Boa Vista a Belem extendendo o Serviço de Navegação do Rio Branco até aquêle pôrto, com um rebocador e uma alvarenga.

O programa de aquisições de embarcações é dos mais urgentes para o progresso da região.

(12) O reaparelhamento do Serviço de Radiocomunicações, a instalação de conjuntos mecanizados para beneficiamento de cereais, junto às colônias e nucleos agricolas e as substituições de maquinas, motores e aparelhos já em desgaste acentuado pelo uso, justifi-

cam, plenamente, a concessão da dotação pleiteada. Vale esclarecer que o serviço de Rádiocomunicações do Govêrno do Território substitui quase que continuamente o telégrafo nacional, cuja aparelhagem, já antiquada, funciona com irregularidades constantes.

Volta-se a incluir aqui dotação para o cumprimento do programa infra, dado em linhas gerais:

		Cr$
1)	Material elétrico, ou telefonia de Telegrafia, de rádiocomunicação	200.000,00
2)	Material de refrigerações	100.000,00
3)	Material fotográfico e cinematográfico	100.000,00
		400.000,00

(14) Dobrou-se com o pedido a dotação consignada no Orçamento vigente para atender-se, em 1953, ao aparelhamento da Guarda Territorial e do lactário que funciona junto à Divisão de Assistência à Maternidade e à Infância.

(15) Prende-se sobretudo o aumento ao maior número de máquinas em funcionamento no próximo exercício.

(16) Tendo o Território que realizar o seu transporte em geral, por meio de viaturas e lanchas fluviais através de longas distâncias, tem a necessidade imperiosa de obter recursos com que possa atender à manutenção do material de transporte de tôda espécie. Acresce que raríssimas são as emprêsas ou companhias que auxiliam o transporte, em vista das longas distâncias a cobrir, o que exige uma manutenção dispendiosíssima. Ainda há a considerar o auto custo de quaisquer acessórios necessários ao maquinário, os quais em face das longas distâncias tem os fretes encarecidos assustadoramente. Mesmo o material adquirido e transportado pelo Govêrno, do pôrto de Manaus até à Capital de Boa Vista, chega por preço diferente dos normais nos centros fornecedores. Por estas fortes razões, justifica-se o crédito em apreço, afim de que as necessidades mínimas neste setor sejam contornadas, pois, as recuperações das máquinas, que sofrem o desgaste pelo uso constante, as colocam em situação de inatividade por falta de recursos para mantê-los em funcionamento.

(17) Em 1953, estará em pleno funcionamento a Maternidade do Território importando gastos com alimentação. Pretende, por outro lado atender por todo o exercício a distribuição de merendas escolar a todos os alunos do interior. Essa merenda é quase decisiva para a ba freqüência, de vez que a clientela das escolas é de absoluta pobreza, havendo os que têm como alimentação mais certa a refeição ligeira da escola.

(18) A dotação manterá em 1953, com suficiência de material, as oficinas e estaleiro de Território; o Gabinete Eletroterápico da Divisão de Saúde; o Gabinete Fotográfico da Divisão de Segurança e Guarda e a Imprensa Oficial da Administração.

(19) A conta desta rubrica correm tôdas as despesas com aquisição de medicamentos de uso veterinário, produtos farmacêuticos em geral, remédios preparados diversos, sôros, vacinas, além de muitos outros produtos destinados, no seu conjunto a atender às necessidades das Divisões de Saúde, de Produção e Assistência à Maternidade e à Infância. Sòmente a Divisão de Produção deverá consumir 2/3 de crédito, tendo a seu cargo o combate à saúva e às pragas daninhas que atacam a lavoura. Nestas condições as Divisões de Saúde e Assistência à Maternidade e à Infância terão suas atividades assistenciais reduzidas em detrimento da população. Não será justo nem legítimo que tanto a assistência aos rebanhos como a de que carecem as populações da Capital e do interior só seja exercida em determinada época do ano, por escassês de crédito adequado. O pedido de majoração que ora se faz ainda mais se fortalece quando se sabe que se encontram construídos e aparelhados o Pôsto de Puericultura e a Maternidade de Boa Vista, destinados o primeiro ao amparo e assistência às crianças e a segunda ao internato, proteção assistencial e medicamentosa às gestantes e parturientes pobres, cujo índice no Território, proporcionalmente à sua população, é bastante significativa.

(20) Com mercadorias adquiridas quase sempre no Sul do país, o Território gasta anualmente larga parcela de crédito. Para 1953, ano em que muito há que comprar-se, a situação do transporte requer maior atenção. Já se cogitou, na Verba Material de amenizar o problema com aquisição de maior número de embarcações e para aliviar mais um pouco o Govêrno local dessa grande preocupação que é entregar aos trabalhadores o material de construção, pede-se aqui importância maior para garantia de embarque e seguro de tudo que se compre no próximo exercício.

(21) Os constantes deslocamentos de funcionários em objeto de serviço e estudo, de par com o recrutamento de técnicos em centros distantes, forçam as despesas que correm à conta desta rubrica. Deve-se ainda atentar para o fato da situação geográfica do Território e suas dificuldades, no que concerne ao problema do transporte, especialmente, de pessoal, feito por via aérea, tendo em vista sobretudo o fator tempo. As dotações que em outros exercícios têm sido concedidas jamais bastaram para o atendimento das despesas levadas à conta da presente rubrica, que, por tão fortes razões, deve ser majorada.

(22) Os meios de publicação no Território são precários e quase não têm repercussão noutros centros. Há por isso necessidade de que as questões e problemas que mais de perto falam aos interêsses da região se tornem, atravez de publicações, conhecidos extra-muros. Todavia,

a ausência de dotação para o atendimento de despesas dessa ordem tem concorrido para que o Rio Branco permaneça, quase que desconhecido dentro do país de que é parte. Inscreve-se o crédito a conta de presente rubrica com o objetivo de poder o Govêrno, sempre que preciso julgar, promover a divulgação de notícias, fatos e acontecimentos ligados à vida sócio-econômica do Território.

(23) **Para custeio de serviços de asseio e** higiene em postos administrativos e escolas de **interior desprovidos de serventes.**

(24) Dotação de capital importância para o desenvolvimento do Território, atendendo-se que a principal fonte de renda é a pecuária. Robustece a razão fortíssima da proteção aos rebanhos, pelo fato de ser o Rio Branco o celeiro de carne de todo o Vale Amazônico, pois Manaus é o maior consumidor. Avalia justifica o pedido o fato de que as zoonoses estão, no momento, atacando os rebanhos de forma assustadora, o que vem forçando o Govêrno a encarecer socorros urgentes do Govêrno Federal. Assim, a presente rubrica, uma vez concedida, em muito auxiliará o Govêrno e permitirá um grande amparo aos pecuaristas do Território. **Ainda esta rubrica levará o amparo e providências ao setor vegetal, onde a Diretoria da Produção vem lutando com os sérios** problemas de reflorestamento e orientação dos trabalhos, **no aproveitamento e apôio da enorme, rica e** produtiva fauna vegetal.

(25) Para o prosseguimento da execução do plano de desenvolvimento da produção faz-se necessário uma ampliação significativa na presente rubrica. Somente o programa em execução relativo a gado, aves e abelhas absorve totalmente as dotações que tem sido distribuídas. Entretanto, esse o setor da pecuária, não obstante, a economia regional exige, por sua vez, crédito suficiente e pronto, em amparo e fomento. Nestas circunstâncias, deve se atentar cuidadosamente, para dois fatos: primeiro, o de que sendo o Rio Branco importador de todos os produtos agrícolas, destinados ao seu consumo, poderá, se ajuda obtiver dos poderes centrais, tornar-se centro exportador, graças à excelência de suas terras; segundo — o de que sendo o Território o maior empório de gado bovino da Amazônia, encontra-se ameaçado de descer a condição de importador, se auxílios tendentes ao amparo da pecuária lhes forem negados.

(26) A exemplo do que já existe em outro Território federal pretende-se organizar, no do Rio Branco, uma exposição de gado e de produtos de origem vegetal, mineral e industrial. Constitui uma exposição dessa natureza fator de desenvolvimento em qualquer região como a do Rio Branco.

(27) **Esta rubrica** é de absoluta necessidade porque os riscos que as embarcações correm no tráfego diário, com enormes perigos dos rios da bacia Amazônica, requerem cuidados de manter-se a frota em seguro. Com esta modalidade de despesa despende-se mais ou menos Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) para o complemento do pedido para os aluguéis normais de imóveis ocupados por dependências da Administração.

(28) Atenderá a aspiração crescente dos criadores do interior, qual seja a de que o Govêrno lhes venda reprodutores, especialmente de raça bovinas. Vem tais aspirações ao encontro do plano do Govêrno que já em colaboração com o Ministério da Agricultura, **executa um acôrdo recentemente assinado e que visa a proteger e recuperar o rebanho do Rio Branco.**

VERBA 4 — OBRAS — APARELHAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(29) Início de obras incluídas e sua fiscalização:

	Cr$
1) Usina hidrelétrica	1.000.000
2) Porto de Boa Vista	300.000
3) Casas para instalação de conjuntos de máquinas para beneficiamento de produtos agrícolas	200.000
4) Ponte sôbre o igarapé Azul na estrada Boa Vista-Caracaraí	600.000
5) Ponte sobre o rio Cauame, estrada que vai para Aparecida	1.300.000
6) Ponte sôbre o igarapé da Água Boa, na estrada Boa Vista — Muricipá	800.000
7) Balsa sôbre o rio Uraricoera, na estrada Boa Vista-Boca da Mata	200.000
	4.400.000

(30) **Início de obras incluídas em conjunto e sem fiscalização:**

	Cr$
1) Calçamento de ruas da cidade de Boa Vista	600.000
2) Vilas para funcionários e operários (casas pré-fabricadas)	300.000
3) Divisão de Segurança e Guarda	400.000
4) Sedes dos Serviços de Luz de Boa Vista e Caracaraí	1.000.000
	2.300.000

(31) Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização :

		Cr$
1)	Divisão de Educação	600.000
2)	Divisão de Produção	600.000
3)	Hospital de Boa Vista	1.000.000
4)	Quartel da Guarda Territorial	500.000
5)	Galeria de Águas pluviais de Boa Vista	400.000
6)	Prosseguimento da rêde coletora de esgôto de Boa Vista	500.000
7)	Prosseguimento de meios-fios e sargetas de Boa Vista	300.000
8)	Jardim de Infância	200.000
9)	Predios públicos no interior (escolas, postos agricolas, postos de saúde e de defesa animal)	1.500.000
10)	Ampliação do prédio da Imprensa	200.000
11)	Serviço de águas em Boiaçu	200.000
12)	Estrada de Caracaraí a Boca da Estrada (reparos, aterros e pontilhões)	900.000
13)	Serviços de águas pluviais em Caracaraí	300.000
		7.200.000

(32) Equipamento para os predios de Saúde, Produção, Educação, Imprensa, Hotel e predios públicos no interior.

(33) Adaptações, consertos e conservação dos imóveis da Administração.

(34) Desapropriações de imóveis necessários ao prosseguimento de obras públicas.

M. FAZENDA
D.A.M.A. GB
53940
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada.

Ing. Textual —

1024-52 336.181
DASP B823ac

Brasil. Divisão do Orçamento e Organização.
AUTOR

Proposta orçamentária 1953 v. 8-a.21
TÍTULO

tab. explicativa

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

1024-52 336.181
B823ac

1953
v.8
a.21